

Proc. Administrativo 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 06/03/2023 às 16:48:30

Setores envolvidos:

GAB, DDAS, DDE, DPADM, DJ, DPF, DPADM-DAA-SPA, DPADM-DCL, DPF-DCO, DDE-DDS, DJ-PROC3, DDAS-ADM1

Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.

Boa tarde! Anexo aos autos o [Memorando 857/2023 - Solicitação de licitação - PROMAAAF](#) referente a Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Memorando 857/2023

De: Kathleen C. - DDE

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 20/01/2023 às 15:50:06

Prezados,

Venho através deste, solicitar a abertura de processo licitatório - chamada pública, para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.

Justificativa: Este programa visa o estímulo à produção e a aquisição de alimentos produzidos e/ou beneficiados pelos agricultores familiares de Cajati, se aplicando também as ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvida com famílias em estado de vulnerabilidade social.

Segue em anexo termo de referência.

—

Kathleen Gomes da Silva Chaves

Diretora

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (13) 3854-8650

Anexos:

Termo_referencia_promaaf.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Kathleen Gomes da Silva Ch...	20/01/2023 15:50:42	1Doc	KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES CPF 043.XXX.X...
Luiz Henrique Koga	20/01/2023 16:10:37	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Fabiano Milton de Sousa	24/01/2023 17:22:07	1Doc	FABIANO MILTON DE SOUSA CPF 088.XXX.XXX-73
Fabiano Milton de Sousa	06/04/2023 14:46:23	1Doc	FABIANO MILTON DE SOUSA CPF 088.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6B72-B594-8C96-8BD9**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública".

2 – DOS FORNECIMENTOS:

2.1 As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO
400	Kg	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.
800	Kg	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
200	Kg	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
450	Kg	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
600	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
3.600	Kg	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem

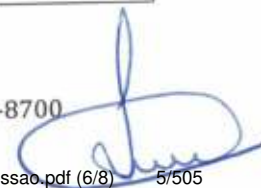


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

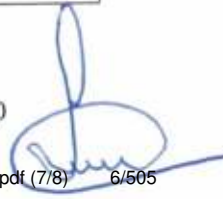
		desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
400	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.
3.600	Kg	BANANA TIPO PRATA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
300	Kg	BANANA TIPO PÃO/CACAU; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.
600	Kg	BANANA DA TERRA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.
300	Kg	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
200	Kg	BETERRABA, suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras /cortes.
700	Kg	BATATA DOCE, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha



		arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.
1.000	Kg	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.
300	Kg	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
1.000	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.
600	Kg	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
100	Kg	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
200	Kg	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
420	Kg	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
2.000	Kg	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor,



		cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.
200	Kg	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.
100	Kg	JILÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.
600	Kg	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.
1.000	Kg	LIMÃO ROSA/CAIPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.
4.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.
500	Kg	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
500	kg	MARACUJÁ DOCE , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
2.500	Kg	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da



		entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.
100	Kg	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
1.800	Cx	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.
2.500	Kg	PALMITO PUPUNHA – “in natura” ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.
200	Kg	PEPINO COMUM de qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
150	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.
800	Kg	PONCÃ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não devesa apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas
100	Kg	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.
400	Kg	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
100	Kg	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de

		origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
100	Kg	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.

2.2 Os produtos deverão ser de adquiridos preferencialmente de produtores familiares, organizados em associação ou cooperativas no Município de Cajati, podendo recorrer a de municípios vizinhos, caso a demanda não seja suprida pelos produtores locais.

2.3 Os produtos **processados** ou **minimamente processados** poderão ser incluídos na aquisição desde que obedeçam as normas de boas práticas de manipulação de alimentos e armazenamento (refrigeração quando necessário), para que seja garantida a integridade do produto no momento do recebimento e distribuição.

2.4 Deverão também atender as normas da legislação específica.

3 – ENTREGAS:

3.1 As entregas deverão ser semanais ou quinzenais, respeitando a disponibilidade de produtos dos agricultores e respectiva sazonalidade, cabendo ao fornecedor(es) informar o que há disponíveis com no mínimo uma semana de antecedência, para permitir que o recebedor(es) possa quantificar produtos e planejar a distribuição.

3.2 Os dias e horários de entrega deverão ser acertados entre o fornecedor e recebedor.

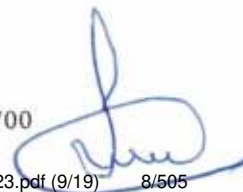
3.3 A distribuição dos produtos será coordenada pelo Departamento Social de Cajati, através do CRAS Central e da Vila Antunes (recebedor) e as entregas nas sedes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Endereços ANEXO I), que serão os pontos de distribuição principais. Havendo necessidade, poderão ser indicados outros pontos de distribuição secundários, os quais o fornecedor deverá encaminhar as entregas, conforme for solicitado pelo Departamento Social.

3.4 Cabe ao fornecedor(es) a obrigatoriedade de transportar os produtos até os pontos de recebimento designados pelo Departamento Social, respeitando os horários estipulados, a fim de não comprometer a distribuição.

3.5 No ato da entrega, deverá ser feito a conferência do produto (qualidade e quantidade) e assinatura de um termo de recebimento.

3.6 Não serão aceitos produtos com excesso de defeitos graves (podridão, rachaduras, amassamentos, amolecimento, ferimentos, folhas amareladas, murchas, queimaduras, fora do ponto de maturação ideal para consumo, seja por excesso ou falta de maturação, a exceção de casos específicos ou solicitação do recebedor, dano por praga, deformações graves) nem embalagens danificadas. Em caso de não entrega justificar por escrito.

3.7 Na impossibilidade de entrega de um determinado produto, por motivo justificável, o mesmo poderá ser substituído por outro que esteja disponível, mediante aviso antecipado.



4 – TRANSPORTE:

4.1 Os produtos deverão ser transportados em veículos higienizados, separados em forma kits, devidamente embalados para facilitar a distribuição. Não serão tolerados excesso de folhas, terra e outros materiais dentro das embalagens, junto com os produtos, no momento da entrega.

5 – REPOSIÇÃO DO PRODUTO:

5.1 A Associação / Cooperativa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento dos serviços de distribuição quando, o **produto não atender às especificações deste edital.**

6 – DA SAZONALIDADE:

6.1 Os produtos deverão ser ofertados conforme sua sazonalidade (época de produção) de acordo com o mapeamento prévio. As quantidades disponíveis para entrega e a época da safra devem ser conversadas com a os responsáveis pela distribuição no Departamento Social juntamente com o Departamento de Desenvolvimento Econômico, para planejamento dos pedidos.

6.2 As quantidades a serem entregues serão planejadas mediante demanda e capacidade de distribuição, podendo sofrer alterações entre um período ou outro.

7 – PREVISÃO ESTIMADA DE CONSUMO:

7.1 A estimativa inicial do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – PROMAAAF é de 100 cestas com aproximadamente 10 kg de produtos por semana, somando aproximadamente 4.000kg mensais, podendo ser sofrer variações conforme demanda e capacidade de distribuição.

7.2 As cestas irão conter quantidades proporcionais de frutas, legumes e hortaliças, conforme os produtos fornecidos e sua sazonalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

ITENS	UNIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL KG
ABACATE	KG			100	100	100	100							400
ABÓBORA PAULISTA	KG	140	140	140	140	140							100	800
ABOBRINHA ITALIANA	KG	40	40	40								40	40	200
ACELGA	KG		85	85	85	85	80							420
ALFACE LISA/CRESPA	KG						100	100	100	100	100	100		600
BANANA NANICA	KG	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
BANANA MAÇÃ	KG		100	100							100	100		400
BANANA PRATA	KG	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
BANANA PÃO/CACAU	KG		100		100							100		300
BANANA TERRA	KG	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600
BERINJELA	KG	50							50	50	50	50	50	300
BETERRABA	KG						70	70	60					200
BATATA DOCE	KG	90					85	85	85	85	90	90	90	700
CAQUI	KG				300	350	350							1.000
CHEIRO VERDE	KG	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	300
CHIP DE BANANA	PCT		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		1.000
CHUCHU	KG		80	80	80	40	40	40	40	40	40	60	60	600
COENTRO	KG			15	15	15	15		10	15	15			100
COUVE	KG				25	25	25	25	25	25	25	25		200
ESCAROLA	KG						70	70	70	70	70	70		420
GOIABA VERMELHA	KG	200	200	200	150	150	150	100	150	150	150	200	200	2.000
INHAME	KG				70	70	60							200
JILÓ	KG		25	25							25	25		100
LARANJA	KG				100	100	100	100	100	100				600
LIMÃO ROSA/CAIPIRA	KG	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			1.000
MANDIOCA C/ CASCA	KG	300	350	350	350	350	300	300	350	350	350	350	300	4.000
MARACUJÁ AZEDO	KG	80	80	80							80	100	80	500
MARACUJÁ DOCE	KG	80	80	80							80	100	80	500
MEXERICA	KG				400	500	400	400	400	400				2.500
MORANGA	KG			50	50									100
OVOS	DZ	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800
PALMITO PUPUNHA	KG	200	250	250	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2.500
PEPINO COMUM	KG				40	40	40			40	40			200
PITAYA	KG			50	50	50								150
PONCÃ	KG				100	150	150	150	150	100				800
QUIABO	KG	20	20	20							20	20		100
REPOLHO LISO	KG							60	80	80	60	60	60	400
RÚCULA	KG						15	15	20	20	15	15		100
VAGEM	KG					15	20			15	20	15	15	100

8 – AMOSTRA:

8.1 Deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto para o Departamento de Desenvolvimento Econômico. Ficam isentos os produtos fora da sazonalidade, que deverão ser apresentados para análise e liberação no início da safra.

9 – PAGAMENTOS

9.1 Deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Econômico, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, a lista com os produtos que serão entregues, para que seja encaminhada a solicitação de compra;

9.2 Somente poderá entregar os produtos após a geração do pedido de compra

9.3 No ato de entrega da nota fiscal para pagamento, deverá ser encaminhado em conjunto um termo de recebimento e certificação que os produtos estão em perfeita condição conforme as cláusulas deste edital;

9.4 Não serão realizados pagamentos sem a apresentação deste termo.

A presente chamada pública deverá obedecer a legislação pertinente vigente quanto a sua execução, a saber, Lei Municipal nº 1.761 de 20 de maio de 20220, artigos 10, 11, 12 e 13.

Fabiano Milton de Sousa

Engenheiro Agrônomo

CREA SP 0480017732

Divisão de Desenvolvimento Sustentável

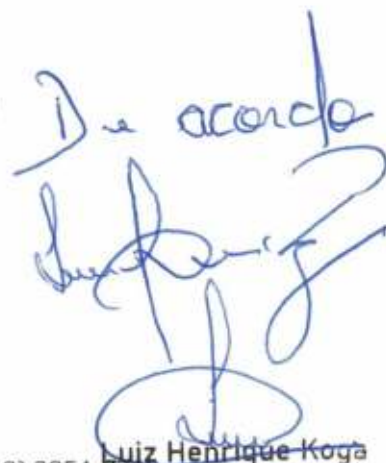


Kathleen Gomes da Silva Chaves

Engenheira Ambiental

Diretora

Departamento de Desenvolvimento Econômico





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

ANEXO I

ENDEREÇOS PARA ENTREGA

LOCAIS DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 123 - Centro	(13) 3854-4758
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO INHUNGVIRA	Av. Claudino de Novaes, 638, bairro Inhunguvira	(13) 3854-1328

Memorando 1- 857/2023

De: Kathleen C. - DDE

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 24/01/2023 às 07:56:36

Prezados,

Seguem os orçamentos do comércio local.

Atenciosamente

—

Kathleen Gomes da Silva Chaves

Diretora

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (13) 3854-8650

Anexos:

Sacolao_Crepaldi.pdf

Tabela_de_preco_AAGFAM_PROMAAAF.pdf

Varejao_Adati.pdf

Nome da Empresa: Sacola Crepaldi

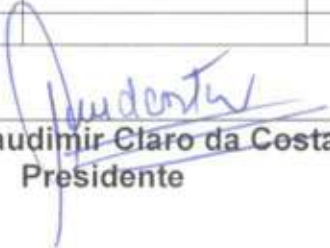
PRODUTO	UNIDADE	PREÇO
ABACATE	KG	6,99
ABÓBORA PAULISTA	KG	3,99
ABOBRINHA ITALINA	KG	4,99
ACELGA	KG	5,50
ALFACE CRESPA OU LISA	KG	15,00
BANANA NANICA	KG	5,99
BANANA MAÇÃ	KG	12,45
BANANA PRATA	KG	9,49
BANANA PÃO/CACAU	KG	8,95
BANANA TERRA	KG	8,95
BERINJELA	KG	6,99
BETERRABA	KG	3,99
BATATA DOCE	KG	4,50
CAQUI	KG	14,95
CHEIRO VERDE	KG	15,00
CHIPS DE BANANA	PCT	4,50
CHUCHU	KG	4,99
COENTRO	KG	18,00
COUVE	KG	12,00
ESCAROLA	KG	12,00
GOIABA VERMALHA	KG	12,00
INHAME	KG	11,95
JILÓ	KG	14,50
LARANJA	KG	3,95
LIMÃO ROSA/CAIPIRA	KG	4,99
MANDIOCA	KG	3,95
MARACUJÁ AZEDO	KG	9,95
MARACUJÁ DOCE	KG	8,99
MEXIRICA	KG	5,50
MORANGA	KG	2,49
OVOS	DZ	10,95
PALMITO PUPUNHA	KG	12,73
PEPINO COMUM	KG	5,49
PITAYA	KG	39,99
PONCÃ	KG	9,95
QUIABO	KG	25,00
REPOLHO LISO	KG	2,49
RÚCULA	KG	18,00
VAGEM	KG	12,95



AAGFAM – Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cajati
Av. Antônio Lemos Capoeira Bairro Jacupiranguinha
Cajati SP CEP 11950-000
E-mail: aagfam.mc@gmail.com

Preços de produtos AAGFAM (pesquisa efetuada no comércio local, sacolão e supermercado)

PRODUTO	VALOR/KG			
abobora	4,50			
Abobrinha italiana	6,29			
Acelga	4,99			
Abobora	12,00			
Banana nanica	4,20			
Banana prata	4,60			
Banana pão/cacau	7,50			
Banana da terra	7,77			
Berinjela	5,33			
Beterraba	4,20			
Batata doce	4,15			
Caqui	6,32			
Cheiro verde	15,00			
Chuchu	3,15			
Coentro	15,00			
Couve	16,00			
Escarola	12,00			
Goiaba vermelha	9,00			
Inhame	5,15			
Jiló	8,28			
Laranja	4,80			
Limão rosa	3,75			
Mandioca com casca	4,88			
Maracujá azedo	10,06			
Maracujá doce	13,00			
Mexerica	3,93			
Palmito pupunha	15,99			
Pepino	5,48			
Poncá	4,00			
Quiabo	8,06			
Repolho liso	3,89			
Rúcula	18,00			
Vagem	15,88			
Banana maçã	11,45			
Abacate	6,69			
Banana chips 100g	7,48 fab.			
Moranga	5,64			
Cara	5,35			
Ovo	16,00 dúzia			



Claudimir Claro da Costa
Presidente

Nome da Empresa:

Rua: Bico do Palo, 191 - Centro - CAJATI / SP

Tel: (13) 2054-1795

VAREJÃO 4 DATI
 CNPJ 18.862.254/0001-57
 LE 740.815.733/113
 Rua: Bico do Palo, 191 - Centro - CAJATI / SP
 Tel: (13) 2054-1795

PRODUTO	UNIDADE	PREÇO
ABACATE	KG	12,00
ABÓBORA PAULISTA	KG	4,99
ABOBRINHA ITALINA	KG	5,99
ACELGA	KG	3,99
ALFACE CRESPA OU LISA	KG	10,00
BANANA NANICA	KG	4,99
BANANA MAÇÃ	KG	10,00
BANANA PRATA	KG	5,99
BANANA PÃO/CACAU	KG	7,50
BANANA TERRA	KG	11,99
BERINJELA	KG	6,99
BETERRABA	KG	4,00
BATATA DOCE	KG	3,99
CAQUI	KG	10,00
CHEIRO VERDE	KG	16,00
CHIPS DE BANANA	PCT	3,50
CHUCHU	KG	4,99
COENTRO	KG	16,00
COUVE	KG	10,00
ESCAROLA	KG	7,50
GOIABA VERMALHA	KG	8,00
INHAME	KG	9,99
JILÓ	KG	10,00
LARANJA	KG	3,50
LIMÃO ROSA/CAIPIRA	KG	4,00
MANDIOCA	KG	5,00
MARACUJÁ AZEDO	KG	10,00
MARACUJÁ DOCE	KG	12,00
MEXIRICA	KG	7,00
MORANGA	KG	5,99
OVOS	DZ	10,00
PALMITO PUPUNHA	KG	15,00
PEPINO COMUM	KG	4,99
PITAYA	KG	20,00
PONCÃ	KG	7,00
QUIABO	KG	16,00
REPOLHO LISO	KG	3,50
RÚCULA	KG	16,00
VAGEM	KG	12,00

Memorando 2- 857/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DDE - Departamento de Desenvolvimento Econômico - A/C Kathleen C.

Data: 30/01/2023 às 08:26:47

Bom dia, [Kathleen](#),

Poderia encaminhar o arquivo do termo de referência em formato Word?

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Memorando 3- 857/2023

De: Reinaldo P. - DDE

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 30/01/2023 às 16:21:38

Boa tarde, segue arquivo.

Att

—

Reinaldo de Andrade Pontes

Escriturário

Anexos:

TERMO_REFERENCIA_CHAMADA_2023.doc

Memorando 4- 857/2023

De: Kathleen C. - DDE

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 31/01/2023 às 08:40:44

Prezados,

Favor desconsiderar o documento enviado anteriormente e considerar este.

Atenciosamente

—

Kathleen Gomes da Silva Chaves

Diretora

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (13) 3854-8650

Anexos:

TERMO_REFERENCIA_PROMAAF_CHAMADA_2023.doc

Memorando 5- 857/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DDE - Departamento de Desenvolvimento Econômico - A/C Kathleen C.

Data: 07/02/2023 às 08:36:57

Bom dia [Kathleen](#),

Após verificar com a contabilidade, foi informado que só tem disponível o valor de R\$ 140.000,00.

Segue em anexo a tabela com os orçamentos, e solicito que seja alterado o termo de referência alterando as quantidades dos itens de acordo com o valor disponível.

Atenciosamente.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

Hortifruti_PROMAAAF.pdf

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	DENISE DE OLIVEIRA ADATI CNPJ 18.663.254/0001-55		RONALDO CREPALDI CNPJ 02.610.006/0001-06		ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI CNPJ 12.377.171/0001-13		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIRO CAJATI LTDA CNPJ 45.568.868/0001-20		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	400	Kg	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00	R\$ 6,69	R\$ 2.676,00			R\$ 8,56	R\$ 3.424,00
2	800	Kg	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00			R\$ 4,49	R\$ 3.594,67
3	200	Kg	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00	R\$ 4,99	R\$ 998,00	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00			R\$ 5,76	R\$ 1.151,33
4	450	Kg	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 3,99	R\$ 1.795,50	R\$ 5,50	R\$ 2.475,00	R\$ 4,99	R\$ 2.245,50			R\$ 4,83	R\$ 2.172,00
5	600	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00			R\$ 7,50	R\$ 4.500,00	R\$ 12,50	R\$ 7.500,00
6	3.600	Kg	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 4,99	R\$ 17.964,00	R\$ 5,99	R\$ 21.564,00	R\$ 4,20	R\$ 15.120,00			R\$ 5,06	R\$ 18.216,00
7	400	Kg	BANANA TIPO MACÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00	R\$ 12,45	R\$ 4.980,00	R\$ 11,45	R\$ 4.580,00			R\$ 11,30	R\$ 4.520,00
8	3.600	Kg	BANANA TIPO PRATA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 5,99	R\$ 21.564,00	R\$ 9,49	R\$ 34.164,00	R\$ 4,60	R\$ 16.560,00			R\$ 6,69	R\$ 24.096,00
9	300	Kg	BANANA TIPO PÃO/CACAU ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00			R\$ 7,98	R\$ 2.395,00
10	600	Kg	BANANA DA TERRA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.	R\$ 11,99	R\$ 7.194,00	R\$ 8,95	R\$ 5.370,00	R\$ 7,77	R\$ 4.662,00			R\$ 9,57	R\$ 5.742,00
12	300	Kg	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 6,99	R\$ 0,00	R\$ 6,99	R\$ 0,00	R\$ 5,33	R\$ 0,00			R\$ 6,16	R\$ 0,00
13	200	Kg	BETERRABA , suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras /cortes.	R\$ 4,00	R\$ 800,00	R\$ 3,99	R\$ 798,00	R\$ 4,20	R\$ 840,00			R\$ 4,06	R\$ 812,67
14	700	Kg	BATATA DOCE , lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	R\$ 3,99	R\$ 2.793,00	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00	R\$ 4,15	R\$ 2.905,00			R\$ 4,21	R\$ 2.949,33
15	1.000	Kg	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14,95	R\$ 14.950,00	R\$ 6,32	R\$ 6.320,00			R\$ 10,42	R\$ 10.423,33
16	300	Kg	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00			R\$ 14,33	R\$ 4.300,00
17	1.000	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00	R\$ 7,48	R\$ 7.480,00			R\$ 5,16	R\$ 5.160,00
18	600	Kg	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00			R\$ 4,38	R\$ 2.626,00
19	100	Kg	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00			R\$ 16,33	R\$ 1.633,33

			físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.										
20	200	Kg	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00			R\$ 12,67	R\$ 2.533,33
21	420	Kg	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 7,50	R\$ 3.150,00	R\$ 12,00	R\$ 5.040,00	R\$ 12,00	R\$ 5.040,00			R\$ 10,50	R\$ 4.410,00
22	2.000	Kg	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00			R\$ 9,67	R\$ 19.333,33
23	200	Kg	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00	R\$ 11,95	R\$ 2.390,00	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00			R\$ 9,03	R\$ 1.806,00
24	100	Kg	JILÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00	R\$ 8,28	R\$ 828,00			R\$ 10,93	R\$ 1.092,67
25	600	Kg	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00	R\$ 3,95	R\$ 2.370,00	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00			R\$ 4,08	R\$ 2.450,00
26	1.000	Kg	LIMÃO ROSA/CAPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00			R\$ 4,25	R\$ 4.246,67
27	4.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3,95	R\$ 15.800,00	R\$ 4,88	R\$ 19.520,00			R\$ 4,61	R\$ 18.440,00
28	500	Kg	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00	R\$ 10,06	R\$ 5.030,00			R\$ 10,00	R\$ 5.001,67
29	500	kg	MARACUJÁ DOCE , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00			R\$ 11,33	R\$ 5.665,00
30	2.500	Kg	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00	R\$ 5,50	R\$ 13.750,00	R\$ 3,93	R\$ 9.825,00			R\$ 5,48	R\$ 13.691,67
31	100	Kg	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 5,99	R\$ 599,00	R\$ 2,49	R\$ 249,00	R\$ 5,64	R\$ 564,00			R\$ 4,71	R\$ 470,67
32	1.800	Cx	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.	R\$ 10,00	R\$ 18.000,00	R\$ 10,95	R\$ 19.710,00	R\$ 16,00	R\$ 28.800,00			R\$ 12,32	R\$ 22.170,00
33	2.500	Kg	PALMITO PUPUNHA – “in natura”; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00	R\$ 12,73	R\$ 31.825,00	R\$ 15,99	R\$ 39.975,00			R\$ 14,57	R\$ 36.433,33
34	200	Kg	PEPINO COMUM de qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R\$ 4,99	R\$ 998,00	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00	R\$ 5,48	R\$ 1.096,00			R\$ 5,32	R\$ 1.064,00
35	150	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	R\$ 39,99	R\$ 5.998,50			R\$ 12,00	R\$ 1.800,00	R\$ 30,00	R\$ 4.499,25
36	800	Kg	PONCÁ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não deveria apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00	R\$ 9,95	R\$ 7.960,00	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00			R\$ 6,98	R\$ 5.586,67
37	100	Kg	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	R\$ 8,06	R\$ 806,00			R\$ 16,35	R\$ 1.635,33
38	400	Kg	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00	R\$ 2,49	R\$ 996,00	R\$ 3,89	R\$ 1.556,00			R\$ 3,29	R\$ 1.317,33
39	100	Kg	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00			R\$ 17,33	R\$ 1.733,33
40	100	Kg	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00			R\$ 13,61	R\$ 1.361,00
					R\$ 249.586,50		R\$ 274.107,50		R\$ 233.374,50			R\$ 6.300,00	R\$ 257.753,92

Memorando 6- 857/2023

De: Kathleen C. - DDE

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 07/02/2023 às 08:41:22

Bom dia!

Encaminho para gabinete para verificação com o senhor Prefeito, pois o valor lançado (R\$250.000,00) foi solicitado pelo mesmo para atender o ano corrente.

Atenciosamente

—

Kathleen Gomes da Silva Chaves

Diretora

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (13) 3854-8650

Memorando 7- 857/2023

De: Kathleen C. - DDE

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 14/02/2023 às 17:08:34

Setores (CC):

GAB, DDAS, DPF

Prezados,

Informo que no ano **de 2022** foram investidos **R\$ 105.184,37** na aquisição de produtos da agricultura familiar, o que resultou no aumento de retorno econômico e de produção dos pequenos agricultores do município, sendo escoados **17.208 quilos de alimentos**, que compuseram **1.760** cestas que atenderam famílias com vulnerabilidade social.

Neste ano **de 2023**, solicitamos desde o planejamento orçamentário o valor de **R\$ 250.000,00**, com aval do senhor Prefeito, com intuito de aumentar o rol de produtos e a quantidade dos mesmos, sendo inseridos produtos como o ovo, banana chips, frutas como goiaba, mexerica, pitaya, entre outros, com objetivo de aumentar o número de famílias atendidas e enriquecer a composição das cestas, aumentando a qualidade alimentar das famílias atendidas pelo Departamento Social, além do aumento de produção agrícola e desenvolvimento econômico.

Com base dos dados relatados por este Departamento solicito ao Departamento Social parecer quando ao programa no ano passado e a expectativa para este ano, após segue para análise do senhor Prefeito e Departamento de Finanças.

Atenciosamente

—

Kathleen Gomes da Silva Chaves

Diretora

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (13) 3854-8650

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Kathleen Gomes da Silva Ch...	14/02/2023 17:08:47	1Doc	KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES CPF 043.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DF49-B575-3BC9-4C66**

Memorando 8- 857/2023

De: Viviam C. - DDAS

Para: DDE - Departamento de Desenvolvimento Econômico

Data: 15/02/2023 às 16:43:09

Prezados.

Com cordiais cumprimentos e esperando encontrá-los bem, venho por meio deste manifestar parecer quanto à importância, para esta municipalidade, do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.

Destacamos que, o referido Programa:

- Estimula a produção e a aquisição de alimentos produzidos pelos agricultores familiares de Cajati;
- Promove, socioeconomicamente, os agricultores familiares;
- Promove, através de ações socioassistenciais em parceria com o Departamento Social, o enfrentamento e o combate à insegurança alimentar e nutricional das famílias em situação de extrema pobreza.

Dessa forma, com vistas a contribuir com informações pertinentes ao assunto, seguem os dados, ao estimado Departamento de Desenvolvimento Econômico, com os quantitativos das ações desenvolvidas em parceria com a PROMAAAF no ano de 2022, junto ao Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social, através do CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casa das Famílias II:

Início das ações socioassistencias: 15 de março de 2022.

Objetivo: Garantir o acesso ao direito constitucional ao alimento às famílias em situação de extrema pobreza.

Quantitativo de famílias em situação de extrema pobreza: 2.263

Quantitativo de pessoas em situação de extrema pobreza: 5.277

QUADRO QUANTIFICADO DE FAMÍLIAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS MUNICIPAL:

DATA ENTREGA	QUANTIDADE DE CESTAS PROMAAAF	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
15/03	60	60
26/03	60	60
12/04	60	60
26/04	100	100
10/05	100	100
24/05	100	100
07/06	100	100
21/06	100	100
12/07	100	100
26/07	100	100
09/08	100	100
23/08	100	100
06/09	100	100

26/09	100	100
11/10	100	100
25/10	100	100
08/11	100	100
22/11	100	100
TOTAL	1.680	1.680

Como podemos observar, o déficit apresentado computa 583 famílias em situação de extrema pobreza e dessa forma, ressaltamos que a ampliação do Programa Municipal contribuirá para a cobertura integral das referidas famílias.

Por fim, destacamos que o incremento orçamentário ao Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar viabilizará a qualidade alimentar e nutricional das famílias em situação de extrema pobreza, bem como, promoverá o aumento da produção agrícola e, conseqüentemente, do poder econômico dessas, fortalecendo assim, a economia de Cajati.

Sem mais para o momento, me despeço fraternalmente, ficando à disposição de esclarecimentos pertinentes à questão bem como, às contribuições rotineiras

—
Viviam Costa Cruz
Assistente Social
Técnica da Gestão

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Viviam Costa Cruz	15/02/2023 16:43:35	1Doc VIVIAM COSTA CRUZ CPF 197.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **69B4-C1F7-F114-2E0A**

Memorando 9- 857/2023

De: Solange R. - DPF

Para: DDAS - Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social

Data: 15/02/2023 às 17:31:08

BOA TARDE, VIVIAN

UMA DÚVIDA, APÓS A SUA DEMONSTRAÇÃO DE QUANTITATIVOS REF. AO PROMAAAF, ENTÃO ESTAMOS EM DÉFICIT DE CESTAS BÁSICAS, TAMBÉM, POIS 2.263 FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA MENOS 400 CESTAS BÁSICAS MENSAIS TEREMOS UM DÉFICIT DE 1863?

—

Solange Rosa

Diretora do Depto. De Finanças

Memorando 10- 857/2023**De:** Viviam C. - DDAS**Para:** DPF - Departamento de Finanças**Data:** 16/02/2023 às 16:42:47**Boa tarde, prezada Solange!**

Informamos que **não há déficit** quanto ao quantitativo de Auxílio Alimento, uma vez que a aquisição mensal computa a quantia de 400 cestas básicas ao mês, gerando assim, a aquisição, durante o ano, de **4.800 unidades de cestas básicas**. Ressaltamos que **no ano de 2022 foram concedidas 4.776 cestas básicas- conforme os critérios de elegibilidade da Lei Municipal 1024/10, conforme segue o quadro informativo:**

QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ANO 2022

MESES	ALUGUEL SOCIAL	AUXÍLIO FUNERAL	CESTA BÁSICA
JANEIRO	4	7	353
FEVEREIRO	7	5	335
MARÇO	13	3	409
ABRIL	10	3	412
MAIO	8	4	372
JUNHO	10	3	448
JULHO	8	3	433
AGOSTO	4	5	474
SETEMBRO	4	4	412
OUTUBRO	2	6	348
NOVEMBRO	2	2	396
DEZEMBRO	0	2	384
	72	47	4776

Sem mais, despeço-me fraternalmente ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos e contribuições rotineiras.

Viviam Costa Cruz
Assistente Social
Técnica da Gestão

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Viviam Costa Cruz	16/02/2023 16:44:07	1Doc VIVIAM COSTA CRUZ CPF 197.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1D2B-281D-E5DA-3C99**

Memorando 11- 857/2023**De:** Viviam C. - DDAS**Para:** DDE - Departamento de Desenvolvimento Econômico - A/C Kathleen C.**Data:** 16/02/2023 às 16:57:26

Prezada, Kathleen!

Venho por meio deste **retificar** a quantidade de cestas fornecidas pelo Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, bem como **os dados quantitativos recorrentes desta**.

Início das ações socioassistencias: **15 de março de 2022.**

Objetivo: Garantir o acesso ao direito constitucional ao alimento às famílias em situação de extrema pobreza.

Quantitativo de famílias em situação de extrema pobreza: 2.263Quantitativo de pessoas em situação de extrema pobreza: 5.277**QUADRO QUANTIFICADO DE FAMÍLIAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS MUNICIPAL:**

DATA ENTREGA	QUANTIDADE DE CESTAS PROMAAAF	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
15/03	60	60
26/03	60	60
12/04	100	100
26/04	100	100
10/05	100	100
24/05	100	100
07/06	100	100
21/06	100	100
12/07	100	100
26/07	100	100
09/08	100	100
23/08	100	100
06/09	100	100
26/09	100	100
11/10	100	100
25/10	100	100
08/11	100	100
22/11	100	100
TOTAL	1.720	1.720

Observamos então que, o déficit apresentado computa **543 famílias em situação de extrema pobreza** e dessa forma, ressaltamos que a ampliação do Programa Municipal contribuirá para a cobertura integral das referidas famílias.

Por fim, destacamos que o incremento orçamentário ao Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar viabilizará a qualidade alimentar e nutricional das famílias em situação de extrema pobreza, bem como, promoverá o aumento da produção agrícola e, conseqüentemente, do poder econômico dessas, **fortalecendo assim, a economia de Cajati.**

Sem mais para o momento, me despeço fraternalmente, ficando à disposição de esclarecimentos pertinentes à questão bem como, às contribuições rotineiras

—
Viviam Costa Cruz
Assistente Social
Técnica da Gestão

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Viviam Costa Cruz	16/02/2023 16:57:53	1Doc	VIVIAM COSTA CRUZ CPF 197.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BA6F-5DBF-65BD-64C7**

De: Solange R. - DPF

Para: DDE-DDS - Divisão de Desenvolvimento Sustentável

Data: 28/02/2023 às 10:58:51

BOM DIA,

CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO DEPARTAMENTO SOCIAL, COM REFERÊNCIA AS CESTAS DISTRIBUÍDAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR (PROMAAAF).

CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA APRESENTADA, INFORMO:

- **NÃO HÁ CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE ATENDER A SOLICITAÇÃO NA ÍNTEGRA;**
- **ESTAMOS AMPLIANDO SERVIÇOS PÚBLICOS, CELEBRANDO COMPROMISSOS COM OUTROS ENTES QUE GERAM DESPESAS FIXAS PARA O MUNICÍPIO, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS MENSAS JÁ COMPROMISSADAS E QUE TAMBÉM VEM AUMENTANDO DEVIDO AOS REAJUSTES SALARIAIS, NOVO CONCURSO PÚBLICO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATOS ENTRE OUTROS;**
- **HÁ NECESSIDADE DE PRUDÊNCIA COM AS CONTAS PÚBLICAS NO INÍCIO DO ANO, TENDO EM VISTA A INSEGURANÇA FINANCEIRA PROJETADA COM O NOVO GOVERNO.**

SENDO ASSIM, REVENDO O VALOR AUTORIZADO ANTERIORMENTE, AFIRMAMOS QUE É POSSÍVEL AMPLIAR O VALOR DE R\$ 140.000,00 PARA R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) ANUAL. (UTILIZAR FICHA DE DESPESA Nº 361)

CERTOS DE CONTARMOS COM SUA COMPREENSÃO.

FICAMOS A DISPOSIÇÃO.

Solange Rosa

Diretora do Depto. De Finanças

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Solange Rosa	28/02/2023 10:59:16	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **42E6-C27D-2AF5-0F78**

Memorando 13- 857/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DDE - Departamento de Desenvolvimento Econômico - A/C Kathleen C.

Data: 28/02/2023 às 11:40:42

Bom dia,

Segue a resposta do Departamento de Finanças, informando a disponibilidade do valor de R\$ 180.000,00.

Solicito as alterações no termo de referência para adequar as quantidades dos itens de acordo com o valor disponível.

Atenciosamente.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Memorando 14- 857/2023

De: Kathleen C. - DDE

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 01/03/2023 às 08:49:55

Bom dia,

Segue o termo de referência com as adequações.

Atenciosamente

—

Kathleen Gomes da Silva Chaves

Diretora

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (13) 3854-8650

Anexos:

TERMO_REFERENCIA_PROMAAF_CHAMADA_2023_180_mil.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Kathleen Gomes da Silva Ch...	01/03/2023 08:50:36	1Doc	KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES CPF 043.XXX.X...
Fabiano Milton de Sousa	01/03/2023 08:54:17	1Doc	FABIANO MILTON DE SOUSA CPF 088.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8C67-BC8D-A58C-BEE4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública".

2 – DOS FORNECIMENTOS:

2.1 As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO
300	Kg	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.
576	Kg	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
324	Kg	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
2.600	Kg	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

		desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.
2.600	Kg	BANANA TIPO PRATA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
216	Kg	BANANA TIPO PÃO/CACAU; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.
440	Kg	BANANA DA TERRA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.
216	Kg	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
144	Kg	BETERRABA , suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras /cortes.
504	Kg	BATATA DOCE , lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

		arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.
720	Kg	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.
216	Kg	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
720	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.
432	Kg	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
72	Kg	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
144	Kg	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
230	Kg	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
1.500	Kg	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

		cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.
144	Kg	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.
72	Kg	JILÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.
432	Kg	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.
750	Kg	LIMÃO ROSA/CAIPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.
3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.
360	Kg	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
360	kg	MARACUJÁ DOCE , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
1.800	Kg	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

		entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.
72	Kg	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
1.300	Cx	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.
1.800	Kg	PALMITO PUPUNHA – “in natura” ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.
144	Kg	PEPINO COMUM de qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
108	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.
576	Kg	PONCÃ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não devesa apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas
72	Kg	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.
288	Kg	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
72	Kg	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

		origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
72	Kg	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.

2.2 Os produtos deverão ser de adquiridos preferencialmente de produtores familiares, organizados em associação ou cooperativas no Município de Cajati, podendo recorrer a de municípios vizinhos, caso a demanda não seja suprida pelos produtores locais.

2.3 Os produtos **processados** ou **minimamente processados** poderão ser incluídos na aquisição desde que obedeçam as normas de boas práticas de manipulação de alimentos e armazenamento (refrigeração quando necessário), para que seja garantida a integridade do produto no momento do recebimento e distribuição.

2.4 Deverão também atender as normas da legislação específica.

3 – ENTREGAS:

3.1 As entregas deverão ser semanais ou quinzenais, respeitando a disponibilidade de produtos dos agricultores e respectiva sazonalidade, cabendo ao fornecedor(es) informar o que há disponíveis com no mínimo uma semana de antecedência, para permitir que o recebedor(es) possa quantificar produtos e planejar a distribuição.

3.2 Os dias e horários de entrega deverão ser acertados entre o fornecedor e recebedor.

3.3 A distribuição dos produtos será coordenada pelo Departamento Social de Cajati, através do CRAS Central e da Vila Antunes (recebedor) e as entregas nas sedes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Endereços ANEXO I), que serão os pontos de distribuição principais. Havendo necessidade, poderão ser indicados outros pontos de distribuição secundários, os quais o fornecedor deverá encaminhar as entregas, conforme for solicitado pelo Departamento Social.

3.4 Cabe ao fornecedor(es) a obrigatoriedade de transportar os produtos até os pontos de recebimento designados pelo Departamento Social, respeitando os horários estipulados, a fim de não comprometer a distribuição.

3.5 No ato da entrega, deverá ser feito a conferência do produto (qualidade e quantidade) e assinatura de um termo de recebimento.

3.6 Não serão aceitos produtos com excesso de defeitos graves (podridão, rachaduras, amassamentos, amolecimento, ferimentos, folhas amareladas, murchas, queimaduras, fora do ponto de maturação ideal para consumo, seja por excesso ou falta de maturação, a exceção de casos específicos ou solicitação do recebedor, dano por praga, deformações graves) nem embalagens danificadas. Em caso de não entrega justificar por escrito.

3.7 Na impossibilidade de entrega de um determinado produto, por motivo justificável, o mesmo poderá ser substituído por outro que esteja disponível, mediante aviso antecipado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

4 – TRANSPORTE:

4.1 Os produtos deverão ser transportados em veículos higienizados, separados em forma kits, devidamente embalados para facilitar a distribuição. Não serão tolerados excesso de folhas, terra e outros materiais dentro das embalagens, junto com os produtos, no momento da entrega.

5 – REPOSIÇÃO DO PRODUTO:

5.1 A Associação / Cooperativa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento dos serviços de distribuição quando, o **produto não atender às especificações deste edital.**

6 – DA SAZONALIDADE:

6.1 Os produtos deverão ser ofertados conforme sua sazonalidade (época de produção) de acordo com o mapeamento prévio. As quantidades disponíveis para entrega e a época da safra devem ser conversadas com a os responsáveis pela distribuição no Departamento Social juntamente com o Departamento de Desenvolvimento Econômico, para planejamento dos pedidos.

6.2 As quantidades a serem entregues serão planejadas mediante demanda e capacidade de distribuição, podendo sofrer alterações entre um período ou outro.

7 – PREVISÃO ESTIMADA DE CONSUMO:

7.1 A estimativa inicial do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – PROMAAAF é de 100 cestas com aproximadamente 10 kg de produtos por semana, somando aproximadamente 4.000kg mensais, podendo ser sofrer variações conforme demanda e capacidade de distribuição.

7.2 As cestas irão conter quantidades proporcionais de frutas, legumes e hortaliças, conforme os produtos fornecidos e sua sazonalidade.

ITENS	UNIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL KG
ABACATE	KG			75	75	75	75							300
ABÓBORA PAULISTA	KG	100	100	100	100	100							76	576
ABOBRINHA	KG	30	28	28								28	30	144



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

ITALIANA														
ACELGA	KG		65	65	65	65	64							324
ALFACE LISA/CRESPA	KG						73	73	74	74	73	73		440
BANANA NANICA	KG	225	225	225	225	200	200	200	200	225	225	225	225	2.600
BANANA MAÇÃ	KG		72	72							72	72		288
BANANA PRATA	KG	225	225	225	225	200	200	200	200	225	225	225	225	2.600
BANANA PÃO/CACAU	KG		72		72							72		216
BANANA TERRA	KG	40	40	40	40	30	30	30	30	40	40	40	40	440
BERINJELA	KG	36							36	36	36	36	36	216
BETERRABA	KG						50	50	44					144
BATATA DOCE	KG	63					63	63	63	63	63	63	63	504
CAQUI	KG				240	240	240							720
CHEIRO VERDE	KG	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	216
CHIP DE BANANA	PCT		72	72	72	72	72	72	72	72	72	72		720
CHUCHU	KG		60	60	60	38	38	38	38	38	22	20	20	432
COENTRO	KG			10	12	10	10		10	10	10			72
COUVE	KG				18	18	18	18	18	18	18	18		144
ESCAROLA	KG						38	38	39	39	38	38		230
GOIABA VERMELHA	KG	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	1.500
INHAME	KG				50	50	44							144
JILÓ	KG		18	18							18	18		72
LARANJA	KG				72	72	72	72	72	72				432
LIMÃO ROSA/CAPIRA	KG	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75			750
MANDIOCA C/ CASCA	KG	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3.000
MARACUJÁ AZEDO	KG	60	60	60							60	60	60	360
MARACUJÁ DOCE	KG	60	60	60							60	60	60	360
MEXERICA	KG				300	300	300	300	300	300				1.800
MORANGA	KG			36	36									72
OVOS	DZ	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	100	100	1.300
PALMITO PUPUNHA	KG	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800
PEPINO COMUM	KG				30	30	30				27	27		144
PITAYA	KG			35	38	35								108
PONCÃ	KG				88	100	100	100	100	88				576
QUIABO	KG	15	15	14							14	14		72
REPOLHO LISO	KG							48	48	48	48	48	48	288
RÚCULA	KG						12	12	12	12	12	12		72
VAGEM	KG					12	12			12	12	12	12	72

8 – AMOSTRA:

8.1 Deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto para o Departamento de Desenvolvimento Econômico. Ficam isentos os produtos fora da sazonalidade, que deverão ser apresentados para análise e liberação no início da safra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

9 – PAGAMENTOS

- 9.1 Deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Econômico, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, a lista com os produtos que serão entregues, para que seja encaminhada a solicitação de compra;
- 9.2 Somente poderá entregar os produtos após a geração do pedido de compra
- 9.3 No ato de entrega da nota fiscal para pagamento, deverá ser encaminhado em conjunto um termo de recebimento e certificação que os produtos estão em perfeita condição conforme as cláusulas deste edital;
- 9.4 Não serão realizados pagamentos sem a apresentação deste termo.

A presente chamada pública deverá obedecer a legislação pertinente vigente quanto a sua execução, a saber, Lei Municipal nº 1.761 de 20 de maio de 20220, artigos 10, 11, 12 e 13.

Fabiano Milton de Sousa
Engenheiro Agrônomo
CREA SP 0480017732
Divisão de Desenvolvimento Sustentável

Kathleen Gomes da Silva Chaves
Engenheira Ambiental
Diretora
Departamento de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

ANEXO I

ENDEREÇOS PARA ENTREGA

LOCAIS DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 123 - Centro	(13) 3854-4758
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO INHUNGUVIRA	Av. Claudino de Novaes, 638, bairro Inhunguvira	(13) 3854-1328

Memorando 15- 857/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 02/03/2023 às 15:32:56

Segue os orçamentos recebidos.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_PROMAAAF.pdf

Nome da Empresa: Sacola Crepaldi

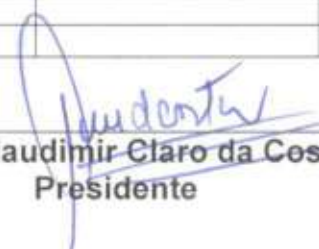
PRODUTO	UNIDADE	PREÇO
ABACATE	KG	6,99
ABÓBORA PAULISTA	KG	3,99
ABOBRINHA ITALINA	KG	4,99
ACELGA	KG	5,50
ALFACE CRESPA OU LISA	KG	15,00
BANANA NANICA	KG	5,99
BANANA MAÇÃ	KG	12,45
BANANA PRATA	KG	9,49
BANANA PÃO/CACAU	KG	8,95
BANANA TERRA	KG	8,95
BERINJELA	KG	6,99
BETERRABA	KG	3,99
BATATA DOCE	KG	4,50
CAQUI	KG	14,95
CHEIRO VERDE	KG	15,00
CHIPS DE BANANA	PCT	4,50
CHUCHU	KG	4,99
COENTRO	KG	18,00
COUVE	KG	12,00
ESCAROLA	KG	12,00
GOIABA VERMALHA	KG	12,00
INHAME	KG	11,95
JILÓ	KG	14,50
LARANJA	KG	3,95
LIMÃO ROSA/CAIPIRA	KG	4,99
MANDIOCA	KG	3,95
MARACUJÁ AZEDO	KG	9,95
MARACUJÁ DOCE	KG	8,99
MEXIRICA	KG	5,50
MORANGA	KG	2,49
OVOS	DZ	10,95
PALMITO PUPUNHA	KG	12,73
PEPINO COMUM	KG	5,49
PITAYA	KG	39,99
PONCÃ	KG	9,95
QUIABO	KG	25,00
REPOLHO LISO	KG	2,49
RÚCULA	KG	18,00
VAGEM	KG	12,95



AAGFAM – Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cajati
Av. Antônio Lemos Capoeira Bairro Jacupiranguinha
Cajati SP CEP 11950-000
E-mail: aagfam.mc@gmail.com

Preços de produtos AAGFAM (pesquisa efetuada no comércio local, sacolão e supermercado)

PRODUTO	VALOR/KG			
abobora	4,50			
Abobrinha italiana	6,29			
Acelga	4,99			
Abobora	12,00			
Banana nanica	4,20			
Banana prata	4,60			
Banana pão/cacau	7,50			
Banana da terra	7,77			
Berinjela	5,33			
Beterraba	4,20			
Batata doce	4,15			
Caqui	6,32			
Cheiro verde	15,00			
Chuchu	3,15			
Coentro	15,00			
Couve	16,00			
Escarola	12,00			
Goiaba vermelha	9,00			
Inhame	5,15			
Jiló	8,28			
Laranja	4,80			
Limão rosa	3,75			
Mandioca com casca	4,88			
Maracujá azedo	10,06			
Maracujá doce	13,00			
Mexerica	3,93			
Palmito pupunha	15,99			
Pepino	5,48			
Poncá	4,00			
Quiabo	8,06			
Repolho liso	3,89			
Rúcula	18,00			
Vagem	15,88			
Banana maçã	11,45			
Abacate	6,69			
Banana chips 100g	7,48 fab.			
Moranga	5,64			
Cara	5,35			
Ovo	16,00 dúzia			



Claudimir Claro da Costa
Presidente

VAREJÃO 4 DATI

CNPJ 18.862.254/0001-57

LE 740.815.736.113

Tel: (13) 2054-1795

Nome da Empresa:

Rua: Bico do Palo, 191 - Centro - CAJATI / SP

Tel: (13) 2054-1795

VAREJÃO 4 DATI

CNPJ 18.862.254/0001-57

LE 740.815.736.113

Rua: Bico do Palo, 191 - Centro - CAJATI / SP

Tel: (13) 2054-1795

CAJATI / SP

PRODUTO	UNIDADE	PREÇO
ABACATE	KG	12,00
ABÓBORA PAULISTA	KG	4,99
ABOBRINHA ITALINA	KG	5,99
ACELGA	KG	3,99
ALFACE CRESPA OU LISA	KG	10,00
BANANA NANICA	KG	4,99
BANANA MAÇÃ	KG	10,00
BANANA PRATA	KG	5,99
BANANA PÃO/CACAU	KG	7,50
BANANA TERRA	KG	11,99
BERINJELA	KG	6,99
BETERRABA	KG	4,00
BATATA DOCE	KG	3,99
CAQUI	KG	10,00
CHEIRO VERDE	KG	16,00
CHIPS DE BANANA	PCT	3,50
CHUCHU	KG	4,99
COENTRO	KG	16,00
COUVE	KG	10,00
ESCAROLA	KG	7,50
GOIABA VERMALHA	KG	8,00
INHAME	KG	9,99
JILÓ	KG	10,00
LARANJA	KG	3,50
LIMÃO ROSA/CAIPIRA	KG	4,00
MANDIOCA	KG	5,00
MARACUJÁ AZEDO	KG	10,00
MARACUJÁ DOCE	KG	12,00
MEXIRICA	KG	7,00
MORANGA	KG	5,99
OVOS	DZ	10,00
PALMITO PUPUNHA	KG	15,00
PEPINO COMUM	KG	4,99
PITAYA	KG	20,00
PONCÃ	KG	7,00
QUIABO	KG	16,00
REPOLHO LISO	KG	3,50
RÚCULA	KG	16,00
VAGEM	KG	12,00

NOME DA EMPRESA: *SUPETE UATZEJÁS OBA OBA*
CNPJ DA EMPRESA: *45.568.868 0001.20*
TELEFONE E E-MAIL: *SUPETE UATZEJÁS OBA OBA CAJATI@Emmiz.Com*
REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para os itens:

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
5	600	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA, fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	<i>7.50</i>	<i>4.500</i>
35	150	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.	<i>12,00</i>	<i>1.800</i>

Validade da Proposta: 60 dias.

Cajati, *03* de *fevereiro* de 2022.

ASSINATURA

Pesquisar no site...



27° 18° São Paulo | 28/02/2023

Siga: (http://fatpsq.bm.gov.br)

[Home \(https://ceagesp.gov.br/\)](https://ceagesp.gov.br/)

[Cotações - Preços no Atacado \(https://ceagesp.gov.br/cotacoes/\)](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/)

Cotações – Preços no Atacado



Preços na capital

A Seção de Economia e Desenvolvimento realiza, cotidianamente, a cotação de preços no atacado do Entrepósito da Capital.

Os dados coletados junto ao mercado por um grupo de pesquisadores também servem como referência para órgãos governamentais, produtores rurais, comerciantes, associações ligadas ao setor de alimentos e universidades.

Como consultar: selecione no campo abaixo uma opção de produto, em seguida escolha a data (anterior ao dia de hoje e exceto finais de semana) e clique em consultar.

Selecione a Categoria:

Selecione um Produto ▾

Selecione a Data:

00/00/0000

Consultar

Categoria: FRUTAS Data: 27/02/2023

Produto	Classificação	Uni/Peso	Menor	Comun	Maior	Quilo
ABACATE AVOCADO/HASS/FUERTE	A	KG	11,21	11,74	12,28	1
ABACATE BRED A	BOCA 08 A 11	KG	2	2,2	2,5	1
ABACATE BRED A	BOCA 12 A 15	KG	1,5	1,8	2	1
ABACATE FORTUNA	BOCA 08 A 11	KG	2,5	2,8	3	1
ABACATE FORTUNA	BOCA 12 A 15	KG	2	2,2	2,5	1
ABACATE FUCKS	BOCA 12 A 15	KG	1,51	1,78	1,97	1
ABACATE FUCKS	BOCA 8 A 11	KG	1,98	2,25	2,45	1
ABACATE GEADA	BOCA 08 A 11	KG	1,92	2,18	2,39	1
ABACATE GEADA	BOCA 12 A 15	KG	1,46	1,72	1,91	1

ABACATE MARGARIDA	BOCA 08 A 11	KG	2	2,2	2,5	1
ABACATE QUINTAL	BOCA 08 A 11	KG	2	2,2	2,5	1
ABACAXI HAVAÍ	08 FRUTOS	UN	8	8,4	8,75	2,2
ABACAXI HAVAÍ	10 FRUTOS	UN	6,25	6,65	7	1,8
ABACAXI HAVAÍ	12 FRUTOS	UN	4,25	4,55	4,75	1,4
ABACAXI PÉROLA	08 FRUTOS	UN	6,55	7,05	7,48	1,8
ABACAXI PÉROLA	10 FRUTOS	UN	4,78	5,45	6,21	1,4
ABACAXI PÉROLA	12 FRUTOS	UN	3,48	3,83	4,13	1
ABIU	-	KG	16	18	20	1
ACEROLA	-	KG	10,48	11,48	12,81	1
AMEIXA ARGENTINA IMPORTADA	-	KG	10	10,5	11	1
AMEIXA CHILENA IMPORTADA	-	KG	8,83	9,42	10,01	1
AMEIXA SECA IMPORTADA	-	KG	22	23	24	1
AMORA	-	KG	35	38	40	1
ATEMOIA	05 A 08 FRUTOS	KG	8	9	10	1
ATEMOIA	09 A 12 FRUTOS	KG	6,41	7,2	8	1
ATEMOIA	13 A 18 FRUTOS	KG	4,82	5,61	6,41	1
BANANA MAÇÃ	PRIMEIRA	KG	6,02	6,48	6,96	1
BANANA NANICA CLIMATIZADA	PRIMEIRA	KG	2,58	2,81	3,06	1
BANANA NANICA CLIMATIZADA	SEGUNDA	KG	2,15	2,29	2,47	1
BANANA OURO VERDE	PRIMEIRA	KG	5,79	6,15	6,52	1
BANANA PRATA MG	PRIMEIRA	KG	5,42	5,78	6,19	1
BANANA PRATA MG	SEGUNDA	KG	4,74	4,97	5,19	1
BANANA PRATA SP	PRIMEIRA	KG	4,28	4,51	4,73	1
BANANA PRATA SP	SEGUNDA	KG	3,54	3,73	3,9	1
BANANA TERRA	PRIMEIRA	KG	4,68	5,04	5,35	1
CACAU	-	KG	3,56	4,07	4,63	1
CAJU	03 A 04 FRUTOS	KG	23	24	25	1
CAJU	05 A 06 FRUTOS	KG	18	20	22	1
CAQUI CHOCOLATE	30 A 32 FRUTOS	KG	9,69	10,69	11,7	1
CAQUI FUYU	18 A 24 FRUTOS	KG	9,35	10,23	11,15	1
CAQUI GIOMBO	EXTRA 5A / 6A	KG	7,7	8	8,35	1
CAQUI NACIONAL	-	KG	6	7	8	1
CAQUI RAMA FORTE	30 A 32 FRUTOS	KG	5,7	6,13	6,57	1
CAQUI RAMA FORTE	36 A 42 FRUTOS	KG	4,83	5,27	5,7	1
CAQUI RAMA FORTE	60 A 64 FRUTAS	KG	3,57	4,22	4,83	1
CARAMBOLA	-	KG	5,53	6,18	6,9	1
COCO VERDE	-	UN	2,03	2,23	2,43	2,5
CUPUAÇU	-	KG	3	3,5	4,15	1
FIGO	08 FRUTOS	KG	12,61	13,83	15,49	1
FIGO	10 FRUTOS	KG	8,73	9,97	11,69	1
FRAMBOESA	-	KG	60	65	70	1
GOIABA BRANCA	09 A 12 FRUTOS	KG	5,25	5,53	5,76	1
GOIABA BRANCA	15 FRUTOS	KG	4,59	4,93	5,23	1

GOIABA BRANCA	18 FRUTOS	KG	3,68	4,11	4,57	1
GOIABA VERMELHA	09 A 12 FRUTOS	KG	5,3	5,69	5,99	1
GOIABA VERMELHA	15 FRUTOS	KG	4,73	5,07	5,37	1
GOIABA VERMELHA	18 FRUTOS	KG	3,79	4,24	4,68	1
GRANADILLA	-	KG	45	48	50	1
GRAPE-FRUIT IMPORTADA	-	KG	9	10	11	1
GRAVIOLA	-	KG	6,61	7,34	8,14	1
JACA	-	KG	2,82	2,98	3,11	1
KIWI IMPORTADO	-	KG	14	15	16	1
KIWI ITALIANO IMPORTADO	-	KG	14,91	16,35	17,81	1
LARANJA BAIA	02 A 03 DZ	KG	4,7	5	5,35	1
LARANJA BAIA	04 A 05 DZ	KG	4,2	4,4	4,6	1
LARANJA BAIA	06 A 07 DZ	KG	3	3,5	4	1
LARANJA BAIA IMPORTADA	-	KG	5,5	5,9	6,18	1
LARANJA LIMA	09 A 12 DZ	KG	3,46	3,57	3,7	1
LARANJA LIMA	13 A 15 DZ	KG	3,07	3,17	3,33	1
LARANJA LIMA	16 A 21 DZ	KG	2,68	2,8	2,91	1
LARANJA PERA	09 A 12 DZ	KG	2,64	2,74	2,86	1
LARANJA PERA	13 A 15 DZ	KG	2,29	2,41	2,5	1
LARANJA PERA	16 A 21 DZ	KG	1,91	2,02	2,12	1
LARANJA SELETA	11 A 12 DZ	KG	2,39	2,49	2,59	1
LARANJA SELETA	13 A 15 DZ	KG	2,05	2,15	2,25	1
LARANJA SELETA	16 A 21 DZ	KG	1,7	1,8	1,9	1
LARANJA VALÊNCIA	A (10/13 DZ)	KG	2,49	2,59	2,71	1
LARANJA VALÊNCIA	B (14/15 DZ)	KG	2,14	2,24	2,35	1
LARANJA VALÊNCIA	C (18/21 DZ)	KG	1,8	1,9	2,01	1
LICHIA	CUMBUCA	KG	23,38	25,56	28,12	1
LIMA-DA-PÉRSIA	A (09/10 DZ)	KG	4,13	4,61	5,07	1
LIMA-DA-PÉRSIA	B (13/15 DZ)	KG	3,12	3,59	4,07	1
LIMA-DA-PÉRSIA	C (18/24 DZ)	KG	2,58	2,78	3,05	1
LIMÃO GALEGO	A	KG	2,7	3	3,35	1
LIMÃO SICILIANO	-	KG	4,86	5,23	5,58	1
LIMÃO SICILIANO IMPORTADO	-	KG	7	7,5	8	1
LIMÃO TAITI	15 A 18 DZ	KG	1,56	1,66	1,75	1
LIMÃO TAITI	21 A 27 DZ	KG	1,2	1,3	1,39	1
LIMÃO TAITI	ACIMA DE 31 DZ	KG	0,84	0,93	1,03	1
MAMÃO FORMOSA	05 A 09 FRUTOS	KG	7,35	7,8	8,3	1
MAMÃO FORMOSA	10 A 16 FRUTOS	KG	6,12	6,69	7,22	1
MAMÃO HAVAÍ	12 FRUTOS	KG	6,47	6,68	6,9	1
MAMÃO HAVAÍ	15 A 18 FRUTOS	KG	6,84	7,05	7,29	1
MAMÃO HAVAÍ	21 FRUTOS	KG	5,81	6	6,2	1
MAMÃO HAVAÍ	24/28 FRUTOS	KG	4,75	4,99	5,29	1
MANGA HADEM	08 A 10 FRUTOS	KG	7,7	8	8,35	1
MANGA HADEM	12 FRUTOS	KG	7,1	7,4	7,7	1

MANGA PALMER	08 A 10 FRUTOS	KG	4,16	4,33	4,49	1
MANGA PALMER	12 FRUTOS	KG	3,71	3,92	4,14	1
MANGA PALMER	13 A 15 FRUTOS	KG	3,36	3,52	3,69	1
MANGA PALMER	18 FRUTOS	KG	2,94	3,11	3,29	1
MANGA TOMMY ATCKINS	08 A 10 FRUTOS	KG	4,76	4,96	5,15	1
MANGA TOMMY ATCKINS	12 FRUTOS	KG	4,37	4,52	4,67	1
MANGA TOMMY ATCKINS	13 A 15 FRUTOS	KG	3,9	4,06	4,2	1
MANGA TOMMY ATCKINS	18 FRUTOS	KG	3,52	3,69	3,82	1
MANGOSTIM	-	KG	21,51	23,22	24,51	1
MARACUJÁ AZEDO	3A	KG	5,2	5,57	5,93	1
MARACUJÁ AZEDO	4A	KG	6,06	6,32	6,62	1
MARACUJÁ AZEDO	SUPER	KG	6,68	6,94	7,19	1
MARACUJÁ DOCE	04 A 06 FRUTOS	KG	13,32	14,04	14,95	1
MARACUJÁ DOCE	07 A 09 FRUTOS	KG	11,32	12,32	13,32	1
MAÇÃ FUJI	110 A 135 FRUTOS	KG	7,94	8,36	8,78	1
MAÇÃ FUJI	150 A 180 FRUTOS	KG	6,94	7,44	7,94	1
MAÇÃ FUJI	80 A 100 FRUTOS	KG	8,78	9,22	9,66	1
MAÇÃ GALA	110 A 135 FRUTOS	KG	5,61	5,99	6,34	1
MAÇÃ GALA	150 A 180 FRUTOS	KG	4,84	5,19	5,55	1
MAÇÃ GALA	80 A 100 FRUTOS	KG	6,42	6,8	7,14	1
MAÇÃ GALA IMPORTADA	120 A 150 FRUTOS	KG	6,64	6,94	7,15	1
MAÇÃ GALA IMPORTADA	80 A 110 FRUTOS	KG	7,8	8,05	8,39	1
MAÇÃ GRANNY SMITH IMPORTADA	120 A 150 FRUTOS	KG	7,01	7,44	7,78	1
MAÇÃ GRANNY SMITH IMPORTADA	80 A 110 FRUTOS	KG	8,07	8,53	9,01	1
MAÇÃ RED IMPORTADA	120 A 150 FRUTOS	KG	9,25	9,75	10,24	1
MAÇÃ RED IMPORTADA	80 A 110 FRUTOS	KG	10,49	11,25	12,15	1
MELANCIA	GRAÚDA (MAIOR QUE 10 KG)	KG	2,61	2,76	2,88	1
MELANCIA	MIÚDA (MENOR QUE 7 KG)	KG	1,93	2,04	2,15	1
MELANCIA	MÉDIA (DE 7 A 10 KG)	KG	2,27	2,37	2,48	1
MELANCIA BABY	-	KG	3,29	3,75	4,19	1
MELÃO AMARELO	05 A 07 FRUTOS	KG	3,62	3,78	3,99	1
MELÃO AMARELO	08 A 09 FRUTOS	KG	3,26	3,44	3,62	1
MELÃO AMARELO	10 A 12 FRUTOS	KG	2,9	3,06	3,23	1
MELÃO AMARELO	ACIMA DE 13 FRUTOS	KG	2,43	2,64	2,87	1
MELÃO GÁLIA	-	KG	4,59	5,24	5,92	1
MELÃO ORANGE	03 A 04 FRUTOS	KG	9,25	10	10,85	1
MELÃO ORANGE	05 A 06 FRUTOS	KG	8,5	8,8	9	1
MELÃO ORANGE	07 A 08 FRUTOS	KG	7,5	8	8,5	1
MELÃO PELE DE SAPO	06 A 08 FRUTOS	KG	4,19	4,4	4,58	1
MELÃO PELE DE SAPO	08 A 09 FRUTOS	KG	3,52	3,74	3,94	1
MELÃO PELE DE SAPO	10 A 12 FRUTOS	KG	3,34	3,56	3,76	1
MIRTILO	-	KG	38,07	39,6	41,23	1
MORANGO COMUM	4 CUMB/2 CAM	KG	16,81	19,08	21,13	1
NECTARINA ARGENTINA IMPORTADA	48 A 56 FRUTOS	KG	8	9	10	1

NECTARINA CHILENA IMPORTADA	48 A 56 FRUTOS	KG	6,63	7,18	7,72	1
NOZES IMPORTADA	-	KG	25	27	29	1
PERA DANJOU IMPORTADA	120 A 150 FRUTOS	KG	5,14	5,6	6,07	1
PERA DANJOU IMPORTADA	80 A 110 FRUTOS	KG	6,28	6,77	7,24	1
PERA ERCOLINI IMPORTADA	-	KG	7,15	7,92	8,7	1
PERA HOSUI IMPORTADA	-	KG	11	12	13	1
PERA PACKHAMS TRUMPH IMPORTAD	120 A 150 FRUTOS	KG	6,3	6,5	6,7	1
PERA PACKHAMS TRUMPH IMPORTAD	80 A 100 FRUTOS	KG	7,4	7,6	7,8	1
PERA ROCHA IMPORTADA	50 A 60 FRUTOS	KG	11,77	12,56	13,36	1
PERA ROCHA IMPORTADA	A GRANEL	KG	9,04	9,84	10,64	1
PERA WILLIAMS IMPORTADA	120 A 150 FRUTOS	KG	4,81	5,04	5,24	1
PERA WILLIAMS IMPORTADA	80 A 100 FRUTOS	KG	5,63	5,83	6,04	1
PHYSALIS	-	KG	45	48	50	1
PINHA	07 A 09 FRUTOS	KG	9,46	10,39	11,45	1
PINHA	10 A 12 FRUTOS	KG	8	8,72	9,43	1
PINHA	13 A 15 FRUTOS	KG	6,56	7,29	8	1
PITAIA	-	KG	8,06	8,87	9,73	1
PÊSSEGO ARGENTINO IMPORTADO	48 A 56 FRUTOS	KG	11,41	11,79	12,11	1
PÊSSEGO CHILENO IMPORTADO	48 A 56 FRUTOS	KG	9,6	10,33	11,1	1
QUINCAM	-	KG	14,06	17,06	19,06	1
RAMBUTÃ	-	KG	20	22	25	1
ROMÃ	-	KG	14,5	15,5	16,5	1
SAPOTI	-	KG	19,93	21,91	24,9	1
SERIGUELA	-	KG	15,17	16,75	19,11	1
TAMARILLO	-	KG	50	53	55	1
TAMARINDO	-	KG	17	19	20,85	1
TANGERINA CRAVO	03 A 04 DZ	KG	2,95	3,06	3,16	1
TANGERINA CRAVO	06 A 08 DZ	KG	2,51	2,61	2,71	1
TANGERINA CRAVO	10 A 12 DZ	KG	2,07	2,17	2,27	1
TANGERINA IMPORTADA	-	KG	9	10	11	1
TANGERINA PONCÃ	02 A 04 DZ	KG	5,5	6,32	7,17	1
TANGERINA PONCÃ	05 A 07 DZ	KG	3,74	4,61	5,5	1
TANGERINA PONCÃ	08 A 10 DZ	KG	2,74	3,21	3,69	1
TÂMARA IMPORTADA	-	KG	20	21	22	1
UVA ARRA 15	-	KG	13,34	14,57	15,75	1
UVA BENITAKA	A	KG	6,18	6,75	7,29	1
UVA BRASIL	A	KG	6,3	6,85	7,4	1
UVA CLARA SEM SEMENTE	A	KG	12,3	13,84	15,25	1
UVA CRIMSON	A	KG	13,23	14,23	15,23	1
UVA FLAME IMPORTADA	-	KG	8,5	8,6	8,75	1
UVA ITÁLIA	A	KG	6,01	6,71	7,35	1
UVA MELODIA	-	KG	10	12	14	1
UVA MOSCATO	-	KG	29,41	31,08	32,89	1
UVA NIÁGARA	A	KG	6,72	7,21	7,71	1


UVA NIÁGARA	B	KG	5,12	5,93	6,72	1
UVA PASSA IMPORTADA	-	KG	10	10,5	11	1
UVA RED GLOBE	A	KG	9	10	11	1
UVA RED GLOBE IMPORTADA	A	KG	12,35	13,35	14,59	1
UVA RUBI	A	KG	6,59	7,19	7,83	1
UVA THOMPSON	A	KG	15	16	17	1
UVA VITÓRIA	A	KG	13,35	14,43	15,52	1

Atenção: na tabela do resultado da pesquisa, as colunas “Menor”, “Comum” (valor mais praticado) e “Maior” indicam os preços dos produtos em Reais (R\$).

A divulgação do Boletim ocorrerá somente 3 (três) vezes por semana, normalmente, às segundas, quartas e sextas-feiras.

Esclarecimentos ou sugestões poderão ser encaminhadas para o e-mail sedes@ceagesp.gov.br (<mailto:sedes@ceagesp.gov.br>) .

Preços no interior

Para realizar a pesquisa de preços das unidades do interior da CEAGESP, clique  aqui (<https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/>).

[Versão para impressão](#)

[Enviar para um amigo](#)

[Comunicar um erro](#)

COTAÇÕES - PREÇOS NO ATACADO ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/COTACOES/](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/))

[Preços no Interior \(https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/\)](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/)

A CEAGESP ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/A-CEAGESP/](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/))

Histórico (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/historico/>)

Organograma (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/organograma/>)

Competências (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/competencias/>)

Base Jurídica da Estrutura Organizacional e das Competências (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/base-juridica/>)

Quem é quem (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/quem-e-quem/>)

Horário de Atendimento (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/horario-de-atendimento/>)

Acessibilidade (<https://ceagesp.gov.br/acessibilidade/>)

ARMAZÉNS ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ARMAZENS/](https://ceagesp.gov.br/armazens/))

Unidades ativas (<https://ceagesp.gov.br/armazens/unidades/>)

Serviços CEAGESP de Armazenagem (<https://ceagesp.gov.br/armazens/servicos-armazenagem/>)

ENTREPOSTOS ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ENTREPOSTOS/](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/))

Capital – ETSP (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/etsp/>)

Interior (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/interior/>)

Varejão (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/varejoes/>)

Feira de Flores (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/feiras-de-flores/>)

Pescado (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/pescado/>)

Serviços CEAGESP de Entrepóstagem (<https://ceagesp.gov.br/entrepastos/servicos-entrepastagem/>)
Canal do Permissionário (<https://ceagesp.gov.br/entrepastos/canal-do-permissionario/>)

ACESSO À INFORMAÇÃO ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/))

Institucional (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/>)
Ações e Programas (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/>)
Participação Social (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/participacao-social/>)
Auditorias (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/auditorias/>)
Convênios e Transferências (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias-2/>)
Receitas e Despesas (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/receitasedespesas/>)
Licitações e Contratos (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-2/>)
Servidores (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/>)
Informações Classificadas (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas/>)
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/sic/>)
Perguntas Frequentes (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/>)
Dados Abertos (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/dados-abertos/>)
Governança (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/governanca/>)

CONCURSOS CEAGESP ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/EMPREGADOS/CONCURSOS/](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/))

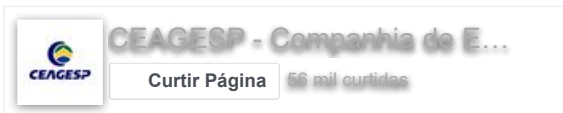
Concurso nº 001/2018 (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-n-0012018/>)
Concurso nº 001/2009 (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-no0012009/>)
Estágio & Aprendiz Legal (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/estagiarios-aprendizes/>)

ATENDIMENTO ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ATENDIMENTO/](https://ceagesp.gov.br/atendimento/))

Fale Conosco (<https://ceagesp.gov.br/fale-conosco/>)
Comunicação (<https://ceagesp.gov.br/comunicacao/>)
Visitas Monitoradas no ETSP (<https://ceagesp.gov.br/comunicacao/formularios/>)



FACEBOOK



INSTAGRAM



Copyright© Ceagesp - Todos os direitos reservados

(<https://www.instagram.com/ceagesp.official/>)

Publicações Legais (<https://ceagesp.gov.br/publicacoes-legais/>) | Política de Privacidade (<https://ceagesp.gov.br/politica-de-privacidade/>) | Intranet (<https://ceagesp.gov.br/intranet/>)

Pesquisar no site...



27° 18° São Paulo | 28/02/2023

Siga: (http://fatec.com.br/)

[Home \(https://ceagesp.gov.br/\)](https://ceagesp.gov.br/)

[Cotações - Preços no Atacado \(https://ceagesp.gov.br/cotacoes/\)](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/)

Cotações – Preços no Atacado



Preços na capital

A Seção de Economia e Desenvolvimento realiza, cotidianamente, a cotação de preços no atacado do Entrepósito da Capital.

Os dados coletados junto ao mercado por um grupo de pesquisadores também servem como referência para órgãos governamentais, produtores rurais, comerciantes, associações ligadas ao setor de alimentos e universidades.

Como consultar: selecione no campo abaixo uma opção de produto, em seguida escolha a data (anterior ao dia de hoje e exceto finais de semana) e clique em consultar.

Selecione a Categoria:

Selecione um Produto ▾

Selecione a Data:

00/00/0000

Consultar

Categoria: LEGUMES Data: 27/02/2023

Produto	Classificação	Uni/Peso	Menor	Comun	Maior	Quilo
ABOBRINHA BRASILEIRA	1A	KG	1,21	1,45	1,69	1
ABOBRINHA BRASILEIRA	2A	KG	1,9	2,2	2,49	1
ABOBRINHA BRASILEIRA	3A	KG	2,65	2,99	3,29	1
ABOBRINHA ITALIANA	1A	KG	2,19	2,49	2,84	1
ABOBRINHA ITALIANA	2A	KG	3,06	3,45	3,82	1
ABOBRINHA ITALIANA	3A	KG	3,99	4,38	4,85	1
ABÓBORA JAPONESA	-	KG	2,22	2,47	2,68	1
ABÓBORA MORANGA	-	KG	2,03	2,25	2,48	1
ABÓBORA PAULISTA	-	KG	1,43	1,69	1,95	1

ABÓBORA SECA	-	KG	3,16	3,67	4,06	1
BATATA-DOCE BRANCA	1A	KG	2,12	2,59	3,06	1
BATATA-DOCE BRANCA	2A	KG	3,19	3,66	4,13	1
BATATA-DOCE BRANCA	G	KG	1,56	1,87	2,09	1
BATATA-DOCE ROSADA	1A	KG	1,82	2,02	2,19	1
BATATA-DOCE ROSADA	2A	KG	2,42	2,61	2,8	1
BATATA-DOCE ROSADA	G	KG	1,21	1,41	1,57	1
BATATA-DOCE ROXA	1A	KG	2,74	3,06	3,35	1
BATATA-DOCE ROXA	2A	KG	3,48	3,84	4,18	1
BATATA-DOCE ROXA	G	KG	1,96	2,28	2,59	1
BERINJELA COMUM	1A	KG	1,55	1,78	1,98	1
BERINJELA COMUM	2A	KG	2,19	2,36	2,57	1
BERINJELA COMUM	3A	KG	2,69	3,03	3,36	1
BERINJELA JAPONESA	1A	KG	4,13	4,87	5,59	1
BERINJELA JAPONESA	2A	KG	5,86	6,6	7,33	1
BERINJELA JAPONESA	3A	KG	7,52	8,26	9	1
BERINJELA PARA CONSERVA	M	KG	7,5	8	8,5	1
BERINJELA PARA CONSERVA	P	KG	9	9,5	10	1
BETERRABA	2A	KG	1,42	1,64	1,8	1
BETERRABA	3A	KG	1,95	2,13	2,33	1
BETERRABA	ESPECIAL	KG	2,42	2,63	2,82	1
BETERRABA	G	KG	1,22	1,38	1,53	1
CARÁ	2A	KG	4,96	5,57	6,18	1
CARÁ	G	KG	3,72	4,22	4,73	1
CENOURA	2A	KG	3,81	4,04	4,3	1
CENOURA	3A	KG	4,46	4,78	5,07	1
CENOURA	ESPECIAL	KG	5,1	5,49	5,88	1
CENOURA	G	KG	3,3	3,55	3,81	1
CHUCHU	1A	KG	0,84	0,92	1,03	1
CHUCHU	2A	KG	1,13	1,24	1,36	1
CHUCHU	3A	KG	1,51	1,62	1,72	1
ERVILHA TORTA	1A	KG	24,41	25,82	27,65	1
ERVILHA TORTA	2A	KG	30,83	32,65	34,06	1
ERVILHA TORTA	3A	KG	37,06	38,47	40,18	1
FEIJÃO-DE-CORDA	-	KG	3	3,5	4	1
GENGIBRE	A	KG	3,76	4,51	5,26	1
INHAME	1A	KG	3,3	3,69	4,08	1
INHAME	2A	KG	4,39	4,78	5,18	1
INHAME	3A	KG	5,38	5,78	6,18	1
JILÓ	1A	KG	2,78	3,22	3,67	1
JILÓ	2A	KG	3,91	4,36	4,8	1
JILÓ	3A	KG	4,91	5,33	5,75	1
MANDIOCA	GRAÚDA	KG	1,56	1,67	1,77	1
MANDIOCA	MIÚDA	KG	0,91	1,01	1,12	1

MANDIOCA	MÉDIA	KG	1,26	1,35	1,45	1
MANDIOQUINHA	1A	KG	2,27	2,62	2,92	1
MANDIOQUINHA	2A	KG	3,17	3,53	3,87	1
MANDIOQUINHA	3A	KG	4,32	4,75	5,14	1
MANDIOQUINHA	ESPECIAL	KG	5,2	5,6	6,04	1
MAXIXE	-	KG	3,73	4,63	5,53	1
NIGAGORI	-	KG	4	4,5	5	1
PEPINO CAIPIRA	1A	KG	1,04	1,24	1,45	1
PEPINO CAIPIRA	2A	KG	1,63	1,9	2,16	1
PEPINO CAIPIRA	3A	KG	2,42	2,68	2,91	1
PEPINO COMUM	1A	KG	1,37	1,52	1,67	1
PEPINO COMUM	2A	KG	1,85	2,02	2,18	1
PEPINO COMUM	3A	KG	2,35	2,51	2,67	1
PEPINO JAPONÊS	1A	KG	2,28	2,51	7,05	1
PEPINO JAPONÊS	2A	KG	3,13	3,38	3,64	1
PEPINO JAPONÊS	3A	KG	4,06	4,32	4,6	1
PIMENTA CAMBUCI	1A	KG	3,15	3,52	3,89	1
PIMENTA CAMBUCI	2A	KG	4,1	4,47	4,82	1
PIMENTA DEDO DE MOÇA	-	KG	7,61	8,61	9,61	1
PIMENTA MALAGUETA/MALAGUETÃO	-	KG	18,5	19,65	20,82	1
PIMENTA VERDE AMERICANA	1A	KG	2,61	2,87	3,21	1
PIMENTA VERDE AMERICANA	2A	KG	3,61	4,22	4,81	1
PIMENTA VERDE AMERICANA	3A	KG	5,26	5,82	6,37	1
PIMENTÃO AMARELO	1A	KG	2,59	3,22	3,86	1
PIMENTÃO AMARELO	2A	KG	4	4,93	5,85	1
PIMENTÃO AMARELO	3A	KG	6,16	7,02	7,91	1
PIMENTÃO VERDE	1A	KG	2,61	2,88	3,16	1
PIMENTÃO VERDE	2A	KG	3,41	3,8	4,17	1
PIMENTÃO VERDE	3A	KG	4,59	4,98	5,35	1
PIMENTÃO VERMELHO	1A	KG	2,25	2,75	3,21	1
PIMENTÃO VERMELHO	2A	KG	3,4	4,04	4,67	1
PIMENTÃO VERMELHO	3A	KG	4,86	5,77	6,69	1
QUIABO	1A	KG	2,91	3,27	3,63	1
QUIABO	2A	KG	4,45	4,72	4,89	1
QUIABO	3A	KG	5,59	6	6,53	1
TAQUENOCO	-	KG	3	3,5	4	1
TOMATE CAQUI	TIPO 4/7	KG	8,26	8,94	9,63	1
TOMATE CAQUI	TIPO 8/11	KG	7	7,51	8,01	1
TOMATE CARMEM	1A	KG	1,93	2,18	2,39	1
TOMATE CARMEM	2A	KG	2,63	3,02	3,39	1
TOMATE CARMEM	3A	KG	3,45	3,86	4,25	1
TOMATE CEREJA	-	KG	9,4	10,4	11,41	1
TOMATE DÉBORA	1A	KG	1,26	1,5	1,7	1
TOMATE DÉBORA	2A	KG	1,79	2,01	2,23	1

TOMATE DÉBORA	3A	KG	2,63	3,11	3,57	1
TOMATE HOLANDÊS	1A	KG	4,96	5,46	5,96	1
TOMATE HOLANDÊS	2A	KG	6,14	7,07	8	1
TOMATE HOLANDÊS	3A	KG	8,08	9,03	9,96	1
TOMATE PIZZADORO	1A	KG	1,91	2,13	2,29	1
TOMATE PIZZADORO	2A	KG	2,62	2,88	3,1	1
TOMATE PIZZADORO	3A	KG	3,68	3,96	4,27	1
TOMATE RASTEIRO	1A	KG	1,4	1,6	1,8	1
TOMATE RASTEIRO	2A	KG	1,8	2	2,2	1
TOMATE RASTEIRO	3A	KG	2,3	2,5	2,65	1
TOMATE SWEET GRAPE	-	KG	7,88	9,05	10,3	1
VAGEM MACARRÃO	1A	KG	5,14	6,05	6,95	1
VAGEM MACARRÃO	2A	KG	8,8	9,81	10,81	1
VAGEM MACARRÃO	3A	KG	12,81	13,8	14,79	1
VAGEM MANTEIGA	1A	KG	4	5	6	1
VAGEM MANTEIGA	2A	KG	7	7,3	7,5	1
VAGEM MANTEIGA	3A	KG	8,5	8,8	9,2	1
YACON	2A	KG	3,51	3,94	4,39	1
YACON	3A	KG	4,47	4,92	5,37	1

Atenção: na tabela do resultado da pesquisa, as colunas “Menor”, “Comum” (valor mais praticado) e “Maior” indicam os preços dos produtos em Reais (R\$).

A divulgação do Boletim ocorrerá somente 3 (três) vezes por semana, normalmente, às segundas, quartas e sextas-feiras.

Esclarecimentos ou sugestões poderão ser encaminhadas para o e-mail sedes@ceagesp.gov.br (<mailto:sedes@ceagesp.gov.br>) .

Preços no interior

Para realizar a pesquisa de preços das unidades do interior da CEAGESP, clique aqui (<https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/>).

Versão para impressão

Enviar para um amigo

Comunicar um erro

COTAÇÕES - PREÇOS NO ATACADO ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/COTACOES/](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/))

Preços no Interior (<https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/>)

Histórico (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/historico/>)
Organograma (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/organograma/>)
Competências (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/competencias/>)
Base Jurídica da Estrutura Organizacional e das Competências (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/base-juridica/>)
Quem é quem (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/quem-e-quem/>)
Horário de Atendimento (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/horario-de-atendimento/>)
Acessibilidade (<https://ceagesp.gov.br/acessibilidade/>)

ARMAZÉNS (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ARMAZENS/)

Unidades ativas (<https://ceagesp.gov.br/armazens/unidades/>)
Serviços CEAGESP de Armazenagem (<https://ceagesp.gov.br/armazens/servicos-armazenagem/>)

ENTREPOSTOS (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ENTREPOSTOS/)

Capital – ETSP (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/etsp/>)
Interior (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/interior/>)
Varejão (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/varejoes/>)
Feira de Flores (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/feiras-de-flores/>)
Pescado (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/pescado/>)
Serviços CEAGESP de Entrepotagem (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/servicos-entrepotagem/>)
Canal do Permissionário (<https://ceagesp.gov.br/entrepostos/canal-do-permissionario/>)

ACESSO À INFORMAÇÃO (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/)

Institucional (<https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/>)
Ações e Programas (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/>)
Participação Social (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/participacao-social/>)
Auditorias (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/auditorias/>)
Convênios e Transferências (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias-2/>)
Receitas e Despesas (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/receitasedespesas/>)
Licitações e Contratos (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-2/>)
Servidores (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/>)
Informações Classificadas (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas/>)
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/sic/>)
Perguntas Frequentes (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/>)
Dados Abertos (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/dados-abertos/>)
Governança (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/governanca/>)

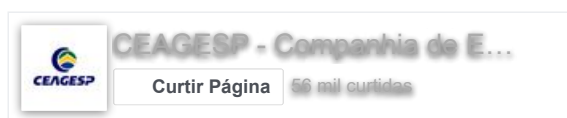
CONCURSOS CEAGESP (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/EMPREGADOS/CONCURSOS/)

Concurso n° 001/2018 (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-n-0012018/>)
Concurso n° 001/2009 (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-no0012009/>)
Estágio & Aprendiz Legal (<https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/estagiarios-aprendizes/>)

ATENDIMENTO (HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ATENDIMENTO/)

Fale Conosco (<https://ceagesp.gov.br/fale-conosco/>)
Comunicação (<https://ceagesp.gov.br/comunicacao/>)
Visitas Monitoradas no ETSP (<https://ceagesp.gov.br/comunicacao/formularios/>)

FACEBOOK



INSTAGRAM



(<https://www.instagram.com/ceagesp.official/>)





Pesquisar no site...



27° 18° São Paulo | 28/02/2023

Siga: (http://fatec.com.br/)

[Home \(https://ceagesp.gov.br/\)](https://ceagesp.gov.br/)

[Cotações - Preços no Atacado \(https://ceagesp.gov.br/cotacoes/\)](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/)

Cotações – Preços no Atacado



Preços na capital

A Seção de Economia e Desenvolvimento realiza, cotidianamente, a cotação de preços no atacado do Entrepósito da Capital.

Os dados coletados junto ao mercado por um grupo de pesquisadores também servem como referência para órgãos governamentais, produtores rurais, comerciantes, associações ligadas ao setor de alimentos e universidades.

Como consultar: selecione no campo abaixo uma opção de produto, em seguida escolha a data (anterior ao dia de hoje e exceto finais de semana) e clique em consultar.

Selecione a Categoria:

Selecione um Produto ▾

Selecione a Data:

00/00/0000

Consultar

Categoria: VERDURAS Data: 27/02/2023

Produto	Classificação	Uni/Peso	Menor	Comun	Maior	Quilo
ACELGA	08 CABEÇAS	ENG	26,25	28,24	30,08	12
ACELGA	10 CABEÇAS	ENG	21,71	22,89	24,07	12
ACELGA CHINESA	-	ENG	39,44	44,44	49,44	8
AGRIÃO COMUM	20 MAÇOS	ENG	63,3	70,54	77,79	12
AGRIÃO HIDROPÔNICO	15 MAÇOS	ENG	36,37	39,2	41,47	4
ALECRIM	-	MC	3,65	4,52	5,4	0,25
ALFACE AMERICANA	12 UNIDADES	ENG	29,72	31,46	32,95	10
ALFACE AMERICANA	16 UNIDADES	ENG	25,71	27,24	28,78	10
ALFACE CRESPA	18 UNIDADES	ENG	27,46	28,9	30,33	7

ALFACE CRESPA	24 UNIDADES	ENG	23,72	25,16	26,6	7
ALFACE CRESPA HIDROPÔNICA	20 UNIDADES	ENG	35,54	38,9	41,07	4
ALFACE LISA	18 UNIDADES	ENG	32,75	35,07	37	8
ALFACE LISA	24 UNIDADES	ENG	28,67	30,9	32,82	8
ALFACE LISA HIDROPÔNICA	20 UNIDADES	ENG	32,75	36,69	39,29	4
ALFACE MIMOSA	18 UNIDADES	ENG	31,47	33,23	34,79	7
ALFACE MIMOSA	24 UNIDADES	ENG	27,91	29,55	31,02	7
ALFACE MIMOSA HIDROPÔNICA	20 UNIDADES	ENG	34,97	38,54	41,06	4
ALFACE ROMANA	24 UNIDADES	ENG	35,48	37,95	40,13	7
ALFAVACA	-	MC	3,34	4,16	5	0,3
ALHO-PORRO	TIPO A 4 MAÇOS	ENG	94,2	100,18	107,5	15
ALHO-PORRO	TIPO B 4 MAÇOS	ENG	76,42	81,42	86,42	15
ALMEIRÃO COMUM	12 UNIDADES	ENG	25,28	26,59	27,79	6
ALMEIRÃO HIDROPÔNICO	-	ENG	28	29	30	3
ALMEIRÃO PÃO DE AÇÚCAR	12 UNIDADES	ENG	34,26	37,16	39,51	12
ARRUDA	-	MC	4	5	6	0,3
ASPARGO	-	MC	39,6	41,39	43,99	0,5
BETERRABA COM FOLHAS	08 MAÇOS	ENG	34,79	37,19	39,4	15
BROTO DE ALFAFA	-	PCT	3,5	3,8	4	0,15
BRÓCOLOS NINJA	08 CABEÇAS	ENG	33,05	35,42	37,32	12
BRÓCOLOS RAMOSO	12 MAÇOS	ENG	110,31	118,21	126,13	15
CAPIM-CIDREIRA	-	MC	3	4	5	0,3
CATALONHA	12 MAÇOS	ENG	24,87	26,93	29	12
CEBOLETE	-	MC	3,86	4,44	5	0,15
CEBOLINHA	TIPO A 10 MAÇOS	ENG	62,55	66,52	69,99	10
CEBOLINHA	TIPO B 10 MAÇOS	ENG	52,54	55,54	57,55	10
CENOURA COM FOLHAS	08 MAÇOS	ENG	36,28	38,34	40,4	15
CHICÓRIA	18 UNIDADES	ENG	38,78	41,72	44	6
COENTRO	TIPO A 20 MAÇOS	ENG	441,73	474,97	503,7	15
COENTRO	TIPO B 20 MAÇOS	ENG	374,51	396,2	412,02	15
COGUMELO ERUNJII	-	BJ	9,16	9,75	10,32	0,2
COGUMELO HIRATAKE	-	BJ	4,86	5,37	5,86	0,2
COGUMELO PARIS	-	BJ	6,29	7	7,5	0,25
COGUMELO PORTOBELO	-	BJ	5,32	5,82	6,32	0,2
COGUMELO SHIMEJI	-	BJ	6,41	6,91	7,42	0,2
COGUMELO SHITAKE	-	BJ	9	9,5	10	0,2
COUVE MANTEIGA	A (24 MÇS)	ENG	47,29	49,76	51,57	10
COUVE MANTEIGA	B (24 MÇS)	ENG	38,93	40,59	41,93	10
COUVE-DE-BRUXELAS	-	PCT	10,27	10,77	11,27	0,25
COUVE-FLOR	08 CABEÇAS	ENG	48,3	51,29	53,29	12
ENDRO	-	MC	8,3	9,16	10	0,5
ERVA-DOCE	TIPO A 12 CABEÇAS	ENG	51,58	54,75	57,04	12
ERVA-DOCE	TIPO B 12 CABEÇAS	ENG	42,47	44,87	46,58	12
ESCAROLA COMUM	18 UNIDADES	ENG	39,75	42	44	8

ESCAROLA COMUM	24 UNIDADES	ENG	33,6	34,89	36,17	8
ESPINAFRE	12 UNIDADES	ENG	45,34	48,64	51,8	6
ESPINAFRE	15 UNIDADES	ENG	45	48	50	6
ESPINAFRE HIDROPÔNICO	-	ENG	50	55	60	4
ESTRAGÃO	-	MC	3,04	4,05	5,04	0,3
GENGIBRE COM FOLHAS	06 MAÇOS	ENG	80	85	90	15
GOBÔ	-	MC	14,61	15,61	16,61	1
HORTELÃ	MAÇO A	MC	4,02	4,7	5,37	0,15
LOURO	-	MC	4	4,5	5	0,2
MANJERICÃO	-	MC	2,15	2,66	3,15	0,15
MANJERONA	-	MC	3	4	5	0,15
MILHO VERDE	A	KG	1,39	1,48	1,53	1
MILHO VERDE	B	KG	1,05	1,15	1,23	1
MILHO VERDE	BANDEJA	KG	2,56	2,91	3,2	1
MOSTARDA HIDROPÔNICA	18 UNIDADES	ENG	29,67	32,3	34,3	4
MOYASHI	-	PCT	4,29	4,74	5,18	0,5
NABO	TIPO 4 (MÇS COM 6)	ENG	82,68	87,68	92,93	15
NABO	TIPO 6 (MÇS COM 6)	ENG	65,78	70,24	74,39	15
ORÉGANO	-	MC	2,86	3,76	4,67	0,15
PALMITO	-	UN	11	12	13	2,5
RABANETE	TIPO A 20 MAÇOS	ENG	112,43	119,56	126,69	15
RABANETE	TIPO B 24 MAÇOS	ENG	91,56	98,15	104,47	15
RADICCHIO	-	CX P	79,9	87,38	94,85	9
REPOLHO LISO	12/14 CABEÇAS	ENG	33,32	36	38,8	20
REPOLHO ROXO	12/14 CABEÇAS	ENG	48,8	52,82	56,24	20
RÚCULA	15 UNIDADES	ENG	50	55	60	6
RÚCULA HIDROPÔNICA	-	ENG	40,36	43,8	47	4
SALSA	06 MAÇOS	ENG	135,12	154,08	171,74	15
SALSÃO BRANCO/VERDE	TIPO A 12 CABEÇAS	ENG	40,77	42,28	43,69	15
SALSÃO BRANCO/VERDE	TIPO B 12 CABEÇAS	ENG	33,4	34,91	36,32	15
SÁLVIA	-	MC	3,6	4,59	5,59	0,15
TOMILHO	-	MC	2,71	3,35	4	0,1

Atenção: na tabela do resultado da pesquisa, as colunas “Menor”, “Comum” (valor mais praticado) e “Maior” indicam os preços dos produtos em Reais (R\$).

A divulgação do Boletim ocorrerá somente 3 (três) vezes por semana, normalmente, às segundas, quartas e sextas-feiras.

Esclarecimentos ou sugestões poderão ser encaminhadas para o e-mail sedes@ceagesp.gov.br (<mailto:sedes@ceagesp.gov.br>).

Preços no interior

Para realizar a pesquisa de preços das unidades do interior da CEAGESP, clique aqui (<https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/>).

COTAÇÕES - PREÇOS NO ATACADO ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/COTACOES/](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/))

[Preços no Interior \(https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/\)](https://ceagesp.gov.br/cotacoes/interior/)

A CEAGESP ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/A-CEAGESP/](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/))

[Histórico \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/historico/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/historico/)

[Organograma \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/organograma/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/organograma/)

[Competências \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/competencias/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/competencias/)

[Base Jurídica da Estrutura Organizacional e das Competências \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/base-juridica/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/base-juridica/)

[Quem é quem \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/quem-e-quem/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/quem-e-quem/)

[Horário de Atendimento \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/horario-de-atendimento/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/horario-de-atendimento/)

[Acessibilidade \(https://ceagesp.gov.br/acessibilidade/\)](https://ceagesp.gov.br/acessibilidade/)



ARMAZÉNS ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ARMAZENS/](https://ceagesp.gov.br/armazens/))

[Unidades ativas \(https://ceagesp.gov.br/armazens/unidades/\)](https://ceagesp.gov.br/armazens/unidades/)

[Serviços CEAGESP de Armazenagem \(https://ceagesp.gov.br/armazens/servicos-armazenagem/\)](https://ceagesp.gov.br/armazens/servicos-armazenagem/)

ENTREPOSTOS ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ENTREPOSTOS/](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/))

[Capital - ETSP \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/etsp/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/etsp/)

[Interior \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/interior/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/interior/)

[Varejão \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/varejoes/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/varejoes/)

[Feira de Flores \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/feiras-de-flores/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/feiras-de-flores/)

[Pescado \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/pescado/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/pescado/)

[Serviços CEAGESP de Entrepotagem \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/servicos-entrepotagem/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/servicos-entrepotagem/)

[Canal do Permissionário \(https://ceagesp.gov.br/entrepostos/canal-do-permissionario/\)](https://ceagesp.gov.br/entrepostos/canal-do-permissionario/)

ACESSO À INFORMAÇÃO ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/))

[Institucional \(https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/\)](https://ceagesp.gov.br/a-ceagesp/institucional/)

[Ações e Programas \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/)

[Participação Social \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/participacao-social/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/participacao-social/)

[Auditorias \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/auditorias/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/auditorias/)

[Convênios e Transferências \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias-2/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias-2/)

[Receitas e Despesas \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/receitasedespesas/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/receitasedespesas/)

[Licitações e Contratos \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-2/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-2/)

[Servidores \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/)

[Informações Classificadas \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas/)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\) \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/sic/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/sic/)

[Perguntas Frequentes \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/)

[Dados Abertos \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/dados-abertos/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/dados-abertos/)

[Governança \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/governanca/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/governanca/)

CONCURSOS CEAGESP ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/EMPREGADOS/CONCURSOS/](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/))

[Concurso nº 001/2018 \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-n-0012018/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-n-0012018/)

[Concurso nº 001/2009 \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-no0012009/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/concurso-no0012009/)

[Estágio & Aprendiz Legal \(https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/estagiarios-aprendizes/\)](https://ceagesp.gov.br/aceso-a-informacao/empregados/concursos/estagiarios-aprendizes/)

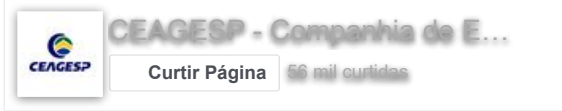
ATENDIMENTO ([HTTPS://CEAGESP.GOV.BR/ATENDIMENTO/](https://ceagesp.gov.br/atendimento/))

[Fale Conosco \(https://ceagesp.gov.br/fale-conosco/\)](https://ceagesp.gov.br/fale-conosco/)

[Comunicação \(https://ceagesp.gov.br/comunicacao/\)](https://ceagesp.gov.br/comunicacao/)

[Visitas Monitoradas no ETSP \(https://ceagesp.gov.br/comunicacao/formularios/\)](https://ceagesp.gov.br/comunicacao/formularios/)

FACEBOOK



INSTAGRAM



(<https://www.instagram.com/ceagesp.official/>)

Copyright© Ceagesp - Todos os direitos reservados

(<http://www.ceagesp.gov.br>)

Publicações Legais (<https://ceagesp.gov.br/publicacoes-legais/>) | Política de Privacidade (<https://ceagesp.gov.br/politica-de-privacidade/>) | Intranet (<https://ceagesp.gov.br/intranet/>)



Memorando 16- 857/2023

De: Kathleen C. - DDE

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 02/03/2023 às 17:37:05

Prezados,

Informo que conforme a Lei 1761/2020 artigo 10, parágrafo 1º, que rege ao PROMAAAF, as cotações deverão ser compatíveis com preço de mercado local ou regional, visto que as cotações de CEAGESP não condizem com a realidade local.

Atenciosamente

—

Kathleen Gomes da Silva Chaves

Diretora

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (13) 3854-8650

Memorando 17- 857/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DDE - Departamento de Desenvolvimento Econômico - A/C Kathleen C.

Data: 03/03/2023 às 14:03:03

Boa tarde [Kathleen](#),

Segue a planilha atualizada sem os valores do CEAGESP para verificação.

O valor médio final ficou em R\$ 185.005,12, ultrapassando o valor autorizado de R\$ 180.000,00.

Solicito a alteração dos itens no termo de referência para adequar ao valor.

Atenciosamente.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

Tabela_de_Precos_PROMAAAF.pdf

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	DENISE DE OLIVEIRA ADATI CNPJ 18.663.254/0001-55		RONALDO CREPALDI CNPJ 02.610.006/0001-06		ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI CNPJ 12.377.171/0001-13		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIRO CAJATI LTDA CNPJ 45.568.868/0001-20		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	300	Kg	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00	R\$ 6,69	R\$ 2.007,00			R\$ 8,56	R\$ 2.568,00
2	576	Kg	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 4,99	R\$ 2.874,24	R\$ 3,99	R\$ 2.298,24	R\$ 4,50	R\$ 2.592,00			R\$ 4,49	R\$ 2.588,16
3	144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 5,99	R\$ 862,56	R\$ 4,99	R\$ 718,56	R\$ 6,29	R\$ 905,76			R\$ 5,76	R\$ 828,96
4	324	Kg	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 3,99	R\$ 1.292,76	R\$ 5,50	R\$ 1.782,00	R\$ 4,99	R\$ 1.616,76			R\$ 4,83	R\$ 1.563,84
5	440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 10,00	R\$ 4.400,00	R\$ 15,00	R\$ 6.600,00			R\$ 7,50	R\$ 3.300,00	R\$ 10,83	R\$ 4.766,67
6	2.600	Kg	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 4,99	R\$ 12.974,00	R\$ 5,99	R\$ 15.574,00	R\$ 4,20	R\$ 10.920,00			R\$ 5,06	R\$ 13.156,00
7	288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00	R\$ 12,45	R\$ 3.585,60	R\$ 11,45	R\$ 3.297,60			R\$ 11,30	R\$ 3.254,40
8	2.600	Kg	BANANA TIPO PRATA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 5,99	R\$ 15.574,00	R\$ 9,49	R\$ 24.674,00	R\$ 4,60	R\$ 11.960,00			R\$ 6,69	R\$ 17.402,67
9	216	Kg	BANANA TIPO PÃO/CACAU ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.	R\$ 7,50	R\$ 1.620,00	R\$ 8,95	R\$ 1.933,20	R\$ 7,50	R\$ 1.620,00			R\$ 7,98	R\$ 1.724,40
10	440	Kg	BANANA DA TERRA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.	R\$ 11,99	R\$ 5.275,60	R\$ 8,95	R\$ 3.938,00	R\$ 7,77	R\$ 3.418,80			R\$ 9,57	R\$ 4.210,80
11	216	Kg	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 6,99	R\$ 1.509,84	R\$ 6,99	R\$ 1.509,84	R\$ 5,33	R\$ 1.151,28			R\$ 6,44	R\$ 1.390,32
12	144	Kg	BETERRABA , suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras /cortes.	R\$ 4,00	R\$ 2.016,00	R\$ 3,99	R\$ 2.010,96	R\$ 4,20	R\$ 2.116,80			R\$ 4,06	R\$ 585,12
13	504	Kg	BATATA DOCE , lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	R\$ 3,99	R\$ 2.872,80	R\$ 4,50	R\$ 3.240,00	R\$ 4,15	R\$ 2.988,00			R\$ 4,21	R\$ 2.123,52
14	720	Kg	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.	R\$ 10,00	R\$ 2.160,00	R\$ 14,95	R\$ 3.229,20	R\$ 6,32	R\$ 1.365,12			R\$ 10,42	R\$ 7.504,80
15	216	Kg	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 16,00	R\$ 11.520,00	R\$ 12,00	R\$ 8.640,00	R\$ 15,00	R\$ 10.800,00			R\$ 14,33	R\$ 3.096,00
16	720	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.	R\$ 3,50	R\$ 1.512,00	R\$ 4,50	R\$ 1.944,00	R\$ 7,48	R\$ 3.231,36			R\$ 5,16	R\$ 3.715,20
17	432	Kg	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	R\$ 4,99	R\$ 359,28	R\$ 4,99	R\$ 359,28	R\$ 3,15	R\$ 226,80			R\$ 4,38	R\$ 1.890,72
18	72	Kg	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 16,00	R\$ 2.304,00	R\$ 18,00	R\$ 2.592,00	R\$ 15,00	R\$ 2.160,00			R\$ 16,33	R\$ 1.176,00

19	144	Kg	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 10,00	R\$ 2.300,00	R\$ 12,00	R\$ 2.760,00	R\$ 16,00	R\$ 3.680,00		R\$ 12,67	R\$ 1.824,00	
20	230	Kg	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00		R\$ 10,50	R\$ 2.415,00	
21	1.500	Kg	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	R\$ 8,00	R\$ 1.152,00	R\$ 12,00	R\$ 1.728,00	R\$ 9,00	R\$ 1.296,00		R\$ 9,67	R\$ 14.500,00	
22	144	Kg	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.	R\$ 9,99	R\$ 719,28	R\$ 11,95	R\$ 860,40	R\$ 5,15	R\$ 370,80		R\$ 9,03	R\$ 1.300,32	
23	72	Kg	JILÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.	R\$ 10,00	R\$ 4.320,00	R\$ 14,50	R\$ 6.264,00	R\$ 8,28	R\$ 3.576,96		R\$ 10,93	R\$ 786,72	
24	432	Kg	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00	R\$ 3,95	R\$ 2.962,50	R\$ 4,80	R\$ 3.600,00		R\$ 4,08	R\$ 1.764,00	
25	750	Kg	LIMÃO ROSA/CAPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00		R\$ 4,25	R\$ 3.185,00	
26	3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3,95	R\$ 1.422,00	R\$ 4,88	R\$ 1.756,80		R\$ 4,61	R\$ 13.830,00	
27	360	Kg	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	R\$ 9,95	R\$ 3.582,00	R\$ 10,06	R\$ 3.621,60		R\$ 10,00	R\$ 3.601,20	
28	360	kg	MARACUJÁ DOCE , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 12,00	R\$ 21.600,00	R\$ 8,99	R\$ 16.182,00	R\$ 13,00	R\$ 23.400,00		R\$ 11,33	R\$ 4.078,80	
29	1.800	Kg	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa succulenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	R\$ 7,00	R\$ 504,00	R\$ 5,50	R\$ 396,00	R\$ 3,93	R\$ 282,96		R\$ 5,48	R\$ 9.858,00	
30	72	Kg	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 5,99	R\$ 7.787,00	R\$ 2,49	R\$ 3.237,00	R\$ 5,64	R\$ 7.332,00		R\$ 4,71	R\$ 338,88	
31	1.300	Cx	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.	R\$ 10,00	R\$ 18.000,00	R\$ 10,95	R\$ 19.710,00	R\$ 16,00	R\$ 28.800,00		R\$ 12,32	R\$ 16.011,67	
32	1.800	Kg	PALMITO PUPUNHA – "in natura" ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.	R\$ 15,00	R\$ 2.160,00	R\$ 12,73	R\$ 1.833,12	R\$ 15,99	R\$ 2.302,56		R\$ 14,57	R\$ 26.232,00	
33	144	Kg	PEPINO COMUM de qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R\$ 4,99	R\$ 538,92	R\$ 5,49	R\$ 592,92	R\$ 5,48	R\$ 591,84		R\$ 5,32	R\$ 766,08	
34	108	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.	R\$ 20,00	R\$ 11.520,00	R\$ 39,99	R\$ 23.034,24			R\$ 12,00	R\$ 6.912,00	R\$ 24,00	R\$ 2.591,64
35	576	Kg	PONÇA apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não deveria apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas	R\$ 7,00	R\$ 504,00	R\$ 9,95	R\$ 716,40	R\$ 4,00	R\$ 288,00		R\$ 6,98	R\$ 4.022,40	
36	72	Kg	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.	R\$ 16,00	R\$ 4.608,00	R\$ 25,00	R\$ 7.200,00	R\$ 8,06	R\$ 2.321,28		R\$ 16,35	R\$ 1.177,44	
37	288	Kg	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R\$ 3,50	R\$ 252,00	R\$ 2,49	R\$ 179,28	R\$ 3,89	R\$ 280,08		R\$ 3,29	R\$ 948,48	
38	72	Kg	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 16,00	R\$ 1.152,00	R\$ 18,00	R\$ 1.296,00	R\$ 18,00	R\$ 1.296,00		R\$ 17,33	R\$ 1.248,00	
39	72	Kg	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	R\$ 12,00	R\$ 864,00	R\$ 12,95	R\$ 932,40	R\$ 15,88	R\$ 1.143,36		R\$ 13,61	R\$ 979,92	
					R\$ 184.863,28		R\$ 214.584,14		R\$ 177.567,52		R\$ 10.212,00	R\$ 185.005,12	

Memorando 18- 857/2023

De: Kathleen C. - DDE

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 06/03/2023 às 14:54:10

Prezada,

Segue o termo de referência revisado.

Atenciosamente

—

Kathleen Gomes da Silva Chaves

Diretora

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (13) 3854-8650

Anexos:

TERMO_REFERENCIA_PROMAAF_CHAMADA_2023_180_mil_revisado.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública".

2 – DOS FORNECIMENTOS:

2.1 As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO
300	Kg	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.
576	Kg	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
324	Kg	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

		desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.
2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
216	Kg	BANANA TIPO PÃO/CACAU; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.
440	Kg	BANANA DA TERRA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.
216	Kg	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
144	Kg	BETERRABA , suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras /cortes.
504	Kg	BATATA DOCE , lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

		arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.
720	Kg	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.
216	Kg	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
720	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.
432	Kg	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
72	Kg	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
144	Kg	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
230	Kg	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
1.500	Kg	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

		cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.
144	Kg	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.
72	Kg	JILÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.
432	Kg	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.
750	Kg	LIMÃO ROSA/CAIPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.
3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.
360	Kg	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
360	kg	MARACUJÁ DOCE , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
1.500	Kg	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

		entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.
72	Kg	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
1.300	Cx	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.
1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – “in natura” ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.
144	Kg	PEPINO COMUM de qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
108	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.
576	Kg	PONCÃ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não devera apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas
72	Kg	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.
288	Kg	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
72	Kg	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

		origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
72	Kg	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.

2.2 Os produtos deverão ser de adquiridos preferencialmente de produtores familiares, organizados em associação ou cooperativas no Município de Cajati, podendo recorrer a de municípios vizinhos, caso a demanda não seja suprida pelos produtores locais.

2.3 Os produtos **processados** ou **minimamente processados** poderão ser incluídos na aquisição desde que obedeçam as normas de boas práticas de manipulação de alimentos e armazenamento (refrigeração quando necessário), para que seja garantida a integridade do produto no momento do recebimento e distribuição.

2.4 Deverão também atender as normas da legislação específica.

3 – ENTREGAS:

3.1 As entregas deverão ser semanais ou quinzenais, respeitando a disponibilidade de produtos dos agricultores e respectiva sazonalidade, cabendo ao fornecedor(es) informar o que há disponíveis com no mínimo uma semana de antecedência, para permitir que o recebedor(es) possa quantificar produtos e planejar a distribuição.

3.2 Os dias e horários de entrega deverão ser acertados entre o fornecedor e recebedor.

3.3 A distribuição dos produtos será coordenada pelo Departamento Social de Cajati, através do CRAS Central e da Vila Antunes (recebedor) e as entregas nas sedes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Endereços ANEXO I), que serão os pontos de distribuição principais. Havendo necessidade, poderão ser indicados outros pontos de distribuição secundários, os quais o fornecedor deverá encaminhar as entregas, conforme for solicitado pelo Departamento Social.

3.4 Cabe ao fornecedor(es) a obrigatoriedade de transportar os produtos até os pontos de recebimento designados pelo Departamento Social, respeitando os horários estipulados, a fim de não comprometer a distribuição.

3.5 No ato da entrega, deverá ser feito a conferência do produto (qualidade e quantidade) e assinatura de um termo de recebimento.

3.6 Não serão aceitos produtos com excesso de defeitos graves (podridão, rachaduras, amassamentos, amolecimento, ferimentos, folhas amareladas, murchas, queimaduras, fora do ponto de maturação ideal para consumo, seja por excesso ou falta de maturação, a exceção de casos específicos ou solicitação do recebedor, dano por praga, deformações graves) nem embalagens danificadas. Em caso de não entrega justificar por escrito.

3.7 Na impossibilidade de entrega de um determinado produto, por motivo justificável, o mesmo poderá ser substituído por outro que esteja disponível, mediante aviso antecipado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

3.8 Deverão ser emitidos recibos de entrega com a quantidade de cestas entregues e quantidades de cada produto que compõe o kit. Esse recibo deverá ser assinado pelo Departamento Social, o qual fará a conferência das quantidades recebidas.

4 – TRANSPORTE:

4.1 Os produtos deverão ser transportados em veículos higienizados, separados em forma kits, devidamente embalados para facilitar a distribuição. Não serão tolerados excesso de folhas, terra e outros materiais dentro das embalagens, junto com os produtos, no momento da entrega.

5 – REPOSIÇÃO DO PRODUTO:

5.1 A Associação / Cooperativa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento dos serviços de distribuição quando, o **produto não atender às especificações deste edital.**

6 – DA SAZONALIDADE:

6.1 Os produtos deverão ser ofertados conforme sua sazonalidade (época de produção) de acordo com o mapeamento prévio. As quantidades disponíveis para entrega e a época da safra devem ser conversadas com a os responsáveis pela distribuição no Departamento Social juntamente com o Departamento de Desenvolvimento Econômico, para planejamento dos pedidos.

6.2 As quantidades a serem entregues serão planejadas mediante demanda e capacidade de distribuição, podendo sofrer alterações entre um período ou outro.

7 – PREVISÃO ESTIMADA DE CONSUMO:

7.1 A estimativa inicial do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – PROMAAAF é de 100 cestas com aproximadamente 10 kg de produtos por semana, somando aproximadamente 4.000kg mensais, podendo ser sofrer variações conforme demanda e capacidade de distribuição.

7.2 As cestas irão conter quantidades proporcionais de frutas, legumes e hortaliças, conforme os produtos fornecidos e sua sazonalidade.

ITENS	UNIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL KG
-------	---------	---------	-----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

ABACATE	KG			75	75	75	75							300
ABÓBORA PAULISTA	KG	100	100	100	100	100							76	576
ABOBRINHA ITALIANA	KG	30	28	28								28	30	144
ACELGA	KG		65	65	65	65	64							324
ALFACE LISA/CRESPA	KG						73	73	74	74	73	73		440
BANANA NANICA	KG	225	225	225	200	200	200	200	200	200	200	225	200	2.500
BANANA MAÇÃ	KG		72	72								72	72	288
BANANA PRATA	KG	225	225	225	200	200	200	200	200	200	200	225	200	2.500
BANANA PÃO/CACAU	KG		72		72							72		216
BANANA TERRA	KG	40	40	40	40	30	30	30	30	40	40	40	40	440
BERINJELA	KG	36							36	36	36	36	36	216
BETERRABA	KG						50	50	44					144
BATATA DOCE	KG	63					63	63	63	63	63	63	63	504
CAQUI	KG				240	240	240							720
CHEIRO VERDE	KG	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	216
CHIP DE BANANA	PCT		72	72	72	72	72	72	72	72	72	72		720
CHUCHU	KG		60	60	60	38	38	38	38	38	22	20	20	432
COENTRO	KG			10	12	10	10		10	10	10			72
COUVE	KG				18	18	18	18	18	18	18	18		144
ESCAROLA	KG						38	38	39	39	38	38		230
GOIABA VERMELHA	KG	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	1.500
INHAME	KG				50	50	44							144
JILÓ	KG		18	18							18	18		72
LARANJA	KG				72	72	72	72	72	72				432
LIMÃO ROSA/CAIPIRA	KG	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75			750
MANDIOCA C/ CASCA	KG	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3.000
MARACUJÁ AZEDO	KG	60	60	60							60	60	60	360
MARACUJÁ DOCE	KG	60	60	60							60	60	60	360
MEXERICA	KG				250	250	250	250	250	250				1.500
MORANGA	KG			36	36									72
OVOS	DZ	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	100	100	1.300
PALMITO PUPUNHA	KG	140	150	150	140	140	140	140	140	140	140	140	140	1.700
PEPINO COMUM	KG				30	30	30				27	27		144
PITAYA	KG			35	38	35								108
PONCÃ	KG				88	100	100	100	100	88				576
QUIABO	KG	15	15	14							14	14		72
REPOLHO LISO	KG							48	48	48	48	48	48	288
RÚCULA	KG						12	12	12	12	12	12		72
VAGEM	KG					12	12				12	12	12	72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

8 – AMOSTRA:

8.1 Deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto para o Departamento de Desenvolvimento Econômico. Ficam isentos os produtos fora da sazonalidade, que deverão ser apresentados para análise e liberação no início da safra.

9 – PAGAMENTOS

9.1 Deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Econômico, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, a lista com os produtos que serão entregues, para que seja encaminhada a solicitação de compra;

9.2 Somente poderá entregar os produtos após a geração do pedido de compra;

9.3 No ato de entrega da nota fiscal para pagamento, deverá ser encaminhado em conjunto um termo de recebimento e certificação que os produtos estão em perfeita condição conforme as cláusulas deste edital e o documento de recebimento assinado pelo Departamento Social, conforme item 3.8;

9.4 Não serão realizados pagamentos sem a apresentação deste termo.

A presente chamada pública deverá obedecer a legislação pertinente vigente quanto a sua execução, a saber, Lei Municipal nº 1.761 de 20 de maio de 20220, artigos 10, 11, 12 e 13.

Fabiano Milton de Sousa
Engenheiro Agrônomo
CREA SP 0480017732
Divisão de Desenvolvimento Sustentável

Kathleen Gomes da Silva Chaves
Engenheira Ambiental
Diretora
Departamento de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

ANEXO I

ENDEREÇOS PARA ENTREGA DAS CESTAS

LOCAIS DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 123 - Centro	(13) 3854-4758
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO INHUNGUVIRA	Av. Claudino de Novaes, 638, bairro Inhunguvira	(13) 3854-1328

ENDEREÇOS PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS

LOCAIS DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Estrada do Colina, s/nº, Centro, Cajati-SP	(13) 99610-8613

Proc. Administrativo 1- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 06/03/2023 às 16:55:31

Anexo a planilha de preços para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

tabelaOrcamentos_Hortifruiti_PROMAAAF.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	07/03/2023 10:33:23	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8863-F3A5-14C9-DB0D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.

Cajati/SP, 06 de março de 2023.

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	DENISE DE OLIVEIRA ADATI CNPJ 18.663.254/0001-55		RONALDO GREPALDI CNPJ 02.610.006/0001-06		ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI CNPJ 12.377.171/0001-13		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIRO CAJATI LTDA CNPJ 45.568.868/0001-20		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	300	Kg	ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00	R\$ 6,69	R\$ 2.007,00			R\$ 8,56	R\$ 2.568,00
2	576	Kg	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 4,99	R\$ 2.874,24	R\$ 3,99	R\$ 2.298,24	R\$ 4,50	R\$ 2.592,00			R\$ 4,49	R\$ 2.588,16
3	144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 5,99	R\$ 862,56	R\$ 4,99	R\$ 718,56	R\$ 6,29	R\$ 905,76			R\$ 5,76	R\$ 828,96
4	324	Kg	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 3,99	R\$ 1.292,76	R\$ 5,50	R\$ 1.782,00	R\$ 4,99	R\$ 1.616,76			R\$ 4,83	R\$ 1.563,84
5	440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 10,00	R\$ 4.400,00	R\$ 15,00	R\$ 6.600,00			R\$ 7,50	R\$ 3.300,00	R\$ 10,83	R\$ 4.766,67
6	2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 4,99	R\$ 12.475,00	R\$ 5,99	R\$ 14.975,00	R\$ 4,20	R\$ 10.500,00			R\$ 5,06	R\$ 12.650,00
7	288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00	R\$ 12,45	R\$ 3.585,60	R\$ 11,45	R\$ 3.297,60			R\$ 11,30	R\$ 3.254,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.

Cajati/SP, 06 de março de 2023.

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	DENISE DE OLIVEIRA ADATI CNPJ 18.663.254/0001-55		RONALDO GREPALDI CNPJ 02.610.006/0001-06		ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI CNPJ 12.377.171/0001-13		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIRO CAJATI LTDA CNPJ 45.568.868/0001-20		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
8	2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 5,99	R\$ 14.975,00	R\$ 9,49	R\$ 23.725,00	R\$ 4,60	R\$ 11.500,00			R\$ 6,69	R\$ 16.733,33
9	216	Kg	BANANA TIPO PÃO/CACAU; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.	R\$ 7,50	R\$ 1.620,00	R\$ 8,95	R\$ 1.933,20	R\$ 7,50	R\$ 1.620,00			R\$ 7,98	R\$ 1.724,40
10	440	Kg	BANANA DA TERRA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.	R\$ 11,99	R\$ 5.275,60	R\$ 8,95	R\$ 3.938,00	R\$ 7,77	R\$ 3.418,80			R\$ 9,57	R\$ 4.210,80
11	216	Kg	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 6,99	R\$ 1.509,84	R\$ 6,99	R\$ 1.509,84	R\$ 5,33	R\$ 1.151,28			R\$ 6,44	R\$ 1.390,32
12	144	Kg	BETERRABA, suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras / cortes.	R\$ 4,00	R\$ 576,00	R\$ 3,99	R\$ 574,56	R\$ 4,20	R\$ 604,80			R\$ 4,06	R\$ 585,12
13	504	Kg	BATATA DOCE lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	R\$ 3,99	R\$ 2.010,96	R\$ 4,50	R\$ 2.268,00	R\$ 4,15	R\$ 2.091,60			R\$ 4,21	R\$ 2.123,52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.

Cajati/SP, 06 de março de 2023.

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	DENISE DE OLIVEIRA ADATI CNPJ 18.663.254/0001-55		RONALDO GREPALDI CNPJ 02.610.006/0001-06		ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI CNPJ 12.377.171/0001-13		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIRO CAJATI LTDA CNPJ 45.568.868/0001-20		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
14	720	Kg	CAQUI, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.	R\$ 10,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14,95	R\$ 10.764,00	R\$ 6,32	R\$ 4.550,40			R\$ 10,42	R\$ 7.504,80
15	216	Kg	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 16,00	R\$ 3.456,00	R\$ 12,00	R\$ 2.592,00	R\$ 15,00	R\$ 3.240,00			R\$ 14,33	R\$ 3.096,00
16	720	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.	R\$ 3,50	R\$ 2.520,00	R\$ 4,50	R\$ 3.240,00	R\$ 7,48	R\$ 5.385,60			R\$ 5,16	R\$ 3.715,20
17	432	Kg	CHUCHU, de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	R\$ 4,99	R\$ 2.155,68	R\$ 4,99	R\$ 2.155,68	R\$ 3,15	R\$ 1.360,80			R\$ 4,38	R\$ 1.890,72
18	72	Kg	COENTRO, em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 16,00	R\$ 1.152,00	R\$ 18,00	R\$ 1.296,00	R\$ 15,00	R\$ 1.080,00			R\$ 16,33	R\$ 1.176,00
19	144	Kg	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 10,00	R\$ 1.440,00	R\$ 12,00	R\$ 1.728,00	R\$ 16,00	R\$ 2.304,00			R\$ 12,67	R\$ 1.824,00
20	230	Kg	ESCAROLA, fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 7,50	R\$ 1.725,00	R\$ 12,00	R\$ 2.760,00	R\$ 12,00	R\$ 2.760,00			R\$ 10,50	R\$ 2.415,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.

Cajati/SP, 06 de março de 2023.

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	DENISE DE OLIVEIRA ADATI CNPJ 18.663.254/0001-55		RONALDO GREPALDI CNPJ 02.610.006/0001-06		ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI CNPJ 12.377.171/0001-13		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIRO CAJATI LTDA CNPJ 45.568.868/0001-20		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
21	1.500	Kg	GOIABA VERMELHA. Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00			R\$ 9,67	R\$ 14.500,00
22	144	Kg	INHAME, produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.	R\$ 9,99	R\$ 1.438,56	R\$ 11,95	R\$ 1.720,80	R\$ 5,15	R\$ 741,60			R\$ 9,03	R\$ 1.300,32
23	72	Kg	JILÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.	R\$ 10,00	R\$ 720,00	R\$ 14,50	R\$ 1.044,00	R\$ 8,28	R\$ 596,16			R\$ 10,93	R\$ 786,72
24	432	Kg	LARANJA, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	R\$ 3,50	R\$ 1.512,00	R\$ 3,95	R\$ 1.706,40	R\$ 4,80	R\$ 2.073,60			R\$ 4,08	R\$ 1.764,00
25	750	Kg	LIMÃO ROSA/ CAIPIRA, de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4,99	R\$ 3.742,50	R\$ 3,75	R\$ 2.812,50			R\$ 4,25	R\$ 3.185,00
26	3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA. De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00	R\$ 4,88	R\$ 14.640,00			R\$ 4,61	R\$ 13.830,00
27	360	Kg	MARACUJÁ AZEDO, casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	R\$ 9,95	R\$ 3.582,00	R\$ 10,06	R\$ 3.621,60			R\$ 10,00	R\$ 3.601,20
28	360	kg	MARACUJÁ DOCE, casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00	R\$ 8,99	R\$ 3.236,40	R\$ 13,00	R\$ 4.680,00			R\$ 11,33	R\$ 4.078,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.

Cajati/SP, 06 de março de 2023.

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	DENISE DE OLIVEIRA ADATI CNPJ 18.663.254/0001-55		RONALDO GREPALDI CNPJ 02.610.006/0001-06		ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI CNPJ 12.377.171/0001-13		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIRO CAJATI LTDA CNPJ 45.568.868/0001-20		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
29	1.500	Kg	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00	R\$ 3,93	R\$ 5.895,00			R\$ 5,48	R\$ 8.215,00
30	72	Kg	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 5,99	R\$ 431,28	R\$ 2,49	R\$ 179,28	R\$ 5,64	R\$ 406,08			R\$ 4,71	R\$ 338,88
31	1.300	Cx	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.	R\$ 10,00	R\$ 13.000,00	R\$ 10,95	R\$ 14.235,00	R\$ 16,00	R\$ 20.800,00			R\$ 12,32	R\$ 16.011,67
32	1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – “in natura”; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.	R\$ 15,00	R\$ 25.500,00	R\$ 12,73	R\$ 21.641,00	R\$ 15,99	R\$ 27.183,00			R\$ 14,57	R\$ 24.774,67
33	144	Kg	PEPINO COM UM de qualidade; grão; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R\$ 4,99	R\$ 718,56	R\$ 5,49	R\$ 790,56	R\$ 5,48	R\$ 789,12			R\$ 5,32	R\$ 766,08
34	108	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.	R\$ 20,00	R\$ 2.160,00	R\$ 39,99	R\$ 4.318,92			R\$ 12,00	R\$ 1.296,00	R\$ 24,00	R\$ 2.591,64
35	576	Kg	PONCÁ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não devera apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas	R\$ 7,00	R\$ 4.032,00	R\$ 9,95	R\$ 5.731,20	R\$ 4,00	R\$ 2.304,00			R\$ 6,98	R\$ 4.022,40
36	72	Kg	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.	R\$ 16,00	R\$ 1.152,00	R\$ 25,00	R\$ 1.800,00	R\$ 8,06	R\$ 580,32			R\$ 16,35	R\$ 1.177,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.

Cajati/SP, 06 de março de 2023.

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	DENISE DE OLIVEIRA ADATI CNPJ 18.663.254/0001-55		RONALDO GREPALDI CNPJ 02.610.006/0001-06		ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI CNPJ 12.377.171/0001-13		OBA OBA HORTIFRUTIGRANJEIRO CAJATI LTDA CNPJ 45.568.868/0001-20		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
37	288	Kg	REPOLHO LISO, fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R\$ 3,50	R\$ 1.008,00	R\$ 2,49	R\$ 717,12	R\$ 3,89	R\$ 1.120,32			R\$ 3,29	R\$ 948,48
38	72	Kg	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 16,00	R\$ 1.152,00	R\$ 18,00	R\$ 1.296,00	R\$ 18,00	R\$ 1.296,00			R\$ 17,33	R\$ 1.248,00
39	72	Kg	VAGEM, fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	R\$ 12,00	R\$ 864,00	R\$ 12,95	R\$ 932,40	R\$ 15,88	R\$ 1.143,36			R\$ 13,61	R\$ 979,92
TOTAL GERAL				R\$ 176.109,04		R\$ 195.314,26		R\$ 166.169,06		R\$ 4.596,00		R\$ 180.729,45	

Luz Henrique
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 2- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 07/03/2023 às 11:14:12

Bom dia! Anexo a requisição para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Requisicao_de_Compras_2911_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	07/03/2023 14:37:29	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F36C-A61B-262B-486E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/4

Requisição: 2911 Ano: 2023 Data: 07/03/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 361 APOIO A AGRICULTURA
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.
Observação: Chamada Pública nº 001-2023.
Justificativa: Este programa visa o estímulo à produção e a aquisição de alimentos produzidos e/ou beneficiados pelos agricultores familiares de Cajati, se aplicando também as ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvida com famílias em estado de vulnerabilidade social. Memorando nº 857/2023
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	300,000000	KG	28.06705	ABACATE- de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.
2	576,000000	KG	28.06706	ABÓBORA PAULISTA, madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
3	144,000000	KG	28.06707	ABOBRINHA ITALIANA, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
4	324,000000	KG	28.06708	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
5	440,000000	KG	28.06709	ALFACE CRESPA OU LISA, fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
6	2.500,000000	KG	28.06710	BANANA TIPO NÂNICA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
7	288,000000	KG	28.06711	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.
8	2.500,000000	KG	28.06712	BANANA TIPO PRATA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/4

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
9	216,000000	KG	28.06713	BANANA TIPO PÃO/CACAU; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.
10	440,000000	KG	28.06714	BANANA DA TERRA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.
11	216,000000	KG	28.06715	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
12	144,000000	KG	28.06716	BETERRABA, suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras /cortes.
13	504,000000	KG	28.06717	BATATA DOCE, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadada, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.
14	720,000000	KG	28.06718	CAQUI, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.
15	216,000000	KG	28.06719	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
16	720,000000	PCT	28.06720	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.
17	432,000000	KG	28.06721	CHUCHU, de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
18	72,000000	KG	28.06722	COENTRO, em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
19	144,000000	KG	28.06723	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 3/4

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
20	230,000000	KG	28.06724	ESCAROLA, fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
21	1.500,000000	KG	28.06725	GOIABA VERMELHA. Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.
22	144,000000	KG	28.06726	INHAME, produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.
23	72,000000	KG	28.06727	JILÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.
24	432,000000	KG	28.06728	LARANJA, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.
25	750,000000	KG	28.06729	LIMÃO ROSA/CAIPIRA, de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.
26	3.000,000000	KG	28.06730	MANDIOCA COM CASCA. De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.
27	360,000000	KG	28.06731	MARACUJÁ AZEDO, casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
28	360,000000	KG	28.06732	MARACUJÁ DOCE, casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
29	1.500,000000	KG	28.06733	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.
30	72,000000	KG	28.06734	MORANGA, madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
31	1.300,000000	CX	28.06735	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 4/4

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
32	1.700,000000	KG	28.06736	PALMITO PUPUNHA – “in natura”; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.
33	144,000000	KG	28.06737	PEPINO COMUM de qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
34	108,000000	KG	28.06738	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.
35	576,000000	KG	28.06739	PONCÃ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não devera apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas
36	72,000000	KG	28.06740	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.
37	288,000000	KG	28.06741	REPOLHO LISO, fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
38	72,000000	KG	28.06742	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
39	72,000000	KG	28.06743	VAGEM, fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.

CAJATI, 7 de Março de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Proc. Administrativo 3- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPF - Departamento de Finanças - A/C Solange R.

Data: 08/03/2023 às 09:03:52

Bom dia! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	08/03/2023 16:34:28	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C579-1E3B-61DD-D10E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023
Página: 1/1

Resoft

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 446/2023

Processo: 209/2023

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.
Chamada Pública nº 001-2023.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 180.729,45 (CENTO E OITENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 8 de Março de 2023.

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Proc. Administrativo 4- 209/2023

De: Solange R. - DPF

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 08/03/2023 às 11:45:35

BOM DIA,

SEGUE A RESERVA.

—

Solange Rosa

Diretora do Depto. De Finanças

Anexos:

Nota_de_Reserva_de_Dotacao_161_PROMAAAF.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Solange Rosa	08/03/2023 11:46:12	1Doc SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6B2D-3743-2F31-8C26**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL		NOTA	ANO
		161	2023
Resoft	NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	FICHA
		08/03/2023	361

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:	100 - GERAL TOTAL	PROCESSO Nº	209/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Dispensa
Unid. Orçamentária:	07 DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO		
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Função:	20 AGRICULTURA		
SubFunção:	606 EXTENSAO RURAL		
Programa:	0036 CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO		
Projeto/ Atividade:	2102 APOIO A AGRICULTURA		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	180.729,45	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	180.729,45	0,00

SALDO DA RESERVA: 180.729,45 (CENTO E OITENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Proc. Administrativo 5- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/03/2023 às 09:32:09

Bom dia! Encaminhamos para assinatura digital a Autorização para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	10/03/2023 10:09:11	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9959-C76A-1CAD-F1FD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 446/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.
Chamada Pública nº 001-2023.

CAJATI, 10 de Março de 2023.

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Proc. Administrativo 6- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 10/03/2023 às 12:05:31

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL.pdf

declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	10/03/2023 15:00:58	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F05A-06A2-6674-AA8F**



Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO**, para **Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 10 de março de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



Requisição 2911/2023 – Ano: 2023 – Data: 07/03/2023

Objeto: Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 10 de março de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 7- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DJ - Departamento Jurídico

Data: 10/03/2023 às 16:00:55

Boa tarde! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	10/03/2023 16:49:09	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1485-33D6-420F-1824**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 10 de março de 2023.

**DA : DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/2023 1DOC –
CHAMADA PÚBLICA, SOB Nº 01/2023**

OBJETO: Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Proc. Administrativo 8- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 13/03/2023 às 11:46:03

Anexo para assinatura digital a convocação dos servidores que irão participar do procedimento licitatório.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

memorando_informando_comissao_chamada_publica_001_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	13/03/2023 14:22:54	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6B85-E50C-9CCF-DE7F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 13 de março de 2023.

DA : DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Chamada Pública nº 001/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 209/2023 1DOC**

Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.

1. Jailton Pereira dos Santos - Presidente;
2. Leandro de Moraes - Membro;
3. Francielli Ribeiro Miguel - Membro;
4. Fabiano Milton de Sousa – Membro;
5. Ana Lúcia de Lara – Membro.

Designados conforme portaria 55 de 18/01/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 31/03/2021 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretor do Departamento de Administração

Ciente:

Jailton Pereira dos Santos
Presidente

Leandro de Moraes
Membro

Francielli R. Miguel
Membro

Fabiano Milton de Sousa
Membro

Ana Lúcia de Lara
Membro

Proc. Administrativo 9- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 13/03/2023 às 16:17:36

Anexo a Portaria com a nomeação dos servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

PORTARIA_055_23_ASSINADA_designa_Comissao_Permanente_de_Licitacao_durante_o_exercicio_de_2023_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	13/03/2023 16:17:52	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **17EC-EAAC-A6BD-6EB0**

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados para comporem a **Comissão Permanente de Licitação durante o exercício de 2023**, os servidores abaixo discriminados dos seguintes Departamentos:

Divisão de Compras e Licitações		
Código	Funcionário	Função:
5227	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5303	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES
4056	HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS	ESCRITURÁRIO
4019	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL	ESCRITURÁRIO
5190	LEANDRO DE MORAIS	CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS
5082	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
5102	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
4933	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Departamento de Administração		
Código	Funcionário	Função:
5232	SILVANA SANTOS RODRIGUES	CHEFE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
4728	ALISON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5181	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO	CHEFE DA DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO
3790	VANIA DE SOUZA MOREIRA	TELEFONISTA
5220	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA	CHEFE DA SÇ. DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
4068	MAURICEIA ARAUJO FRANCA	ESCRITURÁRIO
5244	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS	CHEFE DA DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4026	MARCELO LOURENCO ROSA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4353	LUIZ VIEIRA ALVES JUNIOR	ENGENHEIRO DE SERGUNÇA DO TRABALHO
3622	AMANDA SILVA MOREIRA	TÉCNICA EM SERGUNÇA DO TRABALHO

Departamento de Educação		
Código	Funcionário	Função:
4035	IDELMA LOBO DIAS	NUTRICIONISTA 6 H/D
5176	FERNANDA APARECIDA R. BERNARDO	CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
5200	MARCIO SÉRGIO AGUEMI	CHEFE DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
5259	EDIVAN LIMA DE MATTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Departamento Municipal de Saúde		
Código	Funcionário	Função:
5189	LAVINIA FERREIRA GUATURA	COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FARMÁCIA
2141	ALESSANDRA CARLA DE ANDRADE FERREIRA	FISIOTERAPEUTA
5216	PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA	CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
5166	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E FATURAMENTO
1936	LUCIANA POMPEU PAULINO	NUTRICIONISTA 4 H/D
3912	ISAURA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE FREITAS	DENTISTA
4255	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA	ESCRITURÁRIO

Departamento de Planejamento Urbano		
Código	Funcionário	Função:
1636	ANTONIA CICERA LINARD	ESCRITURÁRIO
5163	CLAUDIA DE MATTOS CARVALHO LARA	CHEFE DA SEÇÃO CONTROLE CONVÊNIOS E CONTRATOS
5210	MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA	CHEFE DA DIV. DE URBANISMO E TRÂNSITO
3753	SILVERIO DOMINGUES	ENGENHEIRO CIVIL
4460	ANA PAULA TANO NOVAES	ESCRITURÁRIO
3505	JONATAS REMISIO LEMOS	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

Departamento de Desenvolvimento Econômico		
Código	Funcionário	Função:
4038	FABIANO MILTON DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
4262	MARCELO BARBOSA	ENGENHEIRO AMBIENTAL
5238	VIVIANI DE LARA ANDRADE	CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Departamento de Serviços Municipais		
Código	Funcionário	Função:
653	ENIO DIDONE MARTINS	MECÂNICO
5184	JESICA PONCIANO DE PONTES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Departamento de Esporte e Lazer		
Código	Funcionário	Função:
5219	PAULO HENRIQUE MENDES	CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA

Departamento de Tributação		
Código	Funcionário	Função:
1049	REGINALDO CATIRA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5266	SANDRA CRISTINA DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TRIBUTÁRIO

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Departamento de Finanças		
Código	Funcionário	Função:
1280	WALKIRIA GONCALVES MARTINS	ESCRITURÁRIO
2996	NEMIAS NOVAES GUILHERME	TESOUREIRO

Fundo Municipal de Solidariedade		
Código	Funcionário	Função:
2709	WILLIAN PIRES BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL
5050	VANESSA KELLY DE LIMA MORAES	ASSESSOR DE GABINETE

GABINETE		
Código	Funcionário	Função:
2865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GOMES	MOTORISTA

Art. 2º Fica o Departamento de Administração incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E547-6801-96AF-69AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 24/01/2023 15:15:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/01/2023 15:43:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E547-6801-96AF-69AD>

Proc. Administrativo 10- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DJ-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 20/03/2023 às 16:42:22

Boa tarde! Anexamos a minuta do edital do processo em referência para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_CHAMADA_PUBLICA_001_2023_PROMAAAF.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	20/03/2023 17:46:54	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6D34-A69F-71CF-4616**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 209/2023 1DOC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

1. PREÂMBULO:

A Prefeitura do Município de Cajati, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.037.825/0001-28, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Luiz Henrique Koga, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE nº 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021, através do Departamento de Desenvolvimento Econômico, vem realizar Chamada Pública para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública, durante o período de 12 meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação e Projeto de Venda no dia 06 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede da Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, localizada na Praça do Paço Municipal nº 10 - Centro - 11950-000.

2. OBJETO:

2.1 O objeto da Chamada Pública é a de Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública, conforme especificações dos gêneros alimentícios do Anexo I.

2.2. Integram este Edital, os seguintes anexos:

2.2.1. Anexo I: Termo de Referência;

2.2.2. Anexo II: Endereço para entrega

2.2.3. Anexo III: Projeto de vendas – conforme anexo IV da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e demais atualizações

2.2.4. Anexo IV: Minuta do Contrato.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos provenientes da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**.
Apoio à Agricultura - 20.606.0036.2102
Material de consumo – 3.3.90.30

Página 1 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar da CHAMADA PÚBLICA; grupos formais e informais que atenderem a todas as condições pertinentes a Lei 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 e Resolução FNDE nº 04/2015 e as Resoluções FNDE nº 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021.

4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

a) Dia: **06/04/2023 às 09h00min**

b) Local: Sala da Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Telefone: (13) 3854-8700

5. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

5.1. Impreterivelmente até às 09 horas do dia 06 de abril de 2023, **na seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati - SP**, no endereço acima mencionado.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE:

6.1.1 O envelope “Habilitação”, deverá ser entregue no local indicado no item 05 deste Edital, até o dia e horário fixado para o encerramento da chamada Pública, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo da licitante, além dos dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/ 2023 1 DOC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023 ENVELOPE 01 - “HABILITAÇÃO”

e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/ 2023 1 DOC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023 ENVELOPE 02 - “PROJETO DE VENDA”

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo relacionados, em original ou em cópia autenticada, desde que não exigível a sua apresentação no original, dispostos ordenadamente, **rubricados e numerados sequencialmente.**

7.1.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso e

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Página 2 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7.1.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

7.1.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/ cooperados;
- VI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/ associados; e
- VII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

8. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

8.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE nº 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021).

8.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 15 (quinze) dias após o término do prazo de apresentação dos projetos.

O resultado da seleção será publicado 1 dia(s) após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 (três) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

8.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

8.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura

Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

Página 3 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

9.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

9.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

9.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a Entidade Executora (EEx). Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 9.1 e 9.2.

9.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

9.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

10. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverá (ão) entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Prefeitura do Município de Cajati - SP, com sede na Praça do Paço Municipal, Nº 10 - Centro - 11950-000, até o dia 13 de abril de 2023, até às 09:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

Página 4 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



LOTE	DESCRIÇÃO
1	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.
2	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
3	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
4	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
5	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
6	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
7	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.
8	BANANA TIPO PRATA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
9	BANANA TIPO PÃO/ CACAU ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.
10	BANANA DA TERRA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.
11	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).

Página 5 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

12	BETERRABA , suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras / cortes.
13	BATATA DOCE , lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadada, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.
14	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.
15	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
16	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.
17	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
18	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
19	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
20	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
21	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.
22	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.
23	JLÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.

24	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.
25	LIMÃO ROSA/ CAIPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.
26	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.
27	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa gráudo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
28	MARACUJÁ DOCE , casca lisa gráudo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
29	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.
30	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
31	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.
32	PALMITO PUPUNHA – “in natura” ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.
33	PEPINO COMUM de qualidade; gráudo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
34	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.
35	PONCÁ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não deverá apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas
36	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.
37	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



38	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
39	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.

11- ENTREGAS:

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição, semanalmente, sem atrasos. As entregas serão feitas nos endereços em anexo (Anexo II), conforme solicitação da Divisão de Compras/ Licitações. Os produtos disponíveis ou não para entrega no período deverão ser comunicados no início de cada mês. No ato da entrega a unidade requisitante fará a conferência do produto (quantidade e qualidade) e assinará um termo de recebimento. Não serão aceitos produtos com excesso de defeitos graves (podridão, rachaduras, amassamentos, amolecimentos, fermentos, folhas amareladas, murchas, queimadas, fora do ponto de maturação ideal para consumo passado ou imaturo, dano por pragas, deformação graves). Em casos de não entrega justificar por escrito.

12- TRANSPORTE:

Os produtos deverão ser transportados em veículos higienizados, em caixas plásticas. Não serão tolerados excesso de folhas e outros materiais dentro das caixas, junto com os produtos, no momento da entrega.

13-REPOSIÇÃO DO PRODUTO:

A Associação/ Cooperativa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço (tratar com a Nutricionista) quando:

- O produto não atender às especificações deste Edital.

14- DA SAZONALIDADE:

Os produtos serão solicitados, conforme sua sazonalidade (época de produção). As quantidades disponíveis para entrega e a época da safra devem ser conversadas com os responsáveis pela distribuição no Departamento Social juntamente com o Departamento de Desenvolvimento Econômico, para planejamento dos pedidos.

As quantidades a serem entregues serão planejadas mediante demanda e capacidade de distribuição, podendo sofrer alterações entre um período ou outro.

15- PREVISÃO ESTIMADA DE CONSUMO:

As quantidades estimadas podem sofrer alteração em virtude das requisições da Unidade Requisitante, período sazonal e da aceitação do produto.

Página 8 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

ITENS	UNIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ABACATE	KG			75	75	75	75							300
ABÓBORA PAULISTA	KG	100	100	100	100	100							76	576
ABOBRINHA ITALIANA	KG	30	28	28								28	30	144
ACELGA	KG		65	65	65	65	64							324
ALFACE LISA / CRESPA	KG						73	73	74	74	73	73		440
BANANA NANICA	KG	225	225	225	200	200	200	200	200	200	200	225	200	2500
BANANA MAÇÃ	KG		72	72							72	72		288
BANANA PRATA	KG	225	225	225	200	200	200	200	200	200	200	225	200	2.500
BANANA PÃO / CACAU	KG		72		72							72		216
BANANA TERRA	KG	40	40	40	40	30	30	30	30	40	40	40	40	440
BERINJELA	KG	36							36	36	36	36	36	216
BETERRABA	KG						50	50	44					144
BATATA DOCE	KG	63					63	63	63	63	63	63	63	504
CAQUI	KG				240	240	240							720
CHEIRO VERDE	KG	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	216
CHIP DE BANANA	PCT		72	72	72	72	72	72	72	72	72	72		720
CHUCHU	KG		60	60	60	38	38	38	38	38	22	20	20	432
COENTRO	KG			10	12	10	10		10	10	10			72
COUVE	KG				18	18	18	18	18	18	18	18		144
ESCAROLA	KG						38	38	39	39	38	38		230
GOIABA VERMELHA	KG	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	1500
INHAME	KG				50	50	44							144
JILÓ	KG			18	18						18	18		72
LARANJA	KG				72	72	72	72	72	72				432
LINÃO ROSA / CAIPIRA	KG	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75			750

MANDIOCA COM CASCA	KG	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3000
MARACUJÁ AZEDO	KG	60	60	60							60	60	60	360
MARACUJÁ DOCE	KG	60	60	60							60	60	60	360
MEXERICA	KG				250	250	250	250	250	250				1500
MORANGA	KG			36	36									72
OVOS	DZ	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	100	100	1300
PALMITO PUPUNHA	KG	140	150	150	140	140	140	140	140	140	140	140	140	1.700
PEPINO COMUM	KG				30	30	30				27	27		144
PITAYA	KG			35	38	35								108
PONCÃ	KG				88	100	100	100	100	88				576
QUIABO	KG	15	15	14							14	14		72
REPOLHO LISO	KG							48	48	48	48	48	48	288
RÚCULA	KG						12	12	12	12	12	12		72
VAGEM	KG					12	12			12	12	12	12	72

15 – AMOSTRA

- Apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, conforme item 10 do edital; ficam isentos os produtos, fora da sazonalidade, que deverão ser apresentados para análise e liberação no início da safra.
- Se a amostra for desclassificada, o agricultor terá prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar nova amostra e se adequar ao que está sendo pedido.

16- PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, através de empenho/ pedido de Compras, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

17. DO PROCESSAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA:

A presente Chamada Pública será processada e julgada de acordo com o a Resolução/ CD/ FNDE nº 26 e 17/ 06/ 2013 e as alterações da resolução FNDE nº 04/ 2015 e as Resoluções FNDE nº 2/ 2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/ 2020, 20/ 2020 e 21/ 2021 que trará os parâmetros para julgamento e classificação das propostas apresentadas.

18. CRITERIOS DE JULGAMENTOS DO PROJETO DE VENDAS

Serão desclassificados os Projetos de Vendas que:

- a) Não atenderem as exigências estabelecidas no Edital.
- b) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos participantes o prazo de 03 (três) dias úteis para reapresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

Se houver empate a classificação dos projetos será feita pelos critérios de desempate da Resolução nº 26/ 2013 e demais atualizações, conforme artigo 25.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Site da Prefeitura Municipal de Cajati www.cajati.sp.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Cajati a Praça do Paço Municipal, nº 10, nos horários das 9:00 as 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

19.2. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, conforme artigo 25, da referida Resolução nº 26 do FNDE;

19.3. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

19.4. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ Ano/ Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

19.5. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ Ano/ E.Ex.

19.6. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo VMC: Valor Máximo a ser Contratado. NAF: Número de Agricultores Familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP Jurídica).

19.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/ 1993.

Cajati/ SP, 20 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Econômico

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Página 11 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO I
Termo de Referência

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MÉDIO ORÇADO)
300	Kg	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.	R\$ 8,56
576	Kg	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 4,49
144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 5,76
324	Kg	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 4,83
440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 10,83
2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 5,06
288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades,	R\$ 11,30

Página 12 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

		parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.	
2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 6,69
216	Kg	BANANA TIPO PÃO/ CACAU ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.	R\$ 7,98
440	Kg	BANANA DA TERRA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.	R\$ 9,57
216	Kg	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 6,44
144	Kg	BETERRABA , suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras / cortes.	R\$ 4,06
504	Kg	BATATA DOCE , lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	R\$ 4,21
720	Kg	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.	R\$ 10,42

216	Kg	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 14,33
720	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.	R\$ 5,16
432	Kg	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	R\$ 4,38
72	Kg	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 16,33
144	Kg	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 12,67
230	Kg	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 10,50
1.500	Kg	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	R\$ 9,67

144	Kg	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.	R\$ 9,03
72	Kg	JLÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.	R\$ 10,93
432	Kg	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	R\$ 4,08
750	Kg	LIMÃO ROSA/ CAIPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	R\$ 4,25
3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. Otubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	R\$ 4,61
360	Kg	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 10,00
360	kg	MARACUJÁ DOCE , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 11,33
1.500	Kg	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	R\$ 5,48
72	Kg	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 4,71
1.300	Cx	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de	R\$ 12,32

		papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.	
1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – “in natura” ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.	R\$ 14,57
144	Kg	PEPINO COMUM de qualidade; gráudo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R\$ 5,32
108	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.	R\$ 24,00
576	Kg	PONCÁ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não deverá apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas	R\$ 6,98
72	Kg	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.	R\$ 16,35
288	Kg	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R\$ 3,29
72	Kg	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 17,33
72	Kg	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	R\$ 13,61

Os produtos podem ser de origem orgânica ou agroecológica com a devida comprovação. Os produtos minimamente processados deverão atender as normas da legislação específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública".

2 – DOS FORNECIMENTOS:

2.1 As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO
300	Kg	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.
576	Kg	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
324	Kg	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

		desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.
2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
216	Kg	BANANA TIPO PÃO/CACAU; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.
440	Kg	BANANA DA TERRA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.
216	Kg	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
144	Kg	BETERRABA, suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras /cortes.
504	Kg	BATATA DOCE, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

		arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.
720	Kg	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.
216	Kg	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
720	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.
432	Kg	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
72	Kg	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
144	Kg	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
230	Kg	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
1.500	Kg	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

		cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.
144	Kg	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.
72	Kg	JILÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.
432	Kg	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.
750	Kg	LIMÃO ROSA/CAIPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.
3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.
360	Kg	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
360	kg	MARACUJÁ DOCE , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
1.500	Kg	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

		entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.
72	Kg	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
1.300	Cx	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.
1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – "in natura" ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.
144	Kg	PEPINO COMUM de qualidade; gráudo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
108	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.
576	Kg	PONCÃ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não devesa apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas
72	Kg	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.
288	Kg	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
72	Kg	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo

		origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
72	Kg	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.

2.2 Os produtos deverão ser de adquiridos preferencialmente de produtores familiares, organizados em associação ou cooperativas no Município de Cajati, podendo recorrer a de municípios vizinhos, caso a demanda não seja suprida pelos produtores locais.

2.3 Os produtos **processados** ou **minimamente processados** poderão ser incluídos na aquisição desde que obedeçam as normas de boas práticas de manipulação de alimentos e armazenamento (refrigeração quando necessário), para que seja garantida a integridade do produto no momento do recebimento e distribuição.

2.4 Deverão também atender as normas da legislação específica.

3 – ENTREGAS:

3.1 As entregas deverão ser semanais ou quinzenais, respeitando a disponibilidade de produtos dos agricultores e respectiva sazonalidade, cabendo ao fornecedor(es) informar o que há disponíveis com no mínimo uma semana de antecedência, para permitir que o recebedor(es) possa quantificar produtos e planejar a distribuição.

3.2 Os dias e horários de entrega deverão ser acertados entre o fornecedor e recebedor.

3.3 A distribuição dos produtos será coordenada pelo Departamento Social de Cajati, através do CRAS Central e da Vila Antunes (recebedor) e as entregas nas sedes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Endereços ANEXO I), que serão os pontos de distribuição principais. Havendo necessidade, poderão ser indicados outros pontos de distribuição secundários, os quais o fornecedor deverá encaminhar as entregas, conforme for solicitado pelo Departamento Social.

3.4 Cabe ao fornecedor(es) a obrigatoriedade de transportar os produtos até os pontos de recebimento designados pelo Departamento Social, respeitando os horários estipulados, a fim de não comprometer a distribuição.

3.5 No ato da entrega, deverá ser feito a conferência do produto (qualidade e quantidade) e assinatura de um termo de recebimento.

3.6 Não serão aceitos produtos com excesso de defeitos graves (podridão, rachaduras, amassamentos, amolecimento, ferimentos, folhas amareladas, murchas, queimaduras, fora do ponto de maturação ideal para consumo, seja por excesso ou falta de maturação, a exceção de casos específicos ou solicitação do recebedor, dano por praga, deformações graves) nem embalagens danificadas. Em caso de não entrega justificar por escrito.

3.7 Na impossibilidade de entrega de um determinado produto, por motivo justificável, o mesmo poderá ser substituído por outro que esteja disponível, mediante aviso antecipado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo

3.8 Deverão ser emitidos recibos de entrega com a quantidade de cestas entregues e quantidades de cada produto que compõe o kit. Esse recibo deverá ser assinado pelo Departamento Social, o qual fará a conferência das quantidades recebidas.

4 – TRANSPORTE:

4.1 Os produtos deverão ser transportados em veículos higienizados, separados em forma kits, devidamente embalados para facilitar a distribuição. Não serão tolerados excesso de folhas, terra e outros materiais dentro das embalagens, junto com os produtos, no momento da entrega.

5 – REPOSIÇÃO DO PRODUTO:

5.1 A Associação / Cooperativa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento dos serviços de distribuição quando, o **produto não atender às especificações deste edital.**

6 – DA SAZONALIDADE:

6.1 Os produtos deverão ser ofertados conforme sua sazonalidade (época de produção) de acordo com o mapeamento prévio. As quantidades disponíveis para entrega e a época da safra devem ser conversadas com a os responsáveis pela distribuição no Departamento Social juntamente com o Departamento de Desenvolvimento Econômico, para planejamento dos pedidos.

6.2 As quantidades a serem entregues serão planejadas mediante demanda e capacidade de distribuição, podendo sofrer alterações entre um período ou outro.

7 – PREVISÃO ESTIMADA DE CONSUMO:

7.1 A estimativa inicial do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – PROMAAAF é de 100 cestas com aproximadamente 10 kg de produtos por semana, somando aproximadamente 4.000kg mensais, podendo ser sofrer variações conforme demanda e capacidade de distribuição.

7.2 As cestas irão conter quantidades proporcionais de frutas, legumes e hortaliças, conforme os produtos fornecidos e sua sazonalidade.

ITENS	UNIDADE	JANEIRO	FEVREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

ABACATE	KG			75	75	75	75							300
ABÓBORA PAULISTA	KG	100	100	100	100	100							76	576
ABÓBRINHA ITALIANA	KG	30	28	28								28	30	144
ACELGA	KG		65	65	65	65	64							324
ALFACE LISA/CRESPA	KG						73	73	74	74	73	73		440
BANANA NANICA	KG	225	225	225	200	200	200	200	200	200	225	200		2.500
BANANA MAÇÃ	KG		72	72							72	72		288
BANANA PRATA	KG	225	225	225	200	200	200	200	200	200	225	200		2.500
BANANA PÃO/CACAU	KG		72		72							72		216
BANANA TERRA	KG	40	40	40	40	30	30	30	30	40	40	40	40	440
BERINJELA	KG	36							36	36	36	36	36	216
BETERRABA	KG						50	50	44					144
BATATA DOCE	KG	63					63	63	63	63	63	63	63	504
CAQUI	KG				240	240	240							720
CHEIRO VERDE	KG	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	216
CHIP DE BANANA	PCT		72	72	72	72	72	72	72	72	72	72		720
CHUCHU	KG		60	60	60	38	38	38	38	38	22	20	20	432
COENTRO	KG			10	12	10	10			10	10			72
COUVE	KG				18	18	18	18	18	18	18	18		144
ESCAROLA	KG						38	38	39	39	38	38		230
GOIABA VERMELHA	KG	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	1.500
INHAME	KG				50	50	44							144
JILÓ	KG		18	18							18	18		72
LARANJA	KG				72	72	72	72	72	72				432
LIMÃO	KG	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75			750
ROSA/CAPIRA														
MANDIOCA C/ CASCA	KG	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3.000
MARACUJÁ AZEDO	KG	60	60	60								60	60	360
MARACUJÁ DOCE	KG	60	60	60								60	60	360
MEXERICA	KG				250	250	250	250	250	250				1.500
MORANGA	KG			36	36									72
OVOS	DZ	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	100	100	1.300
PALMITO PUPUNHA	KG	140	150	150	140	140	140	140	140	140	140	140	140	1.700
PEPINO COMUM	KG				30	30	30				27	27		144
PITAYA	KG			35	38	35								108
PONCÃ	KG				88	100	100	100	100	88				576
QUIABO	KG	15	15	14								14	14	72
REPOLHO LISO	KG							48	48	48	48	48	48	288
RÚCULA	KG						12	12	12	12	12	12	12	72
VAGEM	KG					12	12				12	12	12	72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo

8 – AMOSTRA:

8.1 Deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto para o Departamento de Desenvolvimento Econômico. Ficam isentos os produtos fora da sazonalidade, que deverão ser apresentados para análise e liberação no início da safra.

9 – PAGAMENTOS

9.1 Deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Econômico, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, a lista com os produtos que serão entregues, para que seja encaminhada a solicitação de compra;

9.2 Somente poderá entregar os produtos após a geração do pedido de compra;

9.3 No ato de entrega da nota fiscal para pagamento, deverá ser encaminhado em conjunto um termo de recebimento e certificação que os produtos estão em perfeita condição conforme as cláusulas deste edital e o documento de recebimento assinado pelo Departamento Social, conforme item 3.8;

9.4 Não serão realizados pagamentos sem a apresentação deste termo.

A presente chamada pública deverá obedecer a legislação pertinente vigente quanto a sua execução, a saber, Lei Municipal nº 1.761 de 20 de maio de 2020, artigos 10, 11, 12 e 13.

Fabiano Milton de Sousa

Engenheiro Agrônomo

CREA SP 0480017732

Divisão de Desenvolvimento Sustentável

Kathleen Gomes da Silva Chaves

Engenheira Ambiental

Diretora

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700
– fax (13) 3854-8707 - Site: www.cajati.sp.gov.br --Cajati – SP

trídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

ANEXO I

ENDEREÇOS PARA ENTREGA DAS CESTAS

LOCAIS DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 123 - Centro	(13) 3854-4758
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO INHUNGUVIRA	Av. Claudino de Novaes, 638, bairro Inhunguvira	(13) 3854-1328

ENDEREÇOS PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS

LOCAIS DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP	(13) 3854-8700

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700
- fax (13) 3854-8707 - Site: www.cajati.sp.gov.br --Cajati – SP

Trídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo II **ENDEREÇOS PARA ENTREGA**

LOCAIS DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO BICO DO PATO	Rua Aracajú, nº 585 – bairro Bico do Pato – Cajati – SP	(13) 3854-1435
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO INHUNGUVIRA	Avenida Claudino Novaes, nº 638 – Bairro Inhunguvira – Cajati – SP	(13) 3854-1328

Página 27 de 47

**Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP**

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III

Projeto de vendas

Página 28 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA PAA			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência da Conta 11. Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei Nº 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do Representante Legal		16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	

Página 29 de 47

Praça do Paço Municipal, nº

Caja

Fone (13) 3854-8700

Visto

Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/ Fone	
6. Nome do Representante e E-Mail				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal:		Fone/ E-mail:		

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE n.º 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021. Art.29, §3º).

Página 30 de 47

Praça do Paço Municipal, nº
Caja
Fone (13) 3854-8700

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA PAA					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail (Quando Houver)		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Organizado por Entidade Articuladora		9. Nome da Entidade Articuladora (Quando Houver)		10. E-mail/Fone(Quando Houver)	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

Página 31 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Cent
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8701

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



--	--	--	--	--	--

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante e E-Mail	7. CPF	

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor(a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* / Unidade	6. Valor Total
					Total Agricultor
					Total Agricultor
Total do Projeto					

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE n.º 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021. Art.29, §3º).

Página 32 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Cent
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13)

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do Projeto:					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

CPF:	Assinatura do Representante do Grupo Informal:	
Local e Data	Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal	Assinatura

Página 33 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Cent
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8701

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA PAA					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023					
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (Quando Houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos

Página 34 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Cent
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8701

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



--	--	--	--	--	--

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante e E-Mail	7. CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual:	CPF:

Página 35 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Cent
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8701

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO IV

Modelo Proposto de Contrato de Venda

(MODELO)

CONTRATO N.º XX/ XXXX

CONTRATO DE Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA PAA, para municípios carentes, conforme Lei Municipal nº 1761 de 20/05/2020, ___ para os anos de 2023/2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
300	Kg	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando	

Página 36 de 47

**Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP**

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

**Visto
Departamento Jurídico**

		grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.	
576	Kg	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	
144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	
324	Kg	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	
440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	
2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	
288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.	
2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve	

		estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	
216	Kg	BANANA TIPO PÃO/ CACAU ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.	
440	Kg	BANANA DA TERRA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.	
216	Kg	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	
144	Kg	BETERRABA , suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras / cortes.	
504	Kg	BATATA DOCE , lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	
720	Kg	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.	
216	Kg	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem	

		desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
720	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.	
432	Kg	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	
72	Kg	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
144	Kg	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	
230	Kg	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	
1.500	Kg	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	

144	Kg	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.	
72	Kg	JLÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.	
432	Kg	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	
750	Kg	LIMÃO ROSA/ CAIPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	
3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	
360	Kg	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	
360	kg	MARACUJÁ DOCE , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	
1.500	Kg	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	
72	Kg	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência;	

		sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	
1.300	Cx	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.	
1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – “in natura” ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.	
144	Kg	PEPINO COMUM de qualidade; gráudo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	
108	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.	
576	Kg	PONCÃ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não deverá apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas	
72	Kg	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.	
288	Kg	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	
72	Kg	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	

72	Kg	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	
----	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resoluções FNDE nº 26/ 2013 e 04/ 2015 e as Resoluções FNDE nº 2/ 2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/ 2020, 20/ 2020 e 21/ 2021. Art.29, §3º) e as Resoluções FNDE nº 2/ 2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/ 2020, 20/ 2020 e 21/ 2021.

- O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Fonte: 1 – Tesouro – 20.606.0036.2102 – Apoio à Agricultura – 3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/ FNDE nº 26/ 2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o programa PAA e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

Página 42 de 47

**Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP**

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

**Visto
Departamento Jurídico**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, do Departamento de Educação e Cultura, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo Contratante ou pela legislação.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Departamento de Desenvolvimento Econômico, na pessoa da servidora XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º001/2021, pelas Resoluções FNDE n.º 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE n.º 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE n.º 06/2020, 20/2020 e 21/2021, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos e ainda a Lei Municipal n.º 1761/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Página 43 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou por período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Jacupiranga para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estar em assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

<<MUNICIPIO_ASSINATURA_CONTRATO>>, __ de ____ de ____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

**Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL**

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Página 44 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____,
DAP jurídica nº _____ com sede
_____, neste ato representado(a) por (nome do
representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____
_____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº
_____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se
responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos
Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta
Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por **DAP/ ANO CIVIL/ ENTIDADE
EXECUTORA** referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/ 2009
e das Resoluções FNDE nº 26/ 2013 e 04/ 2015 e as Resoluções FNDE n.º 2/ 2020 com as
alterações da Resolução FNDE nº 06/ 2020, 20/ 2020 e 21/ 2021; que regem o Programa
Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ___ / ___ / ____

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023)

Eu, _____ representante da Cooperativa/ Associação
_____, com _____ CNPJ
nº _____ e DAP Jurídica nº _____

_____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/ associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/ associação.

Local, ___ / ___ / ____

Assinatura

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 158/505



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)

Eu, _____, CPF nº _____
e DAP física nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ___/___/____

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 159/505

Proc. Administrativo 11- 209/2023

De: Thais R. - DJ-PROC3

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 21/03/2023 às 10:37:45

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

–

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Municipal

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_209_2023_HOMOLOGACAO_EDITAL_E_MINUTA_CHAMADA_PUBLICA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	21/03/2023 10:37:54	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0C6E-DA14-C24B-7E3E**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 209/2023

Chamada Pública nº 001/2023

**PARECER JURÍDICO REFERENTE À
LEGALIDADE DO EDITAL DA CHAMADA
PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ATENDIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR
RURAL - PROMAAAF, EM ATENDIMENTO A LEI
MUNICIPAL Nº 1761 DE 20 DE MAIO DE 2020.
REGULARIDADE DA MINUTA.**

Trata-se de solicitação da Divisão de Compras e Licitações de exame e Parecer Jurídico do presente procedimento, em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria restringe-se a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

É o relatório.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a participação de particulares interessados, em igualdade de condições, resultando em preços/propostas mais atraentes ao Poder Público.

Nota-se que os autos da Chamada Pública nº 01/2023 há requerimento feito com base no Memorando nº 857/2023 encaminhado pela Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico, que **veio acompanhado do Termo de Referência** (que estabelece o objeto, com quantidade

e descrição, informações quanto a entrega, transporte, reposição, sazonalidade, previsão estimada de consumo, amostra e pagamento).

Outrossim, o processo está autuado, numerado e protocolado sob nº 209/2023, o Edital e seus anexos encontram-se no Despacho 10.

Consta nos autos a designação da comissão (Despacho 9). Planilha de Preços (Despacho 1). Outrossim, há reserva de dotação orçamentária na nota 161/2023 (Despacho 4), bem como autorização para licitar e declaração de compatibilidade com o plano plurianual – embora a contratação não ocasione despesas aos cofres públicos (Despacho 6).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um análise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório é possível verificar o atendimento da legislação.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato** e regular prosseguimento do feito.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 21 de março de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404

Proc. Administrativo 12- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 21/03/2023 às 13:15:16

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o edital da Chamada Pública nº 001/2023 visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

EDITAL_CHAMADA_PUBLICA_001_2023_PROMAAAF.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	21/03/2023 13:17:13	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7E95-ACF1-651C-1496**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 209/2023 1DOC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

1. PREÂMBULO:

A Prefeitura do Município de Cajati, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.037.825/0001-28, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Luiz Henrique Koga, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE nº 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021, através do Departamento de Desenvolvimento Econômico, vem realizar Chamada Pública para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública, durante o período de 12 meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação e Projeto de Venda no dia 07 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede da Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, localizada na Praça do Paço Municipal nº 10 - Centro - 11950-000.

2. OBJETO:

2.1 O objeto da Chamada Pública é a de Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública, conforme especificações dos gêneros alimentícios do Anexo I.

2.2. Integram este Edital, os seguintes anexos:

2.2.1. Anexo I: Termo de Referência;

2.2.2. Anexo II: Endereço para entrega

2.2.3. Anexo III: Projeto de vendas – conforme anexo IV da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e demais atualizações

2.2.4. Anexo IV: Minuta do Contrato.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos provenientes da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**.
Apoio à Agricultura - 20.606.0036.2102
Material de consumo – 3.3.90.30

Página 1 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar da CHAMADA PÚBLICA; grupos formais e informais que atenderem a todas as condições pertinentes a Lei 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 e Resolução FNDE nº 04/2015 e as Resoluções FNDE nº 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021.

4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

a) Dia: **07/04/2023 às 09h00min**

b) Local: Sala da Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Telefone: (13) 3854-8700

5. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

5.1. Impreterivelmente até às 09 horas do dia 07 de abril de 2023, **na seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati - SP**, no endereço acima mencionado.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE:

6.1.1 O envelope “Habilitação”, deverá ser entregue no local indicado no item 05 deste Edital, até o dia e horário fixado para o encerramento da chamada Pública, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo da licitante, além dos dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/ 2023 1 DOC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023 ENVELOPE 01 - “HABILITAÇÃO”

e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/ 2023 1 DOC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023 ENVELOPE 02 - “PROJETO DE VENDA”

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo relacionados, em original ou em cópia autenticada, desde que não exigível a sua apresentação no original, dispostos ordenadamente, **rubricados e numerados sequencialmente.**

7.1.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso e

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Página 2 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7.1.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

7.1.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/ cooperados;
- VI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/ associados; e
- VII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

8. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

8.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE nº 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021).

8.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 15 (quinze) dias após o término do prazo de apresentação dos projetos.

O resultado da seleção será publicado 1 dia(s) após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 (três) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

8.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

8.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura

Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

Página 3 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

9.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

9.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

9.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a Entidade Executora (EEx). Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 9.1 e 9.2.

9.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

9.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

10. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverá (ão) entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Prefeitura do Município de Cajati - SP, com sede na Praça do Paço Municipal, Nº 10 - Centro - 11950-000, até o dia 13 de abril de 2023, até às 09:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

Página 4 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

LOTE	DESCRIÇÃO
1	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.
2	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
3	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
4	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
5	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
6	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
7	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.
8	BANANA TIPO PRATA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
9	BANANA TIPO PÃO/ CACAU ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.
10	BANANA DA TERRA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.
11	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).

12	BETERRABA , suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras / cortes.
13	BATATA DOCE , lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadada, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.
14	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.
15	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
16	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.
17	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
18	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
19	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
20	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
21	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.
22	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.
23	JLÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.

24	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.
25	LIMÃO ROSA/ CAIPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.
26	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.
27	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa gráudo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
28	MARACUJÁ DOCE , casca lisa gráudo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
29	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.
30	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
31	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.
32	PALMITO PUPUNHA – “in natura” ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.
33	PEPINO COMUM de qualidade; gráudo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
34	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.
35	PONCÁ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não deverá apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas
36	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.
37	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



38	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
39	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.

11- ENTREGAS:

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição, semanalmente, sem atrasos. As entregas serão feitas nos endereços em anexo (Anexo II), conforme solicitação da Divisão de Compras/ Licitações. Os produtos disponíveis ou não para entrega no período deverão ser comunicados no início de cada mês. No ato da entrega a unidade requisitante fará a conferência do produto (quantidade e qualidade) e assinará um termo de recebimento. Não serão aceitos produtos com excesso de defeitos graves (podridão, rachaduras, amassamentos, amolecimentos, fermentos, folhas amareladas, murchas, queimadas, fora do ponto de maturação ideal para consumo passado ou imaturo, dano por pragas, deformação graves). Em casos de não entrega justificar por escrito.

12- TRANSPORTE:

Os produtos deverão ser transportados em veículos higienizados, em caixas plásticas. Não serão tolerados excesso de folhas e outros materiais dentro das caixas, junto com os produtos, no momento da entrega.

13-REPOSIÇÃO DO PRODUTO:

A Associação/ Cooperativa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço (tratar com a Nutricionista) quando:

- O produto não atender às especificações deste Edital.

14- DA SAZONALIDADE:

Os produtos serão solicitados, conforme sua sazonalidade (época de produção). As quantidades disponíveis para entrega e a época da safra devem ser conversadas com os responsáveis pela distribuição no Departamento Social juntamente com o Departamento de Desenvolvimento Econômico, para planejamento dos pedidos.

As quantidades a serem entregues serão planejadas mediante demanda e capacidade de distribuição, podendo sofrer alterações entre um período ou outro.

15- PREVISÃO ESTIMADA DE CONSUMO:

As quantidades estimadas podem sofrer alteração em virtude das requisições da Unidade Requisitante, período sazonal e da aceitação do produto.

Página 8 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

ITENS	UNIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ABACATE	KG			75	75	75	75							300
ABÓBORA PAULISTA	KG	100	100	100	100	100							76	576
ABOBRINHA ITALIANA	KG	30	28	28								28	30	144
ACELGA	KG		65	65	65	65	64							324
ALFACE LISA / CRESPA	KG						73	73	74	74	73	73		440
BANANA NANICA	KG	225	225	225	200	200	200	200	200	200	200	225	200	2500
BANANA MAÇÃ	KG		72	72							72	72		288
BANANA PRATA	KG	225	225	225	200	200	200	200	200	200	200	225	200	2.500
BANANA PÃO / CACAU	KG		72		72							72		216
BANANA TERRA	KG	40	40	40	40	30	30	30	30	40	40	40	40	440
BERINJELA	KG	36							36	36	36	36	36	216
BETERRABA	KG						50	50	44					144
BATATA DOCE	KG	63					63	63	63	63	63	63	63	504
CAQUI	KG				240	240	240							720
CHEIRO VERDE	KG	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	216
CHIP DE BANANA	PCT		72	72	72	72	72	72	72	72	72	72		720
CHUCHU	KG		60	60	60	38	38	38	38	38	22	20	20	432
COENTRO	KG			10	12	10	10		10	10	10			72
COUVE	KG				18	18	18	18	18	18	18	18		144
ESCAROLA	KG						38	38	39	39	38	38		230
GOIABA VERMELHA	KG	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	1500
INHAME	KG				50	50	44							144
JILÓ	KG			18	18						18	18		72
LARANJA	KG				72	72	72	72	72	72				432
LINÃO ROSA / CAIPIRA	KG	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75			750



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MANDIOCA COM CASCA	KG	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3000
MARACUJÁ AZEDO	KG	60	60	60							60	60	60	360
MARACUJÁ DOCE	KG	60	60	60							60	60	60	360
MEXERICA	KG				250	250	250	250	250	250				1500
MORANGA	KG			36	36									72
OVOS	DZ	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	100	100	1300
PALMITO PUPUNHA	KG	140	150	150	140	140	140	140	140	140	140	140	140	1.700
PEPINO COMUM	KG				30	30	30				27	27		144
PITAYA	KG			35	38	35								108
PONCÃ	KG				88	100	100	100	100	88				576
QUIABO	KG	15	15	14							14	14		72
REPOLHO LISO	KG							48	48	48	48	48	48	288
RÚCULA	KG						12	12	12	12	12	12		72
VAGEM	KG					12	12			12	12	12	12	72

15 – AMOSTRA

- Apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, conforme item 10 do edital; ficam isentos os produtos, fora da sazonalidade, que deverão ser apresentados para análise e liberação no início da safra.
- Se a amostra for desclassificada, o agricultor terá prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar nova amostra e se adequar ao que está sendo pedido.

16- PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, através de empenho/ pedido de Compras, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

17. DO PROCESSAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA:

A presente Chamada Pública será processada e julgada de acordo com o a Resolução/ CD/ FNDE nº 26 e 17/ 06/ 2013 e as alterações da resolução FNDE nº 04/ 2015 e as Resoluções FNDE nº 2/ 2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/ 2020, 20/ 2020 e 21/ 2021 que trará os parâmetros para julgamento e classificação das propostas apresentadas.

18. CRITERIOS DE JULGAMENTOS DO PROJETO DE VENDAS

Serão desclassificados os Projetos de Vendas que:

- a) Não atenderem as exigências estabelecidas no Edital.
- b) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento.

Página 10 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos participantes o prazo de 03 (três) dias úteis para reapresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

Se houver empate a classificação dos projetos será feita pelos critérios de desempate da Resolução nº 26/ 2013 e demais atualizações, conforme artigo 25.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Site da Prefeitura Municipal de Cajati www.cajati.sp.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Cajati a Praça do Paço Municipal, nº 10, nos horários das 9:00 as 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

19.2. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, conforme artigo 25, da referida Resolução nº 26 do FNDE;

19.3. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

19.4. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ Ano/ Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

19.5. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ Ano/ E.Ex.

19.6. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo VMC: Valor Máximo a ser Contratado. NAF: Número de Agricultores Familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP Jurídica).

19.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/ 1993.

Cajati/ SP, 21 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Econômico

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Página 11 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO I
Termo de Referência

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MÉDIO ORÇADO)
300	Kg	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.	R\$ 8,56
576	Kg	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 4,49
144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 5,76
324	Kg	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 4,83
440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 10,83
2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 5,06
288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades,	R\$ 11,30

Página 12 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

		parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.	
2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 6,69
216	Kg	BANANA TIPO PÃO/ CACAU ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.	R\$ 7,98
440	Kg	BANANA DA TERRA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.	R\$ 9,57
216	Kg	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 6,44
144	Kg	BETERRABA , suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras / cortes.	R\$ 4,06
504	Kg	BATATA DOCE , lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	R\$ 4,21
720	Kg	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.	R\$ 10,42

216	Kg	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 14,33
720	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.	R\$ 5,16
432	Kg	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	R\$ 4,38
72	Kg	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 16,33
144	Kg	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 12,67
230	Kg	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 10,50
1.500	Kg	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	R\$ 9,67

144	Kg	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.	R\$ 9,03
72	Kg	JLÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.	R\$ 10,93
432	Kg	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	R\$ 4,08
750	Kg	LIMÃO ROSA/ CAIPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	R\$ 4,25
3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. Otubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	R\$ 4,61
360	Kg	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 10,00
360	kg	MARACUJÁ DOCE , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 11,33
1.500	Kg	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	R\$ 5,48
72	Kg	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 4,71
1.300	Cx	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de	R\$ 12,32

		papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.	
1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – “in natura” ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.	R\$ 14,57
144	Kg	PEPINO COMUM de qualidade; gráudo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R\$ 5,32
108	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.	R\$ 24,00
576	Kg	PONCÁ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não deverá apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas	R\$ 6,98
72	Kg	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.	R\$ 16,35
288	Kg	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R\$ 3,29
72	Kg	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 17,33
72	Kg	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	R\$ 13,61

Os produtos podem ser de origem orgânica ou agroecológica com a devida comprovação. Os produtos minimamente processados deverão atender as normas da legislação específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública".

2 – DOS FORNECIMENTOS:

2.1 As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO
300	Kg	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.
576	Kg	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
324	Kg	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

		desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.
2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
216	Kg	BANANA TIPO PÃO/CACAU; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.
440	Kg	BANANA DA TERRA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.
216	Kg	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
144	Kg	BETERRABA, suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras /cortes.
504	Kg	BATATA DOCE, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

		arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.
720	Kg	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.
216	Kg	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
720	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.
432	Kg	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
72	Kg	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
144	Kg	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
230	Kg	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
1.500	Kg	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

		cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.
144	Kg	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.
72	Kg	JILÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.
432	Kg	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.
750	Kg	LIMÃO ROSA/CAIPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.
3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.
360	Kg	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
360	kg	MARACUJÁ DOCE , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
1.500	Kg	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

		entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.
72	Kg	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
1.300	Cx	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.
1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – "in natura" ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.
144	Kg	PEPINO COMUM de qualidade; gráudo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
108	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.
576	Kg	PONCÃ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não devesa apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas
72	Kg	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.
288	Kg	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
72	Kg	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo

		origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
72	Kg	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.

2.2 Os produtos deverão ser de adquiridos preferencialmente de produtores familiares, organizados em associação ou cooperativas no Município de Cajati, podendo recorrer a de municípios vizinhos, caso a demanda não seja suprida pelos produtores locais.

2.3 Os produtos **processados** ou **minimamente processados** poderão ser incluídos na aquisição desde que obedeçam as normas de boas práticas de manipulação de alimentos e armazenamento (refrigeração quando necessário), para que seja garantida a integridade do produto no momento do recebimento e distribuição.

2.4 Deverão também atender as normas da legislação específica.

3 – ENTREGAS:

3.1 As entregas deverão ser semanais ou quinzenais, respeitando a disponibilidade de produtos dos agricultores e respectiva sazonalidade, cabendo ao fornecedor(es) informar o que há disponíveis com no mínimo uma semana de antecedência, para permitir que o recebedor(es) possa quantificar produtos e planejar a distribuição.

3.2 Os dias e horários de entrega deverão ser acertados entre o fornecedor e recebedor.

3.3 A distribuição dos produtos será coordenada pelo Departamento Social de Cajati, através do CRAS Central e da Vila Antunes (recebedor) e as entregas nas sedes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Endereços ANEXO I), que serão os pontos de distribuição principais. Havendo necessidade, poderão ser indicados outros pontos de distribuição secundários, os quais o fornecedor deverá encaminhar as entregas, conforme for solicitado pelo Departamento Social.

3.4 Cabe ao fornecedor(es) a obrigatoriedade de transportar os produtos até os pontos de recebimento designados pelo Departamento Social, respeitando os horários estipulados, a fim de não comprometer a distribuição.

3.5 No ato da entrega, deverá ser feito a conferência do produto (qualidade e quantidade) e assinatura de um termo de recebimento.

3.6 Não serão aceitos produtos com excesso de defeitos graves (podridão, rachaduras, amassamentos, amolecimento, ferimentos, folhas amareladas, murchas, queimaduras, fora do ponto de maturação ideal para consumo, seja por excesso ou falta de maturação, a exceção de casos específicos ou solicitação do recebedor, dano por praga, deformações graves) nem embalagens danificadas. Em caso de não entrega justificar por escrito.

3.7 Na impossibilidade de entrega de um determinado produto, por motivo justificável, o mesmo poderá ser substituído por outro que esteja disponível, mediante aviso antecipado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo

3.8 Deverão ser emitidos recibos de entrega com a quantidade de cestas entregues e quantidades de cada produto que compõe o kit. Esse recibo deverá ser assinado pelo Departamento Social, o qual fará a conferência das quantidades recebidas.

4 – TRANSPORTE:

4.1 Os produtos deverão ser transportados em veículos higienizados, separados em forma kits, devidamente embalados para facilitar a distribuição. Não serão tolerados excesso de folhas, terra e outros materiais dentro das embalagens, junto com os produtos, no momento da entrega.

5 – REPOSIÇÃO DO PRODUTO:

5.1 A Associação / Cooperativa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento dos serviços de distribuição quando, o **produto não atender às especificações deste edital.**

6 – DA SAZONALIDADE:

6.1 Os produtos deverão ser ofertados conforme sua sazonalidade (época de produção) de acordo com o mapeamento prévio. As quantidades disponíveis para entrega e a época da safra devem ser conversadas com a os responsáveis pela distribuição no Departamento Social juntamente com o Departamento de Desenvolvimento Econômico, para planejamento dos pedidos.

6.2 As quantidades a serem entregues serão planejadas mediante demanda e capacidade de distribuição, podendo sofrer alterações entre um período ou outro.

7 – PREVISÃO ESTIMADA DE CONSUMO:

7.1 A estimativa inicial do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – PROMAAAF é de 100 cestas com aproximadamente 10 kg de produtos por semana, somando aproximadamente 4.000kg mensais, podendo ser sofrer variações conforme demanda e capacidade de distribuição.

7.2 As cestas irão conter quantidades proporcionais de frutas, legumes e hortaliças, conforme os produtos fornecidos e sua sazonalidade.

ITENS	UNIDADE	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL KG
-------	---------	---------	----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

ABACATE	KG			75	75	75	75							300
ABÓBORA PAULISTA	KG	100	100	100	100	100							76	576
ABÓBRINHA ITALIANA	KG	30	28	28								28	30	144
ACELGA	KG		65	65	65	65	64							324
ALFACE LISA/CRESPA	KG						73	73	74	74	73	73		440
BANANA NANICA	KG	225	225	225	200	200	200	200	200	200	200	225	200	2.500
BANANA MAÇÃ	KG		72	72								72	72	288
BANANA PRATA	KG	225	225	225	200	200	200	200	200	200	200	225	200	2.500
BANANA PÃO/CACAU	KG		72		72								72	216
BANANA TERRA	KG	40	40	40	40	30	30	30	30	40	40	40	40	440
BERINJELA	KG	36							36	36	36	36	36	216
BETERRABA	KG						50	50	44					144
BATATA DOCE	KG	63					63	63	63	63	63	63	63	504
CAQUI	KG				240	240	240							720
CHEIRO VERDE	KG	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	216
CHIP DE BANANA	PCT		72	72	72	72	72	72	72	72	72	72		720
CHUCHU	KG		60	60	60	38	38	38	38	38	22	20	20	432
COENTRO	KG			10	12	10	10			10	10			72
COUVE	KG				18	18	18	18	18	18	18	18		144
ESCAROLA	KG						38	38	39	39	38	38		230
GOIABA VERMELHA	KG	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	1.500
INHAME	KG				50	50	44							144
JILÓ	KG		18	18								18	18	72
LARANJA	KG				72	72	72	72	72	72				432
LIMÃO ROSA/CAPIRA	KG	75	75	75	75	75	75	75	75	75				750
MANDIOCA C/ CASCA	KG	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3.000
MARACUJÁ AZEDO	KG	60	60	60								60	60	360
MARACUJÁ DOCE	KG	60	60	60								60	60	360
MEXERICA	KG				250	250	250	250	250	250				1.500
MORANGA	KG			36	36									72
OVOS	DZ	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	100	100	1.300
PALMITO PUPUNHA	KG	140	150	150	140	140	140	140	140	140	140	140	140	1.700
PEPINO COMUM	KG				30	30	30				27	27		144
PITAYA	KG			35	38	35								108
PONCÃ	KG				88	100	100	100	100	88				576
QUIABO	KG	15	15	14								14	14	72
REPOLHO LISO	KG							48	48	48	48	48	48	288
RÚCULA	KG						12	12	12	12	12	12	12	72
VAGEM	KG					12	12				12	12	12	72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo

8 – AMOSTRA:

8.1 Deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto para o Departamento de Desenvolvimento Econômico. Ficam isentos os produtos fora da sazonalidade, que deverão ser apresentados para análise e liberação no início da safra.

9 – PAGAMENTOS

9.1 Deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Econômico, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, a lista com os produtos que serão entregues, para que seja encaminhada a solicitação de compra;

9.2 Somente poderá entregar os produtos após a geração do pedido de compra;

9.3 No ato de entrega da nota fiscal para pagamento, deverá ser encaminhado em conjunto um termo de recebimento e certificação que os produtos estão em perfeita condição conforme as cláusulas deste edital e o documento de recebimento assinado pelo Departamento Social, conforme item 3.8;

9.4 Não serão realizados pagamentos sem a apresentação deste termo.

A presente chamada pública deverá obedecer a legislação pertinente vigente quanto a sua execução, a saber, Lei Municipal nº 1.761 de 20 de maio de 2020, artigos 10, 11, 12 e 13.

Fabiano Milton de Sousa

Engenheiro Agrônomo

CREA SP 0480017732

Divisão de Desenvolvimento Sustentável

Kathleen Gomes da Silva Chaves

Engenheira Ambiental

Diretora

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700
– fax (13) 3854-8707 - Site: www.cajati.sp.gov.br --Cajati – SP

trídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

ANEXO I

ENDEREÇOS PARA ENTREGA DAS CESTAS

LOCAIS DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 123 - Centro	(13) 3854-4758
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO INHUNGUVIRA	Av. Claudino de Novaes, 638, bairro Inhunguvira	(13) 3854-1328

ENDEREÇOS PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS

LOCAIS DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP	(13) 3854-8700

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700
- fax (13) 3854-8707 - Site: www.cajati.sp.gov.br --Cajati – SP

Trídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo II **ENDEREÇOS PARA ENTREGA**

LOCAIS DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO BICO DO PATO	Rua Aracajú, nº 585 – bairro Bico do Pato – Cajati – SP	(13) 3854-1435
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO INHUNGUVIRA	Avenida Claudino Novaes, nº 638 – Bairro Inhunguvira – Cajati – SP	(13) 3854-1328

Página 27 de 47

**Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP**

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III

Projeto de vendas

Página 28 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA PAA			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência da Conta
			11. Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei Nº 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do Representante Legal		16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	

Página 29 de 47

Praça do Paço Municipal, nº

Caja

Fone (13) 3854-8700

Visto

Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/ Fone	
6. Nome do Representante e E-Mail				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal:		Fone/ E-mail:		

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE n.º 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021. Art.29, §3º).

Página 30 de 47

Praça do Paço Municipal, nº
Caja
Fone (13) 3854-8700

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA PAA					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail (Quando Houver)		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Organizado por Entidade Articuladora		9. Nome da Entidade Articuladora (Quando Houver)		10. E-mail/Fone(Quando Houver)	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

Página 31 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Cent

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8701

Visto

Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



--	--	--	--	--	--

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante e E-Mail	7. CPF	

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor(a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* / Unidade	6. Valor Total
					Total Agricultor
					Total Agricultor
Total do Projeto					

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE n.º 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021. Art.29, §3º).

Página 32 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Cent
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13)

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do Projeto:					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

CPF:	Assinatura do Representante do Grupo Informal:	
Local e Data	Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal	Assinatura

Página 33 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Cent
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8701

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA PAA					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023					
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (Quando Houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos

Página 34 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Cent
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8701

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



--	--	--	--	--	--

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante e E-Mail	7. CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual:	CPF:

Página 35 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Cent
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8701

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO IV

Modelo Proposto de Contrato de Venda

(MODELO)

CONTRATO N.º XX/ XXXX

CONTRATO DE Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA PAA, para municípios carentes, conforme Lei Municipal nº 1761 de 20/05/2020, ___ para os anos de 2023/2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
300	Kg	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando	

Página 36 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

		grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.	
576	Kg	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	
144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	
324	Kg	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	
440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	
2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	
288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.	
2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve	

		estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	
216	Kg	BANANA TIPO PÃO/ CACAU ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.	
440	Kg	BANANA DA TERRA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.	
216	Kg	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	
144	Kg	BETERRABA , suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras / cortes.	
504	Kg	BATATA DOCE , lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	
720	Kg	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.	
216	Kg	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem	

		desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
720	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.	
432	Kg	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	
72	Kg	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
144	Kg	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	
230	Kg	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	
1.500	Kg	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	

144	Kg	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.	
72	Kg	JLÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.	
432	Kg	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	
750	Kg	LIMÃO ROSA/ CAIPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	
3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	
360	Kg	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	
360	kg	MARACUJÁ DOCE , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	
1.500	Kg	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	
72	Kg	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência;	

		sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	
1.300	Cx	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.	
1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – “in natura” ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.	
144	Kg	PEPINO COMUM de qualidade; gráudo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	
108	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.	
576	Kg	PONCÃ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não deverá apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas	
72	Kg	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.	
288	Kg	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	
72	Kg	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	

72	Kg	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	
----	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resoluções FNDE nº 26/ 2013 e 04/ 2015 e as Resoluções FNDE nº 2/ 2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/ 2020, 20/ 2020 e 21/ 2021. Art.29, §3º) e as Resoluções FNDE nº 2/ 2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/ 2020, 20/ 2020 e 21/ 2021.

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Fonte: 1 – Tesouro – 20.606.0036.2102 – Apoio à Agricultura – 3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/ FNDE nº 26/ 2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o programa PAA e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, do Departamento de Educação e Cultura, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo Contratante ou pela legislação.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Departamento de Desenvolvimento Econômico, na pessoa da servidora XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º001/2021, pelas Resoluções FNDE n.º 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE n.º 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE n.º 06/2020, 20/2020 e 21/2021, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos e ainda a Lei Municipal n.º 1761/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Página 43 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou por período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Jacupiranga para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estar em assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

<<MUNICIPIO_ASSINATURA_CONTRATO>>, __ de ____ de ____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

**Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL**

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Página 44 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____,
DAP jurídica nº _____ com sede

_____, neste ato representado(a) por (nome do
representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____

_____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº
_____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se

responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos
Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta
Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por **DAP/ ANO CIVIL/ ENTIDADE
EXECUTORA** referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/ 2009
e das Resoluções FNDE nº 26/ 2013 e 04/ 2015 e as Resoluções FNDE n.º 2/ 2020 com as
alterações da Resolução FNDE nº 06/ 2020, 20/ 2020 e 21/ 2021; que regem o Programa
Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ___ / ___ / ____

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)

Eu, _____ representante da Cooperativa/ Associação
_____, com _____ CNPJ
nº _____ e DAP Jurídica nº _____

_____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/ associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/ associação.

Local, ___ / ___ / ____

Assinatura

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 209/505



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)

Eu, _____, CPF nº _____
e DAP física nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ___/___/____

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 210/505

Proc. Administrativo 13- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 21/03/2023 às 14:07:57

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o edital da Chamada Pública nº 001/2023 visando sua publicidade externa. O edital anterior continha a data incorreta.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_CHAMADA_PUBLICA_001_2023_PROMAAAF.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	21/03/2023 14:20:58	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Kathleen Gomes da Silva Ch...	21/03/2023 14:32:18	1Doc	KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES CPF 043.XXX.X...
Thais Novaes Ribeiro	21/03/2023 14:50:36	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Luiz Henrique Koga	21/03/2023 15:17:02	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1A27-8B7C-A4F7-C8B8**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 209/2023 1DOC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

1. PREÂMBULO:

A Prefeitura do Município de Cajati, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.037.825/0001-28, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Luiz Henrique Koga, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE nº 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021, através do Departamento de Desenvolvimento Econômico, vem realizar Chamada Pública para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública, durante o período de 12 meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação e Projeto de Venda no dia 10 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede da Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, localizada na Praça do Paço Municipal nº 10 - Centro -11950-000.

2. OBJETO:

2.1 O objeto da Chamada Pública é a de Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública, conforme especificações dos gêneros alimentícios do Anexo I.

2.2. Integram este Edital, os seguintes anexos:

2.2.1. Anexo I: Termo de Referência;

2.2.2. Anexo II: Endereço para entrega

2.2.3. Anexo III: Projeto de vendas – conforme anexo IV da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e demais atualizações

2.2.4. Anexo IV: Minuta do Contrato.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos provenientes da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**.
Apoio à Agricultura - 20.606.0036.2102
Material de consumo – 3.3.90.30

Página 1 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar da CHAMADA PÚBLICA; grupos formais e informais que atenderem a todas as condições pertinentes a Lei 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 e Resolução FNDE nº 04/2015 e as Resoluções FNDE nº 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021.

4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

a) Dia: **10/04/2023 às 09h00min**

b) Local: Sala da Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Telefone: (13) 3854-8700

5. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

5.1. Impreterivelmente até às 09 horas do dia 10 de abril de 2023, **na seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati - SP**, no endereço acima mencionado.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE:

6.1.1 O envelope “Habilitação”, deverá ser entregue no local indicado no item 05 deste Edital, até o dia e horário fixado para o encerramento da chamada Pública, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo da licitante, além dos dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/ 2023 1 DOC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023 ENVELOPE 01 - “HABILITAÇÃO”

e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/ 2023 1 DOC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023 ENVELOPE 02 - “PROJETO DE VENDA”

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo relacionados, em original ou em cópia autenticada, desde que não exigível a sua apresentação no original, dispostos ordenadamente, **rubricados e numerados sequencialmente.**

7.1.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso e

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Página 2 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7.1.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

7.1.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/ cooperados;
- VI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/ associados; e
- VII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

8. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

8.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE nº 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021).

8.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 15 (quinze) dias após o término do prazo de apresentação dos projetos.

O resultado da seleção será publicado 1 dia(s) após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 (três) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

8.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

8.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura

Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

Página 3 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

9.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

9.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

9.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a Entidade Executora (EEx). Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 9.1 e 9.2.

9.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

9.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

10. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverá (ão) entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Prefeitura do Município de Cajati - SP, com sede na Praça do Paço Municipal, Nº 10 - Centro - 11950-000, até o dia 13 de abril de 2023, até às 09:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

Página 4 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

LOTE	DESCRIÇÃO
1	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.
2	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
3	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
4	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
5	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
6	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
7	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.
8	BANANA TIPO PRATA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
9	BANANA TIPO PÃO/ CACAU ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.
10	BANANA DA TERRA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.
11	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).

12	BETERRABA , suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras / cortes.
13	BATATA DOCE , lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadada, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.
14	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.
15	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
16	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.
17	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
18	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
19	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
20	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
21	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.
22	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.
23	JLÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.

24	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.
25	LIMÃO ROSA/ CAIPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.
26	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.
27	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa gráudo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
28	MARACUJÁ DOCE , casca lisa gráudo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
29	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa succulenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.
30	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
31	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.
32	PALMITO PUPUNHA – “in natura” ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.
33	PEPINO COMUM de qualidade; gráudo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
34	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.
35	PONCÁ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não deverá apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas
36	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.
37	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



38	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
39	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.

11- ENTREGAS:

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição, semanalmente, sem atrasos. As entregas serão feitas nos endereços em anexo (Anexo II), conforme solicitação da Divisão de Compras/ Licitações. Os produtos disponíveis ou não para entrega no período deverão ser comunicados no início de cada mês. No ato da entrega a unidade requisitante fará a conferência do produto (quantidade e qualidade) e assinará um termo de recebimento. Não serão aceitos produtos com excesso de defeitos graves (podridão, rachaduras, amassamentos, amolecimentos, fermentos, folhas amareladas, murchas, queimadas, fora do ponto de maturação ideal para consumo passado ou imaturo, dano por pragas, deformação graves). Em casos de não entrega justificar por escrito.

12- TRANSPORTE:

Os produtos deverão ser transportados em veículos higienizados, em caixas plásticas. Não serão tolerados excesso de folhas e outros materiais dentro das caixas, junto com os produtos, no momento da entrega.

13-REPOSIÇÃO DO PRODUTO:

A Associação/ Cooperativa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço (tratar com a Nutricionista) quando:

- O produto não atender às especificações deste Edital.

14- DA SAZONALIDADE:

Os produtos serão solicitados, conforme sua sazonalidade (época de produção). As quantidades disponíveis para entrega e a época da safra devem ser conversadas com os responsáveis pela distribuição no Departamento Social juntamente com o Departamento de Desenvolvimento Econômico, para planejamento dos pedidos.

As quantidades a serem entregues serão planejadas mediante demanda e capacidade de distribuição, podendo sofrer alterações entre um período ou outro.

15- PREVISÃO ESTIMADA DE CONSUMO:

As quantidades estimadas podem sofrer alteração em virtude das requisições da Unidade Requisitante, período sazonal e da aceitação do produto.

Página 8 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

ITENS	UNIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ABACATE	KG			75	75	75	75							300
ABÓBORA PAULISTA	KG	100	100	100	100	100							76	576
ABOBRINHA ITALIANA	KG	30	28	28								28	30	144
ACELGA	KG		65	65	65	65	64							324
ALFACE LISA / CRESPA	KG						73	73	74	74	73	73		440
BANANA NANICA	KG	225	225	225	200	200	200	200	200	200	200	225	200	2500
BANANA MAÇÃ	KG		72	72							72	72		288
BANANA PRATA	KG	225	225	225	200	200	200	200	200	200	200	225	200	2.500
BANANA PÃO / CACAU	KG		72		72							72		216
BANANA TERRA	KG	40	40	40	40	30	30	30	30	40	40	40	40	440
BERINJELA	KG	36							36	36	36	36	36	216
BETERRABA	KG						50	50	44					144
BATATA DOCE	KG	63					63	63	63	63	63	63	63	504
CAQUI	KG				240	240	240							720
CHEIRO VERDE	KG	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	216
CHIP DE BANANA	PCT		72	72	72	72	72	72	72	72	72	72		720
CHUCHU	KG		60	60	60	38	38	38	38	38	22	20	20	432
COENTRO	KG			10	12	10	10		10	10	10			72
COUVE	KG				18	18	18	18	18	18	18	18		144
ESCAROLA	KG						38	38	39	39	38	38		230
GOIABA VERMELHA	KG	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	1500
INHAME	KG				50	50	44							144
JILÓ	KG			18	18						18	18		72
LARANJA	KG				72	72	72	72	72	72				432
LINÃO ROSA / CAIPIRA	KG	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75			750



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MANDIOCA COM CASCA	KG	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3000
MARACUJÁ AZEDO	KG	60	60	60							60	60	60	360
MARACUJÁ DOCE	KG	60	60	60							60	60	60	360
MEXERICA	KG				250	250	250	250	250	250				1500
MORANGA	KG			36	36									72
OVOS	DZ	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	100	100	1300
PALMITO PUPUNHA	KG	140	150	150	140	140	140	140	140	140	140	140	140	1.700
PEPINO COMUM	KG				30	30	30				27	27		144
PITAYA	KG			35	38	35								108
PONCÃ	KG				88	100	100	100	100	88				576
QUIABO	KG	15	15	14							14	14		72
REPOLHO LISO	KG							48	48	48	48	48	48	288
RÚCULA	KG						12	12	12	12	12	12		72
VAGEM	KG					12	12			12	12	12	12	72

15 – AMOSTRA

- Apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, conforme item 10 do edital; ficam isentos os produtos, fora da sazonalidade, que deverão ser apresentados para análise e liberação no início da safra.
- Se a amostra for desclassificada, o agricultor terá prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar nova amostra e se adequar ao que está sendo pedido.

16- PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, através de empenho/ pedido de Compras, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

17. DO PROCESSAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA:

A presente Chamada Pública será processada e julgada de acordo com o a Resolução/ CD/ FNDE nº 26 e 17/ 06/ 2013 e as alterações da resolução FNDE nº 04/ 2015 e as Resoluções FNDE nº 2/ 2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/ 2020, 20/ 2020 e 21/ 2021 que trará os parâmetros para julgamento e classificação das propostas apresentadas.

18. CRITERIOS DE JULGAMENTOS DO PROJETO DE VENDAS

Serão desclassificados os Projetos de Vendas que:

- a) Não atenderem as exigências estabelecidas no Edital.
- b) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento.

Página 10 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos participantes o prazo de 03 (três) dias úteis para reapresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

Se houver empate a classificação dos projetos será feita pelos critérios de desempate da Resolução nº 26/ 2013 e demais atualizações, conforme artigo 25.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Site da Prefeitura Municipal de Cajati www.cajati.sp.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Cajati a Praça do Paço Municipal, nº 10, nos horários das 9:00 as 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

19.2. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, conforme artigo 25, da referida Resolução nº 26 do FNDE;

19.3. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

19.4. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ Ano/ Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

19.5. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ Ano/ E.Ex.

19.6. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo VMC: Valor Máximo a ser Contratado. NAF: Número de Agricultores Familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP Jurídica).

19.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/ 1993.

Cajati/ SP, 21 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Econômico

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Página 11 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO I

Termo de Referência

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MÉDIO ORÇADO)
300	Kg	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.	R\$ 8,56
576	Kg	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 4,49
144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 5,76
324	Kg	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 4,83
440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 10,83
2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 5,06
288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades,	R\$ 11,30

Página 12 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

		parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.	
2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 6,69
216	Kg	BANANA TIPO PÃO/ CACAU ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.	R\$ 7,98
440	Kg	BANANA DA TERRA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.	R\$ 9,57
216	Kg	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 6,44
144	Kg	BETERRABA , suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras / cortes.	R\$ 4,06
504	Kg	BATATA DOCE , lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadada, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	R\$ 4,21
720	Kg	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.	R\$ 10,42

216	Kg	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 14,33
720	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.	R\$ 5,16
432	Kg	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	R\$ 4,38
72	Kg	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 16,33
144	Kg	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 12,67
230	Kg	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 10,50
1.500	Kg	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	R\$ 9,67

144	Kg	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.	R\$ 9,03
72	Kg	JLÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.	R\$ 10,93
432	Kg	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	R\$ 4,08
750	Kg	LIMÃO ROSA/ CAIPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	R\$ 4,25
3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. Otubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	R\$ 4,61
360	Kg	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 10,00
360	kg	MARACUJÁ DOCE , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 11,33
1.500	Kg	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	R\$ 5,48
72	Kg	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 4,71
1.300	Cx	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de	R\$ 12,32

		papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.	
1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – “in natura” ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.	R\$ 14,57
144	Kg	PEPINO COMUM de qualidade; gráudo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R\$ 5,32
108	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.	R\$ 24,00
576	Kg	PONCÁ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não deverá apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas	R\$ 6,98
72	Kg	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.	R\$ 16,35
288	Kg	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R\$ 3,29
72	Kg	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 17,33
72	Kg	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	R\$ 13,61

Os produtos podem ser de origem orgânica ou agroecológica com a devida comprovação. Os produtos minimamente processados deverão atender as normas da legislação específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública".

2 – DOS FORNECIMENTOS:

2.1 As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO
300	Kg	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.
576	Kg	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
324	Kg	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

		desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.
2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
216	Kg	BANANA TIPO PÃO/CACAU; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.
440	Kg	BANANA DA TERRA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.
216	Kg	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
144	Kg	BETERRABA, suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras /cortes.
504	Kg	BATATA DOCE, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

		arroxeada, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.
720	Kg	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.
216	Kg	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
720	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.
432	Kg	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
72	Kg	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
144	Kg	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
230	Kg	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
1.500	Kg	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

		cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.
144	Kg	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.
72	Kg	JILÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.
432	Kg	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.
750	Kg	LIMÃO ROSA/CAIPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.
3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.
360	Kg	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
360	kg	MARACUJÁ DOCE , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
1.500	Kg	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

		entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.
72	Kg	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
1.300	Cx	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.
1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – "in natura" ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.
144	Kg	PEPINO COMUM de qualidade; gráudo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).
108	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.
576	Kg	PONCÃ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não devesa apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas
72	Kg	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.
288	Kg	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
72	Kg	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo

		origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
72	Kg	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.

2.2 Os produtos deverão ser de adquiridos preferencialmente de produtores familiares, organizados em associação ou cooperativas no Município de Cajati, podendo recorrer a de municípios vizinhos, caso a demanda não seja suprida pelos produtores locais.

2.3 Os produtos **processados** ou **minimamente processados** poderão ser incluídos na aquisição desde que obedeçam as normas de boas práticas de manipulação de alimentos e armazenamento (refrigeração quando necessário), para que seja garantida a integridade do produto no momento do recebimento e distribuição.

2.4 Deverão também atender as normas da legislação específica.

3 – ENTREGAS:

3.1 As entregas deverão ser semanais ou quinzenais, respeitando a disponibilidade de produtos dos agricultores e respectiva sazonalidade, cabendo ao fornecedor(es) informar o que há disponíveis com no mínimo uma semana de antecedência, para permitir que o recebedor(es) possa quantificar produtos e planejar a distribuição.

3.2 Os dias e horários de entrega deverão ser acertados entre o fornecedor e recebedor.

3.3 A distribuição dos produtos será coordenada pelo Departamento Social de Cajati, através do CRAS Central e da Vila Antunes (recebedor) e as entregas nas sedes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Endereços ANEXO I), que serão os pontos de distribuição principais. Havendo necessidade, poderão ser indicados outros pontos de distribuição secundários, os quais o fornecedor deverá encaminhar as entregas, conforme for solicitado pelo Departamento Social.

3.4 Cabe ao fornecedor(es) a obrigatoriedade de transportar os produtos até os pontos de recebimento designados pelo Departamento Social, respeitando os horários estipulados, a fim de não comprometer a distribuição.

3.5 No ato da entrega, deverá ser feito a conferência do produto (qualidade e quantidade) e assinatura de um termo de recebimento.

3.6 Não serão aceitos produtos com excesso de defeitos graves (podridão, rachaduras, amassamentos, amolecimento, ferimentos, folhas amareladas, murchas, queimaduras, fora do ponto de maturação ideal para consumo, seja por excesso ou falta de maturação, a exceção de casos específicos ou solicitação do recebedor, dano por praga, deformações graves) nem embalagens danificadas. Em caso de não entrega justificar por escrito.

3.7 Na impossibilidade de entrega de um determinado produto, por motivo justificável, o mesmo poderá ser substituído por outro que esteja disponível, mediante aviso antecipado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo

3.8 Deverão ser emitidos recibos de entrega com a quantidade de cestas entregues e quantidades de cada produto que compõe o kit. Esse recibo deverá ser assinado pelo Departamento Social, o qual fará a conferência das quantidades recebidas.

4 – TRANSPORTE:

4.1 Os produtos deverão ser transportados em veículos higienizados, separados em forma kits, devidamente embalados para facilitar a distribuição. Não serão tolerados excesso de folhas, terra e outros materiais dentro das embalagens, junto com os produtos, no momento da entrega.

5 – REPOSIÇÃO DO PRODUTO:

5.1 A Associação / Cooperativa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento dos serviços de distribuição quando, o **produto não atender às especificações deste edital.**

6 – DA SAZONALIDADE:

6.1 Os produtos deverão ser ofertados conforme sua sazonalidade (época de produção) de acordo com o mapeamento prévio. As quantidades disponíveis para entrega e a época da safra devem ser conversadas com a os responsáveis pela distribuição no Departamento Social juntamente com o Departamento de Desenvolvimento Econômico, para planejamento dos pedidos.

6.2 As quantidades a serem entregues serão planejadas mediante demanda e capacidade de distribuição, podendo sofrer alterações entre um período ou outro.

7 – PREVISÃO ESTIMADA DE CONSUMO:

7.1 A estimativa inicial do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – PROMAAAF é de 100 cestas com aproximadamente 10 kg de produtos por semana, somando aproximadamente 4.000kg mensais, podendo ser sofrer variações conforme demanda e capacidade de distribuição.

7.2 As cestas irão conter quantidades proporcionais de frutas, legumes e hortaliças, conforme os produtos fornecidos e sua sazonalidade.

ITENS	UNIDADE	JANEIRO	FEVREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL KG
-------	---------	---------	----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo

8 – AMOSTRA:

8.1 Deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto para o Departamento de Desenvolvimento Econômico. Ficam isentos os produtos fora da sazonalidade, que deverão ser apresentados para análise e liberação no início da safra.

9 – PAGAMENTOS

9.1 Deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Econômico, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, a lista com os produtos que serão entregues, para que seja encaminhada a solicitação de compra;

9.2 Somente poderá entregar os produtos após a geração do pedido de compra;

9.3 No ato de entrega da nota fiscal para pagamento, deverá ser encaminhado em conjunto um termo de recebimento e certificação que os produtos estão em perfeita condição conforme as cláusulas deste edital e o documento de recebimento assinado pelo Departamento Social, conforme item 3.8;

9.4 Não serão realizados pagamentos sem a apresentação deste termo.

A presente chamada pública deverá obedecer a legislação pertinente vigente quanto a sua execução, a saber, Lei Municipal nº 1.761 de 20 de maio de 2020, artigos 10, 11, 12 e 13.

Fabiano Milton de Sousa
Engenheiro Agrônomo
CREA SP 0480017732

Divisão de Desenvolvimento Sustentável

Kathleen Gomes da Silva Chaves
Engenheira Ambiental
Diretora

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700
– fax (13) 3854-8707 - Site: www.cajati.sp.gov.br --Cajati – SP

Írídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

ANEXO I

ENDEREÇOS PARA ENTREGA DAS CESTAS

LOCAIS DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rua Antônio Domingues Brechó, nº 123 - Centro	(13) 3854-4758
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO INHUNGUVIRA	Av. Claudino de Novaes, 638, bairro Inhunguvira	(13) 3854-1328

ENDEREÇOS PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS

LOCAIS DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP	(13) 3854-8700

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700
- fax (13) 3854-8707 - Site: www.cajati.sp.gov.br --Cajati – SP

rídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo II **ENDEREÇOS PARA ENTREGA**

LOCAIS DE ENTREGA	ENDEREÇO	TELEFONE
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO BICO DO PATO	Rua Aracajú, nº 585 – bairro Bico do Pato – Cajati – SP	(13) 3854-1435
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO INHUNGUVIRA	Avenida Claudino Novaes, nº 638 – Bairro Inhunguvira – Cajati – SP	(13) 3854-1328

Página 27 de 47

**Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP**

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III

Projeto de vendas

Página 28 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA PAA			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência da Conta
			11. Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei Nº 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do Representante Legal		16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	

Página 29 de 47

Praça do Paço Municipal, nº

Caja

Fone (13) 3854-8700

Visto

Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/ Fone	
6. Nome do Representante e E-Mail				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal:		Fone/ E-mail:		

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE n.º 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021. Art.29, §3º).

Página 30 de 47

Praça do Paço Municipal, nº
Caja
Fone (13) 3854-8700

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA PAA					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail (Quando Houver)		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Organizado por Entidade Articuladora		9. Nome da Entidade Articuladora (Quando Houver)		10. E-mail/Fone(Quando Houver)	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

Página 31 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Cent

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8701

Visto

Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



--	--	--	--	--	--

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante e E-Mail	7. CPF	

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor(a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* / Unidade	6. Valor Total
					Total Agricultor
					Total Agricultor
Total do Projeto					

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE n.º 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021. Art.29, §3º).

Página 32 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Cent
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13)

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do Projeto:					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

CPF:	Assinatura do Representante do Grupo Informal:	
Local e Data	Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal	Assinatura

Página 33 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Cent
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8701

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA PAA					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023					
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (Quando Houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos

Página 34 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Cent

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8701

Visto

Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



--	--	--	--	--	--

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante e E-Mail		7. CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual:	CPF:

Página 35 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Cent
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8701

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO IV

Modelo Proposto de Contrato de Venda

(MODELO)

CONTRATO N.º XX/ XXXX

CONTRATO DE Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/ 05/ 2020, por meio de Chamada Pública

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA PAA, para munícipes carentes, conforme Lei Municipal nº 1761 de 20/ 05/ 2020, ___ para os anos de 2023/ 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/ 2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
300	Kg	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando	

Página 36 de 47

**Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP**

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

**Visto
Departamento Jurídico**

		grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.	
576	Kg	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	
144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	
324	Kg	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	
440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	
2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	
288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.	
2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve	

Página 37 de 47

**Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP**

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

**Visto
Departamento Jurídico**

		estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	
216	Kg	BANANA TIPO PÃO/ CACAU ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.	
440	Kg	BANANA DA TERRA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.	
216	Kg	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	
144	Kg	BETERRABA , suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras / cortes.	
504	Kg	BATATA DOCE , lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	
720	Kg	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.	
216	Kg	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem	

		desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
720	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.	
432	Kg	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	
72	Kg	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	
144	Kg	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	
230	Kg	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	
1.500	Kg	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	

144	Kg	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.	
72	Kg	JLÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.	
432	Kg	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	
750	Kg	LIMÃO ROSA/ CAIPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	
3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	
360	Kg	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	
360	kg	MARACUJÁ DOCE , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	
1.500	Kg	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	
72	Kg	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência;	

		sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	
1.300	Cx	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.	
1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – “in natura” ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.	
144	Kg	PEPINO COMUM de qualidade; gráudo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	
108	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.	
576	Kg	PONCÃ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não deverá apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas	
72	Kg	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.	
288	Kg	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	
72	Kg	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	

72	Kg	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	
----	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resoluções FNDE nº 26/ 2013 e 04/ 2015 e as Resoluções FNDE nº 2/ 2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/ 2020, 20/ 2020 e 21/ 2021. Art.29, §3º) e as Resoluções FNDE nº 2/ 2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/ 2020, 20/ 2020 e 21/ 2021.

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Fonte: 1 – Tesouro – 20.606.0036.2102 – Apoio à Agricultura – 3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/ FNDE nº 26/ 2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o programa PAA e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

Página 42 de 47

**Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719**

**Visto
Departamento Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, do Departamento de Educação e Cultura, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo Contratante ou pela legislação.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Departamento de Desenvolvimento Econômico, na pessoa da servidora XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/ 2021, pelas Resoluções FNDE n.º 26/ 2013 e 04/ 2015 e as Resoluções FNDE n.º 2/ 2020 com as alterações da Resolução FNDE n.º 06/ 2020, 20/ 2020 e 21/ 2021, pela Lei n.º 8.666/ 1993 e pela Lei n.º 11.947/ 2009, em todos os seus termos e ainda a Lei Municipal n.º 1761/ 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Página 43 de 47

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto

Departamento Jurídico

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou por período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Jacupiranga para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

<<MUNICIPIO_ASSINATURA_CONTRATO>>, __ de ____ de ____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Página 44 de 47
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____,
DAP jurídica nº _____ com sede

_____, neste ato representado(a) por (nome do
representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____

_____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº
_____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se
responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos
Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta
Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por **DAP/ ANO CIVIL/ ENTIDADE
EXECUTORA** referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/ 2009
e das Resoluções FNDE nº 26/ 2013 e 04/ 2015 e as Resoluções FNDE n.º 2/ 2020 com as
alterações da Resolução FNDE nº 06/ 2020, 20/ 2020 e 21/ 2021; que regem o Programa
Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ___ / ___ / ____

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023)

Eu, _____ representante da Cooperativa/ Associação
_____ com _____ CNPJ
nº _____ e DAP Jurídica nº _____

_____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/ associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/ associação.

Local, ___ / ___ / ____

Assinatura

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 257/505



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023)

Eu, _____, CPF nº _____
e DAP física nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ___ / ___ / ____

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 258/505

Proc. Administrativo 14- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 21/03/2023 às 16:15:16

Anexo aos autos a lauda para publicidade externa do procedimento, visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

oficio_jornais_abertura_CP_001_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	21/03/2023 16:18:22	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CCCC-0A58-5521-4979**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO Nº 209/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

Recebimento da Documentação e Propostas: de 22/03/2023 à 10/04/2023 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 21 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 15- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 21/03/2023 às 16:27:14

Anexo aos autos a publicação da abertura da Chamada Pública no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br link CHAMADA PÚBLICA.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

SITE_PMC_ABERTURA_CP_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	21/03/2023 16:27:29	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0E4F-BD4F-55D4-AC88**

ID	Nome Doc	Data	Ação
7581 EDITAL CHAMADA PÚBLICA 001-2023	21/03/2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 1 - Ano: 2023 - Modalidade: Chamada Pública

[Voltar](#)

Nº do Processo

209

Data de Acolhimento/Horario: 22/03/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 10/04/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 10/04/2023 | 09:00:00

Objeto

CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

Resumo

CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 16- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 21/03/2023 às 16:34:03

Anexo a lauda para publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_cp_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	21/03/2023 16:40:48	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FDFE-69A0-2006-4B27**

Cajati/SP, 21 de março de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES
PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023** devidamente revisado, referente à **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/ 05/ 2020, por meio de Chamada Pública.**

LOCAL DE ENTREGA ENVELOPES/ ABERTURA LICITAÇÃO

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 10 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede da Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, localizada na Praça do Paço Municipal nº 10 - Centro -11950-000.

1. DO OBJETO

Termo de Referência

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MÉDIO ORÇADO)
300	Kg	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.	R\$ 8,56
576	Kg	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 4,49
144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 5,76
324	Kg	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 4,83
440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 10,83
2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento	R\$ 5,06

		da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	
288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.	R\$ 11,30
2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 6,69
216	Kg	BANANA TIPO PÃO/ CACAU ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.	R\$ 7,98
440	Kg	BANANA DA TERRA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.	R\$ 9,57
216	Kg	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 6,44
144	Kg	BETERRABA , suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras / cortes.	R\$ 4,06
504	Kg	BATATA DOCE , lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	R\$ 4,21
720	Kg	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolor e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.	R\$ 10,42
216	Kg	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 14,33
720	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo	R\$ 5,16

		embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.	
432	Kg	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	R\$ 4,38
72	Kg	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 16,33
144	Kg	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 12,67
230	Kg	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 10,50
1.500	Kg	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	R\$ 9,67
144	Kg	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.	R\$ 9,03
72	Kg	JLÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.	R\$ 10,93
432	Kg	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	R\$ 4,08
750	Kg	LIMÃO ROSA/ CAIPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	R\$ 4,25
3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	R\$ 4,61

360	Kg	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 10,00
360	kg	MARACUJÁ DOCE , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 11,33
1.500	Kg	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	R\$ 5,48
72	Kg	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 4,71
1.300	Cx	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.	R\$ 12,32
1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – “in natura” ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.	R\$ 14,57
144	Kg	PEPINO COMUM de qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R\$ 5,32
108	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.	R\$ 24,00
576	Kg	PONCÁ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não deverá apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas	R\$ 6,98
72	Kg	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.	R\$ 16,35
288	Kg	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R\$ 3,29
72	Kg	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 17,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



72	Kg	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	R\$ 13,61
----	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

Os produtos podem ser de origem orgânica ou agroecológica com a devida comprovação. Os produtos minimamente processados deverão atender as normas da legislação específica.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Publicado no Mural

Em __/__/2023

Responsável

Proc. Administrativo 17- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 22/03/2023 às 07:37:21

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura da Chamada Pública no mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do local.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000376.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	22/03/2023 07:37:31	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6F08-7177-A15A-E6D0**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 21 de março de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 devidamente revisado, referente à EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE nº 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021,

LOCAL DE ENTREGA ENVELOPES/ABERTURA LICITAÇÃO

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 10 de abril de 2023, às 14:00 horas, na sede da Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, localizada à Praça do Paço Municipal nº 10 - Centro -11950-000

1. DO OBJETO

Termo de Referência

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MÉDIO ORÇADO)
720	KG	Abóbora paulista ou moranga, madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	RS 5,33
600	KG	Alface crespa ou lisa, fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	RS 9,22
9600	KG	Banana tipo nanica; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	RS 4,73
9600	KG	Banana tipo prata; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	RS 5,20
600	KG	Broto de bambu picado e cozido sem sal embalado em embalagens plásticas transparentes atóxicas próprias para alimentos, contendo 500g ou 1 kg do produto. Na embalagem deverá conter todas as informações de procedência, quantidade, validade e conservação bem como outras exigidas pela legislação pertinente.	RS 40,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



1200	KG	Caqui tipo Fuyu, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g	RS 7,94
360	KG	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	RS 15,62
600	KG	Couve-manteiga de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	RS 10,66
600	KG	Escarola, fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	RS 9,02
2400	KG	Goiaba vermelha. Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	RS 10,78
720	KG	Mandioca. Suficientemente desenvolvida; isenta de defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Polpa branco-amarelada isenta de manchas esverdeadas. Descascada, lavada e cortada em toletes, embalada em plástico resistente, próprio para alimento, transparente, pesando cerca de 1 kg cada. Embalagem com informações sobre procedência, data do processamento, validade e modo de conservação. Não congelada	RS 6,76
3600	KG	Mexerica, grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	RS 7,47
1080	KG	Palmito tipo pupunha. Descascado, lavado e cortado em toletes, embalado em sacos plásticos resistentes e próprios para alimentos, transparente, pesando de 1 ou 2 kg cada, sem adições de conservantes. Na embalagem deverá conter informações sobre procedência, data do processamento, validade, e modo de conservação. Poderá ser entregue congelado com temperaturas inferiores a -12°C.	RS 19,90
200	KG	Polpa de maracujá congelada, embalada em plástico atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 500g do produto por	RS 25,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		embalagem). Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.	
200	KG	Polpa de goiaba congelada, embalada em plástico atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 500g do produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.	RS 20,82
200	KG	Polpa de acerola congelada, embalada em plástico atóxico, próprio para alimentos (de 100g a 500g do produto por embalagem). Com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA.	RS 21,90
600	KG	Polpa de vegetais para molho (cenoura e beterraba), congelados e embalados em sacos plásticos atóxicos, vedados por termossoldagem, pesando de 100g a 500g cada unidade, com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA. No rótulo deve conter informações de validade, procedência, ingredientes.	RS 16,26
300	KG	Purê de vegetais (abóbora cozida), congelados e embalados em sacos plásticos atóxicos, vedados por termossoldagem, pesando de 100g a 500g cada unidade, com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA. No rótulo deve conter informações de validade, procedência, ingredientes.	RS 20,30
300	KG	Purê de vegetais (mandioca cozida), congelados e embalados em sacos plásticos atóxicos, vedados por termossoldagem, pesando de 100g a 500g cada unidade, com rotulagem obedecendo a legislação vigente, incluindo registro no MAPA. No rótulo deve conter informações de validade, procedência, ingredientes.	RS 21,40
600	KG	Repolho liso, fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	RS 3,82
3600	UND	Suco integral de uva, embalagem Tetra Pack com 200 ml. Prazo de validade mínimo no ato da entrega: 11 meses. Oriundo de produção da Agricultura familiar. A embalagem deve estar íntegra e bem vedada. No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade, informação nutricional, peso e ingredientes, de acordo com a legislação vigente.	RS 2,28
3600	UND	Suco de maçã integral, sem adição de açúcar, embalagem Tetra Pack com 200 ml. Prazo de validade mínimo no ato da entrega: 11 meses. Oriundo de produção da Agricultura familiar. A embalagem deve estar íntegra e bem vedada. No rótulo deve conter as informações referentes à origem, validade, informação nutricional, peso e ingredientes, de acordo com a legislação vigente.	RS 2,50
1200	KG	Tilápia em filés (sem espinhas) embalada em embalagens próprias para alimentos, hermeticamente fechadas, contendo 500g ou 1 kg do produto. O produto deve ser congelado e apresentar odor, cor e sabor característicos após o descongelamento, bem como consistência firme. Não apresentar no momento da entrega embalagens danificadas, produto descongelado, cor alterada, manchas esverdeadas ou cheiro estranho. Na embalagem deve conter informações de procedência, validade, conservação e outras exigidas pela legislação pertinente	RS 58,23
750	KG	Vagem minimamente processada - picada. Produto centrifugado. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra, pesando 500g a 1kg do produto, vedados por termossoldagem. No rótulo deve conter informações de validade, procedência, ingredientes e registros obrigatórios e necessários. Validade mínima na entrega de	RS 19,83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		7 dias. Produto fresco, refrigerado, transportado a 5°C, não congelado.	
300	KG	Banana passa pesando a unidade de 30 a 50g. Produtos inteiros, com poucas quebras. Embalados em embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra, pesando 500g a 1kg do produto, vedados por termossoldagem. No rótulo deve conter informações de validade, procedência, ingredientes e registros obrigatórios e necessários. Validade mínima na entrega de 5 meses.	R\$ 40,00

Os produtos podem ser de origem orgânica ou agroecológica com a devida comprovação. Os produtos minimamente processados deverão atender as normas da legislação específica.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Publicado no Mural
Em 21/03/2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE21-00BA-744C-5891

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 21/03/2023 17:29:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE21-00BA-744C-5891>

Proc. Administrativo 18- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 22/03/2023 às 07:39:07

Anexo aos autos a publicação da abertura da Chamada Pública no Diário Oficial do Município de Cajati - SP. Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP IMESP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_cp_001_2023.pdf

GSP22CADERNO_C_06_DIG_CP_01_2023.pdf

pg_0245_CP_01_2023_P1.pdf

pg_0246_CP_01_P2.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	22/03/2023 07:39:21	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B563-C882-EAC7-2043**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Legislação	2
Departamento de Saúde	4
Resoluções do Conselho de Saúde	4
Divisão de Compras e Licitações	12
Aviso	12
Extrato	24
Ratificação	28
Divisão de Gestão de Pessoas	30
Edital de Concurso e Processo Seletivo	30

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO Nº 209/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

Recebimento da Documentação e Propostas: de 22/03/2023 à 10/04/2023 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 21 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/CCCC-0A68-5521-4979> e informe o código CCCC-0A68-5521-4979





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCCC-0A58-5521-4979

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/03/2023 16:18:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCCC-0A58-5521-4979>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Superintendente do Consórcio, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos homologa a adjudicação proferida pelo pregoeiro no processo nº 288/2022, Pregão Eletrônico nº 03/2023, que objetiva a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, conforme segue: O pregoeiro adjudicou o objeto do pregão à empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A., CNPJ: 06.272.575/0028-60, pela proposta mais vantajosa no valor global de R\$ 1.527.600,00. Fica a empresa convocada para comparecer no SS para a assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Extrato Trimestral De Ata De Registro De Preços

O Consórcio Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços, Referente Aos: Processo Nº **141/2022** – Pregão Eletrônico Nº **014/2022**. Objetivando O Registro De Preços De Materiais De Consumo De Laboratório Para Um Período De 12(Doze) Meses. Para Lab. Regional /Hrb, Assinada Em 29/11/2022, Prazo De Validade De 12 (Doze) Meses, Com Seu 2º Trimestre De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata/Fornecedor, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), Conforme Segue: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 73008682000152, 139-TESTE CORONAVIRUS IGG/IGM (COV...., UND, 5,54, 144, TESTE RAPIDO ANTIGENICO PARA D...., UND, 3,50, CIRURGICA FERNANDES, CNPJ: 61418042000131, 12-AGULHA P/ COLETA MULTIPLA DE S...., CX, 20,55, MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00647935000164, 04-AGAR CLED 500GR, FR, 282,50, 07-AGAR MULLER HINTON 500 GR, FR, 307,00, 128-SACO DE LIXO AUTOCLAVÁVEL, PCT, 19,20, CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS, CNPJ: 46962122000321, 100-LENCO UMEDECIDO P/ ASSEPIA DE...., CX, 19,47, 103-MEIO CROM. P/ PESQ. DIR. ESTRE...., UND, 10,86, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05343029000190, 101-MALARIA. TESTE RAPIDO. KIT C/...., KIT, 162,50, CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ:04063331000121, 90-FRASCOS PLASTICO 2000ML P/COLET...., UND, 4,03, IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 00377455000120, 143-TESTE P/ DETECCAO COLIFORMES T...., UND, 9,58, A.C.L ASSIS-TENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP, CNPJ: 22627453000185, 03-AGAR BACTERIOLOGICO - FRASCO C, FR, 500,80, 21-ARQUIVO PARA BLOCOS DE PARAFIN...., UND, 7,42, 24-CAIXA ARQUIVO PARA LAMINAS - D...., UND, 12,11, 27-CALDO MULLER HINTON - FRASCO C, FR, 433,33, 88-EXTRATO DE CARNE BACTERIOLOGI...., FR, 277,07, 89-FORMALDEIDO SOLUCAO DE FORMOL, GALAO, 118,78, 106-MICROPIPETA DE VOL. VARIÁVEL D...., UND, 141,91, 107-MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL...., UND, 140,77, 108-MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL...., UND, 141,87, 109-NAVALHA DESCARTAVEL PARA CORTE...., CX, 750,67, 111-PAPEL CITOCENTRIFUGA C/ 2 ORIF...., PCT, 35,16, 118-PIPETA PASTEUR PLASTICO C/ BUL...., UND, 0,1815, 123-PLACA DE PETRI ESTERIL EM POLI...., UND, 1,98, 134-SWAB BACTERIOLOGICO, ESTERIL,, UND, 0,1934, 150-TUBO CONICO DE FALCON, PLASTIC...., UND, 0,4227, MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ: 25067657000105, 02-ACI-DO PERIODICO DE SCHIFF - KI...., KIT, 633,40, 10-AGAR SANGUE/MACCONKEY EM PLACA...., UND, 3,90, 25-CAIXA TERMICA 5 LITROS P/ TRAN...., UND, 215,00, 85-EOSINA AMARELADA ALCOOLICA, L, 46,00, 86-ESTANTE DE PLAST. TIPO GRADE P...., UND, 49,40, 87-ESTANTE DE PLAST. TIPO GRADE P...., UND, 49,40, 91-GIEMSA MODIFICADO - KIT DE COL...., KIT, 483,54, 98-LAMINA DE VIDRO C/ BORDA LAPID...., UND, 0,14, 99-LAMINULA 24 X 60 MM - CX C/ 1...., CX, 7,98, 102-MASSON KIT - KIT DE COLORA-CAO, KIT, 522,53, 113-PAPEL P/ PROCESSAMENTO DE PEQU...., PCT, 12,00, 114-PARAFINA EM LENTILHA SACO 10 K, SACO, 466,67, 116-PERMANGANATO DE POTASSIO PA 10...., FR, 48,00, 125-PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO C, FR, 13,55, 127-RESINA ACRILICA P/ MONTAGEM DE...., FR, 220,00, 160-TUBO P/ VHS - TUBO PARA COLETA...., UND, 1,23, 166-ZIEHL NIELSEN - KIT DE COLORAC...., KIT, 678,20, DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 02472743000190, 93-HEMATOXILINA DE HARRIS - OBS:...., L, 223,38, 124-PLASMA CONTROLE NORMAL POLIVAL...., CX, 385,00, 129-SACO DE LIXO AUTOCLAVAVEL 60 L...., PCT, 30,00, BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ:05905525000190, 92-HCG - HCG ? TESTE P/ DETECCAO, KIT, 19,99, 117-PES-QUISA DE SANGUE OCULTO NAS, UND, 2,9700, 145-TESTE RAPIDO P/ DETERMINA-CAO D...., UND, 1,42, 146-TESTE RAPIDO P/ SIFILIS NO SAN...., UND, 2,05, 153-TUBO P/ COLETA DE SANGUE C/ AN...., CX, 37,61, 154-TUBO P/ COLETA DE SANGUE C/ AN...., UND, 0,37, 157-TUBO P/ COLETA DE SANGUE23 ML...., UND, 0,40, 161-TUBO P/COLE-TA DE SANGUE C/ANTI...., CX, 37,59, 162-TUBO P/COLETA SANGUE C/ANTICOG...., CX, 39,90, DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ: 00691555000127, 06-AGAR MAC CONKEY 500 GR -, FR, 299,00, 08-AGAR SA-BOURAUD - FRASCO COM 1...., FR, 298,00, 11-AGAR SS 100 GR - FR, 360,00, 16-ALCA DE NIQUEL CROMO CALIBRADA...., UND, 5,50, 20-ANTIGENO RPR - ANTIGENO RPR (...), KIT, 90,00, 22-AZUL DE CREZIL BRILHANTE - PAR...., FR, 28,91, 23-BILE ESCULI-NA - CAIXA C/ 10 TU, CX, 31,00, 26-CALDO BHI - FRASCO COM 500 G, FR, 340,00, 28-CALDO SELENITO - MEIO PRONTO PA...., FR, 3,24, 31-CEFALINA ATIVADA P/ DET. DO TE...., KIT, 97,00, 34-CEPA STAPHILOCOCCUS AUREUS ATC...., FR, 340,00, 36-CO-RANTE AZUL DE METILENO 450 M...., FR, 14,00, 37-CORANTE DE ZIEHL-NEESEN - CONT...., KIT, 55,00, 38-CORANTE P/ GRAM - KIT CONTENDO...., KIT, 61,57, 39-CORAN-TE (1,2,3) P/ COLOR. DIFER...., KIT, 40,00, 41-DETERGENTE NEUTRO NAO IONICO L...., FR, 27,50, 42-DISCO DE BACITRACINA P/ IDENT...., FR, 10,87, 43-DISCO DE ANTI-BIOG. AMPICILINA, FR, 9,00, 44-DISCO DE ANTI BIOGRAMA ACIDO NA...., FR, 9,00, 45-DISCO DE ANTI BIOGRAMA AMICACIM...., FR, 9,00, 46-DISCO DE ANTI BIOGRAMA AMOXACIL...., FR, 9,00, 47-DISCO DE ANTI BIOGRAMA AMPICILI...., FR, 9,00, 48-DISCO DE ANTI BIOGRAMA AZITROMI...., FR, 8,90, 49-DISCO DE ANTI BIOGRAMA AZTREA-NA...., FR, 9,50, 50-DISCO DE ANTI BIOGRAMA CEFALEXI...., FR, 9,00, 51-DISCO DE AN-TI BIOGRAMA CEFALOTI...., FR, 8,95, 52-DISCO DEANTI BIOGRAMA CEFAZOLI...., FR, 8,95, 53-DISCO DE ANTI BIOGRAMA CEFEPIME...., FR, 8,95, 54-DISCO DE ANTI BIOGRAMA CEFOTAXI...., FR, 8,95, 55-DISCO DE ANTI BIOGRAMA CEFOXITI...., FR, 8,95, 56-DIS-CO DE ANTI BIOGRAMA CEFZAZID...., FR, 9,50, 57-DISCO DE ANTI BIOGRAMA CEF-TRIAX...., FR, 8,95, 58-DISCO DE ANTI BIOGRAMA CIPROFLO...., FR, 8,95, 59-DISCO DE ANTI BIOGRAMA CLARITRO...., FR, 8,95, 60-DISCO DE ANTI BIOGRAMA CLINDAMI...., FR, 8,95, 61-DISCO DE ANTI BIOGRAMA CLORANFE...., FR, 8,95, 62-DISCO DE ANTI BIO-GRAMA DOXACILI...., FR, 8,95, 63-DISCO DE ANTI BIOGRAMA ERITROMI...., FR, 8,95, 65-DISCO DE ANTI BIOGRAMA FOSFOMIC...., FR, 9,00, 66-DISCO DE ANTI BIOGRAMA GENTAMIC...., FR, 8,95, 68-DISCO DE ANTI BIOGRAMA LEVOFLOX...., FR, 9,00, 69-DIS-CO DE ANTI BIOGRAMA LINEZOLI...., FR, 9,00, 70-DISCO DE ANTI BIOGRAMA MEROPEN-NE...., FR, 9,00, 71-DISCO DE ANTI BIOGRAMA NITROFUR...., FR, 8,90, 72-DISCO DE ANTI BIOGRAMA NORFLOXA...., FR, 9,00, 73-DISCO DE ANTI BIOGRAMA OFLOXACI...., FR, 9,00, 74-DISCO DE ANTI BIOGRAMA OXACILIN...., FR, 9,00, 75-DISCO DE ANTI BIO-GRAMA PENICILI...., FR, 8,95, 76-DISCO DE ANTI BIOGRAMA RIFAMPIC...., FR, 9,00, 77-DISCO DE ANTI BIOGRAMA SULFAZOT...., FR, 9,00, 78-DISCO DE ANTI BIOGRAMA TEICOPLA...., FR, 8,95, 79-DISCO DE ANTI BIOGRAMA TETRACIC...., FR, 8,95, 80-DISCO DE ANTI BIOGRAMA TOBRAMIC...., FR, 9,00, 81-DISCO DE ANTI BIOGRAMA VANCO-MIC...., FR, 9,00, 82-DISCO DE NOVOBIOCINA - PARA ID...., FR, 10,00, 83-DISCO OPTO-QUINA P/ IDENTIFICAC...., FR, 10,00, 96-LACRE DE ALUMINIO P/ FRASCO TI...., UND, 0,25, 97-LAMINA P/ MICROSCOPIA C/ EXTR...., CX, 6,70, 104-MEIO DE LOWESTEIN PRONTO PARA, FR, 6,99, 105-MEIO DE OGAWA-KUDOH P/ ISOLAME...., FR, 6,87, 112-PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 80...., PCT, 57,00, 119-PIPETA PASTEUR PLASTICO C/ BUL...., UND, 0,0899, 120-PLACA DE AGAR MULLER HINTON (P...., UND, 6,29, 121-PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12...., UND, 38,00, 122-PLACA DE PETRI ESTERIL EM POL...., UND, 0,68, 135-SWAB C/ MEIO DE STUART P/ TRAN, UND, 1,60, 138-TER-MOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E...., UND, 90,00, 142-TESTE DE OXIDASE BACTERIA-NA -, UND, 2,86, 148-TROMBOPLASTINA CALCICA ANTI-HE...., KIT, 89,99, 149-TUBO CAPILAR SEM ANTICOAGULANT...., FR, 22,39, 163-TUBO PLASTICO CRISTAL 12 X 75, PCT, 27,99, 164-UREASE - MEIO DE CULTURA UREAS...., CX, 79,99, FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 10869890000126, 155-TUBO P/ COLETA DE SANGUE S/ AN...., UND, 0,67, CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, CNPJ: 47063094000101, 13-AGULHA P/ COLETA MULTIPLA DE S...., UND, 0,4999, 14-AGULHA P/ COLETA MULTIPLA DE S...., UND, 0,6299, 137-TERMOMETRO DIGITAL DE MAX E MI...., UND, 73,49, 151-TUBO P/ COLETA DE LIQUIDOS BIO...., UND, 0,7199, 158-TUBO P/ MICRO COLETA DE SANGUE...., CX, 59,00, DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 12021151000105, 17-ALCA DESCARTAVEL ESTERIL CALIB...., UND, 0,15, 30-CASSETTE PLASTICO BRANCO - CAIX...., CX, 97,00, 35-COLETOR DE URI-NA UNIVERSAL - E...., FR, 0,3390, 110-OLEO DE IMERSAO P/ LEITURA EM, FR, 14,00, 126-PONTEIRA DESCARTAVEL DE ATE 20...., PCT, 10,50, 133-SOLUCAO DE GLICOSE P/ TT DE TO...., FR, 4,20, 159-TUBO P/ MICRO-COLETA DE SANGUE...., CX, 69,21, PRIO-RITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ: 29700587000123, 18-ALCOOL ETI-LICO ANIDRO 99.5% -, GALAO, 129,18, ADVAGEN BIOTECH LTDA, CNPJ: 225665307000172, 131-SANGUE OCULTO NAS FEZES - TEST...., KIT, 60,00, WAMA PRO-DUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 66000787000108, 147-TIRA REAGENTE P/ UROANALISE CO...., FR, 22,00, GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF:13430441000175, 05-AGAR CLED/MACCONKEY EM PLACA (...), UND, 3,40, 09-AGAR SANGUE D CARNEIRO C/ BASE...., UND, 4,34, 40-DENGUE TESTE RAPIDO NS1,IGG E, UND, 12,60, DIAGSOR PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 27438146000170, 19-ALCOOL ISOPROPILICO 1000 ML -, FR, 68,00, 29-CAMARA DE NEUBAUER -, UND, 85,00, 32-CEPA ESCHERICHIA COLI ATCC 259...., FR, 100,00, 33-CEPA PSEUDOMONAS AERUGINOSA AT...., FR, 100,00, 67-DISCO DE ANTI BIOGRAMA GENTAMIC...., UND, 17,35, 84-DISPOSITIVO PARA COLETA MULTI...., CX, 53,00, 115-PENEIRA DESCARTAVEL PARA FILTR...., UND, 0,67, 130-SANGUE DE CARNEIRO DESFIBRINAD...., FR, 84,00, 132-SISTEMA MULTIDISCO P/ ANTIBIOG...., CX, 120,00, 156-TUBO P/ COLETA DE SANGUE S/ AN...., CX, 86,36.

José Antonio Antoszczem
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Extrato Trimestral De Ata De Registro De Preços

O Consórcio Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços, Referente Ao Processo Nº **096/2022** – Pregão Presencial Nº **021/2022**. Objeto: Registro De Preços De Material De Consumo De Enfermagem Para O Hrb/Consórcio, Assinada Em **04/08/2022**, Prazo De Validade De 12 (Doze) Meses, Em Seu 3º Trimestre De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real) **Cirurgica Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. Ltda, Cnpj: 61.418.042/0001-31**, 03, Agulha Com Dispositivo Segurança 40 X 13mm, Und, 0,39; 08, Canula De Traqueostomia Descartavel Nº 3,5 Sem Balao, Und, 13,20; 09, Canula De Traqueostomia Descartavel Nº 4,0 Sem Balao, Und, 13,20; 10, Canula De Traqueostomia Descartavel Nº 4,5 Sem Balao, Und, 13,20; 15, Cateter Umbilical Uni Lumen 3,5 Fr Cateter Descartavel, Und, 8,89; 16, Cateter Umbilical Uni Lumen 5,0 Fr Cateter Descartavel, Und, 8,89; 42, Perfurador Anatomico Para Membrana Amniotica, Und, 1,22; 56, Sonda Endotraqueal Aramada Nº2,5, Und, 19,80; 57, Sonda Endotraqueal C/ Balao Nº2,5, Und, 4,3516; 58, Sonda Endotraqueal S/ Balao Nº2,0 Canula, Und, 3,21; 59, Sonda Endotraqueal S/ Balao Nº2,5 Canula, Und, 3,21. **Isonmedial Comercial Ltda Cnpj: 00.757.668/0001-88**, 22, Eletrodo Ponta Tipo Faca 75mm Eletrodo Para Caneta De Bisturi Eletrodo, Und, 39,00; 43, Placa Bisturi Adulto, Und, 9,90. **Pontual Comercial Eireli Cnpj: 01.854.654/0001-45**, 18, Colchao Cama Hospitalar 1.90 X 0.90 X 15cm, Und, 462,00; 19, Coletor De Secrecao Bronco-scopica E Endoscopica 40ml, Und, 8,4150; 20, Coletor De Secrecao Bronco-scopica E Endoscopica 70ml, Und, 8,40; 21, Coletor De Urina Sist. Fechado Esteril Neonatal, Und, 49,00; 25, Esponja Hemostatica Esteril 12,5x8x1cm, Und, 124,00; 28, Fita Cardiaca Feita De Algodao, Und, 2,72; 44, Protese Enxerto Bifurcada 14 X 07 X 500 Mm, Und, 3,314,00; 45, Protese Enxerto Bifurcada 16 X 08 X 500 Mm, Und, 3,314,00; 46, Prote-se Enxerto Bifurcada 18 X 09 X 500 Mm, Und, 3,314,00; 47, Protese Enxerto Bifur-cada 20 X 10 X 500 Mm, Und, 3,314,00; 48, Protese Enxerto Vas Reto 6 X 700 Mm, Und, 3,314,00; 49, Protese Enxerto Vas Reto 8 X 700 Mm, Und, 3,314,00; 50, Pro-tese Enxerto Vas Reto 10x 700 Mm, Und, 3,314,00. **Russer Brasil Ltda Epp Cnpj: 05.454.389/0001-69**, 23, Eletrodo Tipo Alica Angulada, Und, 296,00. **Cqc Tecnologia Em Sistemas Diagnosticos Ltda Cnpj: 46.962.122/0003-21**, 29, Lanceta Puncao Descartavel Adulto, Und, 0,13. **Cirurgica Comercial Ltda. Cnpj: 05.515.873/0001-50**, 02, Agulha Com Dispositivo De Seguranca 40 X 8 Mm, Und, 0,51; 24, Equipo Microgotas Equipo Para Administracao De Solucoes Parenterais, Und, 2,01; 33, Mascara Laringea Descartavel Nº 1, Und, 71,60; 34, Mascara Laringea Descartavel Nº 1,5, Und, 71,60; 35, Mascara Laringea Descartavel Nº 2,0, Und, 71,60; 36, Mascara La-ringea Descartavel Nº 2,5, Und, 71,60; 37, Mascara Laringea Descartavel Nº 3, Und, 71,60; 38, Mascara Laringea Descartavel Nº 3,5, Und, 71,60; 39, Mascara Laringea Descartavel Nº 4, Und, 71,60; 40, Mascara Laringea Descartavel Nº 4,5, Und, 71,60; 41, Mascara Laringea Descartavel Nº 5, Und, 71,60. **Cirurgica Uniao Ltda. Cnpj: 04.063.331/0001-21**, 01, Acido Peraceti-co 0,2% 5 L, Galao, 159,00; 26, Extensor P/ Equipo 40cm, Und, 1,39; 27, Fita Adev-siva Indicador De Temperatura 19 Mm X 30 Mm, Ri, 4,70; 32, Macronebulizador C/ Traqueia E Mascara Infantil, Und, 149,34; 52, Reanimador Manual Adulto Em Silico-ne Completo, Und, 173,11; 53, Reanimador Manual Infantil Em Silicone Completo, Und, 151,49; 54, Reanimador Manual Neonatal Em Silicone Ressuscitador, Und, 142,60. **Force Medical Distribuidora Eireli Cnpj: 24.067.457/0001-81**, 17, Cateter Uni Lumen Para Dialise Peritoneal Adulto, Und, 136,00; 31, Macronebulizador C/ Traqueia E Masca-ra Adulto, Und, 147,8550; 51, Pulseira De Identificacao Para Impressao, Und, 4,50.

José Antonio Antoszczem
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
EDITAL Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/MEI/EPP

O Município de Pariqueira-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **LETRÔNICA**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **NO MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL COLORIDAS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO"**, em conformidade com o Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09h00min do dia 22/03/2023 até as 08h59min do dia 04/04/2023.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 04/04/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h15min do dia 04/04/2023.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Valor estimado desta licitação: R\$ 26.695,00 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais)

Fonte de Recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu/SP, pelo link: <http://www.pariqueiraacu.sp.gov.br> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua XV de novembro, 686 - Centro - Pariqueira-Açu/SP - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail: licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-7100, ramal 206.

Pariqueira-Açu/SP, 21 de março de 2023.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 209/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

Recebimento da Documentação e Propostas de: 22/03/2023 à 10/04/2023 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 21 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
LICITAÇÃO DIFERENCIADA - RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI conforme previsão do Art 48 da LC 123/06 e 147/14

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - Processo nº 11.755/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <http://www.peruibe3.sp.gov.br/editalis-para-concorrencia-publica/> e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 23/03/2023. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 23/03/2023. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05/04/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: às 09:01 horas do dia 05/04/2023. INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANÇES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 05/04/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. LOCAL: www.comprasbr.com.br PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>, www.licitacoes.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE - 3º Andar Paço Municipal - Rua São Bento, 840 - CEP 14801-901 -

ABERTURA DE PROPOSTAS 3 de abril de 2023, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 3 de abril de 2023, às 10:00h

Araraquara, 21 de março de 2023

WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 088/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

OBJETO: Aquisição de areia e brita para uso no Departamento de Serviços Municipais, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 04 de abril de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 21 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

A VERDADE NAS BANCAS

www.gazetasp.com.br



GAZETA DE S. PAULO

Somos Impresso
Somos Digital
Somos Conteúdo

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

GAZETA DE S. PAULO



em execução de pavimentação em piso de concreto intertravado na praça central “José Ramos Da Silva” (Praça Central), situada na Avenida Barão do Rio Branco, esquina com a Rua Luiz Ramos da Silva Braúna - São Paulo, conforme Termo de Referência e demais documentos em anexo. Vigência - O prazo de vigência do respectivo Contrato Administrativo será de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua assinatura, sendo de 20/03/2023 a 15/09/2023. Condições de Pagamento – A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). Braúna/SP, 20 de março de 2023. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA Nº 011/2023. À vista dos elementos contidos no Processo de Protocolo nº. 526/2023 de 08/03/2023, e de modo especial o Parecer Jurídico datado de 21/03/2023, que acata a contratação da empresa MAURICIO DOS SANTOS ESGALHA TELAS-EPP, CNPJ Nº 05.594.941/0001-14, por DISPENSA, nos termos do inciso II, artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, RATIFICO a citada contratação da empresa que apresentou a melhor proposta, e integram este processo que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para realizar o fechamento com alambrado do Clube de Rodeio Chiquito Cortez, situado na Avenida Barão do Rio Branco, s/n, no entroncamento da Rua Emmanuel Ramos da Silva e Rua Fernando Cortez, nesta cidade de Braúna/SP. A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com o valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Braúna/SP, 21 de março de 2023. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal

BURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 04/2023
PROCESSO ADM Nº 683/2023
Em observância às disposições constantes no inciso VII do art. 38 da Lei federal 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe, que se trata a proposta visando à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução de calçadas em Ruas do Município de Buri – SP, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários e ADJUDICO seu objeto à empresa J.I TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 256.741,12 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e um mil e doze centavos).

Buri, 17 de março de 2023.
GERMANO ALMEIDA PESCHEL
PREFEITO MUNICIPAL DE BURI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Cel Licínio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/2411
Email: pmburi@buri.sp.gov.br
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 05/2023
PROCESSO ADM Nº 1011/2023
Em observância às disposições constantes no inciso VII do art. 38 da Lei federal 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe, que se trata a proposta visando à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução da troca do telhado da unidade escolar Creche Maria de Lourdes – localizada na Rua Ademar de Barros, S/N, Bairro São Rafael, Buri – SP, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários e ADJUDICO seu objeto à empresa AMILTON CESAR FERREIRA DA SILVA no valor de R\$ 142.954,89 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Buri, 17 de março de 2023.
GERMANO ALMEIDA PESCHEL
PREFEITO MUNICIPAL DE BURI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Cel Licínio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/2411
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

BURITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

“Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 13/2023”
HOMOLOGAÇÃO
No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 13/2023, que tem por objeto “AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO COMPLEMENTAR / SUPLEMENTAR”, em face da Adjudicação da Pregoeira com as empresas AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 33.551.382/0001-09, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); NULTRA SAÚDE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 08.329.803/0001-04, no valor de R\$ 576.450,00 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.612.312/0001-44, no valor de R\$ 30.937,50 (trinta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 10.845.515/0001-46, no valor de R\$ 176.750,00 (cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais); RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.244.405/0001-26, no valor de R\$ 12.078,75 (doze mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem seus respectivos contratos, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 13/2023.
Publica-se.
Buritama – SP, 21 de março de 2023.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Cotação
A Prefeitura Municipal de Buritizal vem por meio desta solicitar COTAÇÃO para contratação de empresa para realização de concurso público, para seleção de profissionais para atuar nos setores municipais de Buritizal. As empresas interessadas devem enviar um e-mail para compras@buritizal.sp.gov.br solicitando a(s) cotação(ões) até o dia 27/03/2023. Para maiores

informações entrar em contato através do telefone (16) 3751-9123. Buritizal/SP, 21 de março de 2023. (a) Rodrigo de Andrade Thalys – Diretor de Administração

Aviso de Licitação nº 028/2023 - Processo Licitatório nº 033/2023 - Pregão Presencial nº 025/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão Pública: 05/04/2023 às 08h01min. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br Publique-se, Buritizal/SP, 21 de março de 2023. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1252/2023
Após analisar todas as decisões da douda Comissão de Licitações, a qual optou, em seu julgamento pela(s) empresa(s) Comercial Silvestre Peças para Tratores Ltda e J.Marangoni Comercial Importação e Exportação Ltda EPP de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual ADJUDICO e HOMOLOGO tal julgamento do objeto da presente licitação em favor das mesmas proponentes vencedoras.

Cabreúva, 20 de março de 2023.
Antonio Carlos Mangini
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0903/2023
Após analisar todas as decisões da douda Comissão de Licitações, a qual optou, em seu julgamento pela(s) empresa(s) Tony Comércio de Chocolates e Doces Caseiros Ltda e D27 Comercio Eireli de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual ADJUDICO e HOMOLOGO tal julgamento do objeto da presente licitação em favor das mesmas proponentes vencedoras.

Cabreúva, 21 de março de 2023.
Antonio Carlos Mangini
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305/2023
Após analisar todas as decisões da douda Comissão de Licitações, a qual optou, em seu julgamento pela(s) empresa(s) Aurora E- Comercio Ltda de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual ADJUDICO e HOMOLOGO tal julgamento do objeto da presente licitação em favor das mesmas proponentes vencedoras.

Cabreúva, 21 de março de 2023.
Antonio Carlos Mangini
PREFEITO MUNICIPAL
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 14/2023 - Origem: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP – Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular. Valor do Aditivo: R\$ 1.443,72.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022 – Origem: Pregão Presencial nº 02/2022 – Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP – Contratada: LOUVETEL COMUNICAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sistema de segurança privado com integração de linha telefônica SIP. Valor do Aditivo: R\$ 303.431,04. Vigência: 22/03/2023 a 22/03/2024

Extrato do Contrato nº 32/2023 – Origem: Chamamento Público nº 01/2022 – Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP – Contratada: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Contratação de instituições bancárias para recebimento de tributos e taxas municipais, que ente si celebram o Município de Cabreúva e a empresa. Vigência: 12 meses

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2022 – Origem: Pregão Eletrônico nº16/2022 – Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP – Contratada: JIM COMÉRCIO, SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, limpeza de caixa de água e caixa de gordura. Valor do Aditivo: R\$ 26.265,81. Vigência: 10/03/2023 a 09/03/2024.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2020 – Origem: Pregão Presencial nº 78/2019 – Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP – Contratada: OPEN IT SOLUTIONS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de rede mpls, através da rede de fibra óptica e serviço de conexão à internet. Valor do Aditivo: R\$ 329.116,80. Vigência: 11/03/2023 a 10/03/2024.

Extrato do Contrato nº 29/2023 – Origem: Art. 25, III – Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP – Contratada: S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística nas comemorações do Aniversário da cidade 2023, “Show de João Bosco & Vinícius” . Valor Global: R\$ 160.000,00. Vigência: 24/03/2023.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/04/2023 ÀS 08H59.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 05/04/2023 ÀS 09H00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei nº 147 de 07/08/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICO VETERINÁRIOS.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/04/2023 ÀS 13H59.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 05/04/2023 ÀS 14H00.

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRI-LO JUNTO AO SETOR DE SUPRIMENTOS, EM CD-ROM A SER RETIRADO NO SEQUINTE ENDEREÇO: SITO À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 – CENTRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, MEDIANTE ENTREGA, DE MÍDIA VIRGEM, OU NA FORMA IMPRESSA MEDIANTE O PAGAMENTO DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), A SER EFETUADO NO SETOR DE ARRECADUÇÃO, NO MESMO ENDEREÇO OU AINDA, GRATUITAMENTE, ATRAVÉS DE "DOWNLOAD" JUNTO A "HOME PAGE" DESTA PREFEITURA, NA INTERNET, NO ENDEREÇO DE ACESSO HTTP://WWW.CABREUVA.SP.GOV.BR OU WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR.

CABREÚVA, 21 DE MARÇO DE 2023
ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

CACAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – PROCESSO Nº 2055/2023.OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link:https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico, local da sessão pública: www.bbmnet.com.br. Abertura: 10/04/2023, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

CACHOEIRA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 007/2023
Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, e conforme consta dos autos deste processo, resolvo HOMOLOGAR o Pregão nº 007/2023 na seguinte conformidade:

Itens: 1, 31, 32, 34, 37 a empresa CIRURGICA SAO JOSE LTDA, CNPJ: 55.309.074/0001-04.
Itens: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 27, 28, 29, 35, 36, 44, 46, 48 a empresa CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21.
Itens: 49 a empresa DROGACENTRO CRUZEIRO LTDA, CNPJ: 45.651.775/0002-46.
Itens: 33, 39, 40, 41, 42, 43 a empresa FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA, CNPJ: 15.725.489/0001-36.
Itens: 15, 30, 47 a empresa G A - MEDICAL LTDA, CNPJ: 23.121.810/0001-00.
Itens: 45 a empresa NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 48.682.555/0001-97.
Itens: 16 a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.847.630/0001-10.

Ficam as empresas convocadas dentro do prazo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços.
Cachoeira Paulista, 21 de março de 2023.
ANTONIO CARLOS MINEIRO
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREGÃO
Processo Nº 070/2023 Tomada de Preços nº 001/2023
Ref: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA/SP, CONFORME PROJETO, PLANILHA DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FISICO- FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

A Comissão Municipal de Licitação, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento e intimação dos licitantes que, em sessão pública, datada de 20 de março de 2023, às 9:30 horas, após exame das propostas apresentadas pelos concorrentes, foi proferido o seguinte julgamento:

EMPRESAS HABILITADAS:
• A. MARIO PINTO JUNIOR CONSTRUÇÕES – CNPJ: 29.731.800/0001-64
Tendo em vista a habilitação da empresa A. MARIO PINTO JUNIOR CONSTRUÇÕES, a Comissão após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:
• 1º COLOCADO: • A. MARIO PINTO JUNIOR CONSTRUÇÕES – CNPJ: 29.731.800/0001-64- com menor valor global apresentado na ordem de R\$ 640.494,22 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

Fica aberto o prazo recursal.
Cachoeira Paulista, 21 de março de 2023.
MARCOS VINICIUS DA COSTA CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitações
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 EDITAL Nº 025/2023 PROC. ADM. MUN. Nº 085/2023. DISPENSA Nº 062/2023.
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES RECREATIVAS DO CENTRO DE CONVIVENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER.

ENTREGA DOS ENVELOPES: período de 22/03/2023 a 20/04/2023, das 09:30h às 16:30 horas (Setor de Protocolos).
REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 24 de abril de 2023, às 09:30 horas (horário de Brasília).

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES – Setor de Protocolos REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista – SP, localizada na Av. Coronel Domiciano, nº92, Centro, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12.630-000.

EDITAL da Chamada Pública na íntegra poderá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista – SP, localizada na Rua Coronel Domiciano, nº92, Centro, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12.630-000.

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023.

Considerando as propostas e toda documentação apresentadas conforme com as exigências do Edital específico da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 007/2023, indicado na melhor forma de direito e atendendo ao interesse público; considerando o parecer jurídico, adjudico as empresas SUL BRASIL SERVIÇOS DE PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA com os lotes: 3 e 4; HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA com os lotes: 8, 9, 11 e 12; ALINE NICACIO ME com o lote: 5; DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME com os lotes: 1, 2 e 10 e R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP com os lotes: 6 e 7. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGO, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe – Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo Administrativo nº 0040/2023, do Município de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da Adjudicação da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Fornecedores declarados vencedores:
SUL BRASIL SERVIÇOS DE PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.596.014/0001-12.
HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA - CNPJ nº 18.177.506/0001-36.

ALINE NICACIO ME - CNPJ nº 14.304.445/0001-70.
DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME – 16.643.797/0001-85.
R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP – 33.824.478/0001-95.

Valor Total de 25.744,35 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Caconde, 21 de março de 2023.
JOÃO FLIPE MUNIZ BASILLI
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº. 005 ao Contrato nº. 0061/2019 de 26/03/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: MEDIC CAR SERVIÇOS EM UTI MOVEL LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob nº.18.234.659/0001-78. OBJETO: prorrogação contratual por 12 (doze) meses, corrigido conforme tabela IPCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial 015/2023
Processo 3349/2023

O Pregoeiro do Município de Caieiras nomeado nos termos da Portaria 25.524 de 17 de outubro de 2022, e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Decreto Municipal nº 5932, de 20 de Dezembro de 2007, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e, nos termos da Ata de Sessão Pública datada de 15/03/2023, resolve ADJUDICAR os seguintes itens do presente Pregão Presencial aos seguintes licitantes:

- ACSMA COMERCIO LTDA sob o número do CNPJ nº 04.001.695/0001-87, vencedor do itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$28.420,00
Caieiras, 21 de março de 2.023
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Pregoeiro do Município de Caieiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 015/2023
Processo 3349/2023
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- ACSMA COMERCIO LTDA sob o número do CNPJ nº 04.001.695/0001-87, vencedor do itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$28.420,00
Caieiras, 21 de março de 2.023
LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - IPREM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 029/2023
DO OBJETO

O presente instrumento se refere a aquisição de materiais de escritório, para entrega única e imediata.

DO FORNECEDOR
GRACIOSA PRESENTES LTDA EPP
DO VALOR
O valor é de R\$ 456,12 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)

DA BASE LEGAL
Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93
Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Caieiras, 21 de Março de 2023
FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA - SUPERINTENDENTE

CAIUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO
CAIUÁ, 21 DE MARÇO DE 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ/SP
COMUNICADO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE LAZER ESPORTIVO - 3ª ETAPA DO MUNICÍPIO DE CAIUÁ/SP.

Fica HABILITADA a prosseguir no certame licitatório da Tomada de Preço nº 001/2023, A EMPRESA PRUDENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ 47.136.787/0001-87, com sede na av. MANOEL ALVES SOARES, 271 na cidade de São Paulo. Desde que não haja interposição de recursos, fica marcado para o dia 27 de Março de 2023 às 08:00 horas a abertura do envelope nº 02 (proposta de preços) no prédio do paço municipal situado a rua Joaquim Honório Lopes em Caiuá – SP

RAFAELA APARECIDA SILVA SOUZA- Presidente da Comissão de Licitação
RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA - Prefeita Municipal

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PÚBLICA Nº 18/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para execução de serviços de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais em unidades da Prefeitura do Município de Cajamar. P.A. 3039/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/04/2023 às 14:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.
ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 21 de março de 2023 – Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO Nº 211/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE nº 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021.

Recebimento da Documentação e Propostas: de 22/03/2023 à 10/04/2023 às 14 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 21 de março de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 209/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 22 de março de 2023 às 05:01:11

Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

Recebimento da Documentação e Propostas: de 22/03/2023 à 10/04/2023 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 21 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CAJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ERRATA 2 –PREGÃO 08/2023

OBJETO :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS: LOTE 01- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, CONSISTINDO OS SERVIÇOS EM PLANTÕES 24 (VINTE E QUATRO HORAS), E 1 (UM) PLANTÃO DE PEDIATRIA 12 HORAS DIURNAS E 01 PLANTÃO EXTRA DIURNO, LOTE 02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO MEDICO, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ESPECIALIDADES DIVERSAS.

O MUNICÍPIO DE CAJURU, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica que fica alterada no presente edital a cláusula 8.3 para: Prova de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CREMESP).

OBS: Para empresas sediadas em outros estados para efeito de contratação, no ato de assinatura do contrato, será exigido a inscrição no Conselho Regional de Medicina do estado de São Paulo, nos termos da Resolução 1980/2011, do Conselho Federal de Medicina.

As demais informações contidas no edital permanecem inalteradas.

Cajuru/SP, 17 de março de 2023.

Alex Moretini
Prefeito Municipal

CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão nº 063/2023 – Eletrônico Processo Administrativo: PMC.2022.00054542-15 - Interessado: Secretária Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - Objeto: Fornecimento de armas para a Guarda Municipal - Recebimento das Propostas do item 01: das 8h do dia 05/04/23 às 14h do dia 05/04/23 - Abertura das Propostas do item 01: a partir das 14h do dia 05/04/23 - Início da Disputa de Preços: a partir das 14h30min do dia 05/04/23 - Disponibilidade do Edital: a partir de 22/03/23, no portal eletrônico www.licitacoes.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916. RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS Diretor do Departamento de licitações Campinas, 21 de março de 2023

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que:

às 10:00 horas do dia 06/04/2023 (Com recebimento das propostas das 09h do dia 22/03/2023 até às 08:00 min do dia 06/04/2023), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, que tem como objeto o "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO FURGÃO, EM ATENDIMENTO AO COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL"

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão, <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>.

A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br; ou www.camposdojordao.sp.gov.br; "acesso no link – Editais e Licitações".

Campos do Jordão, 21 de março de 2023.

Lucineia Gomes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO - DESPACHO

Processo nº 4.328/223

Pregão Eletrônico nº 006/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE SECADORAS DE ROUPA EM ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023 cujo objeto, consistente na AQUISIÇÃO DE SECADORAS DE ROUPA EM ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira, na seguinte conformidade (empresa, CNPJ, lote e valor unitário): MARLENE APARECIDA FERREIRA SEVERIANO ME, CNPJ. 43.671.457/0001-30: 01) R\$ 1.630,00.

02. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho às licitantes acima, onerando a dotação da Secretaria de Educação do presente exercício financeiro.

03. Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores.

Campos do Jordão, 21 de março de 2023

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI

Secretário de Administração

Município de Campos do Jordão – SP

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que:

às 13:00 horas do dia 11/04/2023 (Com recebimento das propostas das 09h do dia 22/03/2023 até às 10:00 min do dia 11/04/2023), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, que tem como objeto o "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO"

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão, <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>.

A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br; ou www.camposdojordao.sp.gov.br; "acesso no link – Editais e Licitações".

com.br; ou www.camposdojordao.sp.gov.br; "acesso no link – Editais e Licitações".

Campos do Jordão, 21 de março de 2023.

Lucineia Gomes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO - DESPACHO

Processo nº 31.108/2022

Pregão Eletrônico nº 007/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA TOTAL, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL DO COMPLEXO DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2023 cujo objeto, consistente na AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA TOTAL, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL DO COMPLEXO DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira, na seguinte conformidade (empresa, CNPJ, lote e valor unitário): CIRURGICA OLIMPIO LTDA, CNPJ. 01.140.868/0001-50: 01) R\$ 2,80; A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA EPP, CNPJ. 38.140.640/0001-70: 03) 2,29; e C H SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ. 33.932.094/0001-96: 4) 16,65.

02. Deixo de homologar o item 02, por restar fracassado.

03. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho às licitantes acima, onerando a dotação da Secretaria de Saúde do presente exercício financeiro.

04. Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores.

Campos do Jordão, 21 de março de 2023

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI

Secretário de Administração

Município de Campos do Jordão – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Extrato de Aditamento de Contrato – Terceiro Aditivo do Contrato: 20/2020. Contratante: Município de Cândido Rodrigues. Contratada: BANCO BRADESCO S.A. Em razão da prorrogação do prazo de vigência contratual, concede-se o reajuste dos valores atualmente pagos, conforme previsto no parágrafo único da cláusula sexta do contrato administrativo, de modo que se passa do valor atual de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) para R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos). Fica o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20/2020, referente ao Processo Licitatório nº 05/2020, Chamada Pública nº 01/2020, prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 16/03/2023 até 16/03/2024. Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, de 15 de março de 2023. FABRICIO ANTONIO RONCOLLI - Prefeito Municipal.

CAPÃO BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 – PROCESSO Nº 2051/2023.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU os itens nº 02, 11 e 22, com proposta no valor global de R\$ 419.014,00 (quatrocentos e dezenove mil e quatorze reais), a empresa licitante ANTUNES TRANSPORTES LTDA/ME – CNPJ: 04.835.291/0001-99, o item nº 16, com proposta no valor global de R\$ 121.219,20 (cento e vinte e um mil e duzentos e dezenove reais e vinte centavos), a empresa licitante JAIR ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO/ME – CNPJ: 04.835.860/0001-18, os itens nº 04 e 15, com proposta no valor global de R\$ 143.906,40 (cento e quarenta e três mil e novecentos e seis reais e quarenta centavos), a empresa licitante JOSÉ ELIAS SOARES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/ME – CNPJ: 14.810.968/0001-98, os itens nº 03, 17, 20, 21 e 24, com proposta no valor global de R\$ 492.963,60 (quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), a empresa licitante VIAÇÃO SKS LTDA/EPP – CNPJ: 16.884.456/0001-08, os itens nº 08 e 10, com proposta no valor global de R\$ 191.889,00 (oitocentos e noventa e um mil e oitocentos e oitenta e nove reais), a empresa licitante AIRTON JOÃO DE ALMEIDA/ME – CNPJ: 17.662.930/0001-03, os itens nº 12, 13, 18 e 19, com proposta no valor global de R\$ 447.473,05 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinco centavos), a empresa licitante CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA JUNIOR/ME – CNPJ: 18.066.380/0001-22, os itens nº 25, 30 e 31, com proposta no valor global de R\$ 241.826,60 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), a empresa licitante EDMILTON PINTO GALVÃO/ME – CNPJ: 25.099.644/0001-00, os itens nº 01, 06, 09, 14 e 23, com proposta no valor global de R\$ 430.357,60 (quatrocentos e trinta mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a empresa licitante MEDEIROS & N. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA/ME – CNPJ: 14.378.409/0001-50, os itens nº 26, 27 e 32, com proposta no valor global de R\$ 238.752,65 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a empresa licitante JOSIANE PEZZONI/ME – CNPJ: 31.688.184/0001-58, os itens nº 28 e 29, com proposta no valor global de R\$ 283.774,00 (duzentos e oitenta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais), a empresa licitante LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA/ME – CNPJ: 24.734.970/0001-89 e os itens nº 05 e 07, com proposta no valor global de R\$ 193.992,35 (cento e noventa e três mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), a empresa licitante IZABELE BRISOLA DE PROENÇA SALES/ME – CNPJ: 46.803.095/0001-82.

Em consequência HOMOLOGO, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 011/2023.

Capão Bonito, 21 de março de 2023.

Ana Luiza Marques Souto Dias-Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

CAPELA DO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: Eventual e futura aquisição de materiais de limpeza (Saneantes Domissanitários e Utilidades Domésticas) para diversos setores da Municipalidade.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22/03/2023 – Horas 14:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 05/04/2023 – Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05/04/2023 – Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 21 de Março de 2023.

Pérlis Gonçalves – Prefeito Municipal.

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ATA DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 5.007/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 113/2023 - EDITAL Nº 17/2023 - Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO. A Comissão Especial de Obras de Engenharia acatou o Parecer Técnico e deliberou por HABILITAR as licitantes SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e M. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA no presente certame. Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. Nada mais vai assinada pelos membros da Comissão.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pregão Presencial nº 03/2023 – PI 6212/23 – PC 134/23 – Edital 23/23

Objeto: Aquisição de playgrounds, bancos e pergolados.

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Presencial supramencionado, que o Edital e o Termo de Referência (Anexo I) foram alterados. E fica alterada a data da realização da licitação para o dia 03/04/2023 às 09h00min. O Edital retificado e demais informações encontram-se disponíveis no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Assinatura: 21/03/2023.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 192/2022 – PI 33.341/22 – PC 5374/22 – Edital 249/22

Objeto: Aquisição de Exames de BERA (com sedação), Ecocardiograma Fetal e Ecocardiograma Infantil.

Adjudicada: ECO-RAD SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – CNPJ nº 05.157.396/0001-07 – Itens 01 e 02 – Valor: R\$ 30.468,00 (trinta mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

Assinatura: 21/03/2023.

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Avisos de Licitações

Pregão Presencial nº 12/23 Processo nº 54.041/23 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema Integrador de Cadastro Mobiliário Municipal, em modalidade de software como serviço (SaaS), incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico, garantia de atualização do sistema - Disputa dia 05/04/23 às 14:00 horas;

Pregão Eletrônico nº 05/23 Processo nº 24.68/23 Objeto: aquisição de formicida, herbicida e adubo - Disputa dia 04/04/23 às 14:00 horas.

Editais disponíveis no site: www.carapicuibas.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retrada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 17/23 CONTRATADA: PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – PROC. ADM: 75.994/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, coleta comerciais que não estão enquadrado na lei: 2977/2010, e públicas do município - MOD: PP 02/2023 – VALOR DE R\$ 31.320.000,00 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, partir de 20/03/2023.

Carapicuíba, 21 de março de 2023

Marcos Aurélio dos Santos Neves

Prefeito

CASA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

LEI nº 3.721 de 10 de maio de 2021.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020."

A Câmara Municipal de Casa Branca aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º Fica criado o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, no âmbito do Município de Casa Branca, Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O conselho a que se refere o art. 1º é constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados: a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública do Município;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando houver;

g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

§ 2º Os membros do conselho previstos nas alíneas b, c, d, e, f, e § 1º do art. 2º serão indicados pelas respectivas representações, em processo eletivo pelos respectivos pares.

§ 3º A indicação referida nas alíneas b, c, d, e, f e no § 1º do art. 2º, observados os impedimentos dispostos nos incisos I ao IV do Art. 4º, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, de acordo os critérios estabelecidos no § 2º do art. 2º.

§ 4º No caso dos membros que representam as organizações da sociedade civil, o processo eletivo deverá ser dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 5º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas ao Município de Casa Branca;

III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 6º - Quando não houver entidade de estudantes secundaristas no município os representantes dos alunos serão escolhidos dentre os alunos matriculados na rede pública municipal de educação básica, pelos respectivos pares.

Art. 3º O presidente e o vice-presidente deste conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar as funções os representantes do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Na hipótese em que o membro que ocupa a função de presidente do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo, a presidência será ocupada pelo vice-presidente.

Art. 4º São impedidos de integrar o conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção do desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - conselho FUNDEB:

I - titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Público Municipal;

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos;

Parágrafo único: Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

Art. 5º A atuação dos membros a que se refere este conselho deverá estar de acordo com o § 7º Art. 34 da Lei Federal 14.113/2020.

Art. 6º Para cada membro titular que compõe este conselho, deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º - Na hipótese em que o suplente incorrer nas situações de afastamento definitivo previstas nos incisos deste artigo, o segmento representado fará indicação de novo suplente, na forma da indicação que foi utilizada para a indicação do afastado.

Proc. Administrativo 19- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 22/03/2023 às 07:43:07

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura da Chamada Pública no mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do local.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000379.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	22/03/2023 07:43:28	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	22/03/2023 08:11:54	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4AF1-3F6F-C70E-C243**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 21 de março de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** devidamente revisado, referente à **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública,**

LOCAL DE ENTREGA ENVELOPES/ABERTURA LICITAÇÃO

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 10 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede da Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, localizada na Praça do Paço Municipal nº 10 - Centro -11950-000.

1. DO OBJETO

Termo de Referência

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MÉDIO ORÇADO)
300	Kg	ABACATE - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.	R\$ 8,56
576	Kg	ABÓBORA PAULISTA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 4,49
144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA , suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 5,76
324	Kg	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 4,83
440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 10,83
2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara.	R\$ 5,06



		da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	
288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.	R\$ 11,30
2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	R\$ 6,69
216	Kg	BANANA TIPO PÃO/CACAU ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.	R\$ 7,98
440	Kg	BANANA DA TERRA ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.	R\$ 9,57
216	Kg	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 6,44
144	Kg	BETERRABA , suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras /cortes.	R\$ 4,06
504	Kg	BATATA DOCE , lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	R\$ 4,21
720	Kg	CAQUI , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.	R\$ 10,42
216	Kg	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 14,33
720	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo	R\$ 5,16

		embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.	
432	Kg	CHUCHU , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	RS 4,38
72	Kg	COENTRO , em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	RS 16,33
144	Kg	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	RS 12,67
230	Kg	ESCAROLA , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	RS 10,50
1.500	Kg	GOIABA VERMELHA . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	RS 9,67
144	Kg	INHAME , produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.	RS 9,03
72	Kg	JILÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.	RS 10,93
432	Kg	LARANJA , de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	RS 4,08
750	Kg	LIMÃO ROSA/CAIPIRA , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	RS 4,25
3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA . De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	RS 4,61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comoras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



360	Kg	MARACUJÁ AZEDO , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 10,00
360	kg	MARACUJÁ DOCE , casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 11,33
1.500	Kg	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	R\$ 5,48
72	Kg	MORANGA , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	R\$ 4,71
1.300	Cx	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.	R\$ 12,32
1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA - "in natura"; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.	R\$ 14,57
144	Kg	PEPINO COMUM de qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	R\$ 5,32
108	Kg	PITAYA boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em embalagens separadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.	R\$ 24,00
576	Kg	PONCÁ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não deverá apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas	R\$ 6,98
72	Kg	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.	R\$ 16,35
288	Kg	REPOLHO LISO , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R\$ 3,29
72	Kg	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	R\$ 17,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



72	Kg	VAGEM, fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	R\$ 13,61
----	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Os produtos podem ser de origem orgânica ou agroecológica com a devida comprovação. Os produtos minimamente processados deverão atender as normas da legislação específica.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Publicado no Mural
Em 21/09/2023

Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFFF-69A0-2006-4B27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 21/03/2023 16:40:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFFF-69A0-2006-4B27>

Proc. Administrativo 20- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

Data: 22/03/2023 às 07:46:34

Anexo para assinaturas digitais a convocação dos servidores que irão participar do presente procedimento licitatório.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_informando_comissao_chamada_publica_001_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	22/03/2023 07:46:48	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Francielli Ribeiro Miguel	22/03/2023 08:19:01	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Maria Claudia Dos Santos D...	22/03/2023 10:46:06	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Ana Lúcia de Lara	24/03/2023 08:51:51	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62
Fabiano Milton de Sousa	10/04/2023 08:53:41	1Doc	FABIANO MILTON DE SOUSA CPF 088.XXX.XXX-73
Leandro de Moraes	24/04/2023 08:27:45	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C081-33CB-118B-287A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 22 de março de 2023.

DA : DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Chamada Pública nº 001/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 209/2023 1DOC**

Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.

1. Jailton Pereira dos Santos - Presidente;
2. Leandro de Moraes - Membro;
3. Francielli Ribeiro Miguel - Membro;
4. Fabiano Milton de Sousa – Membro;
5. Ana Lúcia de Lara – Membro.

Designados conforme portaria 55 de 18/01/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 10/04/2021 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretor do Departamento de Administração

Ciente:

Jailton Pereira dos Santos
Presidente

Leandro de Moraes
Membro

Francielli R. Miguel
Membro

Fabiano Milton de Sousa
Membro

Ana Lúcia de Lara
Membro

Proc. Administrativo 21- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/04/2023 às 11:58:34

Anexo aos autos a cópias dos documentos e procuração dos participantes da Chamada Pública nº 001-2023

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000430.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/04/2023 11:58:52	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Ana Lúcia de Lara	10/04/2023 14:49:26	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62
Fabiano Milton de Sousa	10/04/2023 16:38:06	1Doc	FABIANO MILTON DE SOUSA CPF 088.XXX.XXX-73
Leandro de Moraes	24/04/2023 08:26:39	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7D4D-DE3C-F979-FB87**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **CLAUDIMIR CLARO DA COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **14207221 SSP/SP**

CPF: **033.419.758-96** DATA NASCIMENTO: **06/12/1962**

FILIÇÃO: **JOSE CLARO DA COSTA**
ANTONIA APARECIDA DE SOUZA

REGISTRO: **01277165870** VALIDADE: **08/02/2026** TP. HABILITAÇÃO: **23/05/2000**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **JACUPIRANGA, SP** DATA EMISSÃO: **10/02/2021**

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2190095252

PROIBIDO PLASTIFICAR 2190095252

Claudio Costa

Silvana

[Signature]

[Signature]

[Handwritten mark]



Procuração

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Pastor Mário Botelho, Bairro Parafusos, Cajati, SP - Fone: (13) 3054-1010 | Email: certidocajati@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de VAIRTON ALEXANDRE DA SILVA, em documento sem valor econômico, do que dou fe. Em test. da verdade
Cajati, 10 de abril de 2023. 0300180-47 09:03

PAMELA CRISTINA DAS DORES DE MATTOS - Escrevente Autorizada

Valido Somente c/ Selo Autenticidade

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAJATI – AAFAEMCA, devidamente inscrita no CNPJ: 14.830.281/0001-14, com sede à Estrada Municipal do Barro Branco , Km 08 nº01, Bairro Barro Branco, na cidade de Cajati/SP, CEP 11950-000, neste ato representado pelo Sr. Vairton Alexandre Da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 50.384.195-x SSP – SP e do CPF 053.949.138-11, residente no endereço , estrada Municipal do Barro Branco Km 08, S/nº Bairro Barro Branco, CEP 11950-000, Cajati/SP, na qualificação de presidente.

OUTORGADO: Sr. Marcos Vieira Martins ,brasileiro, solteiro , agricultor, portador da carteira de identidade RG nº56651164-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 365.888.499-15, residente e domiciliado na cidade de Jacupiranga/ SP.

OBJETO : Retirada de Nota de Empenho e proceder a assinatura do respectivo contrato N° 001/2023 – PROCESSO N°209/2023 1 DOC .

PODERES: Realizar a retirada de Nota de Empenho e proceder a assinatura do respectivo contrato N°001/2023–PROCESSO n°209/2023 (OBJETO: para fornecimento parcelado “in loco” de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural- PROMAAAF , bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis a o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cajati-Sp, 03 de abril de 2023

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA

Vairton Alexandre Da Silva

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCÓN

1. NOME E SOBRENOME: **MARCOS VIEIRA MARTINS**

2. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **28/12/1963 JAGUAPITANGA**

3. HABILITAÇÃO: **17/08/1982**

4. DATA DE EMISSÃO: **10/11/2022**

5. DATA DE VALIDADE: **09/11/2027**

6. ACC: **D**

7. Nº OPC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: **58651154 SSP/SP**

8. Nº CNP: **395.888.498-15**

9. Nº REGISTRO: **00576225001**

10. CDT: **AB**

11. COMPLEMENTO: **BRASILEIRO**

12. SEXO: **M**

13. ENDEREÇO: **ANTONIO VIEIRA MARTINS**

14. ENDEREÇO: **ANA VIEIRA MARTINS**

15. ASSINATURA DO SOLICITANTE

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A												
A1												
B												
B1												
C												
C1												
D												
D1												
E												
E1												
F												
F1												
G												
G1												
H												
H1												
I												
I1												
J												
J1												
K												
K1												
L												
L1												
M												
M1												
N												
N1												
O												
O1												
P												
P1												
Q												
Q1												
R												
R1												
S												
S1												
T												
T1												
U												
U1												
V												
V1												
W												
W1												
X												
X1												
Y												
Y1												
Z												
Z1												

16. OBSERVAÇÕES: **AX**

LOCAL: **JACUPITANGA, SP**

17. ASSINATURA DO EMISSOR: **ERNESTO MARCELINO NETO**
 DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/SP

18. ASSINATURA DO EMISSOR: **0688481078**
 SPO13510084

SÃO PAULO

André

Luciana

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Proc. Administrativo 22- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/04/2023 às 12:00:27

Anexo aos autos a documentação da habilitação da licitante ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAJATI - AAGFAM

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000431.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/04/2023 12:01:15	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Ana Lúcia de Lara	10/04/2023 14:48:41	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62
Fabiano Milton de Sousa	10/04/2023 16:37:35	1Doc	FABIANO MILTON DE SOUSA CPF 088.XXX.XXX-73
Leandro de Moraes	24/04/2023 08:27:18	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **92F6-4FD1-40BF-DF4A**

ENVELOPE Nº 1 – "HABILITAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/2023 1DOC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAJATI – AAGFAM
CNPJ 12.377.171/0001-13

AV. ANTONIO LEMOS CAPOEIRA, 881 – BAIRRO JACUPIRANGUINHA – CAJATI/SP
TEL: 13 – 99661-0537 e 15 - 99669-4219 - EMAIL: aagfam.mc@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PROTÓCOLO GERAL Nº 1130
EM 03 / 04 / 2023
RESPONSÁVEL: *Rodrigue & P. Estevão*



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS
FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Eu, **Claudimir Claro da Costa** representante da **Associação dos Agricultores Familiares de Cajati**, com CNPJ nº **12.377.171/0001-13** e DAP Jurídica nº **SDW1237717100012903220955** declaro, para fins de participação no Programa municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural - PROMAAAF, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação

Cajati, 06 de Abril de 2023.

Claudimir Claro da Costa
Presidente

Associação dos Agricultores Familiares de Cajati
CNPJ: 12.377.171/0001-13
Presidente: Claudimir Claro da Costa
CPF: 033.419.758-96

AAGFAM - Associação dos Agricultores Familiares de Cajati
Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881 Bairro Jacupiranguinha
Cajati SP CEP 11.950-000
E.mail: aagfam.mc@gmail.com
Tel: (13) 99661-0537

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

A Associação dos Agricultores Familiares de Cajati, CNPJ nº 12.377.171/0001-13 DAP jurídica nº SDW1237717100012903220955 com sede á Av. Antônio Lemos Capoeira, 881 - Jacupiranguinha, Cajati – SP, neste ato representado(a) por Claudimir Claro da Costa, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 14.207.221-7, CPF nº 033.419.758-96, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE n.º 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Cajati, 06 de Abril de 2023.

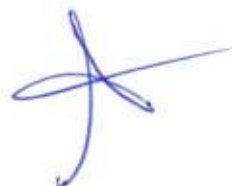


Claudimir Claro da Costa
Presidente

Associação dos Agricultores Familiares de Cajati
CNPJ: 12.377.171/0001-13
Presidentes: Claudimir Claro da Costa
CPF: 033.419.758-96



AAGFAM - Associação dos Agricultores Familiares de Cajati
Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881 Bairro Jacupiranguinha
Cajati SP CEP 11.950-000
E.mail: aagfam.mc@gmail.com
Tel: (13) 99661-0537





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.377.171/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV ANTONIO LEMOS CAPOEIRA	NÚMERO 881	COMPLEMENTO *****
CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO JACUPIRANGA	MUNICÍPIO CAJATI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AAGFAM.MC@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 3854-3536/ (13) 3854-1951	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 12:17:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 39622975
Emitido em: 24/02/2023 às 10:19:19

DAP: SDW1237717100012903220955 Versão DAP: 3.2 Emissão: 29/03/2022 Validade(*): 29/03/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 12.377.171/0001-13
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAJATI
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF
Município/UF: Cajati/SP Data Constituição: 07/11/2009
Representante Legal: CLAUDIMIR CLARO DA COSTA CPF: 033.419.758-96

Informações da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAJATI
CNPJ: 02.044.823/0001-44 CPF: 038.748.298-98
Agente Emissor: ADILSON VIEIRA ALVES
Local de Emissão: Cajati/SP

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	63	98,44

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Cajati	41
Jacupiranga	9
Registro	12
Tapirai	1

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	63	98,44
Associados sem DAP	1	1,56
Total dos Associados	64	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 39622975

Emitido em: 24/02/2023 às 10:19:19

DAP: SDW1237717100012903220955	Versão DAP: 3.2	Emissão: 29/03/2022	Validade(*): 29/03/2024
CNPJ: 12.377.171/0001-13	Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAJATI		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
038.748.298-98	ADILSON VIEIRA ALVES	SDW0038748298982211211126	Cajati	SP	22/11/2024	V
257.620.428-71	ADILSON VIEIRA SOUZA	SDW0257620428712303220929	Cajati	SP	23/03/2024	V
037.502.838-26	ALDO SOUZA SANTOS	SDW0037502838262701220438	Jacupiranga	SP	27/01/2025	V
365.628.928-05	ALEXANDRE MONTEIRO PEREIRA	SDW0365628928050707221144	Cajati	SP	07/07/2024	V
884.126.608-20	ALMINDO GONÇALVES DE SOUZA	SDW0884126608202803221031	Registro	SP	28/03/2024	V
186.259.078-81	AMIRA DOS SANTOS	SDW0186259078812501221004	Cajati	SP	25/01/2025	V
280.590.728-03	ANA FERREIRA DA COSTA	SDW0280590728031412210618	Registro	SP	14/12/2024	V
570.319.676-00	CARLOS EDUARDO NUNES	SDW0570319676001701221022	Jacupiranga	SP	17/01/2025	V
197.604.658-09	CICERO DONIZETE PAES RIBEIRO	SDW0197604658092303221101	Cajati	SP	23/03/2024	V
342.409.968-64	CLAUDIA BARBOSA BRITO DE AMORIM	SDW0251189038072911211156	Cajati	SP	29/11/2024	V
033.419.758-96	CLAUDIMIR CLARO DA COSTA	SDW0033419758961003220110	Cajati	SP	10/03/2024	V
250.253.758-43	CLEONICE JOSABETE BALDOINO DAMASCENO	SDW0250253758432209221151	Cajati	SP	22/09/2024	V
261.992.648-35	DUARTE ROSA	SDW0261992648353101221016	Cajati	SP	31/01/2025	V
073.536.398-65	DURVALINO ROQUE ESTEVES	SDW0073536398651712210247	Registro	SP	17/12/2024	V
167.519.158-10	EDIO MARINHO DONATO	SDW0167519158103008210916	Cajati	SP	30/08/2024	V
319.040.398-80	ELIANE CRISTINA DE MOURA MEIRELES	SDW0295884508702211211059	Cajati	SP	22/11/2024	V
290.571.398-47	ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES	SDW0038748298982211211126	Cajati	SP	22/11/2024	V
093.617.978-32	GLORIA HENRIQUE LOPES	SDW0093617978322403220248	Tapiraí	SP	24/03/2024	V
018.412.908-74	HAROLDO F. TRINDADE	SDW0018412908741103220441	Jacupiranga	SP	11/03/2024	V
169.484.768-30	ILSO NARCIZO DO NASCIMENTO	SDW0169484768302511210154	Cajati	SP	25/11/2024	V
116.422.918-46	IRAI CHAGAS SOUZA	SDW0300852068571712210424	Registro	SP	17/12/2024	V
334.098.798-03	IRANI RIBEIRO SILVA DE MOURA	SDW0101124018131308210942	Cajati	SP	13/08/2024	V
253.545.978-70	JACIRA DE OLIVEIRA	SDW0037502818822211210921	Cajati	SP	22/11/2024	V
417.880.068-22	JACOB SANTANA DA SILVA	SDW0417680068221606210153	Cajati	SP	16/06/2024	V
455.119.638-01	JANAINA CUNHA DONATO	SDW0417680068221606210153	Cajati	SP	16/06/2024	V
111.067.478-36	JOÃO BENEDITO PEDROSO	SDW0111067478360701220159	Cajati	SP	07/01/2025	V
254.679.219-91	JOAQUIM CLEMENTINO NETTO	SDW0254679219912511211032	Cajati	SP	25/11/2024	V
973.099.668-72	JOAQUIM FERREIRA ROSA	SDW0973099668722303221050	Cajati	SP	23/03/2024	V
090.097.548-20	JOAQUIM NETO DE SOUZA	SDW0090097548200702220249	Registro	SP	07/02/2024	V
733.351.778-00	JOCELINO DO CARMO ROSA	SDW0733351778001712210955	Cajati	SP	17/12/2024	V
303.161.448-86	JOEL CLEBER BALDOINO DAMASCENO	SDW0303161448861008211120	Cajati	SP	10/08/2024	V
081.948.528-46	JOSE ADEMIR R. DE ANDRADE	SDW0081948528460902220234	Jacupiranga	SP	09/02/2024	V
530.431.039-04	JOSE CARLOS RAMOS	SDW0530431039041003220136	Cajati	SP	10/03/2024	V
133.664.048-09	JOSE CARMO BERTOLDO PEREIRA	SDW0133664048091712210335	Registro	SP	17/12/2024	V
305.151.758-54	JOSE MARIA DE MOURA	SDW0305151758540212210144	Cajati	SP	02/12/2024	V
781.405.798-15	JOSE OLTONI MUNIZ	SDW0781405798150701221154	Cajati	SP	07/01/2025	V
269.863.588-65	JOSE ROBERTO DE ANDRADE	SDW0269863588651308211052	Cajati	SP	13/08/2024	V
114.934.038-00	JUVENAL PEREIRA DE MORAIS	SDW0114934038002701220331	Cajati	SP	27/01/2025	V
037.502.818-82	LAZARO BENTO SIQUEIRA	SDW0037502818822211210921	Cajati	SP	22/11/2024	V
360.718.248-50	LEANDRO DE OLIVEIRA MUNIZ	SDW0360718248502701220244	Jacupiranga	SP	27/01/2025	V
092.378.848-42	LUIZ APARECIDO RODRIGUES DE LIMA	SDW0092378848420402221045	Cajati	SP	04/02/2024	V
295.884.508-70	MARCOS RODRIGUES MEIRELES	SDW0295884508702211211059	Cajati	SP	22/11/2024	V
529.157.865-34	MARIA CELIA DUNGA NASCIMENTO	SDW0529157865341401221147	Jacupiranga	SP	14/01/2025	V

396.943.408-45	MARIA DA SILVA FRANCO	SDW0382181998700306221225	Cajati	SP	03/06/2024	V
324.241.318-05	MEIRE APARECIDA DONATO	SDW0365628928050707221144	Cajati	SP	07/07/2024	V
116.113.468-94	NAIR DA SILVA PEREIRA	SDW0116113468940802220238	Registro	SP	08/02/2024	V
258.916.568-41	NELIO LIBERATO	SDW0258916568412103221111	Cajati	SP	21/03/2024	V
885.215.598-87	OLIVALDO FERREIRA	SDW0885215598870702220310	Registro	SP	07/02/2024	V
300.582.768-23	OSINEIRE DE MORAIS RIBEIRO ANTUNES	SDW0301125198303011210251	Cajati	SP	30/11/2024	V
284.493.918-06	OZINEL DIAS SOBRAL	SDW0284493918060102220414	Jacupiranga	SP	01/02/2024	B
520.208.528-10	RAFAEL DE MOURA MEIRELES	SDW0520208528100207211209	Cajati	SP	02/07/2024	V
348.326.598-80	RAFAEL SIQUEIRA DA SILVA	SDW0348326598801103220429	Jacupiranga	SP	11/03/2024	V
405.901.088-08	REGINALDO CRISTIAN DE MOURA	SDW0405901088082502220127	Cajati	SP	25/02/2024	V
251.189.038-07	REGINALDO FRANCISCO DE AMORIM	SDW0251189038072911211156	Cajati	SP	29/11/2024	V
382.181.998-70	REGIRLEI DOS SANTOS VIEIRA	SDW0382181998700306221225	Cajati	SP	03/06/2024	V
799.718.148-20	RUBENS FELIX DE ANDRADE	SDW0799718148202511210147	Cajati	SP	25/11/2024	V
033.746.958-09	SANTINO RIBEIRO	SDW0033746958090702220333	Registro	SP	07/02/2024	V
232.510.568-75	TEREZA DE JESUS SOARES	SDW0740343328910702221043	Registro	SP	07/02/2024	B
535.191.755-68	VALMIR DOS SANTOS NASCIMENTO	SDW0535191755682803221010	Registro	SP	28/03/2024	V
186.227.568-82	VICENTE PEDRO DE MOURA	SDW0186227568822211210224	Cajati	SP	22/11/2024	V
361.278.058-13	WELLIKSON RICHARTI FARIA	SDW0361278058130701220207	Cajati	SP	07/01/2025	V
308.970.698-97	ZENILDA ALMEIDA CARRIEL	SDW0308970698971711210906	Jacupiranga	SP	17/11/2024	V
116.422.868-42	ZENILDA ROCHA RIBEIRO	SDW0033746958090702220333	Registro	SP	07/02/2024	V

Total Categoria: 63

Total sócios: 63

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 39622975

Emitido em: 24/02/2023 às 10:19:19

DAP: SDW1237717100012903220955	Versão DAP: 3.2	Emissão: 29/03/2022	Validade(*): 29/03/2024
CNPJ: 12.377.171/0001-13	Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAJATI		

CPF	Nome	Data Filiação
972.703.188-91	ELCIO PEDRO DA SILVA	10/05/2020

Total sócios: 1

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.377.171/0001-13
Razão Social: ASS DOS AGRICULTORES FAM DO MUN CAJATI
Endereço: RUA JOAQUIM ANAGO TRIGO 197 / CENTRO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023 ✓

Certificação Número: 2023032201334508238626

Informação obtida em 23/03/2023 08:53:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI, CNPJ 12.377.171/0001-13, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2018.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI, CNPJ 12.377.171/0001-13, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2018, às 14:00 (catorze horas) em segunda convocação, na sede da associação, situada a Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881, bairro Jacupiranguinha, no município de Cajati, estado de São Paulo, os associados constantes da lista de presença, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária com objetivo de deliberar sobre a proposta de alteração do estatuto social da associação, conforme edital de convocação datado do dia 26 de novembro de 2018. Inicialmente foi composta a mesa diretora com os Senhores Lazaro Bento Siqueira e Almir Fernando de Moura, respectivamente Presidente e Secretario da Associação. Dando inicio aos trabalhos, o Presidente submeteu aos presentes a proposta de alteração do estatuto, com a leitura de cada um dos artigos a serem alterados. A proposta de alteração abrange os seguintes artigos: art. 1º, art. 2º, art. 6º, art. 18º, art. 31º, art. 33º, parágrafo 1º do art. 35º, art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º. O Artigo primeiro altera o nome da associação, que passará a denominar-se Associação dos Agricultores Familiares de Cajati – AAGFAM. O artigo segundo atualiza o endereço da sede da associação. O artigo sexto altera as condições para admissão de associados. O Artigo décimo oitavo altera o prazo para convocação de assembleia geral. O Artigo trigésimo primeiro altera requisitos para composição de chapas para concorrer aos cargos de direção. O Artigo trigésimo terceiro amplia o número de cargos que compõem a diretoria. O parágrafo primeiro do artigo trigésimo quinto altera o quórum deliberativo de reunião da diretoria. Os Artigos, trigésimo oitavo, trigésimo nono, quadragésimo e quadragésimo primeiro, tratam das competências e atribuições do primeiro e segundo secretários e do primeiro e segundo tesoureiros. Encerrada a leitura e as discussões dos artigos a serem alterados, a proposta foi submetida a votação e aprovada por unanimidade as alterações do estatuto social da associação. Finalizando a assembleia o presidente agradeceu os associados presentes e deu por encerrado os trabalhos, e eu Almir Fernando de Moura, secretario da associação lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente da associação. Cajati, 15 de dezembro de 2018.

Lazaro Bento Siqueira
Lazaro Bento Siqueira
Presidente

Almir Fernando de Moura
Almir Fernando de Moura
Secretario



Presidente

Almir Fernando de Moura

[Handwritten signature]

6679

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JACUPIRANGA/SP

Protocolo Nº 006679 PJ de 01/04/2019

Req. Nº 6679, Origem do Registro REMISSÃO AO 6607, ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Digitalização nº 6679

Registro nº 6679

JACUPIRANGA/SP 01 de abril de 2019

POSTAL	
Do Cartório.....	188,95
Estado.....	31,73
UFPA.....	28,28
Reg. Civil.....	5,93
Trib. Justiça.....	6,93
Do Município.....	3,90
Do M.º. FORTALEZA	3,90
Comprov. Cartório	24,00
TOTAL.....	241,40

MATHEUS MACY MARCONDES
ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Associação dos Agricultores Familiares de Cajati



ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES
DE CAJATI - AAGFAM

Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881 – Jacupiranguinha
Cajati SP CEP: 11.950-000
E-mail: aagfam.mc@gmail.com

Virgílio R. Ferreira
OAB/SP 183.982



Associação dos Agricultores Familiares de Cajati



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO.

Art. 1º. A Associação dos Agricultores Familiares de Cajati também denominada AAGFAM é uma união de pessoas, sem fins econômicos, que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º. A associação tem sua sede situada na Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881, bairro Jacupiranguinha no município de Cajati e foro jurídico na Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo.

Art. 3º. O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4º. A associação terá como objetivo a prestação de serviços que possa contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Art. 5º. Para alcançar seu objetivo, a associação poderá:

- a) adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem e outras;
- b) viabilizar o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica, o acesso a financiamento e outros serviços necessários à produção, e servir de assessora ou representante dos associados na aquisição de insumos e na comercialização da produção;
- c) manter serviços de assistência médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindo-se, neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito à ecologia, ao meio ambiente e à defesa do consumidor;
- d) celebrar convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras;
- e) contribuir para a conscientização dos agricultores familiares quanto à preservação ambiental, incentivando práticas ou modelos produtivos sustentáveis;
- f) filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS SEÇÃO I DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO.

Art. 6º. Podem ingressar na associação, agricultores familiares, proprietários, posseiros, parceiros, meeiros e arrendatários que desenvolvam atividade no município de Cajati e região

Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881 – Jacupiranguinha
Cajati, SP CEP: 11.950-000
E-mail: aagfam.mc@gmail.com


Virgílio R. Ferreira
OAB/SP 183.982



Associação dos Agricultores Familiares de Cajati

6

do Vale do Ribeira, que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela ajuda mútua, desejem contribuir para alcançar os seus objetivos.

Parágrafo único. A admissão poderá ficar condicionada à capacidade técnica de prestação de serviços.

Art. 7º. A demissão do associado dar-se-á a seu próprio pedido, mediante carta dirigida ao Presidente que não poderá negar-lhe a solicitação, porém o mesmo permanecerá responsável pelas obrigações financeiras assumidas até a data da demissão.

Art. 8º. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no presente estatuto e será aplicada pela Diretoria executiva ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, sendo o infrator notificando por escrito.

§ 1º O associado infrator poderá recorrer da penalidade aplicada a Assembléia Geral no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação, protocolando a defesa junto a Diretoria executiva.

§ 2º O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.

§ 3º A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade no prazo previsto no § 1º deste artigo.

§ 4º A exclusão do associado ocorrerá também por morte, por incapacidade civil não suprida ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na associação.

SEÇÃO II DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES.

Art. 9º. São direitos do associado:

- a) gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha a conceder;
- b) votar e ser votado para membro da Diretoria executiva ou do Conselho Fiscal, obedecido ao que consta no artigo 31 e nos termos e condições previstas neste estatuto;
- c) participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem;
- d) consultar todos os livros e documentos da associação, sempre que necessário;
- e) solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação, com o compromisso de sigilo junto a terceiros, e sugerir medidas para o seu próprio aperfeiçoamento e desenvolvimento, assim como para todos os demais associados;
- f) convocar a Assembléia Geral nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- g) demitir-se da associação quando lhe convier.

Parágrafo único. O associado que aceitar estabelecer relação empregatícia com a associação perderá o direito de votar e ser votado até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar este emprego.

Art. 10º. São deveres do associado:

- a) observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria executiva e pela Assembléia Geral;

Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881 – Jacupiranguinha

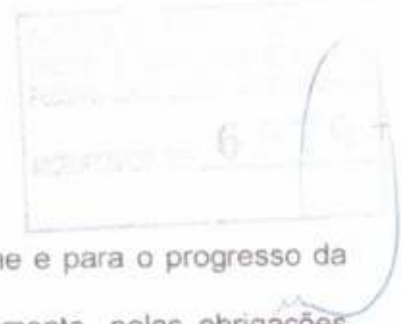
Cajati SP CEP: 11.950-000

E-mail: aagfam.mc@gmail.com


Virgílio R. Ferreira



Associação dos Agricultores Familiares de Cajati



- b) respeitar os compromissos assumidos para com a associação;
- c) manter em dia as suas contribuições;
- d) contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da associação.

Art. 11°. Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, salvo aquelas deliberadas em Assembléia Geral.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO.

Art. 12°. O patrimônio da associação será constituído:

- a) pelos bens de sua propriedade;
- b) pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira, bem como de pessoas físicas;
- c) pelas contribuições dos próprios associados, podendo ser estabelecidas em bens ou espécies, definidas em Assembléia Geral;
- d) pelo resultado positivo proveniente da prestação de serviço a seus associados.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 13°. São órgãos da administração da Associação:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL.

Art. 14°. A Assembléia Geral dos associados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da associação e dentro dos limites legais, e deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade e suas deliberações vinculam e obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 15°. A Assembléia Geral será realizada ordinariamente duas vezes por ano, no decorrer do primeiro trimestre para prestação de contas, no decorrer do último bimestre para aprovação orçamentária e extraordinariamente sempre que for julgado conveniente.

Art. 16°. Cada associado terá direito a um só voto, sendo vedada a representação, e a votação será pelo voto secreto, salvo deliberação em contrário pela Assembléia Geral.

Art. 17°. A Assembléia Geral será convocada e dirigida pelo Presidente da associação.

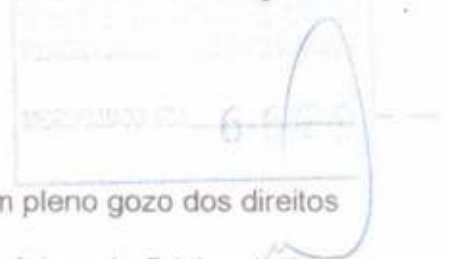
Parágrafo único. Se ocorrerem motivos graves ou urgentes, e na falta ou ausência do Presidente, poderá também ser convocada pelos demais Membros da Diretoria executiva,

Avenida Antonio Lemos Capoeira, 381 – Jacupiranguinha
Cajati SP CEP: 11.950-000
E-mail: aagfam.mc@gmail.com


... O Presidente



Associação dos Agricultores Familiares de Cajati



pelo Conselho Fiscal ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos estatutários.

Art. 18º. A Assembléia Geral será convocada com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, afixando-se os editais de convocação na sede da entidade, em locais públicos e lugares mais freqüentados pelos associados.

§ 1º Para efeito de verificação de quorum, o número de associados presentes em cada convocação se fará por suas assinaturas apostas no livro de presença.

§ 2º Não havendo quorum para instalação da Assembléia Geral em primeira convocação, a mesma será realizada uma hora após no mesmo local em segunda convocação com qualquer número de sócios presentes.

Art. 19º. Dos editais de convocação das Assembléias Gerais deverão constar:

I. A denominação da associação, seguida da expressão "Convocação da Assembléia Geral" Ordinária, Extraordinária ou de Eleição, conforme o caso;

II. O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede da associação;

III. A seqüência ordinal das convocações;

IV. A ordem do dia dos trabalhos com as devidas especificações;

V. O número de associados existentes na data da sua expedição para efeito de cálculo do quorum de instalação;

VI. A assinatura do responsável pela convocação.

Parágrafo único. No caso da convocação ser feita por associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

Art. 20º. A Mesa diretora da Assembléia Geral será constituída pelos membros da Diretoria executiva ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, a Mesa será constituída por 4 (quatro) associados, escolhidos na ocasião.

Art. 21º. Os candidatos e ocupantes de cargos eletivos, bem como quaisquer outros associados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 22º. Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da associação, logo após a leitura do relatório da Diretoria executiva, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao Plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º Transmitida à direção dos trabalhos, o Presidente, demais Diretores e Conselheiros Fiscais deixarão a Mesa, permanecendo, contudo, no recinto à disposição da Assembléia para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º O Presidente da Assembléia indicado escolherá, entre os associados presentes, um Secretário "ad-hoc" para auxiliar o Secretário da Assembléia na redação das decisões a serem incluídas na ata.

Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881 – Jacupiranguinha

Cajati SP CEP: 11.950-000

E-mail: aagfam.mc@gmail.com


Virgílio R. Ferreira
DAR/SP 183.982



Associação dos Agricultores Familiares de Cajati

PROVA DE REGISTRO Nº 12.123/2014
PROVA Nº 689

Art. 23º. As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes do edital de convocação.

§ 1º O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar em ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovada pelo plenário e assinada ao final dos trabalhos pelos membros da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal presentes.

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Art. 24º. Compete à Assembleia Geral Ordinária, em especial:

- apreciar e votar o relatório da gestão, balanço e contas da Diretoria executiva e o parecer do Conselho Fiscal;
- eleger e empossar os membros da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal;
- estabelecer o valor da contribuição dos associados;
- conceder títulos honoríficos para pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado serviços relevantes à associação.

§ 1º O quórum de instalação da Assembleia Geral Ordinária será de 2/3 (dois terços) do número de associados em primeira convocação, e de qualquer número de sócios presentes em segunda convocação uma hora após no mesmo local.

§ 2º As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos associados presentes com direito a voto.

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Art. 25º. Compete à Assembleia Geral Extraordinária, em especial:

- deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do estatuto;
- outros assuntos de interesse da associação.

Art. 26º. É competência da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre a destituição dos Diretores e dos Membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração e fiscalização da associação, a Assembleia Geral Extraordinária designará administradores e conselheiros fiscais até a posse dos novos, cuja eleição se realizará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 27º. O quórum de instalação da Assembleia Geral Extraordinária será idêntico ao que consta no artigo 24, parágrafo 1º, deste estatuto.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas por 2/3 (dois terços) dos associados presentes com direito a voto.

DAS ELEIÇÕES.

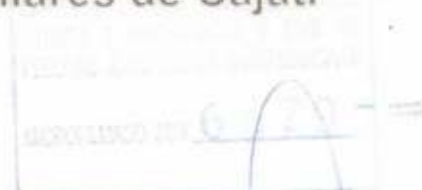
Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881 – Jacupiranguinha

Cajati SP CEP: 11.950-000

E-mail: aaqfam.mc@gmail.com



Associação dos Agricultores Familiares de Cajati



Art. 28º. A Assembléia Geral de eleição deverá ser convocada, pela Diretoria executiva, com antecedência mínima de 30 dias e máxima de 90 dias do término do mandato, através de edital afixado na sede da entidade, em locais públicos e lugares mais freqüentados pelos associados.

Parágrafo Único. Caberá à Diretoria executiva, na mesma reunião que convocar a Assembléia Geral de eleição, nomear uma Comissão Eleitoral, responsável pela administração do pleito, que será composta por 03 (três) associados.

Art. 29º. As chapas deverão ser inscritas e apresentadas à Comissão Eleitoral, com a indicação de candidatos para, no mínimo, 75% dos cargos eletivos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da Assembléia Geral de eleição.

Parágrafo único. Cada chapa inscrita deverá indicar pelo menos um associado que atuará como fiscal no dia da eleição.

Art. 30º. A Mesa Diretora da Assembléia Geral de eleição será composta pelos integrantes da Comissão Eleitoral, que elegerão um representante para presidir os trabalhos.

Art. 31º. Só poderão participar das chapas como candidatos, os associados que desenvolvam atividade no município de Cajati, que estejam em dia com as suas obrigações estatutárias perante a Associação e que tenham no mínimo 6 (seis) meses como sócios.

§ 1º Considerar-se á eleita, a chapa que obtiver maioria simples dos votos dos sócios presentes na Assembléia Geral de eleição, que será imediatamente declarada eleita e empossada.

§ 2º Havendo empate entre as chapas, será considerada eleita à chapa que tiver o candidato a presidente mais idoso.

Art. 32º. Os mandatos da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal somente se encerrarão quando da realização da Assembléia Geral de eleição.

Parágrafo único. Se a Assembléia Geral de eleição não for realizada no devido prazo, a responsabilidade dos Diretores e Conselheiros Fiscais permanecerá até a realização da eleição da nova Diretoria executiva e Conselho Fiscal.

SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA.

Art. 33º. A associação será administrada por uma Diretoria executiva composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretario, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, todos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida apenas uma reeleição.

Parágrafo único. Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria executiva, deverá ser convocado uma Assembléia Geral para o devido preenchimento do(s) cargo(s) vago(s), na forma dos artigos 17 e 18 deste estatuto.

Art. 34º. Compete à Diretoria executiva, em especial:

a) estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da associação;

Virgílio R. Ferreira
OAB/SP 183.942

Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881 – Jacupiranguinha
Cajati SP CEP: 11.950-000
E-mail: aagfam.mc@gmail.com



Associação dos Agricultores Familiares de Cajati

- b) analisar e aprovar os planos de atividades, bem como quaisquer programas próprios de investimentos e executar o orçamento;
- c) propor à Assembléia Geral o valor da contribuição dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- d) contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- e) adquirir, alienar ou onerar bens imóveis com expressa autorização da Assembléia Geral;
- f) deliberar sobre a admissão, demissão ou exclusão de associados;
- g) indicar o Banco ou os Bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;
- h) zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembléia Geral;
- i) deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
- j) apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- k) nomear, dentre os associados, os responsáveis pelos departamentos que forem criados.

Art. 35º. A Diretoria executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocada pelo seu Presidente, por qualquer outro de seus membros ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal.

§ 1º A Diretoria executiva considerar-se-á reunida com a participação mínima de 4 (quatro) de seus membros, sendo que as decisões serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores presentes.

§ 2º Será lavrada ata de cada reunião em livro próprio que será assinada por todos os presentes e com a indicação das resoluções deliberadas.

§ 3º Perderá o cargo o Diretor que sem justificativa faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, bem como aqueles que deixarem de ser associados ou que venham a se tornar inelegível.

Art. 36º. Compete ao Presidente, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com os demais membros da Diretoria executiva e com o Gerente, se houver;
- b) autorizar os pagamentos e verificar frequentemente o saldo de caixa;
- c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria executiva e da Assembléia Geral;
- d) apresentar relatório da gestão e balanço anual à Assembléia Geral, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- e) representar a associação ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

Art. 37º. Ao Vice-Presidente cabe interessar-se e acompanhar permanentemente o trabalho do Presidente, substituindo-o nas suas ausências ou impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias.

Art. 38º. Compete ao 1º Secretário, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da Diretoria executiva e da Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;

Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881 – Jacupiranguinha
Cajati SP CEP: 11.950-000

E-mail: aagfam.mc@gmail.com

Virgílio R. Ferreira
GAR/SP 183.982



Associação dos Agricultores Familiares de Cajati

b) elaborar ou mandar elaborar a correspondência, relatórios e outros documentos análogos;
c) substituir o Vice-Presidente nas suas ausências ou impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias

Art. 39º. Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 40º. Compete ao 1º tesoureiro, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no Banco ou Bancos designados pela Diretoria executiva;
- b) proceder exclusivamente através de cheques bancários aos pagamentos autorizados pelo Presidente;
- c) proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar de caixa, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- d) zelar para que a contabilidade da associação seja mantida em ordem e em dia;
- e) zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, entre outras de responsabilidade da associação;
- f) verificar e visar os documentos de receita e despesa;

Art. 41º. Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 42º. Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatários, será necessária a assinatura do Presidente e do Tesoureiro.

SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Art. 43º. A administração da associação será fiscalizada assidua e minuciosamente por um Conselho Fiscal constituído de 3 (três) membros efetivos e no mínimo 2 (dois) suplentes, todos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, eleitos juntamente com a Diretoria executiva pela Assembleia Geral, sendo permitida apenas uma reeleição.

§ 1º O Conselho considerar-se-á reunido com a participação mínima de 3(três) de seus membros, sendo que as decisões serão tomadas pela maioria de votos dos Conselheiros presentes.

§ 2º O Conselho Fiscal escolherá em sua primeira reunião, dentre os membros efetivos, um Coordenador com a competência para convocar e presidir as reuniões e um Secretário com a competência de lavrar as atas das reuniões em livro próprio, com a indicação das deliberações que será assinada por todos os presentes.

§ 3º Perderá o cargo o Conselheiro Fiscal que sem justificativa faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, bem como aqueles que deixarem de ser associados ou que venham a se tornar inelegível.



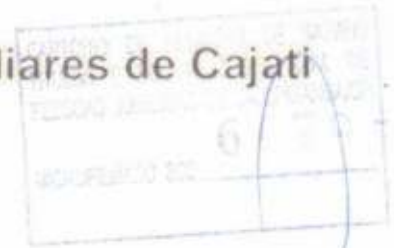
Vinícius R. Ferreira

Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881 – Jacupiranguinha
Cajati SP CEP: 11.950-000
E-mail: aagfam.mc@gmail.com





Associação dos Agricultores Familiares de Cajati



Art. 44°. Ocorrendo 3 (três) ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria executiva ou o restante dos seus membros convocará a Assembléia Geral para o devido preenchimento dos cargos, na forma dos artigos 17 e 18 deste estatuto.

CAPITULO V DA CONTABILIDADE.

Art. 45°. A contabilidade da associação obedecerá às disposições legais e normas vigentes, devendo ser mantida em perfeita ordem, bem como todos os demais registros obrigatórios.

Parágrafo único. As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços, e o balanço geral será levantado a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VI DOS LIVROS

Art. 46°. A associação deverá ter:

- a) livro de matrícula de associados;
- b) livro de atas de reunião da Diretoria;
- c) livro de atas de reunião do Conselho Fiscal;
- d) livro de atas da Assembléia Geral;
- e) livro de presença dos associados em Assembléia;
- f) outros livros fiscais e contábeis exigidos pela legislação em vigor e/ou regimento interno.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO.

Art. 47°. A associação será dissolvida por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária expressamente convocada para essa finalidade, observado o disposto na alínea "a" do artigo 25 e parágrafo único do artigo 27 deste estatuto.

Art. 48°. Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio líquido será doada a instituição congênere sediada no município, legalmente constituída, e em atividade.

§ 1° Não havendo instituição congênere no município sede da associação, o remanescente será destinado à outra(s) instituição(ões) fora do município nas condições indicadas no "caput" deste artigo.

§ 2° Se ainda assim não houver nenhuma instituição à qual a associação possa destinar o remanescente do patrimônio, este será encaminhado à Fazenda do Estado.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881 – Jacupiranguinha

Cajati SP CEP: 11.950-000

E-mail: aagfam.mc@gmail.com

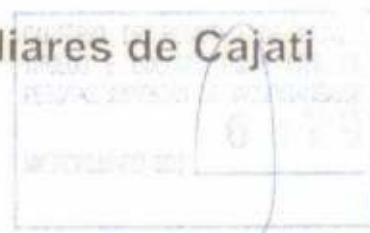

Virgílio R. Ferreira







Associação dos Agricultores Familiares de Cajati



Art. 49º. É vedada a remuneração dos cargos da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal, bem como bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 50º. Para candidatar-se a cargos políticos os membros da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal devem se desincompatibilizar da sua função 6 (seis) meses antes do pleito eleitoral.

Art. 51º. O regimento interno será constituído com base neste estatuto, por normas proposta pela Diretoria executiva e aprovadas em Assembléia Geral.

Art. 52º. As atividades da associação poderão ser realizadas em nível de execução, por um gerente contratado pela Diretoria executiva.

Parágrafo Único. As atribuições do gerente serão estabelecidas pela Diretoria executiva e constarão no Regimento Interno.

Art. 53º. A associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente o "superávit" eventualmente verificado em seus exercicios financeiros no sustento de suas obras e atividades, bem como no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Art. 54º. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 55º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria ad referendum da Assembléia Geral.

Cajati, 15 de dezembro de 2018.

Laçaro Bento Siqueira
LAZARO BENTO SIQUEIRA
PRESIDENTE
CPF: 186.227.568-82

Almir Fernando de Moura
ALMIR FERNANDO DE MOURA
SECRETÁRIO
CPF: 169.474.468-30

Virgilio Romero Ferreira
VIRGILIO ROMERO FERREIRA
ADVOGADO – OAB/SP nº 183.982



Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881 – Jacupiranguinha
Cajati SP CEP: 11.950-000
E-mail: aagfam.mc@gmail.com

Laçaro Bento Siqueira
Almir Fernando de Moura
20 MAR 2019
[Handwritten signatures]



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE JACUPIRANGA/SP
7201
MICROFILMADO SOB

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAJATI, CNPJ 12.377.171/0001-13, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos sete dias do mês de novembro de 2021, as 16:00 (dezesesseis horas), na sede da AAGFAM (Associação dos Agricultores Familiares de Cajati), situada Avenida Antônio Lemos Capoeira, 881, bairro Jacupiranguinha, Cajati/SP, os associados constantes da lista de presença, reuniram-se em Assembleia Geral para eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, gestão 2021/2024. Inicialmente foi composta a mesa diretora com os Senhores Lazaro Bento Siqueira e Almir Fernando De Moura respectivamente Presidente e Secretario da Associação. Dando inicio aos trabalhos o Presidente informou à plenária que foi apresentada apenas uma chapa para concorrer à eleição e que a mesma é encabeçada pelo Sr. Claudimir Claro Da Costa, que concorre a Presidente da Associação. Em seguida consultou a Assembleia para fazer uma avaliação geral da gestão. Com a aceitação dos presentes foi realizada a avaliação dos trabalhos desenvolvidos nestes últimos três anos. Oportunidade em que todos os presentes fizeram uso da palavra e reafirmaram a importância da organização para a agricultura familiar do município. Dando continuidade, o Presidente fez a apresentação dos componentes da chapa e declarou que a mesma está de acordo com as normas do estatuto e, portanto está apta a ser votada. Em seguida a chapa foi colocada em votação, sendo eleita por aclamação. Em ato contínuo o Presidente solicitou que a mesma fosse relacionada na ata. Portanto a Diretoria e o Conselho Fiscal têm a seguinte composição: **PRESIDENTE:** Sr. Claudimir Claro da Costa, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da cédula de identidade RG 14.207.221-7 e do CPF 033.419.758-96, residente e domiciliado no bairro barra do Azeite neste município; **VICE-PRESIDENTE:** Sr. Reginaldo Cristian de Moura, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade 47.582.625-5 e do CPF 405.901.088.08, residente e domiciliado no bairro Vila Tatu neste município; **SECRETARIO GERAL:** Sra. Janaina Cunha Donato, brasileira, em união estável, agricultora, portadora da cédula de identidade RG 41.686.297-4 e do CPF 455.119.638-01, residente e domiciliado no bairro Vila Tatu neste município; **VICE-SECRETARIO GERAL:** Sr. Reginaldo Francisco de Amorim. Brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG 26.429.529-8 e do CPF 251.189.038-07 **TESOUREIRA:** Sra. Eliane Cristina de Moura Meireles, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG 45.268.205-8 e do CPF 319.040.398-80, residente e domiciliada no bairro Vila Tatu neste município. **VICE-TESOUREIRO:** Sr. Jacob Santana Da Silva, brasileiro, agricultor, em união estável, portador da cédula de identidade RG 38.898.586-0 e do CPF 417.680.068-22 domiciliado no bairro Vila Tatu neste município **CONSELHO FISCAL - TITULARES:** Sr. Regirlei dos Santos Vieira, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG 44.512.390.4 e do CPF 382.181.998-70, residente e domiciliado no bairro Vila Tatu município; Sr. José Roberto de Andrade, brasileiro, em união estável, agricultor, portador da cédula de identidade RG 33.114.424.4 e do CPF 269.863.588.65, residente e domiciliado no bairro Frutuoso neste município; Sr. Alexandre Monteiro Ferreira, Brasileiro, casado, agricultor portador da célula de identidade RG 41.216.631-1

COMARCA JACUPIRANGA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AAGFAM - Associação dos Agricultores Familiares de Cajati
Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881 Bairro Jacupiranguinha
Cajati SP CEP 11.950-000
E.mail: aagfam.mc@gmail.com
Tel: (13) 99661-0537



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE JACUPIRANGA/SP
MICROFILMADO SCB. 01

e do CPF 365.628.928-05, residente e domiciliado no bairro Vila Tatu neste município,
SUPLENTE: Sr. Edio Marinho Donato brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG 27.295.282-5, CPF 167.519.158-10, residente e domiciliado no bairro Vila Tatu neste município; Sr. Lazaro Bento Siqueira, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG 15.196.251-0 e do CPF 037.502.818-82, residente e domiciliado no bairro Vila Tatu neste município; Sr. Rubens Felix de Andrade, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG: 6.849.116.-5 e do CPF: 799.718.148-20, residente e domiciliado no bairro Pouso Alto neste município. Dando continuidade o Presidente da assembleia Lazaro Bento Siqueira convidou o presidente eleito Claudimir Claro da Costa a ocupar um lugar na mesa, declarou eleita e empossada a nova Diretoria da Associação dos Agricultores Familiares de Cajati, desejou sorte e sucesso aos novos diretores que receberam aplausos da Assembleia. Em seguida foi encerrada a Assembleia de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação dos Agricultores Familiares de Cajati para o triênio 2021/2024, e eu Janaina Cunha Donato lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia e Presidente eleito.
Cajati, 07 de novembro de 2021.

Lazaro Bento Siqueira
Lazaro Bento Siqueira
Presidente da Assembleia

Claudimir Claro Da Costa
Presidente Eleito

Janaina Cunha Donato
Janaina Cunha Donato
Secretário geral



CARTÓRIO DE CAJATI
Rua Pastor Manoel Baizer 21 - Paraisópolis - SP - CEP 13500-000
Reconheço a Firma por [X] Semelhante [] Autenticidade
Tel: (13) 3664-1068
Janaina Cunha Donato
Claudimir Claro da Costa
CAJATI 08 NOV 2021
Rebeca Elizabeth Felenha Silva - Esc. Autorizada.
Valeio Bonfante Corrêa Neto, Cade. F6

Janaina Cunha Donato
CAJATI 08 NOV 2021
Rebeca Elizabeth Felenha Silva - Esc. Autorizada.
Valeio Bonfante Corrêa Neto, Cade. F6

AAGFAM - Associação dos Agricultores Familiares de Cajati
Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881 Bairro Jacupiranguinha
Cajati SP CEP 11.950-000
E.mail: aagfam.mc@gmail.com
Tel: (13) 99661-0537

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA JACUPIRANGA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.377.171

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 45131207
Data e hora da emissão 23/03/2023 09:34:19
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ: 12.377.171/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:04 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **7BDC.23F6.B5BA.68CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.377.171/0001-13

Certidão n°: 12396428/2023

Expedição: 23/03/2023, às 09:24:32

Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.377.171/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 23- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/04/2023 às 12:03:46

Anexo aos autos a documentação da habilitação da licitante ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000432.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/04/2023 12:04:22	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Ana Lúcia de Lara	10/04/2023 14:47:32	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62
Fabiano Milton de Sousa	10/04/2023 16:33:27	1Doc	FABIANO MILTON DE SOUSA CPF 088.XXX.XXX-73
Leandro de Moraes	24/04/2023 08:26:17	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B2E8-C2A8-C89F-586E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 209/2023 1 DOC
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
AAFAEMCA – Associação da Agricultura Familiar em Cajati
CNPJ:14.830.281/0001-14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PROTOCOLADO GERAL Nº 840
EM 20/04/2023
RESPONSÁVEL: *Rodriguez R. Batista*

[Handwritten signature]

X
W. J. ...

W. J. ...

L

Purchaser

X

W. J. ...

W. J. ...

W. J. ...

W. J. ...

W. J. ...

W. J. ...

W. J. ...

X

Procuração

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAJATI – AAFAEMCA, devidamente inscrita no CNPJ: 14.830.281/0001-14, com sede à Estrada Municipal do Barro Branco , Km 08 nº01, Bairro Barro Branco, na cidade de Cajati/SP, CEP 11950-000, neste ato representado pelo Sr. **Vairton Alexandre Da Silva**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 50.384.195-x SSP – SP e do CPF 053.949.138-11, residente no endereço , estrada Municipal do Barro Branco Km 08, S/nº Bairro Barro Branco, CEP 11950-000, Cajati/SP, na qualificação de presidente.

OUTORGADO: Sr. **Marcos Vieira Martins**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº56651164-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 365.888.499-15, residente e domiciliado na cidade de Jacupiranga/SP.

OBJETO : Retirada de Nota de Empenho e proceder a assinatura do respectivo contrato N° 001/2023 – PROCESSO N°209/2023 1 DOC .

PODERES: Realizar a retirada de Nota de Empenho e proceder a assinatura do respectivo contrato N°001/2023–PROCESSO n°209/2023 (OBJETO: para fornecimento parcelado “in loco” de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural- PROMAAAF , bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis a o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cajati-Sp, 03 de abril de 2023

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA

Vairton Alexandre Da Silva

Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.830.281/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AAFAEMCA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO EST MUNICIPAL DO BARRO BRANCO	NÚMERO 01	COMPLEMENTO KM 08
CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO BARRO BRANCO	MUNICÍPIO CAJATI
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEPONTES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (13) 3854-1443
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2023 às 16:52:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado

[Handwritten signatures]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato da DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 209876

Emitido em: 04/08/2023 às 20:28:39

DAP: SDW1483028100013108221140 Versão DAP: 3.2 Transmissão: 31/08/2022 Validade(*): 31/08/2024

Informações Pessoa Jurídica

CNPJ: 14.830.281/0001-14
 Nome da Empresa: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI
 Tipo de Pessoa Jurídica: Associação AF
 Município/UF: Cajati/SP
 Representante Legal: VAIRTON ALEXANDRE DA SILVA
 Data de Constituição: 28/12/2011
 CPF: 053.949.130-11

Informação DAP

Emissor: UNIÃO DE DOIS TRABALHADORES RURAIS DE CAJATI
 CNPJ: 02.044.823/0001-44
 Agente Emissor: ADILSON VIEIRA ALVES
 Local da transmissão: Cajati/SP
 CPF: 038.748.298-98

Composição Corporativa

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Outros agricultores familiares	8	88,89
quiomboia	1	11,11

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
cajati	4
O dourado	1
Iguape	1
jacupiranga	3

Resultado da Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecido pelo MDA	9	100,00
Associados sem DAP	0	0,00
Total de dois Associados	9	100%

(*): Esta data de validação da DAP está condicionada à manutenção do número e estrutura do órgão social.

A autenticidade e veracidade deste documento podem ser verificadas por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI
CNPJ: 14.830.281/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:54:43 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2023.

Código de controle da certidão: **65EC.4B49.A756.3815**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.830.281/0001-14
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI
Endereço: EST EST MUNICIPAL DO BARRO BRANCO 1 KM 08 / BARRO BRANCO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023 ✓

Certificação Número: 2023033104263255168660

Informação obtida em 08/04/2023 20:59:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI
(Leis 10.406/2002 e 11.127, de 28 de junho de 2005)

ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Associação da Agricultura Familiar em Cajati, neste estatuto designada, simplesmente, como **AAFAEMCA**, fundada em data de 31 de Outubro de 2011, com sede e foro na Av. Fernando Costa 2080 Casa 02 no bairro Parafuso no município de Cajati CEP: 11950-000 do Estado de São Paulo, uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem caráter político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

REG. DE INSTRUMENTOS E ANEXOS
REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICAS
COMARCA DE JACUPIRANGA - SP
R. Capitão Santana Ferreiro, 149
11950-000 - CAJATI - SP
FIS. 19311

ARTIGO 2º - DAS FINALIDADES DA ASSOCIAÇÃO:

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes finalidades:

I. A associação terá como objetivo a prestação de serviços que possa contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Parágrafo Único - Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembléia Geral.

ARTIGO 3º - PARA CONSECUÇÃO DO SEU OBJETIVO, A ASSOCIAÇÃO PODERÁ:

- a) adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem e outras;
- b) viabilizar o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção, e servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção;
- c) manter serviços de assistência médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindo-se, neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito à ecologia, ao meio ambiente e à defesa do consumidor, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada;
- d) filiar-se à outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão.

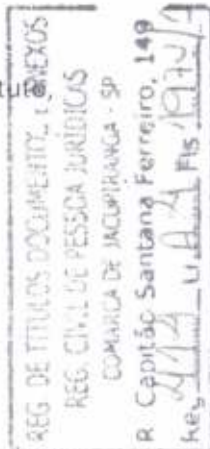
ARTIGO 4º - DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

A Associação se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

ARTIGO 5º - DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembléia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número,





deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas.

- I. Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;
- II. Eleger e destituir os administradores;
- III. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV. Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- V. Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da Associação;
- VI. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;
- VII. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- VIII. Deliberar quanto à dissolução da Associação;
- IX. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

Parágrafo Primeiro - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital afixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

Parágrafo Segundo - Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

Parágrafo Terceiro - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

ARTIGO 6º - DOS ASSOCIADOS

Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- I. **Associados Fundadores:** os que ajudaram na fundação da Associação, e que são relacionados em folha anexa.
- II. **Associados Beneméritos:** os que contribuem com donativos e doações;
- III. **Associados Contribuintes:** as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;
- IV. **Associados Beneficiados:** os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados.

ARTIGO 7º – DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

- I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 8º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembléia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 9º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II. Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;
- III. Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

ARTIGO 10º - DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

ARTIGO 11º - DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

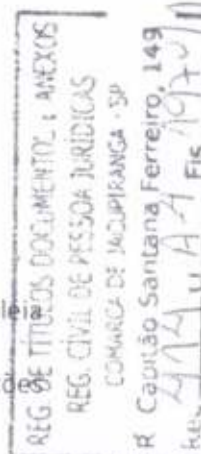
- I. Violação do estatuto social;
- II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Primeiro - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral;

Parágrafo Quarto - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;



Parágrafo Quinto - O associado excluído por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

ARTIGO 12º - DA APLICAÇÃO DAS PENAS

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III. Eliminação do quadro social.

ARTIGO 13º - DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

São órgãos da Associação:

- I. Diretoria Executiva;
- II. Conselho Fiscal.

ARTIGO 14º - DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 06 (seis) membros, os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros, **(a composição desta diretoria é meramente enunciativa)**.

ARTIGO 15º - COMPETE À DIRETORIA EXECUTIVA

- I. Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembléia Geral;
- III. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- IV. Representar e defender os interesses de seus associados;
- V. Elaborar o orçamento anual;
- VI. Apresentar a Assembléia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII. Admitir pedido inscrição de associados;
- VIII. Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ARTIGO 16º - COMPETE AO PRESIDENTE

(as competências, deste e dos demais devem seguir a composição contida no art. 14)

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar e presidir as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;



VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;

VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Parágrafo Único – Compete ao Vice – Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 17º - COMPETE AO 1º SECRETÁRIO

I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;

II. Redigir a correspondência da Associação;

III. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;

IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 18º - COMPETE AO 1º TESOUREIRO

I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;

II. Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;

III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;

IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;

V. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;

VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 19º - DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, que será composto por dois membros, um titular e um suplente, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições;

I. Examinar os livros de escrituração da Associação;

II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;

III. Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;

IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V. Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

ARTIGO 20º - DA CONTABILIDADE

A contabilidade da associação obedecerá às disposições legais e normas vigentes, devendo ser mantida em perfeita ordem, bem como todos os demais registros obrigatórios.

Parágrafo único. As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços.

REG. DE TITULOS DOCUMENTAL: ANEXOS
REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICAS
COMARCA DE JACUPIRANGA - SP
R. Capitão Santana Ferreiro, 149
JACUPIRANGA - SP
FIS



ARTIGO 21º - DOS LIVROS

A associação deverá ter:

- a) livro de matrícula de associados;
- b) livro de atas de reunião da Diretoria;
- c) livro de atas de reunião do Conselho Fiscal;
- d) livro de atas da Assembléia Geral;
- e) livro de presença dos associados em Assembléia;
- f) outros livros fiscais e contábeis exigidos pela legislação em vigor e/ou regimento interno.

ARTIGO 22º - DO MANDATO

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 03 (três) em 04 (quatro) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembléia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

ARTIGO 23º - DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
- V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

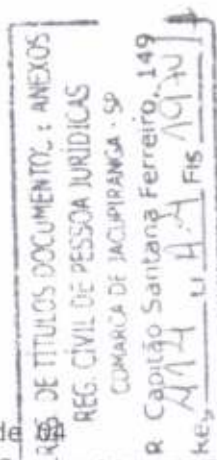
Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

ARTIGO 24º - DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembléia Geral;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo



máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembléia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

ARTIGO 25º - DA REMUNERAÇÃO

Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

ARTIGO 26º - DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

ARTIGO 27º - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

- I. Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde de que revertidos totalmente em benefício da associação;
- III. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;

ARTIGO 28º - DA VENDA

Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

ARTIGO 29º - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados. (o quorum para este artigo é livre, sendo o acima meramente enunciativo).

ARTIGO 30º - DA DISSOLUÇÃO

A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados, (o quorum para este artigo é livre, sendo o acima meramente enunciativo).

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade

ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DO BRASIL
RUA CARLOS DE FREITAS BORGES
CAMPUS DE INDIANÓPOLIS - SP
Nº 414 - A - 9 - Fone: 3097-1111



jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

ARTIGO 31º - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

ARTIGO 32º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

ARTIGO 33º - DAS OMISSÕES

Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembléia Geral.

Cajati, 31 de Outubro de 2011.



Presidente

Vairton Alexandre da Silva
CPF: 053.949.138-11



Advogado

Sergio Hiroshi Sjoia
OAB nº 113.127



RECEBIÇÃO DE CAJATI

Reconheço por semelhança em documento sem valor econômico a firma de: Vairton Alexandre da Silva e Sergio Hiroshi Sjoia
Diogo Massoline Antunes
22 NOV 2011
COTA 7,00
Diogo Massoline Antunes
RG nº 43.949.370-X / CPF 334.277.708-77
Escrivente Autorizado





**OFICIAL DE REGISTRO de
IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIS DE PESSOA JURIDICA.**

Rua Capitão Santana Ferreiro, nº 24,
Centro, Jacupiranga - SP - CEP 11940-
000 - Tel/Fax (013)3864-11-34. CNPJ
n.51.672.368.0001-37

ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS - OFICIAL TITULAR

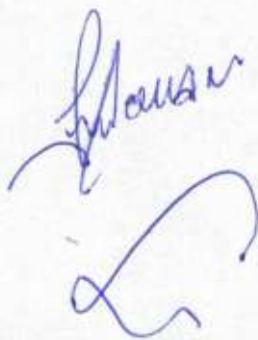
Protocolo sob n.1.853 do Livro 1 de Protocolo e REGISTRADO sob n.414, fls.197v/01, do Livro A-4 de Pessoa Jurídica.

Jacupiranga, 28 de Dezembro de 2.011.

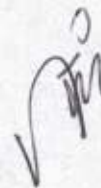

André Veloso Machado Guerra de Moraes-Oficial Titular

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA JACUPIRANGA













ATA N.03

ATA DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI

CNPJ 14.830.281/0001-28

Aos **31 (trinta) dias do mês de Outubro de 2019** (dois mil e dezenove), as 19:30 hs (dezenove horas e trinta minutos), na sede da Associação, sito a Estrada Municipal do Barro Branco, Km 08, n. 01 – Bairro Barro Branco – Cajati SP., foi realizada a Ata n. 03, da Associação da Agricultura Familiar em Cajati, onde se encontravam reunidos sobre a Presidência do Sr. Vairton Alexandre da Silva, que convocou o Primeiro Secretário Sr. Marcos Vieira Martins, para discutir os seguintes assuntos: 1- Eleição da Nova Diretoria para a Gestão 01 de Novembro de 2019 á 31 de Outubro de 2023; 2- Eleição da Conselho Fiscal; 3- Prestação de Contas. Em seguida foi apresentado pelo Presidente, **proposta para a reeleição da atual Diretoria**, para o mandato de 01 de Novembro de 2019 à 31 de Outubro de 2023, assim composta: **Presidente - Vairton Alexandre da Silva**, brasileiro, casado, agricultor, residente na Estrada Municipal do Barro Branco, S/N. - Km 08, Bairro Barro Branco – Cajati SP., portador da RG 50.384.195-X e do CPF 053.949.138-11; **Vice-Presidente - Agnaldo Pereira da Conceição**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente a Rua 01 N. 609 – Bairro Vila Tatu, Cajati SP, portador da RG 13.865.257 e do CPF 011.697.668-38; **Primeiro Secretário - Aduino Rosendo da Silva Filho**, brasileiro, casado, agricultor, residente na Estrada Municipal do Barro Branco S/N. – Bairro Barro Branco, Cajati SP., portador da RG 34.843.163-7 e do CPF 070.224.778-25; **Segundo Secretário – João da Silva**, brasileiro, viúvo, agricultor, residente na Estrada Municipal do Manoel Gomes S/N., Km 01, Bairro Pouso Alto, Cajati SP., portador da RG 6.801.271 e do CPF 158.857.638-87; **Primeira Tesoureira – Amanda Rosendo do Nascimento Silva**, brasileira, casada, agricultora, residente na Estrada Municipal do Barro Branco, S/N – Bairro Barro Branco, Cajati SP., portadora da RG 48.472.110-0 e do CPF 407.305.188-17; **Segundo Tesoureiro – Marcos Vieira Martins**, brasileiro, casado, agricultor, residente, rua Titânio N. 205 – Bairro Cidade Nova, Jacupiranga SP, portador da RG 3.332.375-1 e do

REGISTRO CIVIL DE PESS. A JURIDIC-
COMARCA JACUPIRANGA

Aduino Rosendo

Amanda S.

(Handwritten signatures and initials)

6837-3

CPF 365.888.499-15, sendo eleitos por unanimidade. Em seguida o Presidente apresentou também proposta para a reeleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de 01 de Novembro de 2019 à 31 de Outubro de 2023 os seguintes associados: **Alex Rosendo do Nascimento Silva**, (titular), brasileiro, casado, agricultor, portador da RG 48.293.039-1 e do CPF 387.674.768-64, residente na Estrada Municipal do Barro Branco S/N., Bairro Barro Branco, Cajati SP., e **Lucimara Chagas**, (suplente), brasileira, casada, agricultora, portadora da RG 29.641.247-8 e CPF 250.387.738-93, residente na Estrada Municipal do Barro Branco Km 08, Bairro Barro Branco, Cajati SP., sendo eleitos por unanimidade. A presente Diretoria e o Conselho Fiscal, foram empossados logo após sua eleição e tendo início do mandato em 01 de Novembro de 2019 e o término do mandato até o dia 31 de outubro de 2023. Em seguida o Presidente apresentou Prestação de Contas de toda Movimentação Financeira, Contábil e Fiscal, sendo aprovado por todos os presentes. E como nada mais a ser tratado e nem dito, o Presidente **Vairton Alexandre da Silva** encerrou a Assembléia às 21:00hs e, para constar, eu **Marcos Vieira Martins**, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que por mim e pelo Presidente será assinada neste instante.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA JACUPIRANGA

Cajati/SP, 31 de Outubro de 2019.



VAIRTON ALEXANDRE DA SILVA

Presidente

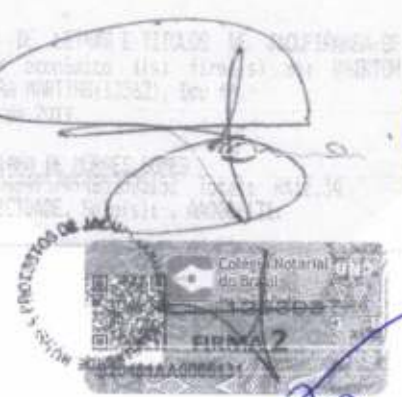


MARCOS VIEIRA MARTINS

Primeiro Secretário



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Jacupiranga - SP
Jaqueline Maiara de M. Gomes
Escrivente Substituta



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
JACUPIRANGA/SP

Protocolo Nº 006837 PJ de 17/12/2013

Doc. Nº 6837, Origin do Registro: RAYSSA DE SOUZA CARRIEL, -GRUPO,
12107940787000056379FK19V, ATA DE ELEIÇÃO

Digitalização nº 6837

Registro nº 6837

JACUPIRANGA/SP 17 de dezembro de
2013

Rayssa
RAYSSA DE SOUZA CARRIEL
ESCREVENTE AUTORIZADO
CELIA DE OLIVEIRA SANTOS
OFICIAL

União	
Ar. Matrícula	10,00
Gr. Matr. Matrícula	20,00
Gr. Matr. Matrícula	20,00
Gr. Matr. Matrícula	20,00
Gr. Matr. Matrícula	20,00
Gr. Matr. Matrícula	20,00
Gr. Matr. Matrícula	20,00
Gr. Matr. Matrícula	20,00
TOTAL	150,00

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE JACUPIRANGA/SP
6837
MICROFILMADO SOB
[Signature]

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA JACUPIRANGA

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Lista de Presentes



Lista de presentes na ATA n. 03 da Assembléia Geral Extraordinária, da Associação da Agricultura Familiar de Cajati, realizada no dia 31 de outubro de 2019, as 19:30hs, na sede da Associação, sito à Estrada Municipal do Barro Branco, Km 08, n.91 – Bairro Barro Branco – Cajati SP.

1. **Aginaldo Pereira da Conceição**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente a Rua Hum n.609, Bairro Vila Tatu, Cajati SP., portador da RG 13.865.257 SSP/SP, CPF 011.697.668-38, CEP. 11.950-000 Aginaldo Pereira da Conceição

2. **Alex Rosendo do Nascimento**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Municipal do Barro Branco S/N, -Bairro Barro Branco – Cajati SP, portador da RG 48.293.039-1 SSP/SP, CPF 387.674.768-64; CEP 11.950-000, Alex Rosendo do Nascimento

3. **Amanda Rosendo do Nascimento**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Estrada Municipal do Barro Branco S/N, Bairro Barro Branco – Cajati SP, portadora da RG 48.472.110-0 SSP/SP, CPF 407.305.188-17, CEP 11.950-000, Amanda Rosendo do Nascimento

4. **Adauto Rosendo da Silva Filho**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Estrada municipal do Barro Branco S/N, Bairro Barro Branco – Cajati SP, portador RG 34.843.163-7 SSP/SP, CPF 070.224.778-25, Adauto Rosendo da Silva Filho

5. **Ednéia Aparecida Simões Sério**, brasileira, divorciada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Titânico nº 205, Bairro Cidade Nova – Jacupiranga SP, portadora do RG 15.565.886-4 SSP/SP, CPF 047.451.698-92, CEP 11.940-000 Ednéia Aparecida Simões Sério

6. **Elaine Sério da Silveira**, brasileira, divorciada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Paraná nº219, Bairro Vila São João – Pariquera- Açu SP, portadora do RG 25.544.447-3 CPF 268.979.248-65, CEP 11.930-000 Elaine Sério da Silveira

7. **Elder Samuel Lopes Martins**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sitio Sonho Meu, Estrada de Eldorado S/N, Km 20 (Antiga Estrada California) Bairro Turvo – Jacupiranga SP, portador do RG 44.935.366-7, CPF 378.402.308-81, CEP 11.940-000 Elder Samuel Lopes Martins

8. **João Luiz Ademar Albanaz**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sitio Estancia Cedrinho, situado na Estrada Ribeirão do Feital S/N, Km 22, Bairro João Luiz Ademar Albanaz

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA JACUPIRANGA

Guarau - Jacupiranga SP, portador do RG 12.670.277, CPF 017.870.988-90, CEP 11.940.000, _____

9. João da Silva, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Municipal do Manoel Gomes nº 01 - Bairro Pouso Alto - Cajati SP, portador do RG 6.801.271 SSP/SP, CPF 158.857.638-87, CEP 11.950-000, _____

10. Lucimara Chagas, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Estrada Municipal do Barro Branco S/N - Bairro Barro Branco - Cajati SP, portador do RG 29.641.247-8, SSP/SP, CPF 250.387.738-93, CEP 11.950.000, Lucimara Chagas

11. Marcos Vieira Martins, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Titânio nº 205 - Bairro Cidade Nova - Jacupiranga SP, portador do RG 3.332.375-1 SSP/SP, CPF 365.888.499-15, CEP 11.940-000, _____

12. Natanael Alexandre Chagas da Silva, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Municipal do Barro Branco, Km 08 - Bairro Barro Branco - Cajati SP, portador do RG 45.943.235-7 SSP/SP, CPF 437.226.058-06, CEP 11.950-00 Natanael Alexandre Chagas da Silva

13. Vairton Alexandre da Silva, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Municipal do Barro Branco, KM 08 - Bairro Barro Branco, Cajati SP, portador do RG 50.384.195-x SSP/SP, CPF 053.949.138-11, CEP 11.950.000, Vairton Alexandre da Silva

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CÍMARA JACUPIRANGA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

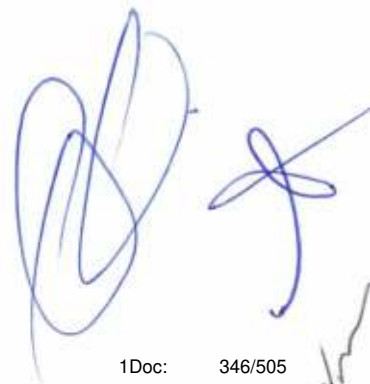
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/2023
1 DOC

Eu, **Variton Alexandra da Silva** representante da Associação da Agricultura Familiar em Cajati , com o CNPJ: 14.830.281/0001-14 e DAP Jurídica nº SDW1483028100012511210927 declaro , para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos associados que possuem DAP física e compõem esta associação.

Cajati SP , 08/04/2023



Assinatura



DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL POR DAP/ANO

A AAFAEMCA – Associação da Agricultura Familiar Em Cajati , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.830.281/0001-14, com sede na Estrada Municipal do Barro Branco, Km 08– CEP 11.950-000, no município de Cajati , Sp, neste ato representada por seu presidente, Vairton Alexandre Da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador do Rg nº50.384.195-X e CPF : 053.949.138-11, residente na Estrada Municipal do Barro Branco Km 08 nº 01 (Sítio Santa Izabel), Bairro Barro Branco , CEP 11.950-000, no município de Cajati / SP, nos termos do Estatuto Social, DECLARA, que atenderá ao limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil, reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA, referente a sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Cajati/SP, 08de abril de 2023



Vairton Alexandre Da Silva

Presidente





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JACUPIRANGA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352460001-109-000050-1-0

DATA DE VALIDADE: 10/02/2024

Nº PROCESSO: 0918

Nº PROTOCOLO: 226/2023

DATA DO PROTOCOLO: 23/01/2023

SUBGRUPO: FABRIL

AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1099-6/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO RIBEIRÃO DO CANHA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: A. DOS PROD. RURAIS VALE DO RIBEIRÃO DO CANHA - APRURICA

CNPJ / CPF: 32.413.364/0001-90

LOGRADOURO: RUA TITANIO

NÚMERO: 205

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CIDADE NOVA

MUNICÍPIO: JACUPIRANGA

CEP: 11940-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCOS VIEIRA MARTINS

CPF: 36588849915

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

Assinado por 1 pessoa: EDSON RIBEIRO PEREIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1177-096F-8298-46F8> e informe o código 1177-096F-8298-46F8

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352460001-109-000050-1-0

DATA DE VALIDADE: 10/02/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO ARTESANAL

FABRICAR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JACUPIRANGA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JACUPIRANGA

10/02/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: EDSON RIBEIRO PEREIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jcupiranga.1doc.com.br/verificacao/1177-096F-B298-46F8> e informe o código 1177-096F-B298-46F8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1177-096F-B298-46F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON RIBEIRO PEREIRA JUNIOR (CPF 418.XXX.XXX-31) em 10/02/2023 07:51:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1177-096F-B298-46F8>

Edson Ribeiro Pereira Junior
Luisa
[Illegible signature]
[Illegible signature]
[Illegible signature]
[Illegible signature]

Proc. Administrativo 24- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/04/2023 às 12:05:48

Anexo aos autos os Termos de Deseistência de recursos contra a fase de HABILITAÇÃO do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

CCF_000433_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/04/2023 12:06:02	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Ana Lúcia de Lara	10/04/2023 14:46:26	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62
Fabiano Milton de Sousa	10/04/2023 16:32:03	1Doc	FABIANO MILTON DE SOUSA CPF 088.XXX.XXX-73
Leandro de Moraes	24/04/2023 08:25:36	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5645-9317-9821-2394**

TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Eu, Claudimir Claro da Costa, RG N° 14.207.223 SSP/SP, representante legal da **AASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAJATI - AAGFAM**, CNPJ N°. 12.377.171/0001-13, declaro que desisto expressamente da interposição de recurso contra fase “HABILITAÇÃO” da Chamada Pública n° 001/2023, promovida pela Prefeitura Municipal de Cajati.

Cajati/SP, 10 de abril de 2023.



ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAJATI - AAGFAM

Claudimir Claro da Costa
Representante Legal

TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Eu, Marcos Vieira Martins, RG N° 56.651.164/2 SSP/SP, representante legal da **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA**, CNPJ N°. 14.830.281/0001-14, declaro que desisto expressamente da interposição de recurso contra fase “HABILITAÇÃO” da Chamada Pública n° 001/2023, promovida pela Prefeitura Municipal de Cajati.

Cajati/SP, 10 de abril de 2023.



ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA

Marcos Vieira Martins
Representante Legal

Proc. Administrativo 25- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/04/2023 às 12:08:14

Anexo aos autos o Projeto de Vendas da ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000434.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/04/2023 12:08:34	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Ana Lúcia de Lara	10/04/2023 14:45:10	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62
Fabiano Milton de Sousa	10/04/2023 16:29:21	1Doc	FABIANO MILTON DE SOUSA CPF 088.XXX.XXX-73
Leandro de Moraes	24/04/2023 08:25:12	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **35E5-4201-6E44-832C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 209/2023 1 DOC
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023
ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA
AFAEMCA – Associação da Agricultura Familiar em Cajati
CNPJ:14.830.281/0001-14

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI	
PROCOLO GERAL Nº	8.40
EM	10 / 04 / 2023
RESPONSÁVEL	Rodrygo R.P. Bastos

2

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

AAFAEMCA – ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI CNPJ:14.830.281/0001-14

Endereço : Estrada municipal do Barro Branco Km 08 – Bairro Barro Branco- CEP 11.950-000 Cajati – Sp Email:aafaemca@hotmail.com

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PAA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – Cajati/SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 209 /2023 1 DOC

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	
GRUPO FORMAL	
1. Nome do Proponente:	Associação da Agricultura Familiar em Cajati
2.CNPJ:	14.830.281/0001-14
3.Endereço:	Est. Municipal do Barro Branco Km 08
4.Município/UF:	Cajati / Sp
5.Email:	aafaemca@hotmail.com
6.DDD/Fone :	13 997623988
7.CEP:	11.950-000
8.Nº DAP Jurídica:	SDW1483028100013108221140
9.Banco :	BRASIL
10. Agencia Nº:	4671-X
11. Conta corrente N°:	10547-3
12. N° de Associados:	09
13. N° de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006:	09
14. N° de Associados com DAP Física:	09
15. N° de Associados Quilombolas:	01
16. Nome do representante legal:	Vairton Alexandre Da Silva

AAFAEMCA – ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI CNPJ:14.830.281/0001-14

Endereço : Estrada municipal do Barro Branco Km 08 – Bairro Barro Branco- CEP 11.950-000 Cajati – Sp Email:aafaemca@hotmail.com

17. CPF:	053.949.138-11
18. DDD/Fone:	13 997623988
19. Endereço:	Estrada Municipal do Barro Branco Km 08 nº 01
20. Município:	Cajati/ Sp
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC	
1. Nome daEntidade:	Prefeitura Municipal de Cajati
2. CNPJ:	64.037.825/0001-28
3. Município/UF:	Cajati/SP
4. Endereço:	Praça do Paço Municipal nº 10 – Centro – Cep – 11.950-000
5. DDD/Fone:	(13) 3853 8700
6. Nome do Representante e email:	Luiz Koga compras@cajati.sp.gov.br
7. CPF:	

[Handwritten signature]

III-RELAÇÃO DE PRODUTOS					
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL POR PRODUTO	CRONOGRAMA DE ENTREGA
01. Caqui	Kg	720	R\$ 10,42	R\$ 7.502,40	CONFORME SOLICITAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA
02. Goiaba Vermelha	Kg	1.500	R\$ 9,67	R\$ 14.505,00	CONFORME SOLICITAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

[Handwritten signature]

Proc. Administrativo 26- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/04/2023 às 12:10:19

Anexo aos autos o Projeto de Vendas da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAJATI - AAGFAM.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000435.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/04/2023 12:10:47	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Ana Lúcia de Lara	10/04/2023 14:42:13	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62
Fabiano Milton de Sousa	10/04/2023 16:27:16	1Doc	FABIANO MILTON DE SOUSA CPF 088.XXX.XXX-73
Leandro de Moraes	24/04/2023 08:24:45	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0896-3A8F-EA62-61E0**

ENVELOPE Nº 2 – “PROJETO DE VENDA”.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 209/2023 1DOC
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAJATI

CNPJ 12.377.171/0001-13

AVENIDA ANTONIO LEMOS CAPOEIRA, 881 – BAIRRO JACUPIRANGUINHA – CAJATI/SP
TEL: 13 – 99661-0537 e 15 – 99669-4219 - EMAIL: aagfam.mc@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PROTÓCOLO GERAL Nº 11.30
03/04/2023



AAGFAM - Associação dos Agricultores Familiares de Cajati
Avenida Antônio Lemos Capoeira, 881 Bairro Jacupiranguinha
Cajati SP CEP 11.950-000
E-mail: aagfam.mrc@gmail.com
Tel: (13) 99661-0537

PROJETO DE VENDAS - PROMAAAF - CAJA11- 2023
ASSOCIAÇÃO DOS AG. FAMILIARES DE CAJATI

Programa Municipal de aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – PROMAAAF

Anexo I

PROJETO DE VENDAS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRIC. FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - PROMAAAF									
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL / CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023									
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES									
Grupo Formal									
1. Nome do Proponente	Associação dos Agricultores Familiares de Cajati			2. CNPJ	12.377.171/0001-13				
3. Endereço	Avenida Antônio Lemos Capoeira, 881 - Jacupiranguinha			4. Município	Cajati / SP				
5. E-mail	aagfam.mrc@gmail.com			6. DDD/Fone:	(13) 3854-3990 / 13 99661-0537		7. CEP	11.950-000	
8. Nº DAP Jurídica:	SDW 1237717100012903220955			9. Banco	Brasil S/A		10. Nº Agência da Conta:	4671-X	
12. Nº de Associados:	064			13. Nº de Associados de acordo com a Lei Nº 11.326/2006:	063		14. Nº de Associados com DAP Física:	063	
15. Nome do Representante Legal:	Claudimir Claro da Costa			16. CPF	033.419.758-96		17. DDD/Fone	(15)99669-4219	
18. Endereço:	Estrada municipal Braço do Azeite, Bairro Barra do Azeite - Cajati - SP			19. Município/UF	Cajati / SP				



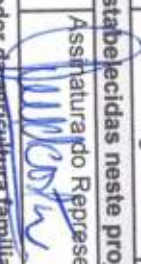
PROJEIO DE VENDAS - PROMAAAF - CAJATI - 2023
ASSOCIAÇÃO DOS AG. FAMILIARES DE CAJATI

AAGFAM - Associação dos Agricultores Familiares de Cajati
Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881 Bairro Jacupiranguinha
Cajati SP CEP 11.950-000

Programa Municipal de aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PROMAAAF		III - RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Nome da Entidade	Prefeitura do Município de Cajati	2. CNPJ	64.037.815/0001-28	3. Município/UF	Cajati/SP
4. Endereço	Praça do Paço Municipal, 10 - Centro	7. CPF	087.424.528-13	5. DDD/Fone	13 3854-8700
6. Nome do Representante e e-mail	Luiz Henrique Koga / www.cajati.sp.gov.br				

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição *		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
1. Abobora paulista	Kg	576	R\$4,49	R\$2.586,24	Conforme pedido semanal
2. Abobora italiana	Kg	144	R\$5,76	R\$829,44	Conforme pedido semanal
3. Abacate	Kg	300	R\$8,56	R\$2.568,00	Conforme pedido semanal
4. Acelga	Kg	324	R\$4,83	R\$1.564,92	Conforme pedido semanal
5. Alface crespa / Lisa	Kg	440	R\$10,83	R\$4.765,20	Conforme pedido semanal
6. Banana Nanica	Kg	2.500	R\$5,06	R\$12.650,00	Conforme pedido semanal
7. Banana Prata	Kg	2.500	R\$6,69	R\$16.725,00	Conforme pedido semanal
8. Banana pão / cacau	Kg	216	R\$7,98	R\$1.723,68	Conforme pedido semanal
9. Banana da terra	Kg	440	R\$9,57	R\$4.210,80	Conforme pedido semanal
10. Banana maçã	Kg	288	R\$11,30	R\$3.254,40	Conforme pedido semanal
11. Banana chips 100g	PCT	720	R\$5,16	R\$3.715,20	Conforme pedido semanal
12. Berinjela	Kg	216	R\$6,44	R\$1.391,04	Conforme pedido semanal
13. Beterraba	Kg	144	R\$4,06	R\$584,64	Conforme pedido semanal
14. Batata doce	Kg	504	R\$4,21	R\$2.121,84	Conforme pedido semanal
15. Cheiro verde 200g	Kg	216	R\$14,33	R\$3.095,28	Conforme pedido semanal
16. Chuchu	Kg	432	R\$4,38	R\$1.892,16	Conforme pedido semanal
17. Coentro 200g	Kg	72	R\$16,33	R\$1.175,76	Conforme pedido semanal
18. Couve	Kg	144	R\$12,67	R\$1.824,48	Conforme pedido semanal
19. Escarola	Kg	230	R\$10,50	R\$2.415,00	Conforme pedido semanal
20. Goiaba vermelha	Kg	400	R\$9,67	R\$3.868,00	Conforme pedido semanal
21. Inhame	Kg	144	R\$9,03	R\$1.300,32	Conforme pedido semanal

22	Jiló	Kg	72	R\$10,93	✓	R\$786,96	Conforme pedido semanal
23	Laranja	Kg	432	R\$4,08	✓	R\$1.762,56	Conforme pedido semanal
24	Limão rosa / caipira	Kg	750	R\$4,25	✓	R\$3.187,50	Conforme pedido semanal
25	Mandioca	Kg	3.000	R\$4,61	✓	R\$13.830,00	Conforme pedido semanal
26	Maracuja azedo	Kg	300	R\$10,00	✓	R\$3.000,00	Conforme pedido semanal
27	Mexirica	Kg	600	R\$5,48	✓	R\$3.288,00	Conforme pedido semanal
28	Moranga	Kg	72	R\$4,71	✓	R\$339,12	Conforme pedido semanal
29	Ovo de Granja	DZ	1.300	R\$12,32	✓	R\$16.016,00	Conforme pedido semanal
30	Palmito pupunha - "in natura"	Kg	1.700	R\$14,57	✓	R\$24.769,00	Conforme pedido semanal
31	Pepino comum	Kg	144	R\$5,32	✓	R\$766,08	Conforme pedido semanal
32	Poncã	Kg	200	R\$6,98	✓	R\$1.396,00	Conforme pedido semanal
33	Quiabo	Kg	72	R\$16,35	✓	R\$1.177,20	Conforme pedido semanal
34	Repolho liso	Kg	288	R\$3,29	✓	R\$947,52	Conforme pedido semanal
35	Rucula	Kg	72	R\$17,33	✓	R\$1.247,76	Conforme pedido semanal
36	Vagem	Kg	72	R\$13,61	✓	R\$979,92	Conforme pedido semanal
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto, e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.							
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail		
Cajati, 06 de Abril de 2023					(15)99669-4219 / aagfam.mc@gmail.com		

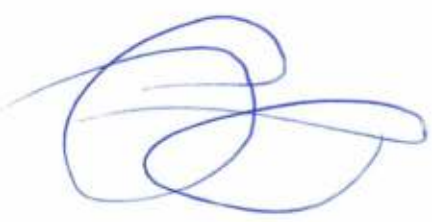
*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar - (Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE n.º 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021 Art. 29, §3º)

Associação dos Agricultores Familiares de Cajati

CNPJ 12.377.171/0001-13

Presidente: Claudinei Curro da Costa

CPF: 033.419.759-96





AAGFAM - Associação dos Agricultores Familiares de Cajati
Avenida Antonio Lemos Capoeira, 881 Bairro Jacupiranguinha
Cajati SP CEP 11.950-000

PROJETO DE VENDAS - PROMAAAF - CAJATI - 2023
ASSOCIAÇÃO DOS AG. FAMILIARES DE CAJATI

Programa Municipal de aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – PROMAAAF

Anexo IV (cont.)

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total Produto
1 Abobora paulista	Kg	576	R\$4,49	R\$2.586,24
2 Abobora italiana	Kg	144	R\$5,76	R\$829,44
3 Abacate	Kg	300	R\$8,56	R\$2.568,00
4 Acelga	Kg	324	R\$4,83	R\$1.564,92
5 Alface crespa /Lisa	Kg	440	R\$10,83	R\$4.765,20
6 Banana Nanica	Kg	2.500	R\$5,06	R\$12.650,00
7 Banana Prata	Kg	2.500	R\$6,69	R\$16.725,00
8 Banana pão / cacau	Kg	216	R\$7,98	R\$1.723,68
9 Banana da terra	Kg	440	R\$9,57	R\$4.210,80
10 Banana maçã	Kg	288	R\$11,30	R\$3.254,40
11 Banana chips 100g	PCT	720	R\$5,16	R\$3.715,20
12 Berinjela	Kg	216	R\$6,44	R\$1.391,04
13 Beterraba	Kg	144	R\$4,06	R\$584,64
14 Batata doce	Kg	504	R\$4,21	R\$2.121,84
15 Chéiro verde 200g	Kg	216	R\$14,33	R\$3.095,28
16 Chuchu	Kg	432	R\$4,38	R\$1.892,16
17 Coentro 200g	Kg	72	R\$16,33	R\$1.175,76
18 Couve	Kg	144	R\$12,67	R\$1.824,48
19 Escarola	Kg	230	R\$10,50	R\$2.415,00
20 Goiaba vermelha	Kg	400	R\$9,67	R\$3.868,00
21 Inhame	Kg	144	R\$9,03	R\$1.300,32
22 Jiló	Kg	72	R\$10,93	R\$786,96
23 Laranja	Kg	432	R\$4,08	R\$1.762,56
24 Limão rosa / caipira	Kg	750	R\$4,25	R\$3.187,50
25 Mandioca	Kg	3.000	R\$4,61	R\$13.830,00
26 Maracuja azedo	Kg	300	R\$10,00	R\$3.000,00
27 Mexiça	Kg	600	R\$5,48	R\$3.288,00
28 Moranga	Kg	72	R\$4,71	R\$339,12
29 Ovo de Granja	DZ	1.300	R\$12,32	R\$16.016,00
30 Palmito pupunha - "in natura"	Kg	1.700	R\$14,57	R\$24.769,00
31 Pepino comum	Kg	144	R\$5,32	R\$766,08

32	Ponçã	Kg	200	R\$6,98	R\$1.396,00
33	Quitabo	Kg	72	R\$16,35	R\$1.177,20
34	Repolho liso	Kg	288	R\$3,29	R\$947,52
35	Rucula	Kg	72	R\$17,33	R\$1.247,76
36	Vagem	Kg	72	R\$13,61	R\$979,92
Total do Projeto					R\$147.755,02


V - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

A diretoria da Associação designará um representante confiante responsável para monitorar todas as entregas dos produtos.

VI - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, números de sócios, missão área de abrangência)

Esta Entidade (Associação dos Agricultores Familiares de Cajati - AAGFAM), teve início para atender e consolidar as atividades da agricultura familiar no Município de Cajati, buscando valorização da produção com qualidade e garantindo trabalho e renda aos familiares. Sua fundação em 07 de novembro de 2009, atualmente conta com Cinquenta e quatro (53) associados com DAP, sendo todos agricultores familiares. Sua missão principal é representar os agricultores, servir de assessora na comercialização da produção, prestação de serviços que contribuam para o fomento e racionalização das atividades, na promoção e defesa socioeconômicos dos seus associados. Área de abrangência regional.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

<p>Cajati, 06 de abril de 2023</p> <p>Local e Data</p>	 Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/ E-mail: (15) 99669-4219 / aagfam.mcc@gmail.com CPF: 033.419.758-96
---------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

Associação dos Agricultores Familiares de Cajati
CNPJ: 12.377.171/0001-13
Presidente: Claudemir Claro da Costa
CPF: 033.419.758-96



Proc. Administrativo 27- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/04/2023 às 12:12:20

Anexo aos autos os Termos de Desistência de recursos contra a fase PROPOSTA - PROJETO DE VENDAS.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

CCF_000436.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

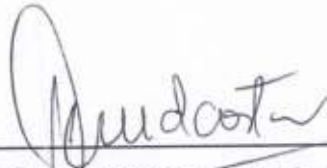
Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/04/2023 12:14:51	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Ana Lúcia de Lara	10/04/2023 14:41:30	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62
Fabiano Milton de Sousa	10/04/2023 16:06:48	1Doc	FABIANO MILTON DE SOUSA CPF 088.XXX.XXX-73
Leandro de Moraes	24/04/2023 08:24:16	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2A1F-3AAF-1482-6E54**

TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Eu, Claudimir Claro da Costa, RG N° 14.207.223 SSP/SP, representante legal da **AASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAJATI - AAGFAM**, CNPJ N°. 12.377.171/0001-13, declaro que desisto expressamente da interposição de recurso contra fase “PROPOSTA” da Chamada Pública nº 001/2023, promovida pela Prefeitura Municipal de Cajati.

Cajati/SP, 10 de abril de 2023.



ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAJATI - AAGFAM

Claudimir Claro da Costa
Representante Legal

TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Eu, Marcos Vieira Martins, RG N° 56.651.164/2 SSP/SP, representante legal da **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA**, CNPJ N°. 14.830.281/0001-14, declaro que desisto expressamente da interposição de recurso contra fase "PROPOSTA" da Chamada Pública n° 001/2023, promovida pela Prefeitura Municipal de Cajati.

Cajati/SP, 10 de abril de 2023.



ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA

Marcos Vieira Martins
Representante Legal

Proc. Administrativo 28- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/04/2023 às 12:16:24

Anexo aos autos a Ata da sessão da Chamada Pública nº 001/2023.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000437.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/04/2023 12:16:38	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Ana Lúcia de Lara	10/04/2023 14:40:52	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62
Fabiano Milton de Sousa	10/04/2023 15:50:08	1Doc	FABIANO MILTON DE SOUSA CPF 088.XXX.XXX-73
Leandro de Moraes	24/04/2023 08:23:51	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E26C-AEC4-738D-034F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - "HABILITAÇÃO" E Nº 02 - "PROJETOS DE VENDA" CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

Às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada por portaria 55/2023 de 18/01/2023, sob a presidência do Senhor Jailton Pereira dos Santos, estando presentes os membros: Leandro de Moraes, Ana Lúcia de Lara e Fabiano Milton de Sousa e o Senhores Claudimir Claro da Costa e Marcos Vieira Martins, respectivamente representantes legais da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI - AAGFAM** e **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA**, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes Projetos de Venda referentes a Chamada Pública nº 001/2023.

Entregaram tempestivamente os envelopes Habilitação e Projeto de Venda a Associação:

- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI - AAGFAM;
- ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA.

O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, e constatou que as associações atenderam as exigências do edital.

O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes habilitação. Dada a palavra, não houve manifestação. Da análise da documentação, a Comissão deliberou **HABILITAR** a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI - AAGFAM** e **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA** por atenderem as exigências do edital.

Os representantes das associações presentes assinaram o Termo de desistência de recursos contra a fase de habilitação.

A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes "Projeto de Venda". O Senhor Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo os projetos de venda. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope projeto de vendas da Associações **HABILITADAS: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI - AAGFAM** e **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA**.

O conteúdo do projeto de venda apresentado foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame do projeto de venda da Associação habilitada, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou classificar os projetos de venda conforme segue:

Ata da Chamada Pública nº 001/2023

Página 1 de 3

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	UNIT.	AAGFAM			AAFAEMCA	
1	300	Kg	ABACATE	R\$ 8,56	R\$ 8,56	R\$ 2.568,00	R\$ -	R\$ -	
2	576	Kg	ABÓBORA PAULISTA	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 2.586,24	R\$ -	R\$ -	
3	144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA	R\$ 5,76	R\$ 5,76	R\$ 829,44	R\$ -	R\$ -	
4	324	Kg	ACELGA	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 1.564,92	R\$ -	R\$ -	
5	440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 4.765,20	R\$ -	R\$ -	
6	2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA	R\$ 5,06	R\$ 5,06	R\$ 12.650,00	R\$ -	R\$ -	
7	288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ	R\$ 11,30	R\$ 11,30	R\$ 3.254,40	R\$ -	R\$ -	
8	2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA	R\$ 6,69	R\$ 6,69	R\$ 16.725,00	R\$ -	R\$ -	
9	216	Kg	BANANA TIPO PÃO/CACAU	R\$ 7,98	R\$ 7,90	R\$ 1.706,40	R\$ -	R\$ -	
10	440	Kg	BANANA DA TERRA	R\$ 9,57	R\$ 9,57	R\$ 4.210,80	R\$ -	R\$ -	
11	216	Kg	BERINJELA	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 1.391,04	R\$ -	R\$ -	
12	144	Kg	BETERRABA	R\$ 4,06	R\$ 4,06	R\$ 584,64	R\$ -	R\$ -	
13	504	Kg	BATATA DOCE	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 2.121,84	R\$ -	R\$ -	
14	720	Kg	CAQUI	R\$ 10,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,42	R\$ 7.502,40	
15	216	Kg	CHEIRO VERDE	R\$ 14,33	R\$ 14,33	R\$ 3.095,28	R\$ -	R\$ -	
16	720	PCT	CHIPS DE BANANA	R\$ 5,16	R\$ 5,16	R\$ 3.715,20	R\$ -	R\$ -	
17	432	Kg	CHUCHU	R\$ 4,38	R\$ 4,38	R\$ 1.892,16	R\$ -	R\$ -	
18	72	Kg	COENTRO	R\$ 16,33	R\$ 16,33	R\$ 1.175,76	R\$ -	R\$ -	
19	144	Kg	COUVE	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 1.824,48	R\$ -	R\$ -	
20	230	Kg	ESCAROLA	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 2.415,00	R\$ -	R\$ -	
21	1.500	Kg	GOIABA VERMELHA	R\$ 9,67	R\$ 9,67	R\$ 3.868,00	R\$ 9,67	R\$ 14.505,00	
22	144	Kg	INHAME	R\$ 9,03	R\$ 9,03	R\$ 1.300,32	R\$ -	R\$ -	
23	72	Kg	JILÓ	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 786,96	R\$ -	R\$ -	
24	432	Kg	LARANJA	R\$ 4,08	R\$ 4,08	R\$ 1.762,56	R\$ -	R\$ -	
25	750	Kg	LIMÃO ROSA/CAPIRA	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 3.187,50	R\$ -	R\$ -	
26	3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA	R\$ 4,61	R\$ 4,61	R\$ 13.830,00	R\$ -	R\$ -	
27	360	Kg	MARACUJÁ AZEDO	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ -	
28	360	kg	MARACUJÁ DOCE	R\$ 11,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
29	1.500	Kg	MEXERICA	R\$ 5,48	R\$ 5,48	R\$ 3.288,00	R\$ 5,48	R\$ 8.220,00	
30	72	Kg	MORANGA	R\$ 4,71	R\$ 4,71	R\$ 339,12	R\$ -	R\$ -	
31	1.300	Cx	OVOS	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 16.016,00	R\$ -	R\$ -	
32	1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – "in natura"	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00	
33	144	Kg	PEPINO COMUM	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 766,08	R\$ -	R\$ -	
34	108	Kg	PITAYA	R\$ 24,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
35	576	Kg	PONCÃ	R\$ 6,98	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00	R\$ 6,98	R\$ 4.020,48	
36	72	Kg	QUIABO	R\$ 16,35	R\$ 72,00	R\$ 5.184,00	R\$ -	R\$ -	
37	288	Kg	REPOLHO LISO	R\$ 3,29	R\$ 288,00	R\$ 82.944,00	R\$ -	R\$ -	
38	72	Kg	RÚCULA	R\$ 17,33	R\$ 72,00	R\$ 5.184,00	R\$ -	R\$ -	
39	72	Kg	VAGEM	R\$ 13,61	R\$ 72,00	R\$ 5.184,00	R\$ -	R\$ -	
TOTAL GERAL					R\$ 242.481,34			R\$ 25.695,88	

Os itens 21, 29, 32 e 35 tiveram empate de preços das associações, porém conforme critério de julgamento do item 9.4" do edital, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM**, possui entre seus associados em sua composição corporativa 1 agricultor quilombola levando prioridade sobre a outra associação.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 (total) e 35 (200 kg).

Valor Total: R\$ 242.481,34 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA

Vencedora dos lotes: 14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).

Valor Total: R\$ 25.695,88 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Conforme art. 25 da resolução FNDE 26/2013 e ainda critérios do item 9 do edital, para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

I – os fornecedores locais do município;
II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

§1º Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

§2º Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

Conforme item 10 do edital as cooperativas e associações tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de suas amostras; o prazo iniciará em 11/04/2023, ou seja até 18/04/2023 para apresentação de suas amostras.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente – Comissão de Licitações

ANA LÚCIA DE LARA
Membro – Comissão de Licitações

FABIANO MILTON DE SOUSA
Membro – Comissão de Licitações

LEANDRO DE MORAIS
Membro – Comissão de Licitações

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA

Proc. Administrativo 29- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/04/2023 às 12:28:20

Anexo aos autos para assinatura digital a autenticidade dos documentos apresentados pelas ASSOCIAÇÕES.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

certidao_12377171000113.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes2.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
Historico_do_Empregador2.pdf
Site_do_Contribuinte.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	10/04/2023 12:30:39	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Fabiano Milton de Sousa	10/04/2023 13:48:39	1Doc FABIANO MILTON DE SOUSA CPF 088.XXX.XXX-73
Ana Lúcia de Lara	10/04/2023 14:40:11	1Doc ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62
Leandro de Moraes	24/04/2023 08:23:25	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1B7C-37D5-F70A-EAFB**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.377.171/0001-13

Certidão nº: 12396428/2023

Expedição: 23/03/2023, às 09:24:32

Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.377.171/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.830.281/0001-14

Código de Controle: 65EC.4B49.A756.3815

Data da Emissão: 08/04/2023

Hora da Emissão: 20:54:43

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 08/04/2023, com validade até 05/10/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 12.377.171/0001-13

Código de Controle: 7BDC.23F6.B5BA.68CC

Data da Emissão: 23/03/2023

Hora da Emissão: 09:17:04

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/03/2023, com validade até 19/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.830.281/0001-14

Razão social: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI

Nome fantasia: AAFAEMCA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033104263255168660
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031205092124959308
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022104154414586461
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020204223363036979
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011404235790903016
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122604174818423266
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120704542296839623
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111805081231045508
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103021390721221507
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101104553819433930
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092205083712035031
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090304255637528404
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081504060713496557
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704360305856078
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804334906852688
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904153103001907
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104130791560519
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204230406621634
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304175845072951
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403415190999045
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618400585944733
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401443570615105
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020503181249346785
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010201110092297905
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121401563683444496
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112501430746993248
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110601324954256991
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101801213285698221
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092901453216618458
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091001401678167297

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082201250992981671
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080301403855837233
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041601480795032803

Resultado da consulta em 10/04/2023 12:23:02

[Voltar](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.377.171/0001-13

Razão social: ASS DOS AGRICULTORES FAM DO MUN CAJATI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041001221929142530
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032201334508238626
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030301364302181327
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021220285540158885
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021120325924717839
10/02/2023	10/02/2023 a 11/03/2023	2023021013453963945782
09/02/2023	09/02/2023 a 10/03/2023	2023020920391864636107
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020813502590144893
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013013472883574710
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	2023012920290895610400
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	2023012820315119315382
26/01/2023	26/01/2023 a 24/02/2023	2023012601371858838709
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	2023010701340399872510
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	2022121901195423773234
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	2022113001344366648501
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	2022111101413263145455
23/10/2022	23/10/2022 a 21/11/2022	2022102301415746839901
04/10/2022	04/10/2022 a 02/11/2022	2022100401331878623160
15/09/2022	15/09/2022 a 14/10/2022	2022091501415410874240
27/08/2022	27/08/2022 a 25/09/2022	2022082701332184752633
08/08/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	2022080801220652583957
20/07/2022	20/07/2022 a 18/08/2022	2022072001423464550658
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	2022070101353620970241
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	2022061201072296962309
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	2022052401223819065644
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	2022050501284497579564
16/04/2022	16/04/2022 a 15/05/2022	2022041601215496460468
28/03/2022	28/03/2022 a 26/04/2022	2022032823164073304101
09/03/2022	09/03/2022 a 07/04/2022	2022030901321556382848
18/02/2022	18/02/2022 a 19/03/2022	2022021801370950485486
30/01/2022	30/01/2022 a 28/02/2022	2022013006373746053707

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022	2022010502185745491807
17/12/2021	17/12/2021 a 15/01/2022	2021121702144467275546
28/11/2021	28/11/2021 a 27/12/2021	2021112802275200367403
09/11/2021	09/11/2021 a 08/12/2021	2021110902175860880630
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	2021102102024059188086
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	2021100202015340399310
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091302052960394373
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082502265767537284
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080602174765406310
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041902243288776100

Resultado da consulta em 10/04/2023 12:24:14

Voltar



e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

45131207



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
45131207	12377171	23/03/2023 09:34	22/04/2023	crda45131207.pdf



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 14.830.281/0001-14

Razão social: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI

Nome fantasia: AAFAEMCA

Resultado da consulta em 10/04/2023 12:23:02

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 12.377.171/0001-13

Razão social: ASS DOS AGRICULTORES FAM DO MUN CAJATI

Resultado da consulta em 10/04/2023 12:24:14

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 30- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/04/2023 às 12:34:29

Anexo a Ata resumida da Chamada Pública 001-2023 visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

ATA_CPO_01_2023_EXTRATO_RESUMIDO_DA_ATA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	10/04/2023 12:34:39	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A903-4699-E701-1C72**

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO” E Nº 02 - “PROJETOS DE VENDA”

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/ 2023

OBJETO: Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/ 05/ 2020, por meio de Chamada Pública.

Data de abertura: às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2023.

HABILITADAS: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM e ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAMCA.

CLASSIFICAÇÃO:

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	UNIT.	AAGFAM		AAFAMCA	
1	300	Kg	ABACATE	R\$ 8,56	R\$ 8,56	R\$ 2.568,00	R\$ -	R\$ -
2	576	Kg	ABÓBORA PAULISTA	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 2.586,24	R\$ -	R\$ -
3	144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA	R\$ 5,76	R\$ 5,76	R\$ 829,44	R\$ -	R\$ -
4	324	Kg	ACELGA	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 1.564,92	R\$ -	R\$ -
5	440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 4.765,20	R\$ -	R\$ -
6	2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA	R\$ 5,06	R\$ 5,06	R\$ 12.650,00	R\$ -	R\$ -
7	288	Kg	BANANA TIPO M AÇÃ	R\$ 11,30	R\$ 11,30	R\$ 3.254,40	R\$ -	R\$ -
8	2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA	R\$ 6,69	R\$ 6,69	R\$ 16.725,00	R\$ -	R\$ -
9	216	Kg	BANANA TIPO PÃO/ CACAU	R\$ 7,98	R\$ 7,90	R\$ 1.706,40	R\$ -	R\$ -
10	440	Kg	BANANA DA TERRA	R\$ 9,57	R\$ 9,57	R\$ 4.210,80	R\$ -	R\$ -
11	216	Kg	BERINJELA	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 1.391,04	R\$ -	R\$ -
12	144	Kg	BETERRABA	R\$ 4,06	R\$ 4,06	R\$ 584,64	R\$ -	R\$ -
13	504	Kg	BATATA DOCE	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 2.121,84	R\$ -	R\$ -
14	720	Kg	CAQUI	R\$ 10,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,42	R\$ 7.502,40
15	216	Kg	CHEIRO VERDE	R\$ 14,33	R\$ 14,33	R\$ 3.095,28	R\$ -	R\$ -
16	720	PCT	CHIPS DE BANANA	R\$ 5,16	R\$ 5,16	R\$ 3.715,20	R\$ -	R\$ -
17	432	Kg	CHUCHU	R\$ 4,38	R\$ 4,38	R\$ 1.892,16	R\$ -	R\$ -
18	72	Kg	COENTRO	R\$ 16,33	R\$ 16,33	R\$ 1.175,76	R\$ -	R\$ -
19	144	Kg	COUVE	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 1.824,48	R\$ -	R\$ -
20	230	Kg	ESCAROLA	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 2.415,00	R\$ -	R\$ -
21	1.500	Kg	GOIABA VERM ELHA	R\$ 9,67	R\$ 9,67	R\$ 3.868,00	R\$ 9,67	R\$ 14.505,00
22	144	Kg	INHAME	R\$ 9,03	R\$ 9,03	R\$ 1.300,32	R\$ -	R\$ -
23	72	Kg	JILÓ	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 786,96	R\$ -	R\$ -
24	432	Kg	LARANJA	R\$ 4,08	R\$ 4,08	R\$ 1.762,56	R\$ -	R\$ -
25	750	Kg	LIMÃO ROSA/ CAIPIRA	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 3.187,50	R\$ -	R\$ -
26	3.000	Kg	M ANDIOCA COM CASCA	R\$ 4,61	R\$ 4,61	R\$ 13.830,00	R\$ -	R\$ -
27	360	Kg	M ARACUJÁ AZEDO	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ -
28	360	kg	M ARACUJÁ DOCE	R\$ 11,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
29	1.500	Kg	M EXERICA	R\$ 5,48	R\$ 5,48	R\$ 3.288,00	R\$ 5,48	R\$ 8.220,00
30	72	Kg	M ORANGA	R\$ 4,71	R\$ 4,71	R\$ 339,12	R\$ -	R\$ -
31	1.300	Cx	OVOS	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 16.016,00	R\$ -	R\$ -
32	1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – “in natura”	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00
33	144	Kg	PEPINO COM UM	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 766,08	R\$ -	R\$ -
34	108	Kg	PITAYA	R\$ 24,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
35	576	Kg	PONCÃ	R\$ 6,98	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00	R\$ 6,98	R\$ 4.020,48
36	72	Kg	QUIABO	R\$ 16,35	R\$ 72,00	R\$ 5.184,00	R\$ -	R\$ -

37	288	Kg	REPOLHO LISO	R\$ 3,29	R\$ 288,00	R\$ 82.944,00	R\$ -	R\$ -
38	72	Kg	RÚCULA	R\$ 17,33	R\$ 72,00	R\$ 5.184,00	R\$ -	R\$ -
39	72	Kg	VAGEM	R\$ 13,61	R\$ 72,00	R\$ 5.184,00	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL					R\$ 242.481,34		R\$ 25.695,88	

Os itens 21, 29, 32 e 35 tiveram empate de preços das associações, porém conforme critério de julgamento do item 9.4" do edital, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM**, possui entre seus associados em sua composição corporativa maior número percentual de Agricultores Familiares em sua DAP.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 (total) e 35 (200 kg).

Valor Total: **R\$ 242.481,34** (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentose oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFEMCA

Vencedora dos lotes: 14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).

Valor Total: **R\$ 25.695,88** (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos)

Conforme art. 25 da resolução FNDE 26/2013 e ainda critérios do item 9 do edital, para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:
(...)

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

Conforme item 10 do edital as cooperativas e associações tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de suas amostras; o prazo iniciará em 11/04/2023, ou seja até 18/04/2023 para apresentação de suas amostras.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente – Comissão de Licitações

Proc. Administrativo 31- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/04/2023 às 16:07:51

Anexo a Ata corrigida para assinatura digital em virtude de correções necessárias ao procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

ATA_CPO_01_2023_HABILITACAO_ERRATA_2_.docx

Proc. Administrativo 32- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/04/2023 às 16:09:15

Anexo a Ata corrigida para assinatura digital em virtude de correções necessárias ao procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

ATA_CPO_01_2023_HABILITACAO_ERRATA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/04/2023 16:09:58	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Leandro de Moraes	10/04/2023 16:12:50	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Ana Lúcia de Lara	10/04/2023 16:15:53	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2293-41AA-B05E-9563**

**ERRATA DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 –
“HABILITAÇÃO” E Nº 02 - “PROJETOS DE VENDA”**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/ 2023

OBJETO: Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/ 05/ 2020, por meio de Chamada Pública.

Da análise e exame do projeto de venda das Associações habilitadas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou classificar os projetos de venda conforme segue:

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	UNIT.	AAGFAM			AAFAEM CA	
1	300	Kg	ABACATE	R\$ 8,56	R\$ 8,56	R\$ 2.568,00	R\$ -	R\$ -	
2	576	Kg	ABÓBORA PAULISTA	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 2.586,24	R\$ -	R\$ -	
3	144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA	R\$ 5,76	R\$ 5,76	R\$ 829,44	R\$ -	R\$ -	
4	324	Kg	ACELGA	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 1.564,92	R\$ -	R\$ -	
5	440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 4.765,20	R\$ -	R\$ -	
6	2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA	R\$ 5,06	R\$ 5,06	R\$ 12.650,00	R\$ -	R\$ -	
7	288	Kg	BANANA TIPO M AÇÃ	R\$ 11,30	R\$ 11,30	R\$ 3.254,40	R\$ -	R\$ -	
8	2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA	R\$ 6,69	R\$ 6,69	R\$ 16.725,00	R\$ -	R\$ -	
9	216	Kg	BANANA TIPO PÃO/ CACAU	R\$ 7,98	R\$ 7,90	R\$ 1.706,40	R\$ -	R\$ -	
10	440	Kg	BANANA DA TERRA	R\$ 9,57	R\$ 9,57	R\$ 4.210,80	R\$ -	R\$ -	
11	216	Kg	BERINJELA	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 1.391,04	R\$ -	R\$ -	
12	144	Kg	BETERRABA	R\$ 4,06	R\$ 4,06	R\$ 584,64	R\$ -	R\$ -	
13	504	Kg	BATATA DOCE	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 2.121,84	R\$ -	R\$ -	
14	720	Kg	CAQUI	R\$ 10,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,42	R\$ 7.502,40	
15	216	Kg	CHEIRO VERDE	R\$ 14,33	R\$ 14,33	R\$ 3.095,28	R\$ -	R\$ -	
16	720	PCT	CHIPS DE BANANA	R\$ 5,16	R\$ 5,16	R\$ 3.715,20	R\$ -	R\$ -	
17	432	Kg	CHUCHU	R\$ 4,38	R\$ 4,38	R\$ 1.892,16	R\$ -	R\$ -	
18	72	Kg	COENTRO	R\$ 16,33	R\$ 16,33	R\$ 1.175,76	R\$ -	R\$ -	
19	144	Kg	COUVE	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 1.824,48	R\$ -	R\$ -	
20	230	Kg	ESCAROLA	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 2.415,00	R\$ -	R\$ -	
21	1.500	Kg	GOIABA VERM ELHA	R\$ 9,67	R\$ 9,67	R\$ 3.868,00	R\$ 9,67	R\$ 14.505,00	
22	144	Kg	INHAME	R\$ 9,03	R\$ 9,03	R\$ 1.300,32	R\$ -	R\$ -	
23	72	Kg	JLÓ	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 786,96	R\$ -	R\$ -	
24	432	Kg	LARANJA	R\$ 4,08	R\$ 4,08	R\$ 1.762,56	R\$ -	R\$ -	
25	750	Kg	LIMÃO ROSA/ CAIPIRA	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 3.187,50	R\$ -	R\$ -	
26	3.000	Kg	M ANDIOCA COM CASCA	R\$ 4,61	R\$ 4,61	R\$ 13.830,00	R\$ -	R\$ -	
27	360	Kg	M ARACUJÁ AZEDO	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ -	
28	360	kg	M ARACUJÁ DOCE	R\$ 11,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
29	1.500	Kg	M EXERICA	R\$ 5,48	R\$ 5,48	R\$ 3.288,00	R\$ 5,48	R\$ 8.220,00	
30	72	Kg	M ORANGA	R\$ 4,71	R\$ 4,71	R\$ 339,12	R\$ -	R\$ -	
31	1.300	Cx	OVOS	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 16.016,00	R\$ -	R\$ -	
32	1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – “in natura”	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00	
33	144	Kg	PEPINO COM UM	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 766,08	R\$ -	R\$ -	
34	108	Kg	PITAYA	R\$ 24,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
35	576	Kg	PONCÃ	R\$ 6,98	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00	R\$ 6,98	R\$ 4.020,48	
36	72	Kg	QUIABO	R\$ 16,35	R\$ 16,35	R\$ 5.184,00	R\$ -	R\$ -	
37	288	Kg	REPOLHO LISO	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ 82.944,00	R\$ -	R\$ -	
38	72	Kg	RÚCULA	R\$ 17,33	R\$ 17,33	R\$ 5.184,00	R\$ -	R\$ -	
39	72	Kg	VAGEM	R\$ 13,61	R\$ 13,61	R\$ 5.184,00	R\$ -	R\$ -	
TOTAL GERAL					R\$ 148.337,74			R\$ 25.695,88	

Os itens 21, 29, 32 e 35 tiveram empate de preços das associações, porém conforme critério de julgamento do item 9.4" do edital, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM**, possui entre seus associados em sua composição corporativa maior número percentual de Agricultores Familiares em sua DAP.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 (total) e 35 (200 kg).

Valor Total: **R\$ 148.337,74** (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEM CA

Vencedora dos lotes: 14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).

Valor Total: **R\$ 25.695,88** (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Conforme art. 25 da resolução FNDE 26/2013 e ainda critérios do item 9 do edital, para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:
(...)

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

Conforme item 10 do edital as cooperativas e associações tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de suas amostras; o prazo iniciará em 11/04/2023, ou seja até 18/04/2023 para apresentação de suas amostras.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente – Comissão de Licitações

ANA LÚCIA DE LARA
Membro – Comissão de Licitações

FABIANO MILTON DE SOUSA
Membro – Comissão de Licitações

LEANDRO DE MORAIS
Membro – Comissão de Licitações

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEM CA

Proc. Administrativo 33- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/04/2023 às 16:11:54

Anexo a Ata resumida da Chamada Pública 001-2023 visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

ATA_CPO_01_2023_EXTRATO_RESUMIDO_DA_ATA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	10/04/2023 16:12:03	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E8D4-C608-6F56-B4D4**

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO” E Nº
02 - “PROJETOS DE VENDA”

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/ 2023

OBJETO: Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

Data de abertura: às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2023.

HABILITADAS: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM e ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFEMCA.

CLASSIFICAÇÃO:

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	UNIT.	AAGFAM			AAFAEM CA	
1	300	Kg	ABACATE	R\$ 8,56	R\$ 8,56	R\$ 2.568,00	R\$ -	R\$ -	-
2	576	Kg	ABÓBORA PAULISTA	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 2.586,24	R\$ -	R\$ -	-
3	144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA	R\$ 5,76	R\$ 5,76	R\$ 829,44	R\$ -	R\$ -	-
4	324	Kg	ACELGA	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 1.564,92	R\$ -	R\$ -	-
5	440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 4.765,20	R\$ -	R\$ -	-
6	2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA	R\$ 5,06	R\$ 5,06	R\$ 12.650,00	R\$ -	R\$ -	-
7	288	Kg	BANANA TIPO M AÇÃ	R\$ 11,30	R\$ 11,30	R\$ 3.254,40	R\$ -	R\$ -	-
8	2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA	R\$ 6,69	R\$ 6,69	R\$ 16.725,00	R\$ -	R\$ -	-
9	216	Kg	BANANA TIPO PÃO/CACAU	R\$ 7,98	R\$ 7,90	R\$ 1.706,40	R\$ -	R\$ -	-
10	440	Kg	BANANA DA TERRA	R\$ 9,57	R\$ 9,57	R\$ 4.210,80	R\$ -	R\$ -	-
11	216	Kg	BERINJELA	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 1.391,04	R\$ -	R\$ -	-
12	144	Kg	BETERRABA	R\$ 4,06	R\$ 4,06	R\$ 584,64	R\$ -	R\$ -	-
13	504	Kg	BATATA DOCE	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 2.121,84	R\$ -	R\$ -	-
14	720	Kg	CAQUI	R\$ 10,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,42	R\$ 7.502,40	-
15	216	Kg	CHEIRO VERDE	R\$ 14,33	R\$ 14,33	R\$ 3.095,28	R\$ -	R\$ -	-
16	720	PCT	CHIPS DE BANANA	R\$ 5,16	R\$ 5,16	R\$ 3.715,20	R\$ -	R\$ -	-
17	432	Kg	CHUCHU	R\$ 4,38	R\$ 4,38	R\$ 1.892,16	R\$ -	R\$ -	-
18	72	Kg	COENTRO	R\$ 16,33	R\$ 16,33	R\$ 1.175,76	R\$ -	R\$ -	-
19	144	Kg	COUVE	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 1.824,48	R\$ -	R\$ -	-
20	230	Kg	ESCAROLA	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 2.415,00	R\$ -	R\$ -	-
21	1.500	Kg	GOIABA VERM ELHA	R\$ 9,67	R\$ 9,67	R\$ 3.868,00	R\$ 9,67	R\$ 14.505,00	-
22	144	Kg	INHAME	R\$ 9,03	R\$ 9,03	R\$ 1.300,32	R\$ -	R\$ -	-
23	72	Kg	JLÓ	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 786,96	R\$ -	R\$ -	-
24	432	Kg	LARANJA	R\$ 4,08	R\$ 4,08	R\$ 1.762,56	R\$ -	R\$ -	-
25	750	Kg	LIMÃO ROSA/CAPIRA	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 3.187,50	R\$ -	R\$ -	-
26	3.000	Kg	M ANDIOCA COM CASCA	R\$ 4,61	R\$ 4,61	R\$ 13.830,00	R\$ -	R\$ -	-
27	360	Kg	M ARACUJÁ AZEDO	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ -	-
28	360	kg	M ARACUJÁ DOCE	R\$ 11,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
29	1.500	Kg	M EXERICA	R\$ 5,48	R\$ 5,48	R\$ 3.288,00	R\$ 5,48	R\$ 8.220,00	-
30	72	Kg	M ORANGA	R\$ 4,71	R\$ 4,71	R\$ 339,12	R\$ -	R\$ -	-
31	1.300	Cx	OVOS	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 16.016,00	R\$ -	R\$ -	-
32	1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – “in natura”	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00	-
33	144	Kg	PEPINO COM UM	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 766,08	R\$ -	R\$ -	-
34	108	Kg	PITAYA	R\$ 24,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
35	576	Kg	PONCÃ	R\$ 6,98	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00	R\$ 6,98	R\$ 4.020,48	-
36	72	Kg	QUIABO	R\$ 16,35	R\$ 16,35	R\$ 5.184,00	R\$ -	R\$ -	-

37	288	Kg	REPOLHO LISO	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ 82.944,00	R\$ -	R\$ -
38	72	Kg	RÚCULA	R\$ 17,33	R\$ 17,33	R\$ 5.184,00	R\$ -	R\$ -
39	72	Kg	VAGEM	R\$ 13,61	R\$ 13,61	R\$ 5.184,00	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL						R\$ 148.337,74	R\$ 25.695,88	

Os itens 21, 29, 32 e 35 tiveram empate de preços das associações, porém conforme critério de julgamento do item 9.4" do edital, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM**, possui entre seus associados em sua composição corporativa maior número percentual de Agricultores Familiares em sua DAP.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 (total) e 35 (200 kg).

Valor Total: **R\$ 148.337,74** (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFEMCA

Vencedora dos lotes: 14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).

Valor Total: **R\$ 25.695,88** (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Conforme art. 25 da resolução FNDE 26/2013 e ainda critérios do item 9 do edital, para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:
(...)

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

Conforme item 10 do edital as cooperativas e associações tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de suas amostras; o prazo iniciará em 11/04/2023, ou seja até 18/04/2023 para apresentação de suas amostras.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente – Comissão de Licitações

Proc. Administrativo 34- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/04/2023 às 16:57:57

Anexo a Ata corrigida para assinatura digital em virtude de correções necessárias ao procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

ATA_CPO_01_2023_HABILITACAO_ERRATA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/04/2023 16:58:07	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Leandro de Moraes	10/04/2023 16:59:04	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Fabiano Milton de Sousa	10/04/2023 17:03:12	1Doc	FABIANO MILTON DE SOUSA CPF 088.XXX.XXX-73
Ana Lúcia de Lara	10/04/2023 17:32:01	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DA16-6A98-EEAA-1649**

**ERRATA DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 –
“HABILITAÇÃO” E Nº 02 - “PROJETOS DE VENDA”**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/ 2023

OBJETO: Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/ 05/ 2020, por meio de Chamada Pública.

Da análise e exame do projeto de venda das Associações habilitadas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou classificar os projetos de venda conforme segue:

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	UNIT.	AAGFAM		AAFAEM CA	
1	300	Kg	ABACATE	R\$ 8,56	R\$ 8,56	R\$ 2.568,00	R\$ -	R\$ -
2	576	Kg	ABÓBORA PAULISTA	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 2.586,24	R\$ -	R\$ -
3	144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA	R\$ 5,76	R\$ 5,76	R\$ 829,44	R\$ -	R\$ -
4	324	Kg	ACELGA	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 1.564,92	R\$ -	R\$ -
5	440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 4.765,20	R\$ -	R\$ -
6	2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA	R\$ 5,06	R\$ 5,06	R\$ 12.650,00	R\$ -	R\$ -
7	288	Kg	BANANA TIPO M AÇÃ	R\$ 11,30	R\$ 11,30	R\$ 3.254,40	R\$ -	R\$ -
8	2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA	R\$ 6,69	R\$ 6,69	R\$ 16.725,00	R\$ -	R\$ -
9	216	Kg	BANANA TIPO PÃO/ CACAU	R\$ 7,98	R\$ 7,90	R\$ 1.706,40	R\$ -	R\$ -
10	440	Kg	BANANA DA TERRA	R\$ 9,57	R\$ 9,57	R\$ 4.210,80	R\$ -	R\$ -
11	216	Kg	BERINJELA	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 1.391,04	R\$ -	R\$ -
12	144	Kg	BETERRABA	R\$ 4,06	R\$ 4,06	R\$ 584,64	R\$ -	R\$ -
13	504	Kg	BATATA DOCE	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 2.121,84	R\$ -	R\$ -
14	720	Kg	CAQUI	R\$ 10,42	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 10,42	R\$ 7.502,40
15	216	Kg	CHEIRO VERDE	R\$ 14,33	R\$ 14,33	R\$ 3.095,28	R\$ -	R\$ -
16	720	PCT	CHIPS DE BANANA	R\$ 5,16	R\$ 5,16	R\$ 3.715,20	R\$ -	R\$ -
17	432	Kg	CHUCHU	R\$ 4,38	R\$ 4,38	R\$ 1.892,16	R\$ -	R\$ -
18	72	Kg	COENTRO	R\$ 16,33	R\$ 16,33	R\$ 1.175,76	R\$ -	R\$ -
19	144	Kg	COUVE	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 1.824,48	R\$ -	R\$ -
20	230	Kg	ESCAROLA	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 2.415,00	R\$ -	R\$ -
21	1.500	Kg	GOIABA VERM ELHA	R\$ 9,67	R\$ 9,67	R\$ 3.868,00	R\$ 9,67	R\$ 10.637,00
22	144	Kg	INHAME	R\$ 9,03	R\$ 9,03	R\$ 1.300,32	R\$ -	R\$ -
23	72	Kg	JLÓ	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 786,96	R\$ -	R\$ -
24	432	Kg	LARANJA	R\$ 4,08	R\$ 4,08	R\$ 1.762,56	R\$ -	R\$ -
25	750	Kg	LIMÃO ROSA/ CAIPIRA	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 3.187,50	R\$ -	R\$ -
26	3.000	Kg	M ANDIOCA COM CASCA	R\$ 4,61	R\$ 4,61	R\$ 13.830,00	R\$ -	R\$ -
27	360	Kg	M ARACUJÁ AZEDO	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ -
28	360	kg	M ARACUJÁ DOCE	R\$ 11,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -
29	1.500	Kg	M EXERICA	R\$ 5,48	R\$ 5,48	R\$ 3.288,00	R\$ 5,48	R\$ 4.932,00
30	72	Kg	M ORANGA	R\$ 4,71	R\$ 4,71	R\$ 339,12	R\$ -	R\$ -
31	1.300	Cx	OVOS	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 16.016,00	R\$ -	R\$ -
32	1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – “in natura”	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00
33	144	Kg	PEPINO COM UM	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 766,08	R\$ -	R\$ -
34	108	Kg	PITAYA	R\$ 24,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -
35	576	Kg	PONCÃ	R\$ 6,98	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00	R\$ 6,98	R\$ 2.624,48
36	72	Kg	QUIABO	R\$ 16,35	R\$ 16,35	R\$ 1.177,20	R\$ -	R\$ -
37	288	Kg	REPOLHO LISO	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ 947,52	R\$ -	R\$ -
38	72	Kg	RÚCULA	R\$ 17,33	R\$ 17,33	R\$ 1.247,76	R\$ -	R\$ -
39	72	Kg	VAGEM	R\$ 13,61	R\$ 13,61	R\$ 979,92	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL					R\$ 148.337,74		R\$ 25.695,88	

Os itens 21, 29, 32 e 35 tiveram empate de preços das associações, porém conforme critério de julgamento do item 9.4" do edital, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM**, possui entre seus associados em sua composição corporativa maior número percentual de Agricultores Familiares em sua DAP.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 (total) e 35 (200 kg).

Valor Total: **R\$ 148.337,74** (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEM CA

Vencedora dos lotes: 14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).

Valor Total: **R\$ 25.695,88** (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Conforme art. 25 da resolução FNDE 26/2013 e ainda critérios do item 9 do edital, para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:
(...)

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

Conforme item 10 do edital as cooperativas e associações tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de suas amostras; o prazo iniciará em 11/04/2023, ou seja até 18/04/2023 para apresentação de suas amostras.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente – Comissão de Licitações

ANA LÚCIA DE LARA
Membro – Comissão de Licitações

FABIANO MILTON DE SOUSA
Membro – Comissão de Licitações

LEANDRO DE MORAIS
Membro – Comissão de Licitações

Proc. Administrativo 35- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 10/04/2023 às 16:59:58

Anexo a Ata resumida da Chamada Pública 001-2023 visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

ATA_CPO_01_2023_EXTRATO_RESUMIDO_DA_ATA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	10/04/2023 17:00:07	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5E97-885C-D875-2DF7**

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO” E Nº 02 - “PROJETOS DE VENDA”

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/ 2023

OBJETO: Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

Data de abertura: às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2023.

HABILITADAS: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM e ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFEMCA.

CLASSIFICAÇÃO:

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	UNIT.	AAGFAM		AAFAEM CA	
1	300	Kg	ABACATE	R\$ 8,56	R\$ 8,56	R\$ 2.568,00	R\$ -	R\$ -
2	576	Kg	ABÓBORA PAULISTA	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 2.586,24	R\$ -	R\$ -
3	144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA	R\$ 5,76	R\$ 5,76	R\$ 829,44	R\$ -	R\$ -
4	324	Kg	ACELGA	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 1.564,92	R\$ -	R\$ -
5	440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 4.765,20	R\$ -	R\$ -
6	2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA	R\$ 5,06	R\$ 5,06	R\$ 12.650,00	R\$ -	R\$ -
7	288	Kg	BANANA TIPO M AÇÃ	R\$ 11,30	R\$ 11,30	R\$ 3.254,40	R\$ -	R\$ -
8	2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA	R\$ 6,69	R\$ 6,69	R\$ 16.725,00	R\$ -	R\$ -
9	216	Kg	BANANA TIPO PÃO/CACAU	R\$ 7,98	R\$ 7,90	R\$ 1.706,40	R\$ -	R\$ -
10	440	Kg	BANANA DA TERRA	R\$ 9,57	R\$ 9,57	R\$ 4.210,80	R\$ -	R\$ -
11	216	Kg	BERINJELA	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 1.391,04	R\$ -	R\$ -
12	144	Kg	BETERRABA	R\$ 4,06	R\$ 4,06	R\$ 584,64	R\$ -	R\$ -
13	504	Kg	BATATA DOCE	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 2.121,84	R\$ -	R\$ -
14	720	Kg	CAQUI	R\$ 10,42	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 10,42	R\$ 7.502,40
15	216	Kg	CHEIRO VERDE	R\$ 14,33	R\$ 14,33	R\$ 3.095,28	R\$ -	R\$ -
16	720	PCT	CHIPS DE BANANA	R\$ 5,16	R\$ 5,16	R\$ 3.715,20	R\$ -	R\$ -
17	432	Kg	CHUCHU	R\$ 4,38	R\$ 4,38	R\$ 1.892,16	R\$ -	R\$ -
18	72	Kg	COENTRO	R\$ 16,33	R\$ 16,33	R\$ 1.175,76	R\$ -	R\$ -
19	144	Kg	COUVE	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 1.824,48	R\$ -	R\$ -
20	230	Kg	ESCAROLA	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 2.415,00	R\$ -	R\$ -
21	1.500	Kg	GOIABA VERM ELHA	R\$ 9,67	R\$ 9,67	R\$ 3.868,00	R\$ 9,67	R\$ 10.637,00
22	144	Kg	INHAME	R\$ 9,03	R\$ 9,03	R\$ 1.300,32	R\$ -	R\$ -
23	72	Kg	JLÓ	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 786,96	R\$ -	R\$ -
24	432	Kg	LARANJA	R\$ 4,08	R\$ 4,08	R\$ 1.762,56	R\$ -	R\$ -
25	750	Kg	LIMÃO ROSA/CAIPIRA	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 3.187,50	R\$ -	R\$ -
26	3.000	Kg	M ANDIOCA COM CASCA	R\$ 4,61	R\$ 4,61	R\$ 13.830,00	R\$ -	R\$ -
27	360	Kg	M ARACUJÁ AZEDO	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ -
28	360	Kg	M ARACUJÁ DOCE	R\$ 11,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -
29	1.500	Kg	M EXERICA	R\$ 5,48	R\$ 5,48	R\$ 3.288,00	R\$ 5,48	R\$ 4.932,00
30	72	Kg	M ORANGA	R\$ 4,71	R\$ 4,71	R\$ 339,12	R\$ -	R\$ -
31	1.300	Cx	OVOS	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 16.016,00	R\$ -	R\$ -
32	1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – “in natura”	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00
33	144	Kg	PEPINO COM UM	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 766,08	R\$ -	R\$ -
34	108	Kg	PITAYA	R\$ 24,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -
35	576	Kg	PONCÁ	R\$ 6,98	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00	R\$ 6,98	R\$ 2.624,48
36	72	Kg	QUIABO	R\$ 16,35	R\$ 16,35	R\$ 1.177,20	R\$ -	R\$ -

37	288	Kg	REPOLHO LISO	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ 947,52	R\$ -	R\$ -
38	72	Kg	RÚCULA	R\$ 17,33	R\$ 17,33	R\$ 1.247,76	R\$ -	R\$ -
39	72	Kg	VAGEM	R\$ 13,61	R\$ 13,61	R\$ 979,92	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL						R\$ 148.337,74	R\$ 25.695,88	

Os itens 21, 29, 32 e 35 tiveram empate de preços das associações, porém conforme critério de julgamento do item 9.4" do edital, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM**, possui entre seus associados em sua composição corporativa maior número percentual de Agricultores Familiares em sua DAP.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 (total) e 35 (200 kg).

Valor Total: **R\$ 148.337,74** (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAMCA

Vencedora dos lotes: 14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).

Valor Total: **R\$ 25.695,88** (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Conforme art. 25 da resolução FNDE 26/2013 e ainda critérios do item 9 do edital, para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:
(...)

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

Conforme item 10 do edital as cooperativas e associações tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de suas amostras; o prazo iniciará em 11/04/2023, ou seja até 18/04/2023 para apresentação de suas amostras.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente – Comissão de Licitações

Proc. Administrativo 36- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 11/04/2023 às 07:36:47

Anexo aos autos a publicação da Ata resumida da sessão no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_cp_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	11/04/2023 07:37:01	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8C35-7A63-0921-28F0**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Legislação	2
Departamento de Tributos	4
Cancelamento De Dívidas	4
Notificação	8
Departamento Jurídico	12
Divisão de Compras e Licitações	22
Aviso	22
Extrato	24
Homologação	31

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras e Licitações



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO” E Nº 02 - “PROJETOS DE VENDA”

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/ 2023

OBJETO: Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/ 05/ 2020, por meio de Chamada Pública.

Data de abertura: às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2023.

HABILITADAS: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM e ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA.

CLASSIFICAÇÃO:

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	UNIT.	AAGFAM		AAFAEM CA	
1	300	Kg	ABACATE	R\$ 8,56	R\$ 8,56	R\$ 2.568,00	R\$ -	R\$ -
2	576	Kg	ABÓBORA PAULISTA	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 2.586,24	R\$ -	R\$ -
3	144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA	R\$ 5,76	R\$ 5,76	R\$ 829,44	R\$ -	R\$ -
4	324	Kg	ACELGA	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 1.564,92	R\$ -	R\$ -
5	440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 4.765,20	R\$ -	R\$ -
6	2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA	R\$ 5,06	R\$ 5,06	R\$ 12.650,00	R\$ -	R\$ -
7	288	Kg	BANANA TIPO M AÇÃ	R\$ 11,30	R\$ 11,30	R\$ 3.254,40	R\$ -	R\$ -
8	2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA	R\$ 6,69	R\$ 6,69	R\$ 16.725,00	R\$ -	R\$ -
9	216	Kg	BANANA TIPO PÃO/ CACAU	R\$ 7,98	R\$ 7,90	R\$ 1.706,40	R\$ -	R\$ -
10	440	Kg	BANANA DA TERRA	R\$ 9,57	R\$ 9,57	R\$ 4.210,80	R\$ -	R\$ -
11	216	Kg	BERINJELA	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 1.391,04	R\$ -	R\$ -
12	144	Kg	BETERRABA	R\$ 4,06	R\$ 4,06	R\$ 584,64	R\$ -	R\$ -
13	504	Kg	BATATA DOCE	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 2.121,84	R\$ -	R\$ -
14	720	Kg	CAQUI	R\$ 10,42	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 10,42	R\$ 7.502,40
15	216	Kg	CHEIRO VERDE	R\$ 14,33	R\$ 14,33	R\$ 3.095,28	R\$ -	R\$ -
16	720	PCT	CHIPS DE BANANA	R\$ 5,16	R\$ 5,16	R\$ 3.715,20	R\$ -	R\$ -
17	432	Kg	CHUCHU	R\$ 4,38	R\$ 4,38	R\$ 1.892,16	R\$ -	R\$ -
18	72	Kg	COENTRO	R\$ 16,33	R\$ 16,33	R\$ 1.175,76	R\$ -	R\$ -
19	144	Kg	COUVE	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 1.824,48	R\$ -	R\$ -
20	230	Kg	ESCAROLA	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 2.415,00	R\$ -	R\$ -
21	1.500	Kg	GOIABA VERM ELHA	R\$ 9,67	R\$ 9,67	R\$ 3.868,00	R\$ 9,67	R\$ 10.637,00
22	144	Kg	INHAM E	R\$ 9,03	R\$ 9,03	R\$ 1.300,32	R\$ -	R\$ -
23	72	Kg	JLÓ	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 786,96	R\$ -	R\$ -
24	432	Kg	LARANJA	R\$ 4,08	R\$ 4,08	R\$ 1.762,56	R\$ -	R\$ -
25	750	Kg	LIMÃO ROSA/ CAPIRA	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 3.187,50	R\$ -	R\$ -
26	3.000	Kg	M ANDIOCA COM CASCA	R\$ 4,61	R\$ 4,61	R\$ 13.830,00	R\$ -	R\$ -
27	360	Kg	M ARACUJÁ AZEDO	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ -
28	360	kg	M ARACUJÁ DOCE	R\$ 11,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -
29	1.500	Kg	M EXERICA	R\$ 5,48	R\$ 5,48	R\$ 3.288,00	R\$ 5,48	R\$ 4.932,00
30	72	Kg	M ORANGA	R\$ 4,71	R\$ 4,71	R\$ 339,12	R\$ -	R\$ -
31	1.300	Cx	OVOS	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 16.016,00	R\$ -	R\$ -
32	1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – "in natura"	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00
33	144	Kg	PEPINO COM UM	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 766,08	R\$ -	R\$ -
34	108	Kg	PITAYA	R\$ 24,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -
35	576	Kg	PONCÃ	R\$ 6,98	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00	R\$ 6,98	R\$ 2.624,48
36	72	Kg	QUIABO	R\$ 16,35	R\$ 16,35	R\$ 1.177,20	R\$ -	R\$ -

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: compras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8702

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/5E97-885C-D875-2DF7> e informe o código 5E97-885C-D875-2DF7





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras e Licitações



37	288	Kg	REPOLHO LISO	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ 947,52	R\$ -	R\$ -
38	72	Kg	RÚCULA	R\$ 17,33	R\$ 17,33	R\$ 1.247,76	R\$ -	R\$ -
39	72	Kg	VAGEM	R\$ 13,61	R\$ 13,61	R\$ 979,92	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL						R\$ 148.337,74	R\$ 25.695,88	

Os itens 21, 29, 32 e 35 tiveram empate de preços das associações, porém conforme critério de julgamento do item 9.4" do edital, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM**, possui entre seus associados em sua composição corporativa maior número percentual de Agricultores Familiares em sua DAP.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 (total) e 35 (200 kg).

Valor Total: **R\$ 148.337,74** (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAM CA

Vencedora dos lotes: 14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).

Valor Total: **R\$ 25.695,88** (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Conforme art. 25 da resolução FNDE 26/2013 e ainda critérios do item 9 do edital, para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate: (...)

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

Conforme item 10 do edital as cooperativas e associações tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de suas amostras; o prazo iniciará em 11/04/2023, ou seja até 18/04/2023 para apresentação de suas amostras.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente – Comissão de Licitações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E97-885C-D875-2DF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/04/2023 17:00:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E97-885C-D875-2DF7>

Proc. Administrativo 37- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 11/04/2023 às 16:35:27

Anexo aos autos a publicação da Ata resumida da sessão no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000470.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	11/04/2023 16:35:45	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	11/04/2023 17:59:48	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FA72-B9FF-40BC-F3BC**

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - "HABILITAÇÃO" E Nº 02 - "PROJETOS DE VENDA"
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

Data de abertura: às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2023.

HABILITADAS: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI - AAGFAM e ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA.

CLASSIFICAÇÃO:

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	UNIT.	AAGFAM		AAFAEMCA	
1	300	Kg	ABACATE	R\$ 8,56	R\$ 8,56	R\$ 2.568,00	R\$ -	R\$ -
2	576	Kg	ABÓBORA PAULISTA	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 2.586,24	R\$ -	R\$ -
3	144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA	R\$ 5,76	R\$ 5,76	R\$ 829,44	R\$ -	R\$ -
4	324	Kg	ACELGA	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 1.564,92	R\$ -	R\$ -
5	440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 4.765,20	R\$ -	R\$ -
6	2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA	R\$ 5,06	R\$ 5,06	R\$ 12.650,00	R\$ -	R\$ -
7	288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ	R\$ 11,30	R\$ 11,30	R\$ 3.254,40	R\$ -	R\$ -
8	2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA	R\$ 6,69	R\$ 6,69	R\$ 16.725,00	R\$ -	R\$ -
9	216	Kg	BANANA TIPO PÃO/CACAU	R\$ 7,98	R\$ 7,90	R\$ 1.706,40	R\$ -	R\$ -
10	440	Kg	BANANA DA TERRA	R\$ 9,57	R\$ 9,57	R\$ 4.210,80	R\$ -	R\$ -
11	216	Kg	BERINJELA	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 1.391,04	R\$ -	R\$ -
12	144	Kg	BETERRABA	R\$ 4,06	R\$ 4,06	R\$ 584,64	R\$ -	R\$ -
13	504	Kg	BATATA DOCE	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 2.121,84	R\$ -	R\$ -
14	720	Kg	CAQUI	R\$ 10,42	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 10,42	R\$ 7.502,40
15	216	Kg	CHEIRO VERDE	R\$ 14,33	R\$ 14,33	R\$ 3.095,28	R\$ -	R\$ -
16	720	PCT	CHIPS DE BANANA	R\$ 5,16	R\$ 5,16	R\$ 3.715,20	R\$ -	R\$ -
17	432	Kg	CHUCHU	R\$ 4,38	R\$ 4,38	R\$ 1.892,16	R\$ -	R\$ -
18	72	Kg	COENTRO	R\$ 16,33	R\$ 16,33	R\$ 1.175,76	R\$ -	R\$ -
19	144	Kg	COUVE	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 1.824,48	R\$ -	R\$ -
20	230	Kg	ESCARÓLA	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 2.415,00	R\$ -	R\$ -
21	1.500	Kg	GOIABA VERMELHA	R\$ 9,67	R\$ 9,67	R\$ 3.868,00	R\$ 9,67	R\$ 10.637,00
22	144	Kg	INHAME	R\$ 9,03	R\$ 9,03	R\$ 1.300,32	R\$ -	R\$ -
23	72	Kg	JILÓ	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 786,96	R\$ -	R\$ -
24	432	Kg	LARANJA	R\$ 4,08	R\$ 4,08	R\$ 1.762,56	R\$ -	R\$ -
25	750	Kg	LIMÃO ROSA/CAPIRA	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 3.187,50	R\$ -	R\$ -
26	3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA	R\$ 4,61	R\$ 4,61	R\$ 13.830,00	R\$ -	R\$ -
27	360	Kg	MARACUJÁ AZEDO	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ -
28	360	kg	MARACUJÁ DOCE	R\$ 11,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -
29	1.500	Kg	MEXERICA	R\$ 5,48	R\$ 5,48	R\$ 3.288,00	R\$ 5,48	R\$ 4.932,00
30	72	Kg	MORANGA	R\$ 4,71	R\$ 4,71	R\$ 339,12	R\$ -	R\$ -
31	1.300	Cx	OVOS	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 16.016,00	R\$ -	R\$ -
32	1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA - "In natura"	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00
33	144	Kg	PEPINO COMUM	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 766,08	R\$ -	R\$ -
34	108	Kg	PITAYA	R\$ 24,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -
35	576	Kg	PONCÃ	R\$ 6,98	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00	R\$ 6,98	R\$ 2.624,48
36	72	Kg	QUIABO	R\$ 16,35	R\$ 16,35	R\$ 1.177,20	R\$ -	R\$ -

37	288	Kg	REPOLHO LISO	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ 947,52	R\$ -	R\$ -
38	72	Kg	RÚCULA	R\$ 17,33	R\$ 17,33	R\$ 1.247,76	R\$ -	R\$ -
39	72	Kg	VAGEM	R\$ 13,61	R\$ 13,61	R\$ 979,92	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL						R\$ 148.337,74	R\$ 25.695,88	

Os itens 21, 29, 32 e 35 tiveram empate de preços das associações, porém conforme critério de julgamento do item 9.4" do edital, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI - AAGFAM**, possui entre seus associados em sua composição corporativa maior número percentual de Agricultores Familiares em sua DAP.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI - AAGFAM

Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 (total) e 35 (200 kg).

Valor Total: R\$ 148.337,74 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFEMCA

Vencedora dos lotes: 14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).

Valor Total: R\$ 25.695,88 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Conforme art. 25 da resolução FNDE 26/2013 e ainda critérios do item 9 do edital, para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:
(...)

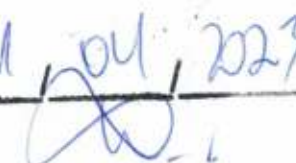
V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

Conforme item 10 do edital as cooperativas e associações tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de suas amostras; o prazo iniciará em 11/04/2023, ou seja até 18/04/2023 para apresentação de suas amostras.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente – Comissão de Licitações

Publicado no Mural

Em 11/04/2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E97-885C-D875-2DF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/04/2023 17:00:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E97-885C-D875-2DF7>

Proc. Administrativo 38- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 18/04/2023 às 09:15:39

Anexo a Ata das amostras da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI - AAGFAM para assinatura digital.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Ata_de_amostras_da_Chamada_Publica_n_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	18/04/2023 09:16:52	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8AD2-37CA-2BE6-B9FA**

ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS APRESENTADAS

Processo Administrativo Eletrônico: 209/ 2023 1Doc

Chamada Pública Nº: 01/ 2023

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/ 05/ 2020, por meio de Chamada Pública.

No dia 18 de abril de 2023, às 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, o Pregoeiro, Senhor JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e a equipe de apoio Leandro de Moraes, Francielli Ribeiro Miguel, Fabiano Milton Rosa e Ana Lúcia de Lara, designados conforme Portaria 55/ 2023 de 18 de janeiro de 2023, analisando as amostras, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI - AAGFAM, referentes ao pregão em epígrafe, conforme disposto no item 15 do edital e seus subitens.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	<p>ABACATE- de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.</p> 	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>

2	<p>ABÓBORA PAULISTA, madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
3	<p>ABOBRINHA ITALIANA, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>

4	<p>ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
5	<p>ALFACE CRESPA OU LISA, fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>





6	<p>BANANA TIPO NANICA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
7	<p>BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, e resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>





8	<p>BANANA TIPO PRATA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
9	<p>BANANA TIPO PÃO/ CACAU; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>



10	<p>BANANA DA TERRA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
11		<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
11		<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>


12	<p>BETERRABA, suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras / cortes.</p> 	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
13	<p>BATATA DOCE, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadada, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar em rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.</p> 	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>



<p>15</p>	<p>CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		
<p>16</p>	<p>CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		

	<p>CHUCHU, de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
<p>17</p>		
<p>18</p>		<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>



<p>19</p>	<p>COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
<p>20</p>	<p>ESCAROLA, fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>







<p>21</p>	<p>GOIABA VERMELHA. Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
<p>22</p>		<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>

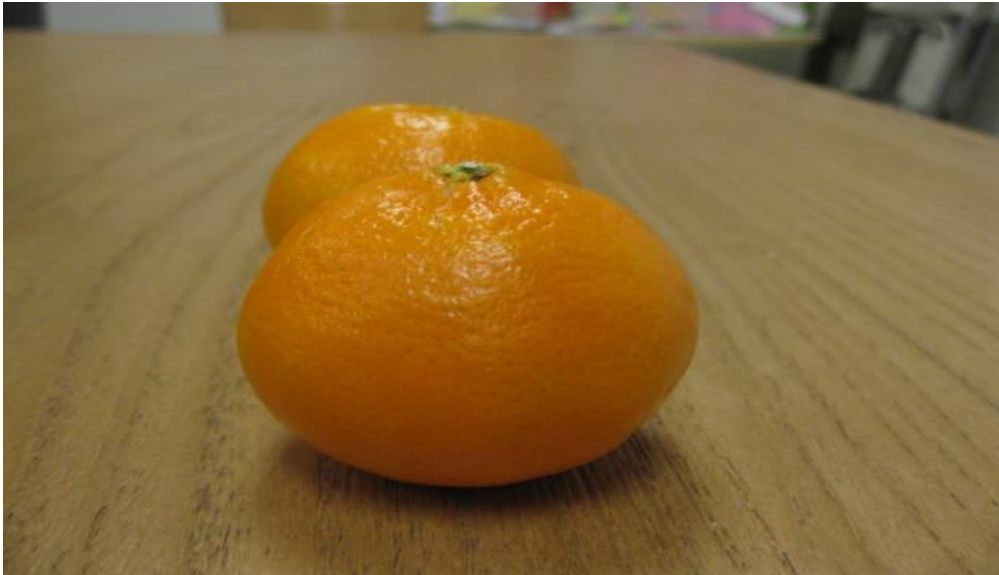

23	<p>JLÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		
24	<p>LARANJA, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		

25	<p>LIMÃO ROSA/ CAIPIRA, de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		
26	<p>MANDIOCA COM CASCA. De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		

<p>27</p>	<p>MARACUJÁ AZEDO, casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.</p> 	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
<p>29</p>	<p>MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.</p> 	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>

<p>30</p>	<p>MORANGA, madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
 <p>Sonia Vill</p>		
<p>31</p>	<p>OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		

32	<p>PALMITO PUPUNHA – “in natura”; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		
33	<p>PEPINO COMUM de qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		

35	<p>PONCÃ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não deverá apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		
36	<p>QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		

37	<p>REPOLHO LISO, fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		
38	<p>RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		

39	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	Aprovado, pois atende as exigências do edital.
		

Cajati/ SP, 17 de abril de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

LEANDRO DE MORAIS
Membro – Comissão de Licitações

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Membro – Comissão de Licitações

FABIANO MILTON DE SOUSA
Membro – Comissão de Licitações

ANA LÚCIA DE LARA
Membro – Comissão de Licitações

Proc. Administrativo 39- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 18/04/2023 às 09:26:45

Anexo a Ata das amostras corrigida a data e qualificações dos membros da Comissão de Licitações para assinatura digital.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Ata_de_amostras_da_Chamada_Publica_n_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	18/04/2023 09:29:43	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Francielli Ribeiro Miguel	18/04/2023 09:39:33	1Doc FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Ana Lúcia de Lara	18/04/2023 09:48:48	1Doc ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62
Leandro de Moraes	18/04/2023 14:07:32	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Fabiano Milton de Sousa	19/04/2023 08:27:12	1Doc FABIANO MILTON DE SOUSA CPF 088.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8457-37D2-D34B-1984**

ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS APRESENTADAS

Processo Administrativo Eletrônico: 209/ 2023 1Doc

Chamada Pública Nº: 01/ 2023



Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/ 05/ 2020, por meio de Chamada Pública.

No dia 17 de abril de 2023, às 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, o Presidente da Comissão de Licitações, Senhor JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e os membros Leandro de Moraes, Francielli Ribeiro Miguel, Fabiano Milton Rosa e Ana Lúcia de Lara, designados conforme Portaria 55/ 2023 de 18 de janeiro de 2023, analisando as amostras, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI - AAGFAM, referentes ao pregão em epigrafe, conforme disposto no item 15 do edital e seus subitens.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.


LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	<p>ABACATE- de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.</p> 	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>



2	<p>ABÓBORA PAULISTA, madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
3	<p>ABOBRINHA ITALIANA, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>

4	<p>ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		
5	<p>ALFACE CRESPA OU LISA, fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		



<p>6</p>	<p>BANANA TIPO NANICA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
<p>7</p>	<p>BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, e resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>







8	<p>BANANA TIPO PRATA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		
9	<p>BANANA TIPO PÃO/ CACAU; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		


<p>10</p>	<p>BANANA DA TERRA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
	<p>BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
<p>11</p>		



12	<p>BETERRABA, suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras / cortes.</p> 	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
13	<p>BATATA DOCE, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar em rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.</p> 	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>

<p>15</p>	<p>CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		
<p>16</p>	<p>CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		



	<p>CHUCHU, de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
<p>17</p>		
<p>18</p>		<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>

19	<p>COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).</p> 	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
20	<p>ESCAROLA, fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).</p> 	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>

<p>21</p>	<p>GOIABA VERMELHA. Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
<p>22</p>		<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>



<p>23</p>	<p>JLÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		
<p>24</p>	<p>LARANJA, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		

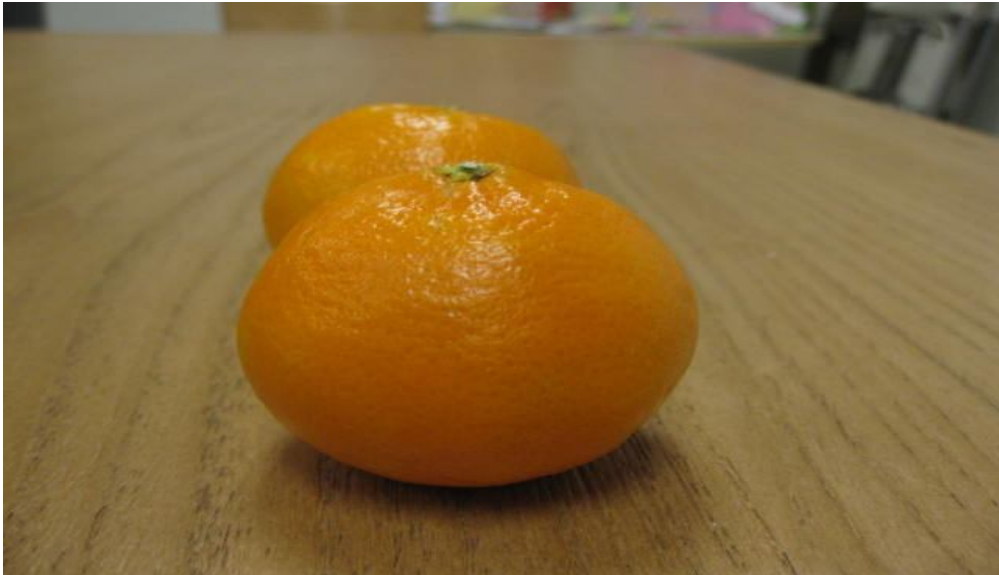

25	<p>LIMÃO ROSA/ CAIPIRA, de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		
26	<p>MANDIOCA COM CASCA. De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		

27	<p>MARACUJÁ AZEDO, casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.</p> 	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
29	<p>MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.</p> 	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>

<p>30</p>	<p>MORANGA, madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
<p>31</p>	<p>OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>



32	<p>PALMITO PUPUNHA – “in natura”; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		
33	<p>PEPINO COMUM de qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		

35	<p>PONCÃ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não deverá apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas</p> 	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
36	<p>QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.</p> 	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>

37	<p>REPOLHO LISO, fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		
38	<p>RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		

39	VAGEM , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	Aprovado, pois atende as exigências do edital.
		

Cajati/ SP, 17 de abril de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

LEANDRO DE MORAIS
Membro – Comissão de Licitações

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Membro – Comissão de Licitações

FABIANO MILTON DE SOUSA
Membro – Comissão de Licitações

ANA LÚCIA DE LARA
Membro – Comissão de Licitações

Proc. Administrativo 40- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 23/04/2023 às 10:29:53

Anexo a Ata das amostras complementar para assinatura digital.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Ata_de_amostras_da_Chamada_Publica_n_001_2023_complementar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	23/04/2023 10:30:20	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Fabiano Milton de Sousa	23/04/2023 11:38:55	1Doc	FABIANO MILTON DE SOUSA CPF 088.XXX.XXX-73
Francielli Ribeiro Miguel	24/04/2023 08:00:08	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Leandro de Moraes	24/04/2023 08:22:52	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Ana Lúcia de Lara	24/04/2023 09:14:25	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **36F2-82DC-20D6-98DE**

ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS APRESENTADAS

Processo Administrativo Eletrônico: 209/ 2023 1Doc



Chamada Pública Nº: 01/ 2023

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/ 05/ 2020, por meio de Chamada Pública.

No dia 20 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, o Presidente da Comissão de Licitações, Senhor JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e os membros Leandro de Moraes, Francielli Ribeiro Miguel, Fabiano Milton Rosa e Ana Lúcia de Lara, designados conforme Portaria 55/ 2023 de 18 de janeiro de 2023, analisando as amostras, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA, referentes ao pregão em epigrafe, conforme disposto no item 15 do edital e seus subitens.

Da análise das amostras apresentadas par a os lotes, segue parecer exarado.

LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
14	<p>CAQUI, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.</p> 	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>

	<p>GOIABA VERMELHA. Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
<p>21</p>		
	<p>MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
<p>29</p>		

35	<p>PONCÃ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não deverá apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital.</p>
		

Cajati/ SP, 20 de abril de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

LEANDRO DE MORAIS
Membro – Comissão de Licitações

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Membro – Comissão de Licitações

FABIANO MILTON DE SOUSA
Membro – Comissão de Licitações

ANA LÚCIA DE LARA
Membro – Comissão de Licitações

Proc. Administrativo 41- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DJ-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 24/04/2023 às 13:14:34

Boa tarde! Encaminho o procedimento para Parecer visando sua Adjudicação/Homologação.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_CP_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	24/04/2023 13:14:57	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4A85-02FF-67F9-B073**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 24 de abril de 2023.

**DO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PARA : ASSESSORIA JURÍDICA**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/ 2023 1 DOC – CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/ 2023**

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/ 05/ 2020, por meio de Chamada Pública.

Estamos enviando para a análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação da Chamada Pública em referência.

A sessão pública da Chamada Pública nº 001/ 2023 foi realizada na sessão de licitações com início no dia 10/ 04/ 2023 e término em 10/ 04/ 2023 com a participação de 02 (duas) associações, sendo: (1) **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM** e (2) **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA**.

Ocorrências da licitação:

A associação (1) **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM**, foi declarada vencedora do certame no valor global de R\$ 148.337,74, após análise dos documentos, dos critérios de desempate previstos na legislação, dos Projetos de Venda e amostras conforme despacho 39-209/ 2023, sendo:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

Vencedora dos lotes: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 (total) e 35 (200 kg).**

Valor Total: **R\$ 148.337,74 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)**

A associação (2) **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA**, foi declarada vencedora do certame no valor global de R\$ 25.695,88, após análise dos documentos, dos critérios de desempate previstos na legislação, dos Projetos de Venda e amostras conforme despacho 40-209/ 2023, sendo:

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA

Vencedora dos lotes: **14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).**

Valor Total: **R\$ 25.695,88 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)**

Salientamos que não houve recursos interpostos, estando o procedimento apto para Adjudicação e Homologação.

Ultrapassado a fase recursal, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

Vencedora dos lotes: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 (total) e 35 (200 kg).**

Valor Total: **R\$ 148.337,74 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)**

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA

Vencedora dos lotes: **14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).**

Valor Total: **R\$ 25.695,88 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)**

Obs.: Os lotes 28 e 34 foram considerados DESERTOS.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

Proc. Administrativo 42- 209/2023

De: Thais R. - DJ-PROC3

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 24/04/2023 às 14:58:34

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Municipal

Anexos:

PARECER_JURIDICO_209_2023_HOMOLOGACAO_CHAMAMENTO_PUBLICO_PRODUTOS_DA_AGRICULTURA_FAMILIAR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	24/04/2023 14:58:43	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5F5A-B999-7272-7C97**

PARECER JURÍDICO

**Processo Administrativo nº 209/2023
Chamada Pública nº 01/23**

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO PARCELADO "IN LOCO" DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - PROMAAAF, SENDO AS NORMAS PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1761 DE 21/05/2020. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação e homologação do presente processo.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer de fls. 11**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 8.666/93, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado no Diário Oficial do Município no dia 21/03/2022, no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22/03/2021, no jornal gazeta em 22/03/2023 (Despacho), com sessão marcada para 10/04/2023, ou seja, atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Participaram da sessão Pública as licitantes ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI –AAGFAM e ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA (Despacho 88).

Após análise da documentação e amostras a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI –AAGFAM. Foi declarada vencedora do certame com valor global de R\$ 25.695,88.

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo analisa apenas o plano da legalidade, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

O presente processo obedeceu ao artigo 38 da Lei de Licitações, bem como ao artigo 43 do mesmo diploma legal.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Chamamento Público foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** ao interessado.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 24 de abril de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Proc. Administrativo 43- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 24/04/2023 às 16:44:56

Anexo a Adjudicação/Homologação do procedimento para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

homologacao_e_adjudicacao_cp_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	24/04/2023 16:47:34	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FF63-C6F3-E8DF-FD88**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/ 2023 1 DOC

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/ 05/ 2020, por meio de Chamada Pública.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

Vencedora dos lotes: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 (total) e 35 (200 kg).**

Valor Total: **R\$ 148.337,74 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)**

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA

Vencedora dos lotes: **14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).**

Valor Total: **R\$ 25.695,88 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)**

Cajati/ SP, 24 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 44- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 24/04/2023 às 17:52:44

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000498.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	24/04/2023 17:52:54	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	25/04/2023 08:25:30	1Doc MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FF9A-F1EB-DD13-298E**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/2023 1DOC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI - AAGFAM

Vencedora dos lotes: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 (total) e 35 (200 kg).**

Valor Total: **R\$ 148.337,74 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)**

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFEMCA

Vencedora dos lotes: **14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).**

Valor Total: **R\$ 25.695,88 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)**

Cajati/SP, 24 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 24, 04, 2023


Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF63-C6F3-E8DF-FD88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/04/2023 16:47:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF63-C6F3-E8DF-FD88>

Proc. Administrativo 45- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 25/04/2023 às 09:26:47

Anexo aos autos a publicação da homologação da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e Diário Oficial do Estado de São Paulo - IMESP/DOE/SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_cp_001_2023.pdf
pg_0375_homologacao_cp_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	25/04/2023 09:27:01	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CA5F-EECF-D844-031B**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Legislação	2
Departamento de Saúde	5
Notificação de Fiscalização Sanitária	5
Departamento de Tributos	6
Notificação	6
Departamento Jurídico	8
Decisão	8
Divisão de Compras e Licitações	9
Adjudicação	9
Aviso	16
Extrato	22
Homologação	24
Parecer	34
Divisão de Gestão de Pessoas	36
Edital de Concurso e Processo Seletivo	36

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/ 2023 1 DOC

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 (total) e 35 (200 kg).

Valor Total: R\$ 148.337,74 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFEMCA

Vencedora dos lotes: 14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).

Valor Total: R\$ 25.695,88 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Cajati/ SP, 24 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF63-C6F3-E8DF-FD88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/04/2023 16:47:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF63-C6F3-E8DF-FD88>

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

Tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, “caput” e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme fundamentos apresentados pela Comissão Julgadora de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com BENEDITO PINTO NETO pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público nº 04/2023 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Brotas, 20 de abril de 2023.
LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 006/2023 Pregão Presencial 002/2023
Com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Pregoeira, a qual adjudicou o objeto licitado, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe, a(s) empresa(s) abaixo descrita(s):
Nº DO ITEM - RAZÃO SOCIAL - VALOR
ITEM 01 - AUTO POSTO CAMILO DE BROTAS LTDA - R\$ 4,13
ITEM 02 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - R\$ 5,84
ITEM 03 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - R\$ 5,92
ITEM 04 - AUTO POSTO CAMILO DE BROTAS LTDA- R\$ 6,04
Publique-se no Diário Oficial para os devidos efeitos legais.
Brotas, 20 de abril de 2023.
MARCOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

BURITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2023**

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2023, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL POR UNIDADE DE QUILOMETRO, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NO FORNECIMENTO / EXECUÇÃO DE FRETES COM VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 46 (QUARENTA E SEIS) LUGARES, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL “GRACILIANO RAMOS”, LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, Nº. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 09 DE MAIO DE 2023, ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 48/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2023, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FIORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS NºS. (18) 3691-1739 E (18) 3691-1888 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/2 - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2023) OU HTTP://DOC.S.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP.
BURITAMA-S.P., 24 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Neste Diário, do dia 19/04/2023, no Poder Executivo – Seção I, PÁG 439, onde se lê “...objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria técnica e gestão ambiental, conforme termo de referência...”, LEIA-SE “objeto prestação de serviços e aquisição peças para manutenção do trator Massey Ferguson MF4410...” As demais condições permanecem inalteradas. (a) Diretor de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 017/2023. Dispensa Nº 007/2023. Processo Nº 050/2023. Objeto: Prestação de serviços e aquisição peças para manutenção do trator Massey Ferguson MF4410 – CONTRATADA: Oimasa Orlândia Implmentos e Máquinas Agrícolas S.A., com sede na Rua José Abdala Hana, nº 914, Estação, na cidade de Ituverava – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.312.229/0002-09, pelo valor total de R\$ 17.404,98 (Dezessete mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Buritizal, 24 de abril de 2023. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

Aviso de Licitação nº 040/2023 - Processo Licitatório nº 052/2023 - Pregão Presencial nº 036/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E EPIS'S PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão Pública: 09/05/2023 às 08h01min. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.

buritizal.sp.gov.br Publique-se, Buritizal/SP, 24 de abril de 2023. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

Julgamento da Comissão Permanente de Licitação.
Tomada de Preços Nº 004/2023 – Contratação de empresa especializada na realização da exposição do gado leiteiro e rodeio - Expogale de Buritizal/2023 e atividades afins em comemoração do aniversário da cidade no parque de exposições Pedro Schiavotelo Sobrinho. Fase De Habilitação. Designada a sessão para entrega e abertura dos envelopes, a CPL suspendeu os trabalhos para realização da análise e diligências dos acervos e documentos apresentados. Após conferência, análise e julgamento da documentação apresentada pelas licitantes, fica habilitada a prosseguir no certame a licitante: Cia De Rodeio Arnaldo Gomes Ltda, estando as demais inabilitadas pelas razões constantes no parecer inserido nos autos. Os interessados ficam identificados para, querendo, interpor recurso considerar-se-á o prazo legal. Nenhum recurso sendo proposto fica designado desde já o dia 05/05/2023 às 08h01min., para sessão de abertura do envelope contendo proposta. Buritizal, 24 de abril de 2023. (a) CPL.

CAÇAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – PROCESSO Nº 2419/2023.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link:https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico, local da sessão pública: www.bbmnet.com.br. Abertura: 11/05/2023, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2023.

Considerando as propostas e toda documentação apresentadas conforme com as exigências do Edital específico da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 0014/2023, indicado na melhor forma de direito e atendendo ao interesse público; considerando o parecer jurídico, adjudico as empresas FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com os lotes: com os lotes: 1, 2, 3 e 28; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com o lote: 29; R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com os lotes: 4 e 16; ILG COMERCIAL LTDA com os lotes: 10 e 24; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com os lotes: 6 e 7 E CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP com os lotes: 5 e 13. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe – Pregão Eletrônico nº 0014/2023, Processo Administrativo nº 0057/2023, do Município de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da Adjucação da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, MEDICAMENTOS FARMÁCIA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Fornecedores declarados vencedores:
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 14.271.474/0001-82.
RP 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 04.851.958/0001-47.
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 56.081.482/0001-06.
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 06.968.107/0001-04.
ILG COMERCIAL LTDA CNPJ nº 20.657.155/0001-02.
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ nº - 04.274.988/0001-38.
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP CNPJ nº 01.140.868/0001-50.

Valor Total de R\$ 56.261,80 (cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
Itens desertos: 8, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 31, 32 e 38
Itens fracassados: 9, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40 e 41
Caconde, 24 de abril de 2023.
JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI
PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0015/2023.

Considerando as propostas e toda documentação apresentadas conforme com as exigências do Edital específico da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 0015/2023, indicado na melhor forma de direito e atendendo ao interesse público; considerando o parecer jurídico, adjudico as empresas VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA com os lotes: 2, 3, 7, 8, 14, 15 e 16 e NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA com os lotes: 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 13. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe – Pregão Eletrônico nº 0015/2023, Processo Administrativo nº 0063/2023, do Município de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da Adjucação da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS E LEITE ESPECIAIS, A FIM DE ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Fornecedores declarados vencedores:
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 01.700.884/0001-50.
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 03.612.312/0001-44.

Valor Total de R\$ 30.685,35 (trinta mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Itens desertos: 1 e 4
Caconde, 24 de abril de 2023.
JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI
PREFEITO MUNICIPAL.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA nº. 0018/2023 de 19/04/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: ANALISA LICITAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 43.025.530/0001-05. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de EPis, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 25.857,30.
ATA nº. 0019/2023 de 19/04/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: G D C DA SILVA COSTA LTDA, CNPJ/MF nº. 09.721.729/0001-21. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de EPis, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 7.540,00.
ATA nº. 0023/2023 de 19/04/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: STARKEN COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ/MF nº. 48.358.952/0001-08. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de EPis, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 10.927,70.
João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA nº. 0013/2023 de 10/04/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº. 50.085.681/0001-06. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material para acabamento e construção em geral, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$9.697,40.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Aditivo nº.01 - Contrato nº. 0128/2022 de 11/10/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: RIOLAB-SERVIÇOS LABORATORIAIS, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.409.982/0004-12. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais, acréscimo de 25% do quantitativo original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato nº. 0034/2023 de 20/04/2023 - LOCATÁRIA: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. LOCADOR: CARLOS ALBERTO PELLEGRINI FILHO. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº. 19, Apto 01, Bairro Santo Antônio, em Caconde-SP, tendo como finalidade aluguel social, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, e subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro. Valor total de R\$ 4.680,00.
João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMUNICADO DE ENCERRAMENTO
ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 0017/2022
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2022 - TIPO MENOR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRO
ATA Nº033 /2022 - NOVA RB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
VALIDADE: 12 MESES NOS TERMOS DO ARTIGO 15 § 2º DA LEI 8.666/93
COMUNICAMOS QUE A PARTIR DO DIA 07/04/2023 FICA ENCERRADA A VALIDADE DA PRESENTE ATA.
CAIEIRAS, 19 DE ABRIL DE 2023.
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº50/2022
EMPRESA:
ATA Nº078 /2022 - R. CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP.

ATA Nº079 /2022 - VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI,
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2022 - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, CONFORME ANEXOS
PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.
CAIEIRAS, 21 DE ABRIL DE 2023
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº56/2022
EMPRESA:
ATA Nº080 /2022 - AIRMED EIRELI EPP,
ATA Nº081 /2022 - DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2022 - PARA EVENTUAL EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS
PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.
CAIEIRAS, 21 DE ABRIL DE 2023
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº105/2022
EMPRESA:
ATA Nº113/2022 CAROLINE DISQUE DA SILVA ME,
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº105/2022 - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.
CAIEIRAS,19 DE ABRIL DE 2023

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº106/2022
EMPRESA:
ATA Nº114/2022 AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI,
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº106/2022 - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TENDAS. PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.
CAIEIRAS,19 DE ABRIL DE 2023

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2022
EMPRESA:
ATA Nº115/2022 AGRO COMERCIAL PORTO LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2022 - PARA EVENTUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS. PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.
CAIEIRAS,24 DE ABRIL DE 2023

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS.Nº. 003/2023
Informamos que na publicação do dia 21/04/2023 – pagina 516 – Termo de homologação da Tomada de Preços nº003-2023 ONDE SE LÊ
CARLA MAIA DA COSTA DE ROSSI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
LEIA-SE
LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Monica Corradini Nunes
Presidente da COMUL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial 035/2023
Processo 6361/2023**

O Pregoeiro do Município de Caieiras nomeado nos termos da Portaria 25986 de 10 de março de 2023, e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Decreto Municipal nº 5932, de 20 de Dezembro de 2007, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e, nos termos da Ata de Sessão Pública datada de 24/04/2023, resolve ADJUDICAR os seguintes itens do presente Pregão Presencial aos seguintes licitante:

- COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO GONÇALES & FORESTTI LTDA, sob o número do CNPJ nº 74.398.363/0001-63, vencedor do item nº 01, 02 e 07 no valor total de R\$ 4.495,00.
- GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS EIRELI EPP, sob o número do CNPJ nº 25.054.760/0001-02, vencedor do item nº 03, 04, 05, 06 e 08 no valor total de R\$ 1.117,40.

Caieiras, 24 de abril de 2023
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Pregoeiro do Município de Caieiras
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 035/2023
Processo 6361/2023

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO GONÇALES & FORESTTI LTDA, sob o número do CNPJ nº 74.398.363/0001-63, vencedor do item nº 01, 02 e 07 no valor total de R\$ 4.495,00.
- GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS EIRELI EPP, sob o número do CNPJ nº 25.054.760/0001-02, vencedor do item nº 03, 04, 05, 06 e 08 no valor total de R\$ 1.117,40.

Caieiras, 24 de abril de 2023
CARLA MAIA DA COSTA DE ROSSI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 211/2023 1DOC
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015 e as Resoluções FNDE nº 2/2020 com as alterações da Resolução FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CHAMADA PÚBLICA, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM
Vencedora dos lotes: 02, 03, 04, 07, 08, 09, 20 e 23.
Valor Total: R\$ 190.459,20 (cento e noventa mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
- ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFEMCA
Vencedora dos lotes: 06, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 24 e 25.
Valor Total: R\$ 141.466,50 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

- COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA
Vencedora dos lotes: 21.
Valor Total: R\$ 8.208,00 (oito mil duzentos e oito reais)
Cajati/SP, 24 de abril de 2023.
- LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/2023 1DOC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado “in loco” de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PRO-MAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CHAMADA PÚBLICA, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM
Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 e 35 (200 kg).

- Valor Total: R\$ 148.337,74 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)
- ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFEMCA
Vencedora dos lotes: 14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).

- Valor Total: R\$ 25.695,88 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)
- Cajati/SP, 24 de abril de 2023.
- LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 183/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e manutenção de pontes de balanço em vários Bairros do Município de Cajati/SP, como: Bairro Cortesias, Vila Tatu (Centro), Vila Tatu (Baiano), Vila Tatu (Telo) Vila Tatu, Jacupirangueira (Centro), Jacupirangueira, Vila do Carmo, Barra do Azeite e Bico do Pato.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de maio de 2023 às 09:00 horas.
O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2º a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.
Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br
Cajati/SP, 24 de abril de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 286/2023 1DOC
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023
OBJETO: Contratação de empresa para reforma e adequações do Ginásio de Esportes Municipal “Luiz Carlos Felizardo Rodrigues “Tatu” e Complexo de Artes “Marciais Robson Fernando Barbosa”.

Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Concorrência nº 006/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 286/2023 1Doc, tipo Menor Preço Global. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26 de maio de 2023 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará a disposição dos interessados, de 2º a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital:

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br



Proc. Administrativo 46- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 26/04/2023 às 12:25:00

Anexo a errata da Homologação para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

homologacao_e_adjudicacao_cp_001_2023_errata.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	26/04/2023 13:41:00	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **47CA-125F-BC1B-CC12**



ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/ 2023 1 DOC

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/ 05/ 2020, por meio de Chamada Pública.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudicado e Homologado o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores corrigidos em razão da correção do valor unitário do lote 09 (R\$ 7,98 e não R\$ 7,90 conforme constou em Ata):

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

Vencedora dos lotes: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 (total) e 35 (200 kg).**

Valor Total publicado: **R\$ 148.337,74 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)**

Valor Total correto: **R\$ 148.355,02 (cento e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)**

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA

Vencedora dos lotes: **14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).**

Valor Total correto: **R\$ 25.695,88 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)**

Cajati/ SP, 26 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 47- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DJ - Departamento Jurídico - A/C Camila C.

Data: 26/04/2023 às 13:28:00

Anexo para assinatura digital o Memorando visando a elaboração dos contratos do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

memorando_contratos_64_e_65_2023_agricultura_familiar_PROMAAAF.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	26/04/2023 17:29:37	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **91A8-D177-2D47-E8E7**

MEMORANDO Nº 083/ 2023-JPS

Cajati/ SP, 26 de abril de 2023.

DA : DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
PARA : DEPARTAMENTO JURÍDICO

CONTRATO Nº 064/ 2023
26/ 04/ 2023

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI** referente ao **Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF**, sendo as normas previstas na **Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020**, por meio de Chamada Pública.

SEGUINTE DADOS:

CNPJ/ MF:

12.377.171/ 0001-13

ENDEREÇO:

Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 881 – Jacupiranguinha – Cajati – SP (11950-000)

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 148.355,02 (cento e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, através de empenho/ pedido de Compras, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

PRAZO DE ENTREGA:

As entregas deverão se feitas de acordo com a requisição, semanalmente, sem atrasos. As entregas serão feitas nos endereços em anexo (Anexo II), conforme solicitação da Divisão de Compras/ Licitações. Os produtos disponíveis ou não para entrega no período deverão ser comunicado no início de cada mês. No ato da entrega a escola fará a conferência do produto (quantidade e qualidade) e assinará um termo de recebimento. Não serão aceitos produtos com excesso de defeitos graves (podridão, rachaduras, amassamentos, amolecimentos, ferimentos, folhas amareladas, murchas, queimadas, fora do ponto de maturação ideal para consumo passado ou imaturo, dano por pragas, deformação graves). Em casos de não entrega justificar por escrito.

DATA DO EMPENHO:

26 de abril de 2023

PROCESSO Nº:

209/ 2023 1DOC

MODALIDADE:

Chamada Pública, sob nº 001/ 2023

RESPONSÁVEL:

Sr. Claudimir Claro da Costa, brasileiro, agricultor, divorciado, portador do RG 14.207.221-7, CPF nº 033.419.758-96, estabelecido à Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 881 – Jacupiranguinha – Cajati – SP (11950-000), nascido em 06/ 12/ 1962, presidente da associação 02 proponentes. Fiscalização: Departamento de Desenvolvimento Econômico – Portaria 531/2023 de 26/ 04/ 2023.

OBSERVAÇÕES:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Constante na minuta do edital

SETOR RESPONSÁVEL:

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: <u>12.377.171/0001-13</u>
Nome do Contratado: <u>ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI</u>
Responsável: <u>Sr. Claudimir Claro da Costa, brasileiro, agricultor, divorciado, portador do RG 14.207.221-7, CPF nº 033.419.758-96, estabelecido à Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 881 – Jacupiranguinha – Cajati – SP (11950-000), nascido em 06/12/1962, presidente da associação</u>
Endereço: <u>Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 881 – Jacupiranguinha – Cajati – SP (11950-000)</u>
Número do Contrato: <u>064/ 2023</u>
Data de assinatura: <u>26/ 04/ 2023</u>
Tipo de objeto: <u>Gêneros alimentícios</u>
Objeto: <u>Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/ 05/ 2020, por meio de Chamada Pública</u>
Data início da vigência: <u>26/ 04/ 2023</u>
Data término da vigência: <u>26/ 04/ 2024</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 148.355,02 (cento e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)</u>
Fonte de recurso: <u>Conforme minuta</u>
Houve licitação: () sim (x) não
Número do Edital de Licitação: <u>NSA</u>
Modalidade de Licitação: <u>Chamada Pública</u>
Processo: <u>209/ 2023 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Departamento de Desenvolvimento Econômico</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>148.355,02</u>
Número de Proponentes: <u>02 (dois)</u>
Número de Habilitados: <u>02 (dois)</u>
Número de Classificados: <u>02 (dois)</u>
Houve Recurso (Adm/ Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCE/SP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: <u>aagfam.mc@gmail.com</u>
Telefone: <u>(13) 3854-3990</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: **Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos**

da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: **Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública**

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO Nº 084/ 2023-JPS

Cajati/ SP, 26 de abril de 2023.

DA : DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
PARA : DEPARTAMENTO JURÍDICO

CONTRATO Nº 065/ 2023
26/ 04/ 2023

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI** referente ao **Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF**, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/ 05/ 2020, por meio de Chamada Pública.

SEGUINTES DADOS:

CNPJ/ MF: 14.830.281/ 0001-14
ENDEREÇO: Estrada Municipal do Barro Branco, nº 01 – Km 08 – Barro Branco – Cajati – SP (11950-000)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.695,88 (vinte e cinco mil seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, através de empenho/ pedido de Compras, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
PRAZO DE ENTREGA: As entregas deverão se feitas de acordo com a requisição, semanalmente, sem atrasos. As entregas serão feitas nos endereços em anexo (Anexo II), conforme solicitação da Divisão de Compras/ Licitações. Os produtos disponíveis ou não para entrega no período deverão ser comunicado no início de cada mês. No ato da entrega a escola fará a conferencia do produto (quantidade e qualidade) e assinará um termo de recebimento. Não serão aceitos produtos com excesso de defeitos graves (podridão, rachaduras, amassamentos, amolecimentos, ferimentos, folhas amareladas, murchas, queimadas, fora do ponto de maturação ideal para consumo passado ou imaturo, dano por pragas, deformação graves). Em casos de não entrega justificar por escrito. A entrega do suco de uva será feito em ponto único.
DATA DO EMPENHO: 26 de abril de 2023.
PROCESSO Nº: 209/ 2023 1DOC
MODALIDADE: Chamada Pública, sob nº 001/ 2023
RESPONSÁVEL: Sr. Marcos Vieira Martins, brasileiro, agricultor, solteiro, portador do RG 56.651.164-2, CPF nº 365.888.499-15, residente e domiciliado à Rua Titânio, nº 205 – Cidade Nova – Jacupiranga – SP (11940-000), nascido em 28/ 12/ 1963, procurador da associação
OBSERVAÇÕES: 02 proponentes. Fiscalização: Departamento de Desenvolvimento Econômico – Portaria 531/ 2023 de 26/ 04/ 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constante na minuta do edital
SETOR RESPONSÁVEL: Departamento de Desenvolvimento Econômico

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: <u>14.830.281/0001-14</u>
Nome do Contratado: <u>ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI</u>
Responsável: <u>Sr. Marcos Vieira Martins, brasileiro, agricultor, solteiro, portador do RG 56.651.164-2, CPF nº 365.888.499-15, residente e domiciliado à Rua Titânio, nº 205 – Cidade Nova – Jacupiranga – SP (11940-000), nascido em 28/12/1963, procurador da associação</u>
Endereço: <u>Estrada Municipal do Barro Branco, nº 01 – Km 08 – Barro Branco – Cajati – SP (11950-000)</u>
Número do Contrato: <u>065/2023</u>
Data de assinatura: <u>26/04/2023</u>
Tipo de objeto: <u>Gêneros alimentícios</u>
Objeto: <u>Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública</u>
Data início da vigência: <u>26/04/2023</u>
Data término da vigência: <u>26/04/2024</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 25.695,88 (vinte e cinco mil seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)</u>
Fonte de recurso: <u>Conforme minuta</u>
Houve licitação: () sim (x) não
Número do Edital de Licitação: <u>NSA</u>
Modalidade de Licitação: <u>Chamada Pública</u>
Processo: <u>209/2023 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Departamento de Desenvolvimento Econômico</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>25.695,88</u>
Número de Proponentes: <u>02 (dois)</u>
Número de Habilitados: <u>02 (dois)</u>
Número de Classificados: <u>02 (dois)</u>
Houve Recurso (Adm/ Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCE/SP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: <u>aafaemca@hotmail.com</u>
Telefone: <u>(13) 3854-3716</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: **Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos**

da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: **Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública**

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. Administrativo 48- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

Data: 26/04/2023 às 13:29:35

Anexo os pedidos do procedimento para assinatura digital, visando posterior empenho.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Pedidos_3102_2023_AAGFAM.pdf

Pedidos_3103_2023_AAFAEMCA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	26/04/2023 14:12:47	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **65D4-434B-E9A5-9568**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/5

Pedido Global: 3102/0-2023	Modalidade: Dispensa Nr.: 8/2023
-----------------------------------	-----------------------------------------

Processo/ Ano: 209 / 2023	Requisição Nro.: 5090/2023	Contrato: 64/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000164		
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS		
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0007 DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO		
Ficha: 361 APOIO A AGRICULTURA	Usuário Pedido:	JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO		
Aplicação FR.: 220 ENSINO FUNDAMENTAL		
Varição FR.: 6 FNDE - MERENDA ESCOLAR		
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Aplicação:		
Observação: Chamada Pública nº 001-2023.		
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios		
Objeto: Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.		
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700		

Fornecedor: 7202 - ASSOC. AGRICULTORES FAMILIARES MUNC. CAJATI			
Fantasia: *****	Fone: (13)3854-3990	Fax:	
Contato:	Fone:	E-mail:	
Endereço: AVENIDA ANTONIO LEMOS CAPOEIRA, nº 881 CENTRO			
Cidade: CAJATI	Cep: _____	Estado: SP	
Cnpj/ Cpf: 12377171000113	Inscrição Estadual: 740.009.246.110	Inscrição Municipal: 21490	

Validade: 60 dias	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	300,000000	KG	28.06705-0	ABACATE- de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.	8,5600	2.568,00
0002	576,000000	KG	28.06706-0	ABÓBORA PAULISTA, madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	4,4900	2.586,24
0003	144,000000	KG	28.06707-0	ABOBRINHA ITALIANA, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	5,7600	829,44
0004	324,000000	KG	28.06708-0	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	4,8300	1.564,92
0005	440,000000	KG	28.06709-0	ALFACE CRESPA OU LISA, fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material	10,8300	4.765,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jaiton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/5

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).		
0006	2.500,000000	KG	28.06710-0	BANANA TIPO NANICA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	5,0600	12.650,00
0007	288,000000	KG	28.06711-0	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.	11,3000	3.254,40
0008	2.500,000000	KG	28.06712-0	BANANA TIPO PRATA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	6,6900	16.725,00
0009	216,000000	KG	28.06713-0	BANANA TIPO PÃO/CACAU; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.	7,9800	1.723,68
0010	440,000000	KG	28.06714-0	BANANA DA TERRA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.	9,5700	4.210,80
0011	216,000000	KG	28.06715-0	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	6,4400	1.391,04
0012	144,000000	KG	28.06716-0	BETERRABA, suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras /cortes.	4,0600	584,64
0013	504,000000	KG	28.06717-0	BATATA DOCE, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	4,2100	2.121,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jaiton.santos

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 3/5

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0015	216,000000	KG	28.06719-0	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	14,3300	3.095,28
0016	720,000000	PCT	28.06720-0	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.	5,1600	3.715,20
0017	432,000000	KG	28.06721-0	CHUCHU, de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	4,3800	1.892,16
0018	72,000000	KG	28.06722-0	COENTRO, em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	16,3300	1.175,76
0019	144,000000	KG	28.06723-0	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	12,6700	1.824,48
0020	230,000000	KG	28.06724-0	ESCAROLA, fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	10,5000	2.415,00
0021	400,000000	KG	28.06725-0	GOIABA VERMELHA. Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	9,6700	3.868,00
0022	144,000000	KG	28.06726-0	INHAME, produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.	9,0300	1.300,32
0023	72,000000	KG	28.06727-0	JILÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua	10,9300	786,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jaiton.santos

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 4/5

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.		
0024	432,000000	KG	28.06728-0	LARANJA, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	4,0800	1.762,56
0025	750,000000	KG	28.06729-0	LIMÃO ROSA/ CAIPIRA, de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	4,2500	3.187,50
0026	3.000,000000	KG	28.06730-0	MANDIOCA COM CASCA. De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	4,6100	13.830,00
0027	360,000000	KG	28.06731-0	MARACUJÁ AZEDO, casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	10,0000	3.600,00
0029	600,000000	KG	28.06733-0	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	5,4800	3.288,00
0030	72,000000	KG	28.06734-0	MORANGA, madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	4,7100	339,12
0031	1.300,000000	CX	28.06735-0	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.	12,3200	16.016,00
0032	1.700,000000	KG	28.06736-0	PALMITO PUPUNHA – "in natura"; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.	14,5700	24.769,00
0033	144,000000	KG	28.06737-0	PEPINO COMUM de qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	5,3200	766,08
0035	200,000000	KG	28.06739-0	PONCÃ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não devera apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas	6,9800	1.396,00
0036	72,000000	KG	28.06740-0	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.	16,3500	1.177,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 5/5

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0037	288,000000	KG	28.06741-0	REPOLHO LISO, fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	3,2900	947,52
0038	72,000000	KG	28.06742-0	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	17,3300	1.247,76
0039	72,000000	KG	28.06743-0	VAGEM, fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	13,6100	979,92

Valor Total:	148.355,02	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	148.355,02
---------------------	------------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	------------

CAJATI, 26 de Abril de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 3103/0-2023	Modalidade: Dispensa Nr.: 8/2023
-----------------------------------	-----------------------------------------

Processo/ Ano: 209 / 2023	Requisição Nro.: 5091/2023	Contrato: 65/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000164		
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS		
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0007 DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO		
Ficha: 361 APOIO A AGRICULTURA	Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS	
Fonte de Recurso: 1 TESOURO		
Aplicação FR.: 220 ENSINO FUNDAMENTAL		
Varição FR.: 6 FNDE - MERENDA ESCOLAR		
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Aplicação:		
Observação: Chamada Pública nº 001-2023.		
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios		
Objeto: Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.		
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700		

Fornecedor: 7690 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI			
Fantasia: AAFAEMCA	Fone: (13)3854-3716	Fax:	
Contato:	Fone:	E-mail:	
Endereço: AV FERNANDO COSTA, 2080 - CASA 02 PARAFUSO			
Cidade: CAJATI	Cep: 119500000	Estado: SP	
Cnpj/ Cpf: 14830281000114	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	

Validade: 60 dias	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0014	720,000000	KG	28.06718-0	CAQUI, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.	10,4200	7.502,40
0040	1.100,000000	KG	28.06802-0	GOIABA VERMELHA. Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	9,6700	10.637,00
0041	900,000000	KG	28.06803-0	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	5,4800	4.932,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0042	376,000000	KG	28.06804-0	PONCÃ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não devera apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas	6,9800	2.624,48

Valor Total:	25.695,88	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	25.695,88
---------------------	-----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	-----------

CAJATI, 26 de Abril de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Proc. Administrativo 49- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPF-DCO - Divisão de Contabilidade e Orçamento - A/C Amanda N.

Data: 26/04/2023 às 15:22:22

Encaminho o pedido devidamente assinado para realização dos respectivos empenhos.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

emissao_65D4434BE9A595689AAE65F1_proc_administrativo_48_209_2023_assinado_versaolImpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	26/04/2023 15:22:39	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E0D2-7A0B-D0A4-C64F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/5

Pedido Global: 3102/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 8/2023

Processo/ Ano: 209 / 2023 **Requisição Nro.:** 5090/2023 **Contrato:** 64/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000164
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0007 DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Ficha: 361 APOIO A AGRICULTURA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 220 ENSINO FUNDAMENTAL
Varição FR.: 6 FNDE - MERENDA ESCOLAR
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação:
Observação: Chamada Pública nº 001-2023.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 7202 - ASSOC. AGRICULTORES FAMILIARES MUNC. CAJATI
Fantasia: *****
Contato: **Fone:** (13)3854-3990 **Fax:**
Endereço: AVENIDA ANTONIO LEMOS CAPOEIRA, nº 881 CENTRO **E-mail:**
Cidade: CAJATI **Cep:** _____ **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 12377171000113 **Inscrição Estadual:** 740.009.246.110 **Inscrição Municipal:** 21490

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	300,000000	KG	28.06705-0	ABACATE- de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.	8,5600	2.568,00
0002	576,000000	KG	28.06706-0	ABÓBORA PAULISTA, madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	4,4900	2.586,24
0003	144,000000	KG	28.06707-0	ABOBRINHA ITALIANA, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	5,7600	829,44
0004	324,000000	KG	28.06708-0	ACELGA de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	4,8300	1.564,92
0005	440,000000	KG	28.06709-0	ALFACE CRESPA OU LISA, fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material	10,8300	4.765,20

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65D4-434B-E9A5-9568 e informe o código 65D4-434B-E9A5-9568



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/5

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).		
0006	2.500,000000	KG	28.06710-0	BANANA TIPO NANICA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	5,0600	12.650,00
0007	288,000000	KG	28.06711-0	BANANA TIPO MAÇÃ banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.	11,3000	3.254,40
0008	2.500,000000	KG	28.06712-0	BANANA TIPO PRATA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	6,6900	16.725,00
0009	216,000000	KG	28.06713-0	BANANA TIPO PÃO/CACAU; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.	7,9800	1.723,68
0010	440,000000	KG	28.06714-0	BANANA DA TERRA; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.	9,5700	4.210,80
0011	216,000000	KG	28.06715-0	BERINJELA de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	6,4400	1.391,04
0012	144,000000	KG	28.06716-0	BETERRABA, suficientemente desenvolvida, firme; isenta de enfermidade; material terroso excessivo e umidade externa anormal; coloração viva, isenta de partes secas e esbranquiçadas e rachaduras /cortes.	4,0600	584,64
0013	504,000000	KG	28.06717-0	BATATA DOCE, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha arroxeadas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	4,2100	2.121,84

Assinado por pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65D4-434B-E9A5-9568> e informe o código 65D4-434B-E9A5-9568



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jaiton.santos

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 3/5

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0015	216,000000	KG	28.06719-0	CHEIRO VERDE (Salsinha + Cebolinha), em maços de 150 a 200 g. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	14,3300	3.095,28
0016	720,000000	PCT	28.06720-0	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.	5,1600	3.715,20
0017	432,000000	KG	28.06721-0	CHUCHU, de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	4,3800	1.892,16
0018	72,000000	KG	28.06722-0	COENTRO, em maços. Deve ser fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, material terroso, folhas amareladas e murchas e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	16,3300	1.175,76
0019	144,000000	KG	28.06723-0	COUVE de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	12,6700	1.824,48
0020	230,000000	KG	28.06724-0	ESCAROLA, fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	10,5000	2.415,00
0021	400,000000	KG	28.06725-0	GOIABA VERMELHA. Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	9,6700	3.868,00
0022	144,000000	KG	28.06726-0	INHAME, produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal e colheita recente.	9,0300	1.300,32
0023	72,000000	KG	28.06727-0	JILÓ fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua	10,9300	786,96

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65D4-434B-E9A5-9568> e informe o código 65D4-434B-E9A5-9568



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 4/5

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.		
0024	432,000000	KG	28.06728-0	LARANJA, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	4,0800	1.762,56
0025	750,000000	KG	28.06729-0	LIMÃO ROSA/ CAIPIRA, de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	4,2500	3.187,50
0026	3.000,000000	KG	28.06730-0	MANDIOCA COM CASCA. De boa qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	4,6100	13.830,00
0027	360,000000	KG	28.06731-0	MARACUJÁ AZEDO, casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	10,0000	3.600,00
0029	600,000000	KG	28.06733-0	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	5,4800	3.288,00
0030	72,000000	KG	28.06734-0	MORANGA, madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	4,7100	339,12
0031	1.300,000000	CX	28.06735-0	OVOS de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com 12 unidades (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.	12,3200	16.016,00
0032	1.700,000000	KG	28.06736-0	PALMITO PUPUNHA – "in natura"; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 700g a 1 kg.	14,5700	24.769,00
0033	144,000000	KG	28.06737-0	PEPINO COMUM de qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	5,3200	766,08
0035	200,000000	KG	28.06739-0	PONCÃ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não devera apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas	6,9800	1.396,00
0036	72,000000	KG	28.06740-0	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.	16,3500	1.177,20

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65D4-434B-E9A5-9568> e informe o código 65D4-434B-E9A5-9568



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 5/5

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0037	288,000000	KG	28.06741-0	REPOLHO LISO, fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	3,2900	947,52
0038	72,000000	KG	28.06742-0	RÚCULA de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	17,3300	1.247,76
0039	72,000000	KG	28.06743-0	VAGEM, fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	13,6100	979,92

Valor Total:	148.355,02	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	148.355,02
---------------------	------------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	------------

CAJATI, 26 de Abril de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65D4-434B-E9A5-9568> e informe o código 65D4-434B-E9A5-9568



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 3103/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 8/2023

Processo/ Ano: 209 / 2023 **Requisição Nro.:** 5091/2023 **Contrato:** 65/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000164
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Unid. Orçamentária:** 02.0007 DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO
Ficha: 361 APOIO A AGRICULTURA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 220 ENSINO FUNDAMENTAL
Varição FR.: 6 FNDE - MERENDA ESCOLAR
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação:
Observação: Chamada Pública nº 001-2023.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, em atendimento a lei municipal nº 1761 de 20 de maio de 2020.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 7690 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI
Fantasia: AAFAEMCA **Fone:** (13)3854-3716 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV FERNANDO COSTA, 2080 - CASA 02 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 119500000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 14830281000114 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0014	720,000000	KG	28.06718-0	CAQUI, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.	10,4200	7.502,40
0040	1.100,000000	KG	28.06802-0	GOIABA VERMELHA. Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	9,6700	10.637,00
0041	900,000000	KG	28.06803-0	MEXERICA com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	5,4800	4.932,00

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65D4-434B-E9A5-9568> e informe o código 65D4-434B-E9A5-9568



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0042	376,000000	KG	28.06804-0	PONCÃ apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não devera apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas	6,9800	2.624,48

Valor Total:	25.695,88	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	25.695,88
---------------------	-----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	-----------

CAJATI, 26 de Abril de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65D4-434B-E9A5-9568> e informe o código 65D4-434B-E9A5-9568





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65D4-434B-E9A5-9568

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 26/04/2023 14:12:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65D4-434B-E9A5-9568>

Proc. Administrativo 50- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 26/04/2023 às 17:37:52

Anexo a publicação da retificação da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000541.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	26/04/2023 17:38:03	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	26/04/2023 17:39:35	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DBF1-2B83-5E2B-488D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/2023 1DOC

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudicado e Homologado o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores corrigidos em razão da correção do valor unitário do lote 09 (R\$ 7,98 e não R\$ 7,90 conforme constou em Ata):

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI - AAGFAM

Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 (total) e 35 (200 kg).

Valor Total publicado: R\$ 148.337,74 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total correto: R\$ 148.355,02 (cento e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA

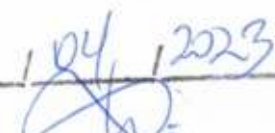
Vencedora dos lotes: 14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).

Valor Total correto: R\$ 25.695,88 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Cajati/SP, 26 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 26 / 04 / 2023


Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47CA-125F-BC1B-CC12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/04/2023 13:40:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47CA-125F-BC1B-CC12>

Proc. Administrativo 51- 209/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 27/04/2023 às 07:34:02

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da errata da Adjudicação/Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - IMESP/DOE/SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_cp_01_2023_errata.pdf
pg_0259_errata_homologacao_cp_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	27/04/2023 07:34:13	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **31D9-EF60-4B1C-613E**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Edital	2
Departamento de Tributos	5
Cancelamento De Dívidas	5
Notificação	7
Remissão de Dívida	9
Departamento Jurídico	11
Portarias	11
Divisão de Compras e Licitações	24
Homologação	24

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/ 2023 1 DOC

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudicado e Homologado o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores corrigidos em razão da correção do valor unitário do lote 09 (R\$ 7,98 e não R\$ 7,90 conforme constou em Ata):

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 (total) e 35 (200 kg).

Valor Total publicado: R\$ 148.337,74 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total correto: R\$ 148.355,02 (cento e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFEMCA

Vencedora dos lotes: 14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).

Valor Total correto: R\$ 25.695,88 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Cajati/ SP, 26 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47CA-125F-BC1B-CC12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/04/2023 13:40:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47CA-125F-BC1B-CC12>

vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) ANA LUCIA SILVA DE SOUZA, portador(a) do RG nº 34.858.691-7, CPF nº 281.261.188-06, classificado em 19º lugar, através do Processo Seletivo nº 01/2022, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 12 de abril de 2023.
José Luiz Perez
Prefeito de Brodowski
CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO
A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) RICARDO GOBI SANTOS, portador(a) do RG nº 22.611.350-4, CPF nº 252.036.588-97, classificado em 6º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de VIGIA, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 24 de abril de 2023.
José Luiz Perez
Prefeito de Brodowski

BROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

CONVOCAÇÃO
Ilmo. (a) Sr. (a)
GLAUCIA OLIVIA SERGA
Com nossos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria a fim de convocá-lo (a) para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos e a este Gabinete, visando sua contratação através do Concurso Público nº 001/2019 no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA munido dos seguintes documentos: 01 foto 3x4 recente, Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade RG, CPF, Título de Eleitor com o comprovante de ter votado nas últimas eleições, CNH, Comprovante de Escolaridade, Atestado Médico, Atestado de Antecedentes Criminais, Quitação com o Serviço Militar se do sexo masculino, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos ou dependentes de imposto de renda, Comprovante de residência, Declaração de bens atualizada e requisitos exigidos no cargo.

O seu comparecimento deverá ser em 03 (três) dias úteis, caso contrário será considerado como desistente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, em 19 de abril de 2023.
LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal
CONVOCAÇÃO
Ilmo. (a) Sr. (a)
GABRIELA DOS SANTOS

Com nossos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria a fim de convocá-lo (a) para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos e a este Gabinete, visando sua contratação através do Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ESCRITURÁRIO munido dos seguintes documentos: 01 foto 3x4 recente, Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade RG, CPF, Título de Eleitor com o comprovante de ter votado nas últimas eleições, CNH, Comprovante de Escolaridade, Atestado Médico, Atestado de Antecedentes Criminais, Quitação com o Serviço Militar se do sexo masculino, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos ou dependentes de imposto de renda, Comprovante de residência, Declaração de bens atualizada e requisitos exigidos no cargo.

O seu comparecimento deverá ser em 03 (três) dias úteis, caso contrário será considerado como desistente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, em 14 de abril de 2023.
LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023
O Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, LEANDRO CORRÊA, faz saber que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023, aberto para contratação de serviços de vigilância e segurança não armada, foi homologada à empresa SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI, no item 01 (único), com o valor total de R\$ 42.280,00 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais).

Brotas, 26 de abril de 2023 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal.

BURITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Ref.
Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 29/2023
Processo licitatório n.º 44/2023
Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.
Considerando o resultado extraído da Ata de Sessão Pública do Pregão supracitado, o Pregoeiro no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal n.º 1.805, de 01.04.2008, ADJUDICA os itens licitados para as empresas: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 24.067.457/0001-81, no valor de R\$ 53.445,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); G S JORGE JUNIOR LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 18.037.745/0001- 90, no valor de R\$ 78.401,40 (setenta e oito mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos); MARLENE FRABIO GARDIOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.606.253/0001-06, no valor de R\$ 92.366,00 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais); RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 26.134.447/0001-47, no valor de R\$ 60.862,00 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais); R T DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 23.680.765/0001-15, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), conforme necessidade e interesse da repartição/setor interessada(o) do Contratante, e terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Para Registro de Preços n.º 29/2023. Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação.
Publica-se.
Buritama – SP, 26 de abril de 2023.
Adriana Maria de Jesus Feroldi
Pregoeira

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Comunicado
Chamada Pública 001/2023
Aquisição de Generos Alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Conforme portaria 293 MDA que inclui a CAF (Cadastro da Agricultura Familiar) em substituição a DAP, embora , organizações detentoras de DAP, ainda são validas, sendo, portanto, aceitas.
Carlos A M Vasconcellos
Membro da Comissão de Licitações/Pregoeiro
COMUNICADO
JULGAMENTO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS: 002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO PREDIAL PARA A SEDE DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL (ANEXO I).

Comunicamos que o recurso impetrado pela licitante Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no qual requer a reforma da decisão quanto ao direito de preferência concedido a licitante melhor classificada, foi conhecido e, no mérito, foi PROVIDO, reformando-se a decisão e concedendo-se o prazo de 3 (três) dias úteis para que a licitante Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA exerça o seu direito de preferência, apresentando nova proposta que atenda integralmente ao item 11 do edital, conforme disposição contida no item 13.4. e subitens do edital da licitação em epígrafe, pelos motivos expostos no processo.

Cabreúva, 26 de abril de 2023
Antonio Carlos Mangini
Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1876/2023

Após analisar todas as decisões da doutra Comissão de Licitações, a qual optou, em seu julgamento pela(s) empresa(s) Troféus São Roque Ltda EPP de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual ADJUDICO e HOMOLOGO tal julgamento do objeto da presente licitação em favor das mesmas proponentes vencedoras.

Cabreúva, 26 de abril de 2023.
Antonio Carlos Mangini
PREFEITO MUNICIPAL
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/05/2023 ÀS 08H59.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 11/05/2023 ÀS 09H00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei nº 147 de 07/08/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/05/2023 ÀS 13H59.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 11/05/2023 ÀS 14H00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 AUTOMÓVEL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/05/2023 ÀS 08H59.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2023 ÀS 09H00.

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRI-LO JUNTO AO SETOR DE SUPRIMENTOS, EM CD-ROM A SER RETIRADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: SITO À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 – CENTRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, MEDIANTE ENTREGA, DE MÍDIA VIRGEM, OU NA FORMA IMPRESSA MEDIANTE O PAGAMENTO DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), A SER EFETUADO NO SETOR DE ARRECADADAÇÃO, NO MESMO ENDEREÇO OU AINDA, GRATUITAMENTE, ATRAVÉS DE “DOWNLOAD” JUNTO A “HOME PAGE” DESTA PREFEITURA, NA INTERNET, NO ENDEREÇO DE ACESSO HTTP://WWW.CABREUVA.SP.GOV.BR OU WWW.BBMNETLICITAÇÕES.COM.BR.

CABREÚVA, 26 DE ABRIL DE 2023
ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA n.º. 0026/2023 de 24/04/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF n.º. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º. 44.038.095/0001-08. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e suplementos, ação judicial, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 17.135,00.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º. 0035/2023 de 26/04/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF n.º. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA, CNPJ/MF n.º. 09.521.624/0001-29. OBJETO: Prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal n.º. 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal n.º. 3662/2021, da Lei Federal n.º. 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal n.º. 123/06, e subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro. Valor total estimado de R\$ 7.018,00.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0050/2022

Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 0050/2022 de 06 de julho de 2022, objetivando a aquisição de material permanente, Contratada: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde-Eireli, CNPJ 07.626.776/0001-60, rescisão unilateral com base nos Art. 78, 79 e 80 da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA n.º. 0024/2023 de 24/04/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF n.º. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º. 14.271.474/0001-82. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e suplementos, ação judicial, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 3.971,34.

ATA n.º. 0028/2023 de 24/04/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF n.º. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º. 14.271.474/0001-82.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e suplementos, ação judicial, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 852,50.
João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.

CAIABU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
Torna-se público a homologação do processo licitatório nº 043/2023 – Tomada de Preços nº 009/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de equipamento social – construção de área para prática de esportes e lazer, no Conjunto Habitacional Hiroyuki Maehara – Caiabu F – Distrito de Iubatinga, atendendo a demanda firmada junto a Secretaria de Habitação., em favor do licitante PRUDENTE CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. Caiabu/SP, 26/04/2023. SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
Torna-se público a adjudicação do processo licitatório nº 043/2023 – Tomada de Preços nº 009/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de equipamento social – construção de área para prática de esportes e lazer, no Conjunto Habitacional Hiroyuki Maehara – Caiabu F – Distrito de Iubatinga, atendendo a demanda firmada junto a Secretaria de Habitação., em favor do licitante PRUDENTE CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. Caiabu/SP, 26/04/2023. COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial 032/2023
Processo 5920/2023
O Pregoeiro do Município de Caieiras nomeado nos termos da Portaria 25.986 de 10 de março de 2023, e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Decreto Municipal nº 5932, de 20 de Dezembro de 2007, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e, nos termos da Ata de Sessão Pública datada de 17/04/2023, resolve ADJUDICAR os seguintes itens do presente Pregão Presencial aos seguintes licitantes:

- BLINTEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLINDAGEM EIRELI ME, sob o número do CNPJ nº 86.928.348/0001-69, vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor total de R\$152.750,00.
Caieiras, 26 de Abril de 2.023
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Pregoeiro do Município de Caieiras
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 032/2023
Processo 5920/2023

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- BLINTEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLINDAGEM EIRELI ME, sob o número do CNPJ nº 86.928.348/0001-69, vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor total de R\$152.750,00.
Caieiras, 26 de Abril de 2.023
GUILHERME BALBINO RIGO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº116/2022
EMPRESA:
ATA Nº116/2022 C&C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI
ATA Nº117/2022 RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº116/2022 - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

CAIEIRAS,26 DE ABRIL DE 2023
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2022
EMPRESA:

ATA Nº118/2022 CB NEWS COMERCIO LTDA
ATA Nº119/2022 ORION VISION COMERCIAL EIRELI EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2022 - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS, PARQUES, ESCOLAS E DEMAIS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA E LOCAIS FORNECIDOS PELAS SECRETARIAS REQUISITANTES. PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

CAIEIRAS,26 DE ABRIL DE 2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 EXTRATO DE ATA ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS EXTINTORES DE INCÊNDIO. OS SERVIÇOS COMPREENDEM MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NÍVEIS 2 E 3 (DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, INSPEÇÃO DAS PEÇAS INTERNAS, TESTES DE ENSAIO PARA VERIFICAR SE TUDO ESTÁ FUNCIONANDO NORMALMENTE, TESTE HIDROSTÁTICO, PINTURA DO CILINDRO E RECARGA) CONFORME ABNT e NBR PERTINENTES AOS SERVIÇOS DESSA NATUREZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2023 VIGÊNCIA- 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 26/04/2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 § 2º DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO, A RELAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 AS DETENTORAS SE PROPÕE A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA ATA QUE SERÁ AFIXADA NA ÍNTEGRA NO LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.

CAIEIRAS, 26 DE ABRIL DE 2023
ATA 000024 /2023 19799 BICIEXTIL EXTINTORES LTDA 26/04/2023 25/04/2024
OBJETO MARCA VALOR UNITARIO
1 000.00000.9740-01 RECARGA/MANUTENCAO EXTINTOR AP- 10 LITROS UN R\$ 26,0000
2 000.00000.9740-01 RECARGA/MANUTENCAO EXTINTOR AP- 10 LITROS UN R\$ 26,0000
3 000.00000.9740-01 RECARGA/MANUTENCAO EXTINTOR AP- 10 LITROS UN R\$ 26,0000

4 000.00000.9740-01 RECARGA/MANUTENCAO EXTINTOR AP- 10 LITROS UN R\$ 26,0000
5 000.00000.9741-01 RECARGA/MANUTENCAO EXTINTOR PQS-6KG UN R\$ 30,0000
6 000.00000.9741-01 RECARGA/MANUTENCAO EXTINTOR PQS-6KG UN R\$ 30,0000
7 000.00000.9741-01 RECARGA/MANUTENCAO EXTINTOR PQS-6KG UN R\$ 30,0000
8 000.00000.9741-01 RECARGA/MANUTENCAO EXTINTOR PQS-6KG UN R\$ 30,0000
9 000.00000.9742-01 RECARGA/MANUTENCAO EXTINTOR CO2-6KG UN R\$ 52,1500
10 000.00000.9742-01 RECARGA/MANUTENCAO EXTINTOR CO2-6KG UN R\$ 52,1500
11 000.00000.9742-01 RECARGA/MANUTENCAO EXTINTOR CO2-6KG UN R\$ 52,1500
12 000.00000.9742-01 RECARGA/MANUTENCAO EXTINTOR CO2-6KG UN R\$ 52,1500
13 000.00000.9743-01 RECARGA/MANUTENCAO EXTINTOR PQS-4KG UN R\$ 26,0000
14 000.00000.9744-01 RECARGA/MANUTENCAO EXTINTOR PQS-8KG UN R\$ 35,0000
15 000.00000.9744-01 RECARGA/MANUTENCAO EXTINTOR PQS-8KG UN R\$ 35,0000
16 000.00000.9744-01 RECARGA/MANUTENCAO EXTINTOR PQS-8KG UN R\$ 35,0000
17 000.00000.9744-01 RECARGA/MANUTENCAO EXTINTOR PQS-8KG UN R\$ 35,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 EXTRATO DE ATA ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GUIAS, CONFORME ANEXOS . MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2023 VIGÊNCIA- 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 26/04/2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 § 2º DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO, A RELAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 AS DETENTORAS SE PROPÕE A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA ATA QUE SERÁ AFIXADA NA ÍNTEGRA NO LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.

CAIEIRAS, 26 DE ABRIL DE 2023
ATA Nº 000025 /2023 01462 GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 26/04/2023 25/04/2024
OBJETO MARCA VALOR UNITARIO
1 015.00011.0001-01 GUIA TIPO "PMSP" 100" EM CONCRETO FCK]>=25MPA PC GUARANI R\$ 47,0000
3 015.00011.0001-01 GUIA TIPO "PMSP" 100" EM CONCRETO FCK]>=25MPA PC R\$ 47,0000
2 015.00011.0003-01 GUIA TIPO CHAPEU-PMSP 1,20X0,30X0,15X0,12M PC GUARANI R\$ 59,5000
4 015.00011.0003-01 GUIA TIPO CHAPEU-PMSP 1,20X0,30X0,15X0,12M PC R\$ 59,5000

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023
ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 048/2023. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico – impressos, conforme termo de referência. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 10/05/2023 às 08h30min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caieiras www.caieiras.sp.gov.br. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou licitacao.caieiras@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.
Caieiras, 26 de Abril de 2023.
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Diretor de Compras e Licitações

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/2023 1DOC

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PRO-MAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.
De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudicado e Homologado o procedimento licitatório, realizado na modalidade CHAMADA PÚBLICA, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores corrigidos em razão da correção do valor unitário do lote 09 (R\$ 7,98 e não R\$ 7,90 conforme constou em Ata):
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM
Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 e 35 (200 kg).
Valor Total publicado: R\$ 148.337,74 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)
Valor Total correto: R \$ 148.355,02 (cento e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFEMCA
Vencedora dos lotes: 14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).
Valor Total correto: R\$ 25.695,88 (vinte e cinco mil seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Cajati/SP, 26 de abril de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CAMPO LIMPO PAULISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 041/23 – CONTRATADA: TECMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ASSINATURA: 14/04/2023 – OBJETO: A CONTRATADA, empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, atenderá as demandas do Município de Campo Limpo Paulista, conforme constante do Anexo I do Edital; Valor: R\$ 655.000,00; Vigência: 14/04/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 119/22.
CONTRATO Nº 044/23 – CONTRATADA: D'PONTA CONTRUÇÕES LTDA – ASSINATURA: 20/04/2023 – OBJETO: A CONTRATADA, empresa especializada, realizará a implantação do sistema de combate a incêndio nas UBS's: Botujuru, Jardim Europa, Pau Arcado, Parque Internacional, São José, Jardim Vera Regina e Vila Marieta, para emissão de AVCB, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, termo de referência, memorial descritivo e projetos anexos ao Edital, sob a responsabilidade da

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

